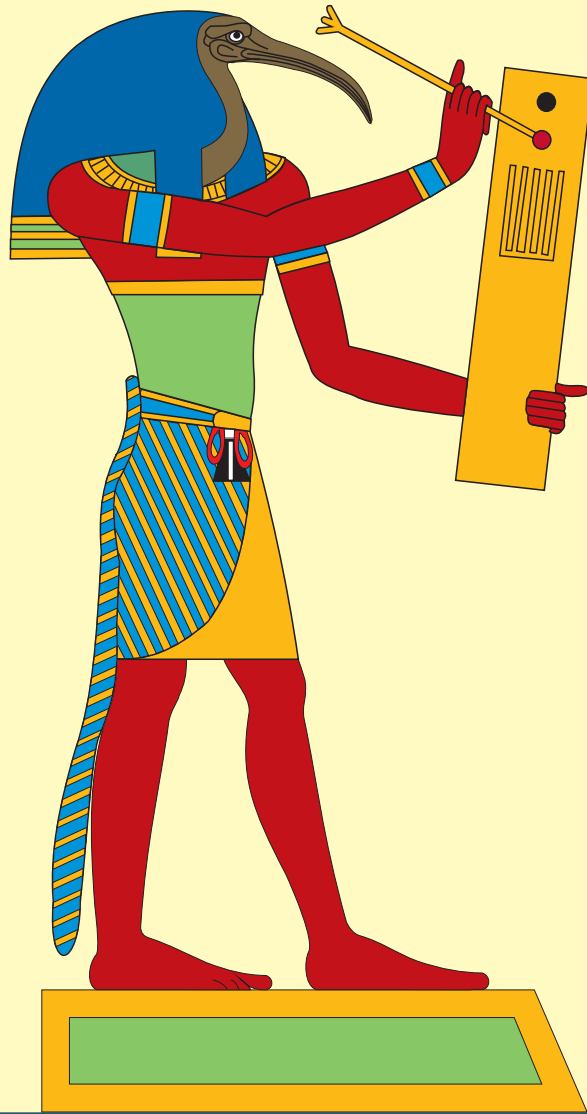


# THOTH

ESCRIBA DOS DEUSES

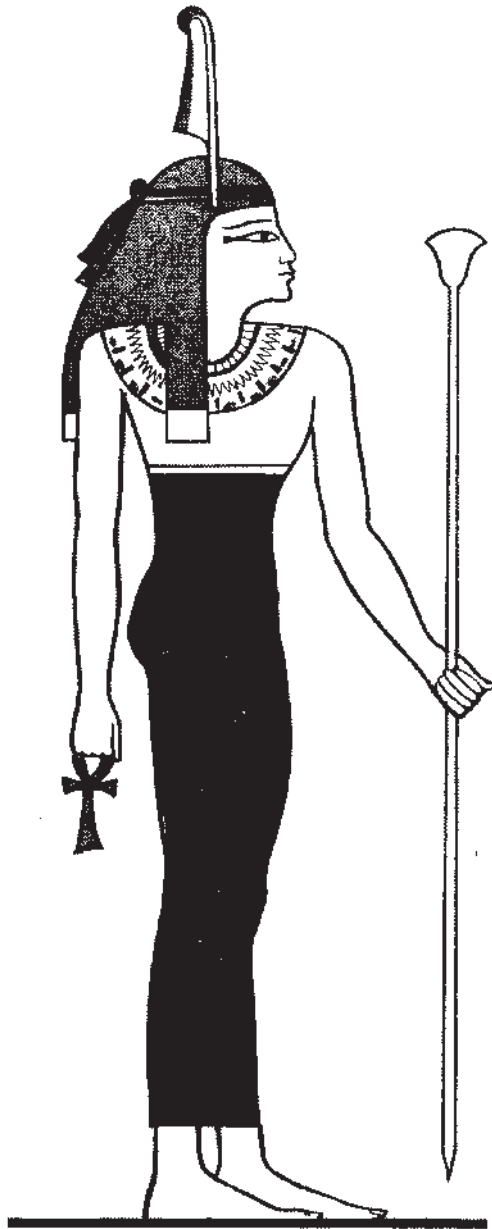


THOTH



1

PENSAMENTO DOS POVOS AFRICANOS E AFRODESCENDENTES



Deusa Ma'at

# **Gabinete do Senador Abdias Nascimento**

## **Thoth**

n. 1 janeiro/abril 1997

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Thoth, Brasília, n. 1, p. 1 - 285, jan./abr. 1997





# Thoth

Informe de distribuição restrita do Senador Abdias Nascimento

1 / 1997

*Thoth* é prioritariamente um veículo de divulgação das atividades parlamentares do senador Abdias Nascimento. Coerente com a proposta parlamentar do senador, a revista não poderia deixar de divulgar informações e debates sobre temas de interesse à população afro-descendente, ressaltando-se que os temas emergentes dessa população interessam ao país como um todo, constituindo uma questão nacional de alta relevância. *Thoth* quer o debate, a convergência e a divergência de idéias, permitindo a expressão das diversas correntes de pensamento. Os textos assinados não representam necessariamente a opinião editorial da revista.

Responsável: Abdias Nascimento

Editores: Elisa Larkin Nascimento  
Carlos Alberto Medeiros  
Theresa Martha de Sá Teixeira

Redatores: Celso Luiz Ramos de Medeiros  
Éle Semog  
Paulo Roberto dos Santos  
Oswaldo Barbosa Silva

Computação: Honorato da Silva Soares Neto  
Denise Teresinha Resende

Impresso na Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Diretor Executivo: Claudionor Moura Nunes

Capa: Theresa Martha de Sá Teixeira sobre desenho do deus Thoth do livro de Champollion - *Le Panthéon Égyptien* Contracapa: deusa Ma'at do livro de E.A Wallis Budge - *The Gods of the Egyptians*.

Endereço para correspondência:

Revista *Thoth*

Gabinete do Senador Abdias Nascimento

Senado Federal - Anexo II - Gabinete 11

Brasília - DF - Brasil

CEP: 70168 - 970

Tels: (061) 311-4229

311-1021

311-1121

Telex: (061) 311-1357

311-3964

Fax: (061) 323-4340

E-mail: [abdias@senador.senado.gov.br](mailto:abdias@senador.senado.gov.br)

*Thoth*/ informe de distribuição restrita do senador Abdias Nascimento/Abdias Nascimento  
n. 1 (1997) Brasília: Gabinete do Senador Abdias Nascimento, 1997 -  
Quadrimestral (janeiro - fevereiro - março - abril)  
V.; 25 cm

ISSN xxxxx - xxxxxx

1. Negros, Brasil. I. Nascimento, Abdias.

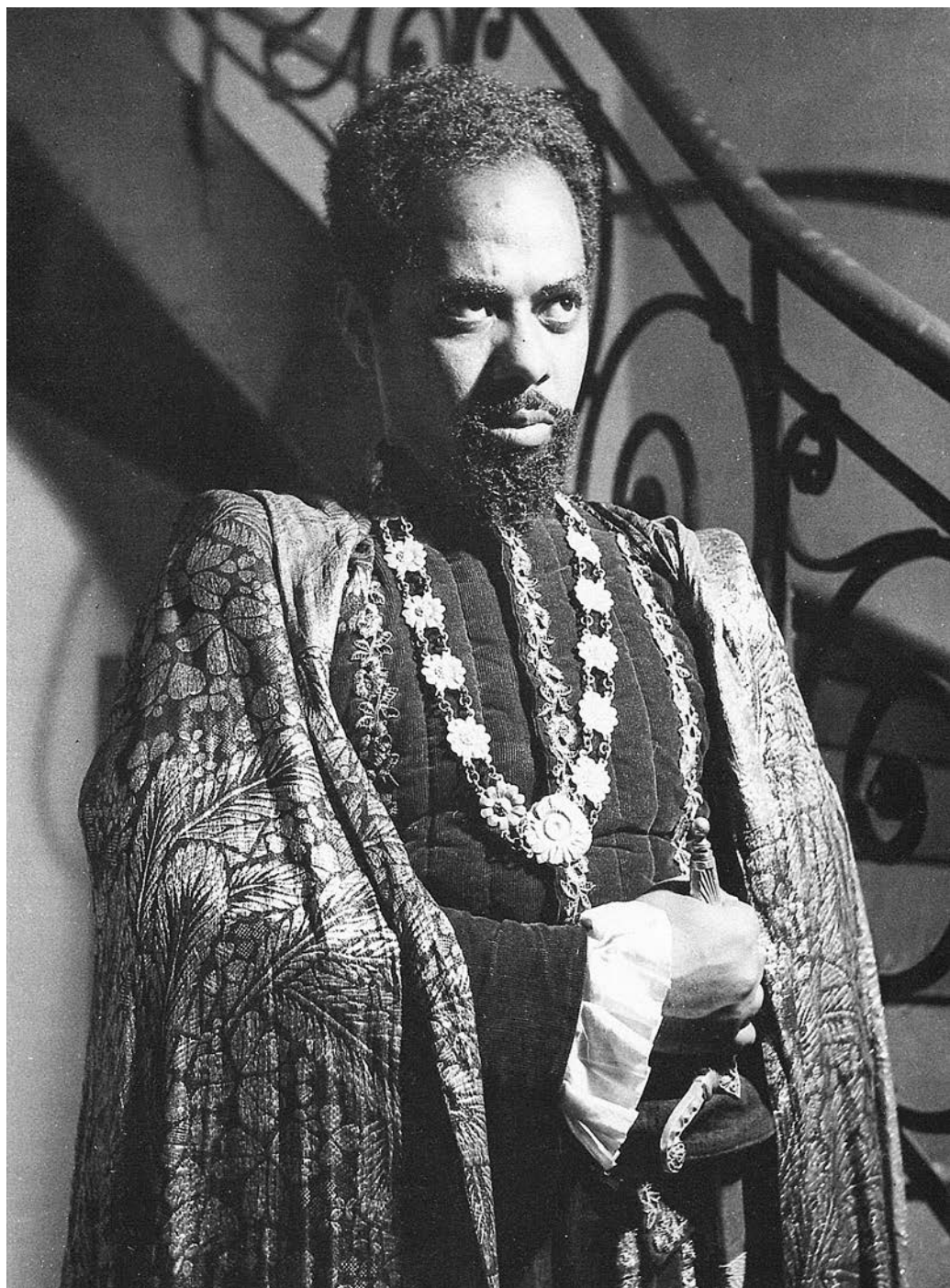
CDD 301.45196081

# SUMÁRIO

Pág.

Apresentação .....	9
Thoth .....	11
DEBATES	
Exu da Libertação .....	21
ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Sessão Especial do Senado:	
Dia Internacional Contra a Discriminação Racial .....	35
<i>Projetos de Lei</i>	
Crime do racismo .....	63
Sanções contra o racismo .....	67
Ação compensatória .....	73
<i>Pronunciamentos</i>	
Dia Internacional da Mulher.....	85
Democracia racial.....	91
Homenagem a Castro Alves .....	97
Discriminação: casos recentes .....	103
Multiculturalismo no Brasil.....	109
Crianças e adolescentes .....	115
Governo de Reconciliação Nacional de Angola.....	119
Homenagem a Evaristo de Moraes Filho.....	123
Polícia e direitos humanos.....	127
Homenagem a Pixinguinha.....	133
Qualificação de empresas para a compra de estatais .....	139
Homenagem a Nelson Rodrigues.....	145

	<b>Pág.</b>
<b>DEPOIMENTOS</b>	
Somos Todos Iguais Perante a Lei .....	155
Violações dos Direitos Humanos no Mundo Africano .....	167
Iniciativas antidiscriminatórias.....	183
Capítulo Constitucional: Dos Negros.....	191
<b>SANKOFA: MEMÓRIA E RESGATE</b>	
Sankofa: Resgatando a Cultura Afro-Brasileira .....	197
Teatro Experimental do Negro .....	227
Dramas para Negros e Prólogo para Brancos .....	249
Introdução à Literatura Afro-Brasileira .....	255
<b>MUNDO AFRICANO</b>	
Reconciliação Nacional em Angola.....	271
<b>MOVIMENTO NEGRO HOJE</b>	
Geledés .....	275
Fundação Cultural Palmares .....	277
CEAP .....	279
GTI / População Negra .....	283



Abdias Nascimento em *Otelo*, de Shakespeare, Festival Shakespeare, Teatro Fênix, Rio de Janeiro, 1949.



## **APRESENTAÇÃO: A HISTÓRIA CONTINUA**

A história da imprensa negra – ou afro-brasileira – em nosso País se resume a uma peripécia de acidentes e pobreza de recursos, resultante inelutável do processo escravagista imperante até 1888. Os primeiros periódicos surgiram nas décadas de 1900/10, quando ainda ecoavam os sons celebrativos da Abolição e da República. Vocalizando os clamores da população de ascendência africana, atirada do peso da escravidão à agressão da discriminação racial urbana e à situação de pária no campo, os supostos novos cidadãos e cidadãs tinham nesses periódicos de vida curta e tiragens minguadas os únicos meios para articular suas queixas, protestos e reivindicações. Imprensa frágil e valente, que merece todo o nosso respeito e gratidão, desempenhou um papel histórico fundamental em nossa luta coletiva por liberdade, respeito e cidadania.

Em determinado momento dessa trajetória jornalística, também fui responsável por duas dessas publicações carentes e esporádicas: entre 1949 e 1950, auxiliado pelo sociólogo Guerreiro Ramos, mantive circulando, no

Rio de Janeiro, o periódico *Quilombo*, órgão do Teatro Experimental do Negro, centrado nos “problemas e aspirações do negro brasileiro”; mais tarde, junto com a professora Elisa Larkin Nascimento, editamos *Afrodíaspóra*, uma revista dedicada ao “mundo negro-africano”. Tentativas absolutamente temerárias, que sabíamos destinadas ao malogro, mas que atendiam ao apelo - articulado ou implícito - de uma vanguarda militante disposta aos riscos e até ao desafio de uma aventura.

Agora as condições são diferentes. Tendo o apoio de um mandato de senador, lanço-me nas águas profundas da antigüidade de minha origem humana. Quero não só para mim, mas para todos os meus irmãos e irmãs descendentes da África, conhecer a herança que nos foi ocultada e roubada: o saber africano incorporado nos deuses e nos mitos, as conquistas dos cientistas, o pensamento dos filósofos, a criatividade dos artistas, enfim, a experiência e sabedoria dos tempos inaugurais. Através dos milênios e no decorrer dos séculos, elas vêm enriquecendo a humanidade e a civilização ocidental.

Exagerada a ambição da revista *Thoth*? Talvez. Sem embargo, a tarefa de compatibilizar essa espécie de retorno às fontes prístinas com as necessidades da luta contemporânea dos afro-descendentes é a missão quase impossível a que me lanço. Porém, aqui nestas páginas, *Thoth* continuará inventando a escrita e a palavra pela inspiração e o poder de Ma’at.

Na longa e antiga luta libertária do povo negro, a projeção de *Thoth* esteve sempre presente, corporificada em Exu, o orixá da contradição dialética, senhor dos caminhos e das encruzilhadas do destino humano. A Exu, portanto, entrego a sorte desta revista.

Laroiê!

Brasília, abril de 1997

ABDIAS NASCIMENTO



## Thoth



Após o tricentenário de Zumbi dos Palmares, em 1995, marcado pela Marcha contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida e por inúmeros acontecimentos de âmbito nacional e internacional em todo o País, verificamos que a questão racial no Brasil atinge um novo estágio. Setores da sociedade convencional reconhecem o caráter discriminatório desta sociedade, e o debate passa a focalizar as formas de ação para combater o racismo, ultrapassando o patamar que marcou a elaboração da Constituição de 1988: a declaração de intenção do legislador dá lugar à discussão de medidas concretas no sentido de fazer valer tal intenção.

Nesse contexto é que o senador Abdias Nascimento assume, em março de 1997, sua cadeira no Senado Federal, na qualidade de suplente do saudoso Darcy Ribeiro, intelectual sem par que sempre se manteve solidário com a luta anti-racista. O mandato do senador Abdias, como sua vida ao longo de uma trajetória ampla de luta e de realizações, dedica-se prioritariamente à questão racial, com base numa verdade que o movimento negro vem afirmando há anos: a questão racial constitui-se numa questão nacional de urgente prioridade para a construção da justiça social no Brasil, portanto merecedora da atenção redobrada do Congresso Nacional.

Além de representar o veículo de comunicação do mandato do senador Abdias Nascimento com sua comunidade e seu país, a revista *Thoth* surge como fórum do pensamento afro-brasileiro, na sua íntima e inexorável relação com aquele que se desenvolve no restante do mundo. Seu conteúdo pretende refletir as novas dimensões que a discussão e elaboração da questão racial vêm ganhando nesta nova etapa, inclusive o aprofundamento da reflexão sobre as dimensões históricas e epistemológicas da nossa herança africana, para além dos tradicionais parâmetros de samba, futebol e culinária que caracterizam a fórmula simplista e preconceituosa elaborada pelos arautos da chamada democracia racial.

Nesse sentido, cabe um esclarecimento do significado do título da revista, que remete às origens dessa herança civilizatória no antigo Egito, matriz primordial da própria civilização ocidental da qual o Brasil sempre se declara filho e herdeiro. Os avanços egípcios e as conquistas africanas no campo do conhecimento humano formam as bases da cultura greco-romana. Entretanto as suas origens no Egito ficaram escamoteadas em função da própria distorção racista que nega aos povos africanos a capacidade de realização humana no campo do conhecimento.

Nada mais apropriado para expressar a meta de contribuir para a recuperação dessa herança africana que a referência, no nome da revista, ao deus Thoth. Na tradição africana, o nome constitui mais que a simples denominação: carrega dentro dele o poder de implementar as idéias que simboliza. Thoth está entre os primeiros deuses a surgir no contexto do desenvolvimento da filosofia religiosa egípcia: autoprocariado e autoproduzido, ele é Uno. Autor dos cálculos que regem as relações entre o céu, as estrelas e a terra, Thoth incorpora o conhecimento que faz mover o universo. O inventor e deus de todas as artes e ciências, Senhor dos Livros e escriba dos deuses, Thoth registra o conhecimento divino para benefício do ser humano. Sobretudo, é poderoso na sua fala; tem o

conhecimento da linguagem divina. As palavras de Thoth têm o dom da vida eterna; foi ele que ensinou a Ísis as palavras divinas capazes de fazer reviver Osíris, após sua morte. Assim, esperamos que a revista *Thoth* ajude a fazer reviver para os afro-descendentes a grandeza da herança civilizatória de seus antepassados, vilipendiada, distorcida e reduzida ao ridículo ao longo de dois mil anos de esmagamento discriminatório.

Tendo uma cabeça do íbis, pássaro que representa na grafia egípcia a figura do coração, Thoth era cantado como coração de Rá, deus do sol (vida, força, e saúde). Na mitologia egípcia, o coração era o peso a ser medido na contrabalança da vida do homem, no momento de sua morte, medindo sua correspondência em vida aos princípios morais e éticos de Ma'at, filosofia prática de vida da civilização egípcia. Thoth assim constituiu-se no mestre da lei, tanto nos seus aspectos físicos como morais.

A deusa Ma'at encarna essa filosofia de vida moral e ética, o caminho do direito e da verdade. Constituinte uma espécie de contraparte feminina de Thoth, ela representa uma característica relevante da civilização egípcia: a partilha do poder, tanto no plano espiritual como material, entre a autoridade masculina e a feminina. Os faraós tinham o seu poder temporal complementado por um poder feminino exercido por soberanas e sacerdotisas, assim seguindo o primordial e simbólico exemplo de Osíris e Ísis. Sem ser compartilhado entre feminino e masculino, entre homem e mulher, o poder careceria de fecundidade, seria estéril.

Ma'at e Thoth acompanhavam o deus-sol Rá, na sua embarcação, quando ele surgiu pela primeira vez sobre as águas do abismo primordial de Nu. Era Ma'at quem regulava o ritmo do movimento da embarcação de Rá, ou seja, o seu ciclo de nascer e se pôr sobre o horizonte, bem como sua trajetória diária do leste ao ocidente. Ela corporificava a justiça, premiando cada homem com sua justa recompensa, e encarnava o mais alto conceito da lei e da verdade dos egípcios.

Como deus da sabedoria e inventor dos ritmos cósmicos, Thoth dominava também a magia. Patrono do aprendizado e das artes, a ele se creditavam muitas invenções, inclusive a própria escrita, a geometria e a astronomia, áreas do conhecimento que fundamentaram o florescimento da milenar civilização egípcia. Entretanto, sem ser socializado, o conhecimento não produz resultados concretos, pois ninguém sozinho consegue colocá-lo em prática. Faz-se necessário um agente de comunicação, e Thoth se responsabiliza também por exercer esse papel. Passando sua sabedoria para os seres humanos, como o passou para outros seres divinos, a exemplo de Ísis, Thoth amplia seu papel no mundo espiritual e material, tornando-se ainda o elo de transmissão do conhecimento e do segredo divino entre um domínio e o outro. A invenção da escrita se revela, então, como decorrência do papel de Thoth, originador do conhecimento em si: formular uma nova forma de transmissão desse conhecimento.

Os gregos denominavam Thoth de Hermes Trismegistus (Thoth, Três Vezes Grande), nome também dado aos livros que registravam a sabedoria metafísica herdada do antigo Egito, centrada na idéia da comunidade entre todos os seres e objetos, e cuja autoria era atribuída a Thoth<sup>1</sup>. Assim, Thoth se identificava com Hermes, mensageiro dos deuses gregos e aquele que conduzia as almas a Hades. Hermes, para os gregos, era o deus das estradas e dos viajantes, da sorte, do comércio, da música e dos ladrões e trapaceiros. Os romanos o chamaram de Mercúrio.

Tais atributos de Thoth e de Hermes nos remetem nitidamente à figura de Exu na cosmologia africano-brasileira. Conhecido popularmente como mensageiro dos deuses, Exu constitui o princípio dinâmico que possibilita o fluxo e intercâmbio de energia cósmica entre os

---

<sup>1</sup> Esses tomos tratam de muitos assuntos, entre eles a astronomia, a magia e a alquimia, e exerceram uma enorme influência sobre os neoplatônicos do século III na Grécia, bem como na França e na Inglaterra do século XVII.

domínios do mundo espiritual (orum) e o mundo material (aiyê). Conhecedor das línguas humanas e divinas, Exu é a comunicação em si, além de se apresentar como o deus das estradas, da sorte, da brincadeira e da malandragem.

Os paralelos e as semelhanças entre Thoth, Hermes e Exu não se reduzem a identidades absolutas, mas as linhas gerais de suas características apontam para uma unidade básica de significação simbólica. Por isso, nada mais adequado, tratando-se de uma revista *Thoth* lançada no Brasil, que uma primeira invocação a Exu, de acordo com a tradição religiosa afro-brasileira, que abre todos os trabalhos espirituais com o *padê*, a oferenda a Exu de uma prece digna de todo o peso milenar da arte africana da oratória. Assim, este primeiro número traz, no seu início, o texto do babalorixá Falagbe Esutunmibi, José Tadeu de Paula Ribas, representando simbolicamente o *padê* que abre os trabalhos e os caminhos a trilhar.

Thoth representa, junto com Ma'at, o conhecimento, a ciência e filosofia, a religiosidade e a ética na mais antiga civilização africana. Assim, constituem referência básica para o resgate de uma tradição africana escamoteada à população brasileira enquanto verdadeira matriz de nossa civilização, e também para o resgate da ética na política, questão emergente no Brasil de hoje. Assumindo o nome *Thoth*, dentro da postura africana em que o nome ultrapassa a denominação, esta revista tem o objetivo de contribuir, de alguma forma, para os dois resgates, afirmando ainda que o primeiro faz parte imprescindível do segundo.







Cena das "Filhas de Yemanjá" na peça *Sortilégio* (*Mistério negro*), de Abdias Nascimento. Teatro Municipal. Rio de Janeiro. 1957.








# DEBATES





# Exu da Libertação

Falagbe Esutunmibi  
(José Tadeu de Paula Ribas) \*



*Conferência realizada em 5 de abril de 1997, no Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo.*

Bom dia! Agradeço a oportunidade de estar aqui no Conselho para falar sobre a religião dos orixás, para falar sobre Exu.

Quem está aqui hoje para falar com vocês?

Não é o babalorixá do Ilê Axé Marabô, nem o presidente do Instituto Orunmila de Cultura.

Quem está aqui é Falagbe Esutunmibi, um homem disposto a pagar uma pequena parte da enorme dívida cármica que suas raízes brancas, européias e cristãs têm para com o seu Pai Exu, para com as religiões de matriz africana ou religiões afro-descendentes e para com a raça negra.

Não acredito que seja possível falar de Exu, seja na sua forma arquetípica popularmente conhecida, seja nos seus fundamentos e desenho originais, sem que se faça, pelo menos, uma rápida incursão por dois temas: o primeiro diz respeito à vinda dos africanos e das religiões africanas que deram origem ao candomblé atual para o Brasil, por meio da diáspora forçada que o processo de escravização negra representou, e diz respeito também ao que ocorre durante a história da colonização europeia sobre a África e a correspondente cristianização da cultura africana. O segundo, e é natural que de tudo isso ele decorra, refere-se à questão do sincretismo e suas conseqüências.

Nos fins do século XV inicia-se o que pode ser considerado como tráfico negreiro. As primeiras experiências se fazem na Ilha da Madeira e Porto Santo. Posteriormente os africanos são levados também para Açores e Cabo Verde. Por meados do século XVI, são trazidos para o Brasil.

Com o apoio de quase todos os governos da Europa, dá-se início a uma forma de mercado que facultava grande margem de lucro – a compra de escravos nas costas da África, o seu transporte e a sua venda como mercadoria. Vários países se empenham, então, nessa atividade e muitas rivalidades surgem da competição entre a França, a Inglaterra, a Holanda e Portugal. Na América, recentemente descoberta, os grandes latifúndios exigem a cada dia mais braços vigorosos para o trabalho na lavoura.

Os negros trazidos da África para o Brasil pertenciam a diversas culturas. Esse contingente, segundo Artur Ramos,

citado por Bastide, pode ser dividido em quatro grupos:

- Sudaneses – correspondem aos negros trazidos da Nigéria, do Daomé e da Costa do Ouro. São os iorubás, os ewe, os fon e os fanti-ashantis (chamados minas), krumanos, agni, zema e timini.
- Civilizações islamizadas – especialmente representadas pelos peuls, mandingas, haussá, tapa, bornu e gurunsi.
- Civilizações bantas do grupo angola-congolês – representadas pelos ambundas (cassangues, bangalas, dembos) de Angola, congos ou cambindas do Zaire e os benguela.
- Civilizações bantas da Contra-Costa – representadas pelos moçambiques (macuas e angicos).

Pelo tráfico negreiro chegaram ao Brasil milhares de africanos na condição de escravos que se espalharam de norte a sul da colônia. Provenientes de vários pontos da África, muitas vezes não falavam a mesma língua. Havia guerdado entre si, pertencendo a diferentes nações, e cultuavam as divindades de suas tradições, diferentes, também, umas das outras. Em comum, tinham apenas a condição social de escravos, o aviltamento decorrente dessa situação e cosmovisões de matriz comum que definiam suas relações sociais e os contextualizavam dentro da Criação. Assim, os africanos trouxeram consigo sua religiosidade.

Quando os primeiros africanos chegaram ao Brasil, a Coroa de Portugal criou

uma lei que determinava, no seu primeiro artigo, que todos deveriam ser batizados na religião católica. Caso o batismo não fosse realizado em um prazo de pelo menos cinco anos, as peças deveriam ser vendidas e a importância relativa a essa transação comercial reverteria para a Coroa. Outros artigos importantes dessa lei, tais como o prazo de escravidão por um período não superior a 10 anos, foram sendo, pouco a pouco, alterados, de modo que, na verdade, a lei jamais foi cumprida, salvo no que diz respeito ao batismo cristão. Essa legislação atendia, mais do que nada, às relações entre o governo português e a Igreja Católica, e à teologização da Igreja Católica a respeito da África, dos africanos e da escravidão.

A tese de que a África era a terra da maldição é defendida, então, por vários teólogos cristãos. O padre Antônio Vieira, em seus Sermões (XI e XXVII), afirma que “a África é o inferno donde Deus se digna retirar os condenados para, pelo purgatório da escravidão nas Américas, finalmente alcançarem o paraíso”. O mesmo padre Antônio Vieira, no Sermão XIV do Rosário à irmandade dos pretos de um engenho, elaborado em 1633, ao comentar o texto de São Paulo I Cor 12,13, o entende no sentido de que os africanos, sendo batizados antes do embarque da África à América, deviam agradecer a Deus por terem escapado da terra natal, onde viviam como pagãos entregues ao poder do diabo. E diz: “Todos os de lá, como vós credes e confessais, vão para o inferno onde queimam e queimarão durante toda a eternidade” (Vieira,

Antônio, 1981). Em outro sermão ainda, Vieira diz que, para ele, o cativo africano na América não é senão um meio cativo, pois atinge só o corpo. “A alma não está mais cativa, ela se libertou do poder do diabo que governa a África e o escravo no Brasil deve tentar preservar essa liberdade da alma, para não cair de novo sob o domínio dos poderes que reinam na África” (idem).

Em 1873, uma oração pela conversão dos povos da África Central para a Igreja Católica, escrita pela Secretaria da Sagrada Congregação das Indulgências, dizia assim: “Rezemos pelos povos muito miseráveis da África Central que constituem a décima parte do gênero humano, para que Deus onipotente finalmente tire de seus corações a maldição de Cam e lhes dê a bênção que só podem conseguir em Jesus Cristo, nosso Deus e Senhor: Senhor Jesus Cristo, único Salvador de todo o gênero humano, que já reinas de mar a mar e do rio até os confins da Terra, abre com benevolência o teu sacratíssimo coração mesmo às almas mui miseráveis da África que até agora encontram-se nas trevas e nas sombras da morte, para que pela intercessão da puríssima Virgem Maria, tua Mãe imaculada, e de São José, tendo abandonado os ídolos, se prostrem diante de Ti e sejam agregados à tua Santa Igreja”.

Todas essas questões de teologização católica se encontram muito bem levantadas por Julvan Moreira de Oliveira em seu projeto de pesquisa apresentado como parte dos exames de seleção ao Programa de Mestrado em Educação na

Faculdade de Educação da USP, em outubro de 1995. Ora, estão aí, como podemos ver, as raízes da ideologia escravista e racista que legitimou a escravidão e a transformou no maior acontecimento, em extensão e tamanho, da história de toda a humanidade.

Vejam que, a partir da visão teológica que aqui colocamos, se estabelece a relação entre religiões africanas, religiões dos dominados, e a religião branca, européia e cristã dos dominadores, seja na América e, particularmente, no Brasil, seja na África durante os processos colonizadores. Do encontro, mais do que do embate, dessas duas culturas, dessas duas cosmovisões, desses dois troncos religiosos, surge o sincretismo. Na verdade, seja aqui, seja na África, o branco é aquele que primeiro quis aproximar as divindades africanas, para ajustá-las e adaptá-las ao catolicismo, em particular, e ao cristianismo, em geral. Era preciso, sem dúvida, que, junto com a introdução do africano na religião católica, por meio do batismo obrigatório, se processasse o esvaziamento de sua identidade e a fragilização de suas possibilidades de resistência cultural.

Penso que o sincretismo, diferentemente do que propõem muitos estudiosos e líderes religiosos, constituiu-se mais no desenvolvimento de uma estratégia branca de dominação do que em um movimento de salvaguarda de valores e de resistência à dominação cultural e religiosa por parte dos negros. Assim, não posso deixar de pensar que o sincretismo resulta em perdas significativas dos valo-

res e da essência da cosmovisão africana. Representou redução da capacidade dos africanos de resistir à dominação e não lhes garantiu valia e identidade durante o processo de escravidão. Na medida em que a Abolição não trouxe aos afro-descendentes possibilidades efetivas de exercício da cidadania, podemos dizer que os resultados negativos do sincretismo religioso persistem até os dias de hoje, trazendo para a maioria da população brasileira, constituída de afro-descendentes, auto-estima rebaixada, auto-imagem negativa e dificuldade de definir e assumir sua identidade. Podemos enumerar como conseqüências mais significativas do sincretismo:

### **Perda do caráter monoteísta das religiões de matriz africana**

Durante a formação do processo sincrético ocorreu, nas religiões afro-descendentes, quase que de forma geral, uma perda da sua base monoteísta. Isso aconteceu e se estende no tempo de tal maneira que, ainda hoje, muitos sacerdotes da religião dos orixás consideram sua religião como politeísta e os orixás como deuses, trazendo, por conseqüência, uma visão interna da religião que a reduz à dimensão de seita e uma visão externa que a define como panteísta, primitiva, bárbara e fetichista. Perde-se, assim, sem dúvida, a dimensão do sagrado, o *status* de universalidade e de revelação que lhe são próprios e a respeitabilidade que ela merece ao lado das grandes religiões da humanidade. Retirar da religião seu caráter monoteísta significa, antes de

mais nada, retirar das diversas nações africanas sua identidade, sua força de unidade e coesão.

### **Perda das respostas sociais de inserção do indivíduo no sagrado**

Com o sincretismo, obrigaram-se os africanos escravizados, para que pudessem gozar de algum, ainda que mínimo, reconhecimento social, a lançar mão dos sacramentos da Igreja Católica para sua inserção no sagrado. Assim, até hoje as comunidades-terreiros não atendem seus adeptos e filhos com liturgias próprias para essas questões, como o “batizado” e o casamento. Rituais como o *ikomojade* (batizado), o *isomoloruko* (cerimônia de dar o nome à criança), o *igbeyawo* (casamento), do âmbito da prática religiosa iorubá, por exemplo, perderam-se no tempo e hoje poucas são as casas que ainda os praticam. E mesmo os rituais de passagem vida-morte terminam por serem complementados ou, muitas vezes, substituídos pela liturgia católica.

### **Redução da valia e grandeza dos orixás**

Os orixás são espíritos puros criados por Olodumaré como princípios universais no processo da Criação. Sua comparação com os santos católicos, pessoas que viveram vidas segundo os valores da Igreja Católica e que, por isso mesmo, após sua morte foram santificadas, reduz o tamanho, reduz a dimensão dos orixás. Isso, sem dúvida, termina por contribuir para a construção de uma

representação distorcida e, reduzindo a dimensão das divindades, endossa mais uma vez o estereótipo dos africanos como inferiores, contribuindo assim para afetar a auto-estima e a auto-imagem dos afro-descendentes. Associe-se a isso que seus valores, sua ancestralidade e suas raízes religiosas são reduzidos e subordinados aos valores e formas do branco, e sua cosmogonia é absorvida e dominada pela cultura do senhor de escravos.

### **Reprodução de alguns modelos da escravidão nas relações de poder e autoridade nas comunidades-terreiros**

Até hoje, em algumas comunidades-terreiros, as relações de autoridade reproduzem modelos da relação senhor-escravo, em uma condição que ultrapassa em muito as dimensões do princípio da senioridade, do *awo* (segredo) e do sagrado. Estabelece-se a sacerdotes e iniciados, ou postulantes à iniciação, todo um desenho de relações que muitas vezes avilta o homem, desrespeitando-o e sujeitando-o a mecanismos impróprios para a plenitude da vida religiosa.

### **Degradação dos arquétipos**

Nesse encontro de divindades africanas e santos católicos, encontro em que os primeiros são colocados sob a tutela ou a dimensão dos segundos, os arquétipos relacionados a cada orixá terminam por se degradar e até, muitas vezes, prostituir-se, num processo pleno de foco permeado pelos referenciais da moral católica. Assim,

quando possível, despojam-se os orixás de suas características de vitalidade e sensualidade; quando não se coloca sua dimensão num quadro preconceituoso e moralista que altera profundamente o espaço que ocupam e o papel que desempenham no âmbito de uma cosmovisão rica e completa. Nesse processo, sem dúvida deliberado, de retirar dos escravos o suporte religioso e cultural capaz de lhes assegurar a resistência efetiva à dominação do espírito, os orixás foram deformados e tornados pequenos. Exemplos? Ora, Ogun, o grande princípio civilizador na cosmogonia iorubá, chamado, na ordem da criação, o primogênito da humanidade, princípio responsável pelo desenvolvimento dos homens e por sua caminhada, também espiritual, em direção ao seu Criador, assume, quase que exclusivamente, o papel de guerreiro, de violento, e a configuração de desequilíbrio e luta. Oxóssi, chamado nos *Itan Ifá* de o chefe da congregação de Ogun, princípio de associação que leva os homens à formação das primeiras sociedades e à formação dos primeiros agrupamentos humanos com objetivos comuns – princípio extraordinariamente rico, tão presente inclusive na dimensão dos rituais de passagem vida-morte –, perde seu tamanho, sua configuração, e recebe a dimensão menor, ainda que romântica ou suave, do índio brasileiro.

E Oxum, genitora por excelência, grande arquétipo da maternidade em todas as suas formas, patrona da gravidez e, portanto, responsável direta pela descendência humana no mundo? Mãe ancestral suprema, Ila Mi Akoko? E

Oiá? Iansã? E todos os outros? Yemanjá, Abaluaê, Oxumaré, Xangô e assim por diante...

E Exu?

Quem é esse homem das encruzilhadas, muitas vezes bêbado, sempre malandro e disposto a desviar os homens dos perfeitos caminhos? Quem é essa figura diabólica, instrumento do mal, tão próxima dos homens pecadores? Quem é essa imagem de Satã, inimigo de Deus e terror dos homens de bem? O andarilho, o avesso à ordem e às estruturas? Aquele ser perigoso, sempre disposto a colocar o mundo em perigo e virá-lo de cabeça para baixo? É esse mesmo Exu que é o sênior entre os orixás? É esse mesmo Exu que é o líder dos orixás? O primogênito do Universo, a primeira estrela a ser criada? A criança querida de Olodumaré? Porque é exatamente assim que Exu é chamado em muitos *Itan* do corpo literário de Ifá, estrutura do conhecimento oral depositária da revelação da religião, conjunto riquíssimo de conhecimentos esotéricos e registros históricos da milenar tradição de alguns povos africanos. Inspetor de Olodumaré, desde o princípio dos tempos; O Porteiro de Deus. Esses são mais alguns de seus títulos na essência da nossa religião. É esse Exu que eu conheço. Aquele de quem dizemos: *Esu Odara*, aquele que abre os caminhos e que atrai a prosperidade. Ou mais, é Exu que apóia incansavelmente seu filho.

Quando entramos em contato mais profundo com as rezas, as louvações e saudações feitas a Exu, somos remetidos, necessariamente, a uma análise mais



profunda do orixá Exu do que aquela que costumamos encontrar nas oportunidades em que assistimos a pessoas falando sobre ele. Somos remetidos a uma visão de Exu enquanto guardião e fiscalizador de tudo e de todas as coisas dentro da Criação. Sua íntima associação com o Criador, como aquele que trabalha ao Seu lado, é transparente nos títulos com que é nomeado. Podemos inferir, por eles, que Exu garante o andamento ou o desenvolvimento do projeto de Olodumaré para a Criação, assegurando a continuidade e a dinâmica de todos os processos com vistas à primazia da ordem em todas as realidades.

Confirmando esse enfoque, podemos nos remeter a que: a caminhada de cada homem, o trabalho e os deveres de cada divindade estão sob regular controle de Olodumaré e “relatórios” lhe são feitos periodicamente. Nessa função aparece Exu, Seu Inspetor Geral... Olodumaré executa Seu projeto por meio de Seus Ministros, assiste e acompanha Sua obra, objetivamente define seus princípios e seu movimento. E mais: por intermédio de Seus Ministros, faz acontecer, regula, acompanha, corrige e mantém Seu projeto. Seus Ministros, especialmente Ela Omo Osin, Orumilá e Exu, os demais orixás, são Sua extensão e a maneira como exerce Sua Onisciência, Sua Onipresença e Sua Onividência na Sua Obra.

Em um *Itan* do Odu Ose-Otura encontramos essa questão claramente colocada quando vemos que Orumilá, quando chegou ao orun (mundo invisível) para descrever a Olodumaré o que estava

se passando na terra, lá encontrou Exu Odara que, aos pés de Olodumaré, fazia seu relatório. Dessa forma, quando Olodumaré recebeu Orumilá, Ele já conhecia os problemas que se passavam na terra com os orixás. Para cumprir efetivamente seu papel, Exu está presente em todos os espaços, está junto a cada ser vivo, em forma “um” com cada divindade ou orixá. Assim também está presente nas cidades, nas vilas, em cada rua e em cada casa, exercendo seu papel como princípio dinâmico, de comunicação e individualização de todo o sistema. Mais que isso, Exu são os olhos, os ouvidos e a presença de Olodumaré em todo o Universo.

Dois *Itan*, em especial, nos contam sobre Exu. O primeiro narra que, no princípio dos tempos, nada existia além do ar. Olorum era uma massa infinita de ar que, quando começou a se movimentar, lentamente, a respirar, levou uma parte do ar a se transformar em massa de água, originando Orisanla, o grande orixá funfun. O ar e a água moveram-se conjuntamente e uma parte transformou-se em lama. Dessa lama originou-se uma bolha, a primeira matéria dotada de forma, um rochedo avermelhado e lamacento. Olorum admirou essa forma e soprou sobre ela, insuflando-lhe Seu hálito e dando-lhe vida. Essa forma, a primeira dotada de existência individual, um rochedo de lacterita, era Exu – Exu Yangi. Por esse *Itan* depreende-se que Exu é o primeiro nascido, o primogênito do Universo. É também assim o terceiro elemento, aquele nascido da interação entre ar e água e, assim, Orumilá, em um *Itan* do Odu Otura Meji

que fala da vinda de Ori para a terra, chama Exu de a terceira pessoa.

O segundo *Itan*, este do Odu Ogbe Owonrin, relata a multiplicação do infinito de Exu Yangi por ação de Orumilá, em um processo que permitiu que Exu povoasse todo o Universo e definiu-lhe condições para exercer o papel de Inspetor-Geral. Ao mesmo tempo, conforme o *Itan* também relata, esse processo gerou o contrato entre Orumilá e Exu que define para este o papel de “executor” dos projetos e “controlador” dos destinos, aquele que garante o cumprimento das prescrições de Ifa/Orumilá. Yangi é chamado pelos iorubás *Exu Yangi – Oba Baba Esu*, ou seja, Exu Yangi, Rei e Pai de todos os Exu.

Essa saudação e esse *Itan* nos remetem à questão de que existem muitos Exu, todos mantendo a mesma natureza, multiplicação que se fez necessária para que houvesse a devida especialização no processo de povoação do Universo e para que Exu se constituísse efetivamente na “menor unidade de informação” do sistema. Em particular à terra, um *Itan*, do Odu Ogbe Irete, mostra Agba Exu liderando-os na chegada ao *aye* (mundo concreto) e designando-os para os diferentes propósitos. O *Itan* relata que Olodumaré criou Exu como um *ebora* (divindade criada) muito especial, que Exu tem que existir com tudo e fazer frente a cada pessoa e a cada orixá.

Esse *Itan*, além de nos trazer a idéia da individualização e conseqüente especialização de Exu junto à terra, em particular, e à Criação, no sentido mais geral, nos remete a um trecho de um *Itan* do

Odu Otura Meji que diz: “Exu disse que quem tiver prosperidade na terra tem que separar a parte de Exu; que quem quiser procriar na terra não pode deixar Exu para trás; que quem quiser prosperidade na terra não pode deixar Exu para trás. Exu pergunta a Ori se ele não sabe que Exu é o mensageiro de Deus”.

Se falamos que Exu é o “controlador dos destinos”, imediatamente somos remetidos ao fato de que Exu é, assim, o “controlador dos caminhos” e lembramos a associação que se faz de Exu e as encruzilhadas, representação por excelência da multiplicidade de caminhos e da geração e da imposição de alternativas e possibilidades. Destino e encruzilhadas estão, sem dúvida, intimamente ligados. Como Inspetor-Geral de Olodumaré, ao mesmo tempo que está em todos os lugares e em todas as formas criadas, Exu está simbolicamente representado na encruzilhada, onde assiste e acompanha todas as escolhas feitas pelos homens na sua caminhada pela vida.

A propósito, um *Itan* do Odu Ejiogbe Meji diz em certo trecho: “Exu foi e sentou-se na encruzilhada. Todos os que estavam vindo até Olodumaré teriam que dar algo para Exu. E todos os que estavam voltando deviam dar algo para ele”. E ainda: “Os babalaôs jogaram para as três mil e duzentas divindades, quando eles foram para a casa de Olodumaré para receber seus poderes. Isso é porque Exu é mais grandioso do que todos os seniores”.

Esse último trecho nos remete à relação entre Exu e os orixás. É preciso reforçar a idéia de que Exu cumpre para

com os orixás e divindades a mesma natureza de papel que cumpre em relação aos seres humanos. Assim, ele os assiste, acompanha, regula e corrige, fazendo sobre eles e seu trabalho “relatórios” periódicos a Olodumaré. Muitos são os *Itan Odu* que narram a respeito desse especial papel e a conseqüente senioridade de Exu sobre os demais orixás. Deixando de lado o *Itan* do Odu Ose-Otura que relata como Exu assumiu a senioridade sobre os demais orixás, podemos nos referir, em participar, a um *Itan* do Odu Ogunda Meji que diz, referindo-se a uma conversa dos babalaôs com Ossaim, após a briga deste com Exu: “Você foi brigar com Exu Odara, que é mais forte do que você. Você não sabia que Exu é o líder dos orixás? Não há nenhuma divindade que desafie Exu. Em razão desse desafio feito a Exu, nada podemos fazer por você”.

Outro relato interessante, relacionado ao papel e porte de Exu, encontramos em um *Itan* do Odu Owonrin Mej, que diz: “Orishala Osheregbo estava indo ter Juoriwa como sua criança. Quando Ele teve Juoriwa, Juoriwa, cortando os cajados, usou os cajados para superar todos na terra. Tudo o que o Pai fazia, Juoriwa fazia. Juoriwa é aquele a que nós chamamos de Exu”.

Eu pergunto a vocês:

- Que orixá, por sua dimensão cosmogônica, pelas suas características de princípio dinâmico associado à Criação, a Olodumaré e a todas as coisas, poderia servir de base à grande resistência que

se fazia necessária frente à dominação, seja física, seja cultural e religiosa, que a escravidão impunha, do branco sobre o negro?

- Que orixá, mais que Exu, podia garantir a sobrevivência da identidade e da cosmovisão negras na América europeizada e cristianizada?
- Quem, senão Exu, para lembrar ao dominado o pacto estabelecido por Deus, Olodumaré, com a Sua Criação, aí incluído o grupo humano, do qual, naquele momento, os africanos se achavam aviltados pela escravidão e pela barbárie branca?
- Quem, senão Exu, para lembrar ao branco dominador, teólogo do racismo, do preconceito e da discriminação, sua culpa perante o seu próprio Deus e a sua alma?

Era preciso aviltar, prostituir, degradar completamente Exu. Era preciso reduzi-lo em suas dimensões no Universo. Era preciso colocá-lo em confronto com Deus e com os homens. Era necessário inseri-lo em uma visão maniqueísta, de contrários, de oposição entre bem e mal. Era importante destituí-lo da capacidade de zelo e guarda sobre os dominados, instrumento possível de resistência e luta. Era fundamental obscurecer seu papel dialético, seu princípio dinâmico e vitalizador da Criação, negar-lhe propósito e fundamento na ação divina. Ora, sabe-se que Olodumaré derrama continuamente sobre a Sua Obra o axé que garante permanência e realização e que Exu é o guardião e transportador desse elemento essencial aos processos de individuação no sistema e para a personalização do homem na

relação de filiação com Olodumaré. Sem dúvida, a teologia católica sobre a África e os africanos sustentaria essa questão.

Tenho dito, em todas as oportunidades possíveis, que não acredito ser possível que os afro-descendentes construam sua identidade e, conseqüentemente, desenvolvam sua auto-estima sem que isso esteja intimamente associado ao resgate de seus valores religiosos, ao resgate da cosmovisão negra, essa cosmovisão que se constitui na maior contribuição da raça negra à humanidade. Essa cosmovisão que tem dimensão e riqueza que a colocam ao lado, pelo menos, de todas as grandes correntes de pensamento da história do homem.

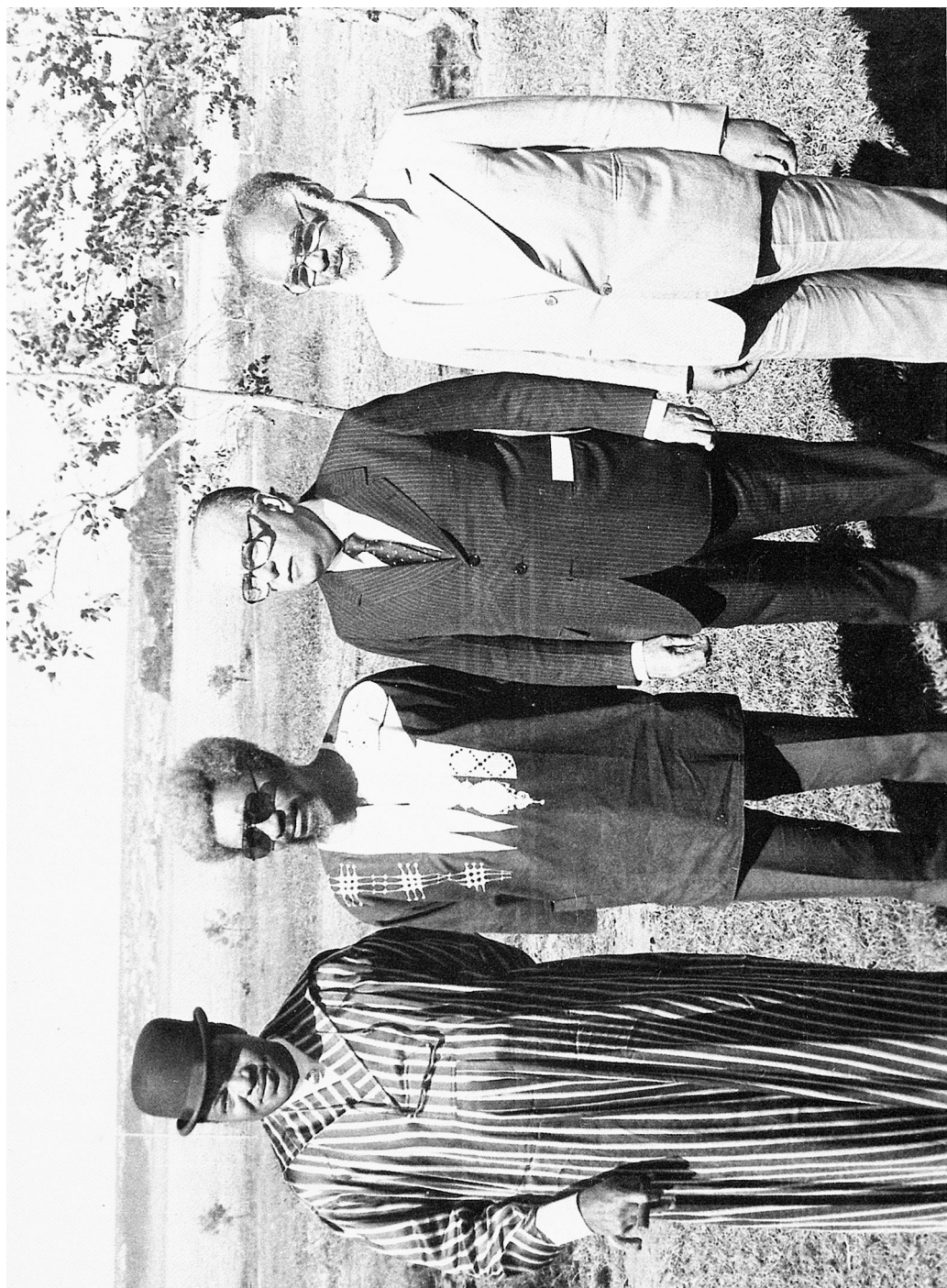
Acredito que esse resgate compõe, ocupando lugar de destaque, o quadro de

estratégias de liberação da raça negra e de sua descendência, só ele permitindo a sua caminhada em direção à sociedade planetária do terceiro milênio. Assim como acredito que a degradação da imagem de Exu foi a grande estratégia de dominação branca no encontro promovido pelo fenômeno da escravidão africana.

Por último, é preciso entender também que a construção da identidade brasileira passa obrigatoriamente pelo encontro de identidade dos afro-descendentes e pela construção da cidadania negra neste País.

*\* O autor é psicólogo, babalorixá e mestrando em Psicologia do Desenvolvimento na USP. É fundador e atual presidente do IOC – Instituto Orunmila de Cultura. É também presidente da FITACO – Federação Internacional da Tradição Africana e dos Cultos Orixás.*





O então embaixador da Nigéria no Brasil, Patrick Cole; o Prêmio Nobel de Literatura, o nigeriano Wole Soyinka; o então governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira; e Abdias Nascimento, em Brasília, por ocasião da visita do escritor nigeriano ao Brasil em 1988.





# **ATUAÇÃO PARLAMENTAR**







# **Dia Internacional Contra a Discrimi- nação Racial**

Senadores  
Abdias Nascimento  
Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Ademir Andrade  
Emilia Fernandes

*Sessão do Senado em Comemoração  
do Dia Internacional pela Eliminação  
de Todas as Formas de Discriminação  
Racial, a 20 de março de 1997.*

*A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE* (Júnia Marise) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado à comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de acordo com o Requerimento nº 183, de 1997, de autoria do nobre Senador Abdias Nascimento e outros Srs. Senadores.

Concedo, portanto, a palavra ao primeiro orador inscrito e autor do requerimento, Senador Abdias Nascimento.

*O SR. ABDIAS NASCIMENTO* (Bloco/PDT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)

– Excelentíssima senhora presidente, senhoras e senhores senadores, sob a proteção de Olorum, inicio o meu pronunciamento.

Numa bela tarde de sol, ao pisar na praça onde meninas e meninos negros de Soweto haviam sido assassinados em 1976 por terem organizado pacificamente uma manifestação contra o sistema de ensino racista do *apartheid*, a emoção que me acometeu foi a mesma que sinto a cada dia 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. Acompanhado do ilustre jornalista e hoje deputado Neiva Moreira, da jornalista Beatriz Bissio e da escritora Elisa Larkin Nascimento, visitamos, em 1994, o monumento erguido a essas vítimas, por ocasião da nossa estada em Johannesburg, representando nosso Partido, o PDT, na primeira reunião da Internacional Socialista em terras africanas. Pudemos testemunhar a mobilização febril e entusiasta de uma sociedade ao se livrar dos grilhões seculares do racismo e organizar-se para o exercício da democracia. Entretanto para mim foi aquele o momento mais significativo, pois a homenagem ao martírio daqueles meninos, no próprio instante da ascensão de Nelson Mandela ao poder, simbolizou o protagonismo e a esperança dos negros, em todo o mundo, na sua justa resistência à opressão racista. Resistência a que, no Brasil e no exterior, dediquei a minha vida e as minhas energias.

Hoje, subo a esta tribuna para dar continuidade a esta luta em defesa dos direitos dos afro-brasileiros, vitimizados

de forma cruel e inquestionável pelo racismo, fonte maior das desigualdades neste País. Solto esta minha voz rouca para manter vivo e em estado de alerta o espírito de justiça desta Casa diante de um dos problemas mais graves a ameaçar hoje a construção de uma verdadeira democracia em nosso País: a exclusão, do rol da cidadania, de uma maioria da nossa população.

O que nos traz aqui neste dia é o aniversário do massacre de Sharpeville, ocorrido há 27 anos na África do Sul: tragédia tão hedionda que se transformou em símbolo da luta contra a opressão racial. Naquele dia, foram mortas 69 pessoas e feridas centenas de outras que protestavam pacificamente contra a infame Lei do Passe, pela qual os africanos eram impedidos de circular livremente em sua própria terra.

Se hoje a África do Sul é um Estado democrático dirigido por um homem extraordinário, o grande presidente Nelson Mandela, encarcerado durante 27 longos e angustiantes anos por se manter sempre fiel aos ideais de liberdade, justiça e igualdade, muito tempo ainda há de passar para que aquele país se recupere plenamente dos traumas causados por séculos de opressão racial e por décadas de *apartheid*. Esse foi o sistema de segregação racial mais hediondo de que se tem notícia, responsável pela produção de um Estado étnico comparável apenas à Alemanha hitlerista e definido pela ONU como crime contra a humanidade.

Entretanto, muito mais terrível que o holocausto do povo judeu, perpetrado pelos nazistas alemães durante a Segunda

Guerra Mundial, e de proporções muito maiores, foi aquele que os europeus protagonizaram, desde o século XVI, na África e nas Américas. Nesse episódio, aniquilaram povos inteiros e submeteram os remanescentes à condição de objetos ou mercadorias destituídos de sua condição humana. Estimativas falam em 200 milhões de homens, mulheres e crianças capturados e transformados em escravos. Sob grilhões, foram obrigados a atravessar o Atlântico, na maior migração forçada de que se tem notícia. Para cada dez africanos aprisionados, apenas um chegava ao porto de destino. Alguns morriam ainda nas longas caminhadas no território africano. Outros, nos postos de embarque. Um número considerável era atirado ao mar devido a enfermidades, mortos de sede. Por fim, nos mercados de escravos, já no Brasil, outros não resistiam aos sofrimentos da travessia atlântica e descansavam nos braços da morte. Somem-se a isso milhões de habitantes das Américas exterminados pelos conquistadores europeus, ibéricos sobretudo, configurando um quadro aterrador, frequentemente mascarado sob o idílico título de colonização humanitária ou benevolente.

O racismo não é um problema apenas de cor da pele. Sua natureza mais profunda reside na tentativa de desarticular um grupo humano pela negação de sua identidade coletiva. Assim, ao rotular de “negros”, “*kaffirs*”, “ladinos”, “pretos” ou “crioulos” os africanos e seus descendentes, o dominador pretendia arrancar-lhes a referência básica à sua condição humana, simbolizada na

referência à sua vida soberana na terra de origem; reduzir sua identidade à cor da pele, feita sinônimo de condenação à inferioridade e à condição de escravo.

Até hoje as comunidades de origem africana nas Américas sofrem a falta de uma referência histórica que lhes permita construir uma auto-imagem digna de respeito e auto-estima. A identidade “negra” fica confinada às surradas categorias do ritmo, do esporte, do vestuário e da culinária, e parece que a atividade intelectual, política, econômica, técnica e tecnológica não está a seu alcance. Assim, a criança de origem africana tende a não identificá-las como áreas de profissionalização ou de aspiração, reproduzindo ela própria a imagem excludente implícita na versão da história que lhe é passada.

A crônica da construção dessa imagem, da falsificação da história africana, é a história do eurocentrismo, que conseguiu erguê-la à condição de verdade dita científica.

Tempos atrás, ninguém duvidava que os africanos construíram as bases da própria civilização ocidental. Heródoto, o Pai da História, descreveu os egípcios como “negros de cabelos lanudos”. Eram eles os responsáveis por grande parte do legado creditado à cultura grega: das artes e da literatura à filosofia, medicina e matemática, sem esquecer a invenção da escrita, por eles atribuída ao deus Thoth. A influência egípcia é assinalada pelos próprios gregos, seja com seu reconhecimento explícito, seja pelo interesse que sempre manifestaram em atravessar o Mediterrâneo para estudar no

Egito. Pitágoras e Euclides, por exemplo, passaram décadas aprendendo Matemática no Egito, enquanto a famosa República de Platão – que odiava a democracia ateniense – nada mais é que uma idealização da hierarquizada sociedade egípcia.

Como divorciar a identidade africana da tecnologia, se há 4.600 anos médicos egípcios faziam cirurgias para a remoção de cataratas oculares e a extração de tumores cerebrais? A se fazer justiça, aliás, o título de Pai da Medicina não deveria caber a Hipócrates, mas ao cientista e clínico egípcio Imhotep, que quase 3 mil anos antes de Cristo praticava virtualmente todas as técnicas básicas da medicina, com profundo conhecimento de assepsia, anestesia, hemostasia e cauterização, além de vacinação e farmacologia. Junte-se o domínio egípcio da arquitetura, da metalurgia, da astronomia, à engenhosidade dos sistemas de irrigação, e se terá a razão do interesse dos gregos por esse povo africano: aprender.

Os ideólogos arianistas do século passado foram obrigados a se lançar a uma árdua e infame tarefa “intelectual”: reduzir a importância das matrizes egípcias na formação da cultura grega e descaracterizar a africanidade dos egípcios, valendo-se de interpretações que beiram o grotesco em seu afã de desmentir o óbvio. Criou-se, desse modo, a raça vermelho-amarronzada, ou marrom-avermelhada, como se construções terminológicas fossem capazes de mascarar para sempre a natureza das verdades históricas.

A civilização egípcia teve suas origens na África Central e estendeu

sua influência aos quatro cantos do Continente. Todas as regiões da África foram bafejadas, em algum momento da sua história, pelos ventos autóctones da civilização, produzindo uma variedade imensa de culturas dotadas de variados graus de conhecimento e sofisticação tecnológica. Historiadores e antropólogos honestos foram obrigados a admitir o desenvolvimento intelectual dos africanos em diversas áreas.

Os Dogon de Mali conheciam, muito antes que o Ocidente conseguisse observá-lo com a ajuda de aparelhos sofisticados, o pequenino satélite que orbita a estrela Sírius, o Sírius B, invisível a olho nu, e com precisão descreviam sua órbita, antes mesmo que isso fosse confirmado no Ocidente.

Os fornos de fundição de aço dos Haya da Tanzânia superavam em 200 a 400 graus aqueles de que se valeram os europeus até o século passado. Os Banyoro, de Uganda, faziam cirurgias complexas como o parto cesariano, documentado, em 1874, pelo médico inglês Dr. Belkin.

As ruínas de Monomotapa, em Zimbábue, testemunham uma verdadeira façanha de engenharia, atribuída até mesmo a extraterrestres, no inútil esforço de provar que aquela obra magnífica não fora construída por negro-africanos.

No Sudão Ocidental, desenvolveram-se Estados poderosos, como o reino de Gana e os impérios de Mali e Songhai, com milhões de habitantes e territórios comparáveis ou maiores que o do Império

Romano. Na cidade de Tombuctu, atual República do Mali, funcionava já no século XII a Universidade de Sankore, freqüentada por intelectuais que ali estudavam Filosofia, Matemática, História e Direito Islâmico. Nessa época, o negócio mais lucrativo naquela cidade era o comércio de livros.

Palco de uma movimentação constante em busca de novos espaços, de rotas comerciais, de intercâmbio e comunicação internacional, a África jamais se reduziu ao viveiro de povos isolados, perdidos na selva e ocupados somente com a caça e a pesca, retratados pelo eurocentrismo. No século XII, por exemplo, Estados da África Oriental exportavam ouro e elefantes para a China, utilizando embarcações bem mais sofisticadas do que as caravelas que, mais tarde, transportariam os portugueses em suas jornadas de “descobrimento”.

Quando as nossas escolas ensinam apenas que o negro veio da África como escravo, cometem e perpetuam o crime de roubar de nossas crianças a sua própria história, pois a história da África é o retrato do povo que durante quatro quintos de existência do Brasil constituiu mais de dois terços de sua população, e que ainda hoje compõe uma maioria minorizada.

Até hoje, nossos livros didáticos contam balelas como aquela de que o africano aceitava a condição escrava. Ora, a história da escravidão no Brasil é a crônica da constante e multifacetada resistência dos africanos. Individual ou coletiva, essa recusa incluía tudo, desde

o suicídio até a luta organizada nos quilombos ou em insurreições como as Revoltas dos Malês.

O *Aurélio* nos dá quilombo como “valhacouto de negros fugidos”. Mais que equívoco, é uma agressão à verdade, pois o quilombo foi uma singular experiência societária e humana, reconstruindo no Novo Mundo a vida soberana dos africanos em sua terra de origem. O maior quilombo do Brasil, a República de Palmares, foi o primeiro Estado livre nas Américas após a invasão colonial.

Início do verdadeiro movimento abolicionista neste País, Palmares durou mais de um século, resistindo à repressão das forças militares e praticando uma agricultura mais sofisticada que as fazendas da região, cujos proprietários desafiavam as leis da Colônia para trocar armas por seus produtos agrícolas.

Destruído em 1694 pelo maior exército reunido no Brasil antes da Independência, Palmares legou-nos aquele que não é apenas o maior herói negro, mas o maior herói brasileiro: Zumbi, o general e líder político que soube conduzir seu povo na mais bela e inspiradora jornada pela liberdade jamais empreendida neste País.

Tão inspirador foi o exemplo de Palmares que ele se espalhou por todos os cantos desta terra que um dia seria o Brasil. Quilombos surgiram em toda parte, assustando os escravocratas, alimentando o sonho libertário dos africanos escravizados e seus descendentes, e contribuindo de forma decisiva para a derrocada final

da instituição escravista. A força da mulher negra sintetiza-se na figura de heroínas como Dandara ou Luísa Mahin, lideranças femininas que demonstram a determinação da mulher africana em sua luta pela liberdade.

Ainda hoje Palmares serve de paradigma aos afro-brasileiros identificados na luta contra a discriminação racial. Desde 1980, a serra da Barriga, onde Palmares existiu, tem sido local de repetidas peregrinações, para render homenagens a Zumbi e a seus comandados. Graças ao esforço e à persistência dos irmãos e irmãs afro-brasileiros, Palmares começa a emergir como fonte inspiradora de todos os brasileiros envolvidos com a causa da justiça, da igualdade e da liberdade. Esperamos agora que o Estado brasileiro, representado pela Fundação Cultural Palmares, assumira sua devida responsabilidade no projeto de desapropriação e reflorestamento da serra da Barriga, e na concretização do Pólo de Libertação e Monumento a Zumbi naquele local, projetado no convênio já firmado com o Memorial Zumbi.

Ao assinar, a 13 de maio de 1888, a chamada Lei Áurea, a princesa Isabel cumpria um cronograma que visava colocar o Brasil em condições de participar do sistema econômico mundial transformado pela Revolução Industrial. O principal objetivo não foi absolutamente beneficiar os negros, o que explica ter sido rejeitado o projeto do eminente engenheiro negro André Rebouças, que previa realizar-se, junto com a Abolição, uma reforma

agrária para garantir aos recém-libertos condições de sobrevivência. O espectro da cidadania afro-brasileira assustou tanto as elites que essas aboliram também o voto do analfabeto, até então exercido por iletrados donos de posses coloniais.

Após a imensa ressaca do 14 de maio, os afro-brasileiros acordaram para uma realidade de discriminação, injustiça, humilhação e opressão que se tem mantido, sem muita alteração, nos quase 110 anos que nos separam da Abolição. Longe de encontrar uma sociedade receptiva à sua mão-de-obra, agora livre, os descendentes de africanos tiveram de enfrentar barreiras de toda ordem às suas perspectivas de uma vida digna no país de que foram seus antepassados os principais construtores.

O linchamento físico de que eram vítimas os afro-americanos no sul dos Estados Unidos foi substituído no Brasil por um linchamento cívico, muito mais sutil e eficaz como instrumento de dominação. Mas o espírito de resistência dos afro-brasileiros continuava vivo. Organizavam-se em torno das tradicionais irmandades religiosas e de associações e clubes voltados para a diversão e o lazer. Nasce, em 1915, a imprensa negra de São Paulo e, no início da década de 30, a Frente Negra Brasileira, organização em que praticamente iniciei minha militância. A Frente Negra transformou-se em partido político e foi extinta pelo golpe do Estado Novo, em 1937.

A Frente Negra não retornaria à cena política com a redemocratização de 1945, que propiciou a volta dos antigos partidos políticos, porque a década de 30



assistira à elaboração do mais sofisticado mecanismo de dominação racial que o mundo já conheceu, mais terrível que a segregação oficial do *apartheid* na África do Sul, ou do Jim Crow no sul dos Estados Unidos. Refiro-me ao mito da “democracia racial”, segundo o qual as relações raciais no Brasil teriam uma dinâmica diferente daquela vigente em outros países. Aqui, negros e brancos conviveriam em quase total harmonia, havendo pouco espaço para o racismo e a discriminação, que, por sinal, desapareceriam de morte natural, com o tempo, em decorrência da miscigenação.

Essa teoria fazia parte de uma vertente ideológica que compreende José Vasconcellos e sua *raza cósmica*, no México, a teoria do *café con leche*, na Venezuela, e as idéias do herói cubano José Martí. Em todas elas, a ênfase está, declaradamente ou não, na assimilação dos negros e índios à cultura branca européia e no seu desaparecimento físico por meio da miscigenação, aqui encarada sob fortes tinturas eugênicas.

Finda a Segunda Guerra, em 1945, surgem com a abertura política no Brasil novas organizações e iniciativas com vistas a combater a discriminação racial. Em 1944, fundei, no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro, cujo marco histórico foi o casamento da militância no campo artístico com o compromisso na luta política. Até aquele momento, as organizações negras propunham um combate à discriminação racial sem vinculá-lo ao resgate da identidade e dos valores culturais

específicos dos afro-brasileiros. O TEN reuniu os dois elencos de objetivos, propondo, já em 1946, que a Assembléia Nacional Constituinte aprovasse um dispositivo constitucional definindo o racismo como crime de lesa-humanidade. Ao lado do protagonismo artístico teatral, a atuação do Teatro Experimental, nesse campo sociopolítico, continuou ao longo de toda a sua trajetória.

Os anos 50 e 60 foram sacudidos por lutas travadas na África, pela independência dos regimes coloniais, e, nos Estados Unidos, pela garantia dos direitos civis. Lutas sangrentas revelaram a face altiva de um povo que não aceita a condição de inferioridade. Geradora de uma profusão de heróis militares e intelectuais engajados, e de gente que unia as duas qualidades, como Agostinho Neto, Samora Machel ou Amílcar Cabral, a luta de libertação africana revitalizava no Brasil as tradições de resistência que aqui se implantaram desde a chegada dos primeiros africanos escravizados. Assim, assistimos, no início dos anos 70, à reorganização dessa resistência, com o surgimento do Movimento Negro contemporâneo, que hoje se faz presente em todas as regiões e cidades importantes do País, constituindo-se numa verdadeira malha nacional de combate ao racismo e à discriminação racial.

Numa nação que só agora começa a reconhecer a existência do racismo e da discriminação, o Movimento tem desempenhado um papel fundamental: pressionar o Estado e a sociedade civil a responderem ao clamor da população

afro-brasileira. Ao mesmo tempo, discute e propõe medidas e políticas públicas para as relações raciais em plano nacional e internacional. Nesse último campo, propõe, cobra e monitora as ações do Governo brasileiro em suas relações com os países africanos, denunciando as tentativas de nossos colonialistas de segunda mão.

No mercado de trabalho nacional, a discriminação impera nos setores da produção e de serviços. Começa no processo de seleção, quando, nos anúncios de jornais e nas exigências de emprego, as empresas se ocultam na famigerada exigência da “boa aparência”, senha ou código da política racista de rejeição. Quando um afro-brasileiro consegue furar essa muralha, entra em jogo outro processo discriminatório: desempenhando as mesmas funções que um trabalhador branco, receberá quase sempre remuneração bastante inferior. Se, ainda assim, esse negro permanecer no mercado de trabalho, terá de conviver com mecanismos de avaliação de desempenho e critérios de promoção utilizados freqüentemente para barrar-lhe a ascensão funcional e salarial. Após um século de vigência desse quadro no país da “democracia racial”, com toda a sua legislação dita anti-racista, só agora nos surpreende a inédita decisão do Tribunal Superior do Trabalho, concedendo ganho de causa a um funcionário negro da Eletrosul que havia sido demitido por racismo.

Os homens brancos ganham o dobro da renda dos negros e quase quatro vezes o que ganha a mulher negra. Essa mesma mulher negra, que ocupa o último escalão

da pirâmide social, é chefe de família em muito maior número, configurando um quadro de absoluta destituição.

Em todos os níveis do ensino, o acesso dos afro-brasileiros é muito inferior ao dos brancos. Da população brasileira, 18% são analfabetos, mas entre os afro-brasileiros essa porcentagem sobe a 30. No outro extremo, 4,2% dos brancos alcançam o ensino superior, contra apenas 1,4% dos afro-brasileiros.

Nossa Constituição estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para a comunidade afro-brasileira, sobretudo suas mulheres, essa é uma questão de vida ou morte. Sua expectativa de vida é inferior em 7,5 anos à do branco, e sua taxa de mortalidade infantil é de 105 em cada mil crianças nascidas, contra 77 em cada mil crianças brancas nascidas. Até o útero das mulheres negras é considerado descartável: a elevada taxa de histerectomias e esterilizações entre elas retrata uma verdadeira mutilação em massa. A anemia falciforme, doença geneticamente específica à população de origem africana, clama por uma efetiva atenção das autoridades da saúde.

A violência, um dos grandes problemas do Brasil, incide em dobro sobre a população de origem africana. Nossos meninos e meninas de rua, covardemente assassinados, são na grande maioria negros. Ainda vale ao pé da letra o ditado: “Negro parado é suspeito, negro correndo é ladrão.” Em 1988, quase 11% dos afro-brasileiros sofreram agressão policial, contra 3,9% da população branca. Nas prisões,



o número de negros encarcerados é sempre maior que o dos brancos, não por praticarem crimes em maior proporção, mas por serem vitimados por uma justiça racista e pela falta de meios para uma defesa jurídica capaz de encurtar ou encerrar suas penas.

Há poucos anos, a mulata era o “melhor produto de exportação” brasileiro; hoje, as meninas afro-brasileiras estão sendo objeto de uma espécie de “marketing da cor” que as considera “meninas de sangue quente”, preferidas pelo nefasto negócio da prostituição infantil e do turismo sexual.

Na Constituição de 1988, o art. 68 das Disposições Transitórias estabelece como dever do Estado a demarcação das terras remanescentes de quilombos. Em fase de implementação e enfrentando os obstáculos interpostos pelos inúmeros interesses em jogo, o art. 68 é objeto de especial atenção do Movimento Negro. Envolvidos nesse processo de demarcação se alinham o Ministério da Justiça, o Ministério da Reforma Agrária e, sobretudo, o Ministério da Cultura, por intermédio da Fundação Cultural Palmares. Tais ministérios têm a responsabilidade, por mandado constitucional, de implementar a demarcação dessas terras.

As comunidades remanescentes de quilombos estão organizadas e, no seu primeiro Encontro Nacional, realizado em Brasília, em 20 de novembro de 1995, dirigiram ao presidente Fernando Henrique Cardoso uma carta com suas reivindicações, a qual solicito, senhor presidente, seja transcrita na íntegra como

parte deste meu discurso. Nela, afirmam: “A terra que temos hoje foi conquistada por nossos antepassados com muito sacrifício e luta. E, passados 107 anos do fim oficial da escravidão, essas terras continuam sem o reconhecimento legal do Estado. Estamos, assim, expostos à sanha criminosa da grilagem dos brancos, que são, na atualidade, os novos senhores de tão triste memória. No papel somos cidadãos. De fato, a escravidão para nós não terminou. E nenhum governante da Colônia, do Império e da República reconheceu nossos direitos”.

A organização desses autênticos quilombolas contemporâneos representa um fato histórico de grande significação, comparável ao Movimento dos Sem-Terra, porém destituído de semelhante repercussão nacional e internacional junto aos setores que defendem os direitos humanos. Por que esse silêncio? A situação dessas comunidades clama por uma atenção imediata, respaldada em dispositivo constitucional, mas cai nos ouvidos ensurdecidos de uma opinião pública insensível às demandas coletivas do povo afro-descendente.

A evasão escolar entre crianças negras, a agressão às religiões afro-brasileiras por grupos autodenominados cristãos, a criminalização da cor negra pela polícia e pelos tribunais, a perseguição social e policial à juventude negra em seus espaços de lazer, a constante depreciação pela mídia de nossa identidade, de nossas tradições e de nossa imagem, o veto tácito aos afro-brasileiros em certas posições de prestígio, poder e visibilidade: eis alguns dos

problemas enfrentados cotidianamente pela população afro-brasileira e que compõem a extensa agenda de luta do Movimento Negro, cuja capacidade de mobilização foi testada e aprovada na Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em Brasília, no dia 20 de novembro de 1995, com a participação de 30 mil militantes e simpatizantes.

Diversos são os indícios de mudança na sociedade brasileira, decorrentes da intervenção das centenas de organizações e personalidades que compõem a rede democrática nacional contra o racismo em nosso País. Relevante e exemplar nesse contexto é o inédito reconhecimento oficial do racismo por um presidente da República, e a instalação de um Grupo de Trabalho Interministerial destinado a propor políticas públicas de combate ao racismo e de valorização da população afro-brasileira. A criação, em 1988, da Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, e a inscrição amanhã, no próprio dia 21 de março, de Zumbi dos Palmares no Panteão dos Heróis Nacionais são também frutos dessa mesma intervenção esclarecida. Esses três fatos somam-se ao processo cumulativo de conquista de órgãos específicos de gestão administrativa e de assessoria em diferentes contextos governamentais. Em nível estadual, destaca-se a iniciativa pioneira do então governador Leonel Brizola, criando, em 1991, a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (Seafro), da qual tive a honra de ser titular.

Trata-se da única agência de primeiro escalão até hoje criada no Brasil objetivando a formulação de políticas públicas capazes de atender às necessidades específicas dos descendentes de africanos neste País. Vêm surgindo também, em vários Estados e municípios, assessorias e órgãos de caráter consultivo, a começar pelo Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo, criado em 1984 pelo então governador Franco Montoro.

Vem ganhando força, nos últimos anos, a reivindicação de medidas destinadas a reduzir a enorme distância que separa negros e brancos nesta sociedade, matéria sobre a qual pretendo apresentar projeto específico. Tais medidas têm sido adotadas em países tão diversos como Índia, China, Canadá, Nigéria, Indonésia, Israel e as antigas Iugoslávia e União Soviética. No caso norte-americano, vêm sendo consideradas um dos fatores que mais contribuíram para a sensível melhoria das condições de vida da população afro-americana, observada nas três últimas décadas, sem falar nos benefícios proporcionados às mulheres de maneira geral. As medidas adotadas não se restringem a cotas, embora, em alguns casos, essas sejam necessárias. Abrangem desde ações legislativas em âmbito federal, estadual e municipal até a política de pessoal das empresas privadas, que as vêm adotando por terem descoberto que fazê-lo é lucrativo, pois aumenta a sua flexibilidade diante de um mercado globalizado.

No Brasil, algumas organizações do Movimento Negro já vêm implementando

ações dessa natureza na área da educação, com a criação de cursos pré-vestibulares para alunos negros e carentes, como tem acontecido na Baixada Fluminense, em São Paulo e na Bahia. Ao mesmo tempo, alguns setores do aparelho de Estado e do mundo empresarial têm-se mostrado mais abertos a uma discussão séria a respeito desse tema, o que nos leva a crer que novos projetos a esse respeito venham a ter melhor destino do que aquele que apresentei à Câmara Federal em 1983 e que jamais chegou a ser apreciado pelo plenário.

Em âmbito internacional, o Projeto Rota dos Escravos, da UNESCO, promete constituir mais uma instância de afirmação da magnitude do crime perpetrado contra a África e seus filhos na forma do tráfico mercantil escravista, bem como da contribuição africana à civilização universal.

Todos esses fatos novos têm realimentado de esperança meu coração calejado pelos rigores de uma longa luta sem quartel. Conclamo todos os verdadeiros democratas a assumir, neste 21 de março, o desafio de fazer valer os princípios constitucionais de justiça e cidadania, indispensáveis para que o Brasil, maior país negro fora da África e maior beneficiário da riqueza humana da diáspora forçada do povo desse continente, rompa o terceiro milênio tendo ao menos encaminhado a solução de sua questão racial. A resolução dessa questão é o nó górdio a ser cortado, isto é, o fator indispensável para que este País venha a ocupar o lugar que de direito lhe cabe no concerto das nações civilizadas.

Ao terminar, quero agradecer a presença do representante da Embaixada de Angola, conselheiro Quintino Faria; da representante da Fundação Cultural Palmares, Ângela da Silva; do professor Eduardo de Oliveira, presidente do Congresso Nacional Afro-Brasileiro; e da nossa querida amiga e dirigente do Movimento Negro do Rio Grande do Sul, Vera Triumpho, que sempre triunfa nas causas que esposa em favor dos negros no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ABDIAS NASCIMENTO EM SEU  
DISCURSO:

#### ANEXO I

#### I ENCONTRO NACIONAL DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS

Brasília, 20 de novembro de 1995.

Exmo. Sr.

Fernando Henrique Cardoso

MD Presidente da República

Exmo. Sr. Presidente,

Com este documento, ora encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>, queremos ser ouvidos. Nunca fomos em toda a história do Brasil. Somos negros e vivemos em comunidades rurais. Descendemos de africanos que escravizados lutaram, fugiram das fazendas, buscaram todas as formas de viver em liberdade e em plena harmonia com a terra e a natureza. Nunca

aceitamos que o escravismo retirasse nossa dignidade de ser humano.

A terra que temos hoje foi conquistada por nossos antepassados com muito sacrifício e luta. E passados 107 anos do fim oficial da escravidão, estas terras continuam sem o reconhecimento legal do Estado. Estamos, assim, expostos à sanha criminosa da grilagem dos brancos, que são, na atualidade, os novos senhores de tão triste memória. No papel somos cidadãos. De fato, a escravidão para nós não terminou. E nenhum governante da Colônia, do Império e da República reconheceu nossos direitos.

O direito à terra legalizada é o primeiro passo. Queremos mais. Somos cidadãos e cidadãs e como tais temos direito a tudo que os demais grupos já usufruem na sociedade. Sabemos que a cidadania só será um fato quando nós, nossos filhos e netos tivermos terra legalizada e paz para trabalhar, condições para produzir na terra; um sistema de educação que acabe com o analfabetismo e respeite nossa cultura negra; assistência à saúde e prevenção às doenças e um meio ambiente preservado da ganância dos fazendeiros e grileiros que destroem nossas florestas e rios. Não temos esses direitos assegurados, portanto não somos reconhecidos como cidadãos!

O I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais, o único acontecimento do gênero realizado na história do Brasil, não poderia, neste momento em que celebramos os 300 anos da imortalidade de Zumbi de Palmares, deixar de apresentar ao presidente da

República nossas dificuldades para existir enquanto povo e as soluções que compete ao atual governo dar como resposta.

Senhor presidente, o que reivindicamos é muito pouco diante da contribuição que temos dado para a construção do Brasil.

A seguir, apresentamos nossas principais reivindicações:

#### 1. Terra para os quilombolas

Desde o começo da história do Brasil, negros e índios estão sendo injustiçados. Até hoje, muitas comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas não têm suas terras garantidas.

A Comunidade Kalunga reivindica que o governo cancele a instalação das Hidroelétricas de Foz de Bezerra e Boa Vista, que, se construídas, inundarão suas terras.

#### 2. Saúde

Reivindicamos que:

– a Fundação Nacional de Saúde implemente um programa junto às comunidades visando a erradicação de doenças como sarampo, tétano, febre amarela e outras mais.

– o Governo Federal fiscalize o repasse das verbas de saúde/SUS que se tem mostrado falho, com o sistemático atraso no repasse do pagamento dos agentes de saúde.

#### 3. Educação

Reivindicamos que o Governo Federal implemente um programa de

educação de 1º e 2º graus especialmente adaptado à realidade das comunidades negras rurais, com elaboração de material didático e a formação e aperfeiçoamento de professores.

Extensão do programa que garante o salário base nacional de educação para os professores leigos das comunidades negras.

Implementação de cursos de alfabetização para adultos nas comunidades negras.

#### 4. Mulher Negra

Devido às denúncias de que as mulheres negras que trabalham como diaristas nas fazendas recebem salários inferiores aos dos homens, solicita-se que o Ministério do Trabalho apure a situação e tome as devidas providências.

Na certeza de que as reivindicações acima colocadas serão devidamente apreciadas e consideradas por V. Ex<sup>a</sup>, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,

Comunidade Rio das Rãs (BA)

Comunidade Frechal (MA)

Comunidade Jamary (MA)

Comunidade Kalunga (GO)

Comunidade Conceição das Crioulas (PE)

Comunidade Furnas da Boa Morte (MS)

Comunidade Furnas dos Dionísios (MS)

Comunidade Lajes dos Negros (BA)

Comunidade Campinho da Independência (RJ)

Comunidade Barra do Brumado (BA)

Comunidade Fazenda Pilar (BA)

Comunidade Parateca (BA)

Comunidade Pau D'Arco (BA)

Comunidade Bananal (BA)

Comunidade Entre Rios (MA)

Comunidade Sóassim (MA)

Comunidade Santo Antônio (MA)

Comunidade Pitoró dos Pretos (MA)

Comunidade Tingidor (MA)

Comunidade Guaraciaba (MA)

Comunidade Saco das Almas (MA)

Comunidade Santa Cruz (MA)

Comunidade Santa Joana (MA)

Comunidade São Benedito (MS)

Movimento Negro Unificado

Centro de Cultura Negra do Maranhão

Grupo de Trabalho e Estudos Zumbi (MS)

Comunidade Santa Maria dos Pinheiros (MA)

Grupo Cultural Níger Okám/BA

Comissão Pastoral da Terra

Comissão Pró-Índio de São Paulo.

*O SR. PRESIDENTE* (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre senadora Benedita da Silva.

*ASRª BENEDITA DA SILVA* (PT-RJ) – Senhor presidente; senhoras e senhores senadores; senhores convidados citados pelo senador Abdias Nascimento: neste primeiro momento, quero agradecer a presença de todos e saudar o nosso senador, defensor, professor, conhecedor profundo das relações raciais no mundo, senador Abdias Nascimento.

Esta saudação é muito especial, porque entendo que o seu pronunciamento não só mostrou todo o conhecimento e compromisso de S. Exª, mas também tirou-me todas as chances de dizer algo a mais além do que S. Exª disse em relação à política racial brasileira.

Para que eu possa ter um mínimo de condição de abordar este assunto neste dia, não falarei da política racial brasileira. Conhecedor profundo dessa causa, o senador Abdias Nascimento, que é o nosso Zumbi vivo, faz desta sessão de hoje um momento histórico para todos nós.

Até agora, com a minha humilde contribuição, tenho promovido aqui esta luta, e a chegada do senador Abdias Nascimento nos coloca a todos em condições de um aprendizado renovado pelos seus conhecimentos. Por isso, ao senador Abdias Nascimento, a nossa homenagem.

O Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, comemorado na data de hoje, foi instituído pela

Organização das Nações Unidas (ONU) em sinal de protesto e como marco do assassinato de 69 pessoas negras em 1960 pela polícia da África do Sul, quando se manifestavam pacificamente contra a obrigatoriedade do passaporte interno, exigido, àquela época, à população negra para locomoção dentro de seus próprios territórios, no que ficou conhecido como o Massacre de Sharpeville, município ao sul da cidade sul-africana de Joanesburgo.

Pois bem. Passadas várias décadas dessa iniciativa da ONU, constatamos, constrangidos, que o racismo, que a discriminação racial está longe de transformar-se em página virada da história mundial.

Durante os três mandatos a mim conferidos pela população do Rio de Janeiro – dois como deputada federal e um como senadora – tenho lutado para diminuir as desigualdades sociais e o preconceito racial. No entanto, ano após ano, nos revezamos nas tribunas das duas Casas do Congresso Nacional para refletir sobre a situação da discriminação racial no Brasil e no mundo.

O racismo é um termo que tem sido muito usado para descrever os mais variados conflitos humanos: seja o *apartheid* que existiu na África do Sul até 1994, a situação dos judeus, dos negros, as relações entre palestinos e judeus, o genocídio dos povos indígenas nas Américas, as atitudes hostis em relação aos trabalhadores imigrantes, as relações entre colonizadores e colonizados.



Apesar de comprovada a falácia das teorias racistas, é grande a sua influência na história do pensamento humano. Elas têm a sua expressão mais cruel no genocídio de povos inteiros, genocídio justificado pela suposta periculosidade do povo exterminado. Os judeus foram exterminados pelos nazistas porque, segundo estes, eram “raça indesejável”. Os negros e índios foram perseguidos e exterminados (quando não aceitaram submeter-se ao colonizador) porque eram bárbaros, pagãos, desprovidos de humanidade, um perigo para o Estado colonial.

As alegações para o genocídio de negros, índios e judeus foram semelhantes: raças inferiores, perniciosas, um perigo para a civilização cristã; eram pagãos que realizavam ritos bárbaros, que atentam contra a humanidade.

O racismo, mais que uma atitude de rechaçar qualquer ser humano, é um fato que tem raízes econômicas e, portanto, converte-se em fato político. Não é por acaso que a população negra está entre os grupos sociais mais pobres do planeta. No Brasil, 400 anos de escravidão deixaram as suas marcas. A liberdade jurídica não assegurou ao negro a liberdade de fato, liberdade real. Não libertou o povo negro dos preconceitos que o estigmatizam como ser inferior. Não lhe deu oportunidades e participação de forma igualitária na sociedade.

Infelizmente, o racismo institucionalizado, como existiu na África do Sul, volta a ameaçar os povos. Os governantes de todos os países

afirmam respeitar a Declaração de Direitos Humanos da ONU, que condena a discriminação por motivo de raça. Mas está aí a contradição das chamadas “democracias atuais”, pois se afirmam humanistas e igualitárias, mas colocam em prática políticas que vão contra esses princípios, discriminando grupos sociais tradicionalmente pobres.

Na Europa, o racismo e a xenofobia estão em alta. Em nome do nacionalismo, criou-se um poderoso inimigo na figura de africanos, latino-americanos, turcos, palestinos, transformando o imigrante, principalmente de países pobres, em intruso indesejado para o qual se deseja a deportação, a prisão e até a morte. A Comunidade Européia corre o sério risco de conviver com duas classes de cidadãos: os que têm direitos e os marginalizados. Isso nos leva à triste constatação de que caiu o mito da Europa como terra de asilo, como terra de liberdades.

A França, aliás, protagonizou recentemente a maior polêmica mundial. Apesar dos protestos de rua, que chegaram a mobilizar cerca de cem mil pessoas, e de um manifesto assinado por milhares de pessoas, entre as quais artistas e intelectuais famosos, o parlamento francês aprovou, com o apoio do governo, projeto de conteúdo racista, que restringe a imigração, especialmente de africanos, já que estes representam o maior contingente de imigrantes na França (46% do total).

Com essa atitude, a França não honra a sua tradição humanitária e

libertária de nação-berço de importantes transformações sociais. Coloca-se na contramão da História. Enquanto símbolos do racismo - como o *apartheid* - são definitivamente sepultados, ergue-se nova onda racista no mundo, que, aliás, encontra respaldo na Alemanha, que já possui legislação similar a essa recém-aprovada pela França. Na Alemanha, Inglaterra e França, o racismo ganha importância e mostra-se de forma cada vez mais violenta. A França, hoje, é um país dividido entre os que aprovam a nova lei (59% da população) e os que a condenam.

Registramos, nesta oportunidade, o nosso protesto junto ao Governo francês pelo explícito apoio à aprovação da tal lei, lamentando profundamente que poucas vozes se tenham levantado em sinal de protesto, pelo menos durante a visita ao Brasil do presidente daquele país.

Estudos revelam que o fato de os imigrantes pertencerem a uma etnia condiciona-os a pertencerem às categorias mais desfavorecidas do país de acolhida. Os imigrantes foram bem recebidos como mão-de-obra barata e necessária até 1973. Depois, os países da Comunidade Européia fecharam definitivamente suas fronteiras, mantendo leis discriminatórias. Conceitos como “orgulho nacional” e *slogans* como “menos estrangeiros e menos impostos”, “se os estrangeiros fossem expulsos do país, a taxa de desemprego cairia” ou “prioridade para os nascidos no país” fazem sucesso entre extremistas de

direita e grupos neonazistas, que têm expressão na França e Alemanha.

A África do Sul, cuja luta pela libertação motivou a criação desse dia pela ONU, realizou uma verdadeira revolução em sua história, livrando-se do *apartheid* após mais de 40 anos de sua instituição e após séculos de dominação pela minoria branca. O caráter plural e multicultural da Constituição sul-africana é exemplo do que falamos. Em outros tempos, no dia 21 de março, as manifestações contra o *apartheid* representavam o norte da luta no Dia Internacional contra a Discriminação Racial. Hoje, apesar de os tempos serem outros e de esse país ter eleito o primeiro presidente negro de sua história, mesmo com toda essa mudança, o racismo permanece violento. Mas há esperanças de que existirá um tempo em que a cor de pele não vai mais definir o destino das pessoas.

Por outro lado, a “onda democrática” que atingiu países da América Latina e Europa na última década também chegou ao Continente Africano. A grande maioria de seus países vive momentos de transição (Angola, Moçambique, África do Sul), engajados em profundos processos de modernização. Apesar disso, a África, como um todo, é vítima de enorme preconceito. A imagem que se tem, oferecida pela mídia, é a pior possível. Não há registros de fatos positivos, apenas fome e guerras, contribuindo para difundir uma visão estereotipada de todo um continente.

Acabo de retornar de viagem à África do Sul e Moçambique,



onde participei de debates com os parlamentares moçambicanos (Assembléia da República), com o objetivo de estreitar as relações entre os dois parlamentos. Testemunhei o esforço de todo um povo, toda uma nação no processo de reconstrução de seu país, no caminho da democracia, apesar das dificuldades. Devemos reconhecer que Moçambique é, hoje, um país que anseia pela consolidação democrática, pela paz e justiça social e pela estabilidade econômica. “A democracia é como uma árvore; quanto mais cuidamos dela, mais se enraíza e mais sombra dá” (Brazão Mazula, historiador moçambicano).

Alguns dados importantes que caracterizam a situação socioeconômica de Moçambique, às vésperas das negociações do Acordo Geral de Paz entre o Governo e guerrilheiros, em fevereiro de 1990: a capacidade produtiva estava praticamente paralisada, com a destruição das infra-estruturas econômicas e sociais, deixando o país totalmente dependente da ajuda externa (por exemplo, 90% das necessidades de cereais); a taxa de mortalidade infantil é uma das mais altas do mundo - uma entre três crianças morre antes dos cinco anos de idade ; a seca que, por mais de dois anos provocou o deslocamento das populações para dentro e para fora do país, teve como conseqüência a fome, que causou inúmeras vítimas, afetando mais de 3 milhões de pessoas. Nessas condições, nem o Governo, nem a Renamo tinham capacidade para suportar e legitimar, por mais tempo, uma guerra fratricida.

O Acordo de Paz, celebrado em 1990 entre o Governo e a Renamo (antiga força guerrilheira e, hoje, um dos maiores partidos políticos do país), caracterizou-se pela “vontade política para pôr fim à guerra (...) criar as condições políticas, econômicas e sociais que permitam trazer uma paz duradoura e normalizar a vida de todos os cidadãos”. Esse acordo concretizou-se nas eleições gerais de 1994, permitindo a Moçambique pôr fim ao violento conflito armado de 16 anos.

Aliás, a recente história democrática daquele país assemelha-se, em muitos aspectos, à democratização em nosso país. Assim é que, lá, como aqui, debate-se a revisão constitucional, o combate à criminalidade, a regulamentação sobre o uso e aproveitamento das terras. Sobre a criminalidade, ouvimos o seguinte testemunho do deputado Eduardo Mulémbwè: “No combate à criminalidade, não basta o agravamento das penas ou a produção de novos comandos legais mais que o agravamento das penas, também necessário, o momento exige de cada um de nós, servidores do Estado, uma atitude firme, conseqüente e responsável, uma nova mentalidade e um desempenho diferente do atual. Uma postura diferente desta comprometerá, irremediavelmente, os esforços no concernente à implantação da democracia e do Estado de direito no país”.

Em resumo, reproduzo aqui as palavras do bispo sul-africano Desmond Tutu sobre a situação do país hoje: “Moçambique é um grande milagre, com a paz e a democracia instaladas”.

E no Brasil? Como estão as nossas relações raciais? O senador Abdias Nascimento abordou com relevância o assunto. Os temas abordados pelo Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial têm profunda ligação com a história do povo brasileiro. No Brasil – como já disse também o senador Abdias –, a segunda nação negra do mundo, cuja população de origem africana, apresenta cerca de 44% do total, segundo dados oficiais, a situação deveria ser mais positiva. Costumamos dizer que em nosso País não existe preconceito, que vivemos na maior “democracia racial” do mundo. Mas a realidade cotidiana nos mostra exatamente o contrário.

O Brasil é um país de componente racial variado, que deveria ser motivo de orgulho nacional. Queremos aqui ressaltar outra raça igualmente vítima do preconceito racial: os índios. Os negros e índios são raças consideradas destruídas pelo poder que se instalou neste país. Lembremos que os vários povos indígenas, sobreviventes das expedições escravistas e das guerras, foram aldeados sem nenhum critério, senão o de criar espaços vazios para a penetração colonial. A cultura indígena foi esquecida e ridicularizada, forçando os primeiros habitantes desta terra a perder sua identidade cultural. O índio tornou-se, então, sinônimo de selvagem, antropófago, preguiçoso. Diante de um passado histórico, em que sofreu aproximadamente cinco séculos de dominação, o que contribuiu para o quase

extermínio de sua raça – na época do descobrimento do Brasil, contavam cerca de 5 milhões de pessoas e, hoje, somam cerca de 200 mil –, o índio brasileiro continua lutando, como também o negro, por reivindicações básicas, como o direito à terra.

Trata-se, portanto, de negar o senso comum de que somos um país racialmente integrado e justo e concluir que o tratamento da questão social não é suficiente para resolver as desigualdades raciais. É este o estágio que necessita ser alcançado no Brasil: a transformação da questão racial em um tema fundamental a ser enfrentado e equacionado pelo conjunto da sociedade brasileira.

Lembramos que a coisa mais profunda, para além do clamor da igualdade, está na convivência das diferenças. A igualdade é importante, está no barco da modernidade – e é importante assimilar esse barco para não perdê-lo, como dizem ter ocorrido com o “bonde da história”. Mas ele navega por histórias e valores insuspeitos. Embarcar significa a possibilidade de admitir que o diferente não nos exclui, mas nos completa.

Penso que o momento destas comemorações nos traz compromissos enormes – alguns colocados pelo senador Abdias do Nascimento –, mas que entendemos ser também compromissos das nossas relações com as pessoas. A relação humana brasileira é contraditória. Às vezes sentimos ódio, às vezes sentimos amor. É preciso implantar em nós e em

nossos corações o ideário da liberdade, da convivência e da independência.

Quero ainda, a propósito do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, fazer uma consideração particular – o senador Abdias Nascimento também já o fez: seria a possibilidade de haver iniciativas no campo de políticas públicas para que pudéssemos diminuir essas desigualdades.

Eu não poderia deixar de registrar que amanhã será realizada a solenidade de inscrição do nome de Zumbi dos Palmares no livro dos Heróis da Pátria, marco histórico do resgate da cidadania brasileira, para o qual todos nós, parlamentares, contribuimos.

Parabenizo o Congresso Nacional brasileiro por ter auxiliado no processo de concretização dessa aspiração popular e, em especial, o Senado Federal por ter dado o passo inicial para essa importante decisão histórica, que foi a aprovação do projeto de lei de minha autoria que transforma Zumbi dos Palmares em herói nacional. Essa iniciativa mereceu o apoio do presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem tomado algumas medidas no sentido de fortalecer junto ao Ministério da Justiça o GTI – Grupo Interministerial que está tratando da situação do povo negro brasileiro

Registro que, em comemoração a este Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial, será realizada solenidade no Panteão da Pátria, amanhã, às 17h, com a presença dos ministros

de Estado da Cultura e da Justiça, do governador do Distrito Federal, da presidente da Fundação Cultural Palmares. Esses são aqueles que estão convidando todos nós para participarmos amanhã dessa grande solenidade, quando será inscrito o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.

Quero, deixar aqui também a minha gratidão. Gratidão, sim, porque esta não é uma tarefa que podemos realizar sozinhos. Somos apenas porta-vozes que encontram eco neste espaço político. Para que se realizem nossos sonhos, é preciso que haja vontade política; é preciso que encontremos nesta Casa vontade política.

O senador Abdias Nascimento, na tribuna, falou sobre as ações afirmativas necessárias para um resgate da cultura do povo afro-brasileiro e um ajuste em relação a esse povo que tanto tem contribuído para este país. S. Ex<sup>a</sup> disse que é preciso ter ações afirmativas e que estará iniciando uma série delas.

Apelo desta tribuna aos nobres senhoras e senhores senadores: há projetos de ações afirmativas que tramitam nas Comissões desta Casa. Quero crer que eles não foram ainda suficientemente discutidos, pois a maioria está com parecer contrário. Convido esta Casa para tomarmos atitudes que impeçam que as ações afirmativas, de iniciativa de qualquer parlamentar, de qualquer partido, possam deixar de ser implementadas por não se ter conhecimento, primeiro, de que o

Governo Federal tem interesse nessas iniciativas – vale ressaltar que o Governo criou um grupo exatamente para isso, e que tem respaldo na Fundação Palmares – e, segundo, por não se ter conhecimento profundo das injustiças que existem em relação à comunidade afro-brasileira. Assim, o apelo que faço é para que se olhe com muito carinho e respeito para esse povo, e principalmente com muita consciência em relação ao fato de que as desigualdades existem.

Esses projetos não foram elaborados com o objetivo de promoção pessoal; fazem parte de uma estratégia para se dar visibilidade ao povo afro-brasileiro, para contribuir no sentido de que a pluralidade étnica da sociedade brasileira possa existir sem desigualdades. Não temos tido coragem de enfrentar essa discriminação, esse racismo que existe projetado em nós, consciente ou inconscientemente.

Talvez não saibamos verdadeiramente o que somos. Às vezes, temos justificativas que levam a pensar que não temos compromisso com essa causa. Chamo a atenção para o problema, em homenagem à comunidade afro-brasileira.

Apelo, assim, para que assumamos compromisso em relação a essa matéria; apelo para que não deixemos que haja pareceres contrários a esses projetos. Que eles possam receber o apoio de todos nós, pois são iniciativas que resgatam a cidadania. Elas não mexem com os cofres públicos, mas haverão de mexer com a cidadania do povo brasileiro. Não há cidadania total, não

há democracia total se tivermos os excluídos, os invisíveis, tais como os afro-brasileiros e os indígenas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

*O SR. PRESIDENTE* (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao senador Eduardo Suplicy.

*O SR. EDUARDO SUPLICY* (PT-SP) – Senhor presidente, senhoras e senhores senadores, “o racismo é a ferida da consciência humana”, assim Nelson Mandela, em 11 de junho de 1996, definiu esse procedimento de alguns da raça humana.

A idéia de que uma pessoa é inferior a outra a ponto de alguns, aqueles que se consideram superiores, definirem e tratarem o resto como subumanos nega a humanidade mesmo daqueles que querem elevar-se ao *status* de deuses.

Felizmente a África do Sul tem dado exemplos notáveis com o fim do *apartheid*. Tem mostrado, com o fortalecimento aprofundado de procedimentos democráticos, como as eleições de 1994, exemplos que acabam repercutindo pelos demais países da África e também pelo resto do mundo.

Tive oportunidade de visitar a África do Sul, em dezembro e janeiro deste ano, e ali observar semelhanças entre aquele país e o Brasil.

Nelson Mandela tem um desafio tão grande quanto o de todos nós, brasileiros, com respeito a extinguir desigualdades

tão extremas. A África do Sul e o Brasil estão entre os países com maior desigualdade socioeconômica, mas tenho a nítida impressão de que a determinação e a vontade política do Governo Nelson Mandela, no que diz respeito às reformas sobre a estrutura fundiária, às reformas sobre como garantir direitos à cidadania para aqueles que, por tanto tempo, estiveram marginalizados, têm sido maiores do que as do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O senador Abdias Nascimento e a senadora Benedita da Silva aqui fizeram o diagnóstico, inclusive estatístico, de como os afro-brasileiros, neste país, têm uma situação socioeconômica muito pior do que a média dos brasileiros, em especial daqueles que são brancos. Precisamos dar prioridade aos instrumentos de política econômica capazes de transformar esse estado de desigualdade, e a reforma agrária constitui um desses mecanismos.

Dentre os 44% de brasileiros pobres, estão em maior proporção os negros ou afro-brasileiros. Se pudéssemos acelerar a reforma agrária, estaríamos caminhando na direção da correção desse quadro.

A criação de instrumentos de uma política econômica que possa dar maior oportunidade à população mais carente, como, por exemplo, o crédito popular para a faixa da população que ganha até dois salários mínimos, seria também um passo muito significativo.

As experiências de governos do Partido dos Trabalhadores, como os

de Porto Alegre e do Distrito Federal, instituindo crédito popular ou a possibilidade de pessoas que trabalham autonomamente adquirirem máquinas de costura, carroças, cavalos, enfim, instrumentos que possam trazer ganhos ou melhorar os rendimentos dessas populações mais humildes, têm-se constituído em grata surpresa, a exemplo daquilo que se desenvolveu nos últimos 15 ou 20 anos em Bangladesh, com o Banco Gramen, o banco da vila ou do vilarejo.

Cooperativas de organização socioeconômica, principalmente no âmbito da organização da produção na agricultura, nos serviços e também na produção industrial, constituem outro mecanismo extremamente importante.

A própria tradição daqueles que, hoje, continuam a se organizar em quilombos, a exemplo do Quilombo dos Palmares e das lições de Zumbi; a exemplo, também, daquilo que o próprio senador Darcy Ribeiro colocou no seu Projeto Caboclo para instituir formas cooperativas de produção no âmbito da Amazônia, é outro exemplo que deve ser seguido e estimulado.

O Programa de Garantia de Renda Mínima, que pode assegurar a todos os brasileiros formas de partilhar minimamente a riqueza desta nação, constitui um outro passo importante e que poderia já estar estendido a todos os brasileiros.

A senadora Benedita da Silva salientou aqui um outro fenômeno de

grande repercussão para o mundo, qual seja aquele da legislação francesa recente, que atribuía às pessoas que porventura tivessem na sua casa migrantes não legalizados a necessidade de denunciá-los.

Houve manifestações extraordinárias na França, com a participação de intelectuais e artistas, que conseguiram pelo menos derrubar um item da lei mencionada pela senadora Benedita da Silva: o da denúncia. Mas, ainda assim, trata-se de uma legislação que, sobretudo, afeta a população africana que por vezes gostaria, já que nem sempre as condições socioeconômicas em seus países de origem são as melhores, de poder também ter a liberdade de ir para a França, para países da Europa, quando não para os Estados Unidos da América; enfim, para os países desenvolvidos.

Na medida em que países como a França, a Inglaterra, a Alemanha, os Estados Unidos da América e outros desenvolvidos procuram colocar para os países em desenvolvimento, como o Brasil, para os países africanos, para os países da Ásia ou os da América Latina, que seria importante abriremos nossas fronteiras para os movimentos do capital, a fim de que este pudesse ser investido e procurasse, em qualquer lugar do mundo, a melhor oportunidade de sua própria acumulação e rentabilidade, com o propósito de se acumular mais riqueza, dada a livre circulação de mercadorias, seria importante que esses países desenvolvidos passassem também a aceitar a livre movimentação do ser humano.

Faz-se necessário caminharmos na direção da quebra de barreiras, para que os seres humanos possam ir àqueles lugares onde acreditam esteja a sua melhor oportunidade de emprego, de remuneração e de crescimento de sua potencialidade.

Sem dúvida, faz-se necessário que em cada país, e sobretudo no Brasil, os governos procurem assegurar o direito à cidadania, o direito à vida, que inclui o direito à educação, o direito à saúde, o direito ao emprego, o direito a um rendimento condigno com a condição de ser humano.

Mas, de um lado, abrirem-se todas as fronteiras para o movimento do capital, ou das mercadorias, e, de outro, fecharem-se cada vez mais as fronteiras para o movimento daqueles que desejam procurar melhor oportunidade de educação ou de emprego é algo contraditório.

Ainda nesta semana, chegou ao Brasil o corpo do jovem que queria tanto ter uma oportunidade de melhor educação nos Estados Unidos da América. Já na semana passada, eu havia mencionado esse jovem, de 26 anos, radialista, locutor de uma rádio FM em São José dos Campos, que desejava ajudar sua mãe, progredir e comprar um apartamento. Para isso, avaliou que precisava ir para os Estados Unidos trabalhar e estudar.

Foi, então, para Campinas, uma vez que soube que ali havia um concurso para se trabalhar em reflorestamento na Flórida. Já havia procurado o Consulado



dos Estados Unidos, que por duas vezes lhe havia negado o visto, mas conseguiu sua inscrição e a firma o contratou pelo modesto salário de US\$ 400. No entanto, no momento do embarque, foi-lhe comunicado que o visto não lhe estava assegurado. Então, foi até a fronteira do rio Grande e, de lá, telefonou para a sua mãe, dizendo-lhe que no dia seguinte o faria da outra margem. Embora sendo um bom nadador, não conseguiu atravessar os 60 metros que separam o México dos Estados Unidos. E faleceu.

Trata-se de um símbolo daqueles que lutam por liberdade, um símbolo tal como o foram Zumbi dos Palmares e todos aqueles que procuraram se organizar para a conquista de um mundo mais solidário e justo; um símbolo como o de Antônio Conselheiro, que também, há 100 anos, teve a cidade de Canudos dizimada porque muitos não queriam compreender os ideais daqueles que gostariam que não houvesse qualquer tipo de discriminação, fosse racial ou qualquer outra, para a humanidade.

Portanto, a nossa solidariedade àqueles que hoje estão lutando, como Abdias do Nascimento e Benedita da Silva, para que, no Brasil, tenhamos uma nação exemplo de não discriminação racial ou de qualquer outra forma de preconceito.

Muito obrigado.

*A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE* (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao senador Ademir Andrade.

*O SR. ADEMIR ANDRADE* (PSB-BA) – Senhora presidente, senhoras e senhores senadores, o dia 21 de março é data a ser celebrada por todo os homens e mulheres que, em qualquer parte do planeta, estejam comprometidos com a causa da liberdade, da democracia e da defesa da dignidade humana.

O dia 21 de março é um convite à reflexão em torno da construção de uma sociedade que, respeitando as diferenças, seja capaz de fazer prevalecer os mais elevados princípios e valores que referenciam, de forma positiva e criativa, a nossa existência.

Instituído pela Organização das Nações Unidas em 1966, o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, que hoje comemoramos, é também ele fruto de um processo histórico, longo e difícil, em que o sofrimento de milhões de pessoas somente não foi maior do que a consciência – que gradativamente se universalizou – de que o quadro discriminatório teria que ser superado. Daí que, tanto quanto as celebrações festivas, a data nos impele ao exame crítico do que foi feito e do muito que ainda resta a fazer, no sentido da total eliminação de toda e qualquer manifestação de discriminação racial.

Felizmente, a sociedade contemporânea já conseguiu avanços extraordinários nesse campo. Em primeiro lugar, não existe mais espaço para que se repitam atos e atitudes como as que acompanharam o processo de expansão européia desde o início

da chamada Idade Moderna. Naquele momento, a submissão das áreas conquistadas ao domínio europeu se fez com a brutal tentativa de completa substituição das culturas autóctones, massacradas pela força dos dominadores. A experiência vivida, nesse momento, pelos povos americanos e africanos, por exemplo, não deixa dúvida a respeito.

De igual modo, não se admite mais, nos dias de hoje, algo como o ocorrido por ocasião da grande expansão imperialista a que o século XIX assistiu. Não me refiro à exploração material propriamente dita – pois esta subsiste sob o manto charmoso da chamada globalização –, mas, sim, às incríveis justificativas ideológicas então utilizadas. Expressões como “o fardo do homem branco”, para simbolizar a “missão civilizadora” da Europa por sobre áreas por eles denominadas “incultas”, “atrasadas” e “selvagens”, não mais se sustentam e agridem o senso comum.

Transformar esse quadro não foi tarefa fácil, nem se fez sem o martírio de muitos. A própria data escolhida para simbolizar a luta mundial para a eliminação da discriminação racial - o 21 de março - é uma referência direta a um episódio que, por sua intrínseca dramaticidade, calou fundo na consciência universal: em 1960, manifestantes sul-africanos que, desarmados, protestavam pacificamente contra a discriminação e a segregação raciais em seu país foram impiedosamente massacrados; ao final, 69 pessoas haviam sido assassinadas e outras 150, feridas.

Faço um parêntese para prestar uma homenagem à Rede Globo, que ontem levou ao ar um filme, após a sua novela, que retratou esses fatos. Quem assiste a um filme como esse percebe a realidade do que aconteceu, durante anos, naquele país sul-africano.

Creio que aquele filme foi colocado propositadamente, num momento tão importante como este, para esclarecer a opinião pública brasileira, de maneira geral, quanto ao sofrimento por que passaram os negros na África do Sul.

Não me deterei aqui na análise minudente do que ocorreu, ao longo do século XX, em relação à luta contra as mais variadas práticas racistas. Registro, no entanto, seu fortalecimento nos últimos 50 anos, sobretudo a partir do surgimento da Organização das Nações Unidas, no final da Segunda Guerra Mundial.

Em verdade, o mundo que surge após 1945 é por demais distinto daquele que o precedeu: o flagelo de duas conflagrações mundiais no espaço de uma geração; a falência do domínio de tantos séculos da Europa, a bipolaridade do poder mundial, conduzida pelos Estados Unidos e pela União Soviética; a emersão afro-asiática, configurando um novo cenário mundial, em que jovens nações buscam conquistar os espaços que lhes são devidos, caracterizam, em linhas gerais, a nova realidade histórica.

Embora sem poder decisório ou coercitivo, a ONU procurou cumprir seu papel, sobretudo em função das pressões produzidas pelos países do emergente bloco do Terceiro Mundo. Assim é que,



já em 1946, ocupava-se da explosiva questão do *apartheid*, inicialmente atendendo a uma solicitação da Índia, a qual se queixava de leis sancionadas pelo Governo da África do Sul que atingiam sul-africanos de origem indiana. Daí em diante, até o momento em que o regime racista de Pretória deixou de existir, a ONU insistentemente se manifestou, inclusive determinando o boicote comercial à África do Sul.

Em nosso país, este 21 de março apresenta um significado todo especial: Zumbi dos Palmares, o gigante da luta quilombola contra a abjeta escravidão, vai deixando de ser apenas um herói da comunidade negra. Rendendo-se à História, o Estado brasileiro inscreve o nome de Zumbi no Livro dos Heróis da Pátria. A decisão, eticamente justa e historicamente correta, resulta de projeto de lei apresentado pela senadora Benedita da Silva, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente da República no último dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e data do aniversário da morte de Zumbi.

A presença de Zumbi no Livro dos Heróis da Pátria é, antes de tudo, o reconhecimento da participação das etnias negras no processo de constituição da sociedade brasileira. Como tão bem assinalou a Dr<sup>a</sup> Dulce Maria Pereira, presidente da Fundação Cultural Palmares, atos como o tombamento, em 1988, do Quilombo dos Palmares, na serra da Barriga, como monumento nacional, e a inclusão de Zumbi no Panteão dos Heróis Nacionais representam o reconhecimento do “ideal libertário e socializador dos

negros aquilombados” e a identificação de seu líder maior, Zumbi, nos dias de hoje, como “a continuidade do processo de libertação e de visibilidade positiva da comunidade afro-brasileira”.

A criação de um Grupo de Trabalho Interministerial, contando com representantes do Governo e da sociedade civil e voltado para a elaboração de políticas públicas de valorização da população negra, é outra decisão do Estado brasileiro que merece aprovação de todos nós. De igual modo, o trabalho da Fundação Palmares, especialmente no que se refere ao mapeamento das comunidades remanescentes de quilombos, visando a efetiva materialização do disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que tivemos a honra de colocar na Constituição de 88 – “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” –, é também digno de aplauso e apoio.

Ao encerrar, lembro que, apesar dos avanços e das conquistas, há que se ficar atento. Para quem, como nós, acredita que o respeito às diferenças – sejam quais forem – é condição necessária e insubstituível para a construção de uma sociedade democrática, justa e fraterna, é preocupante o ressurgimento, neste final de século, de idéias e práticas esdrúxulas que pensávamos enterradas para sempre. Reporto-me aos movimentos neofascistas europeus, com toda a carga totalitária e racista que os caracteriza, e que, por isso mesmo, não podem e

não devem prosperar. Afinal, episódios como o genocídio dos judeus, armênios e ciganos, por ocasião da Segunda Guerra Mundial, foram lições pesadas demais para serem esquecidas.

Da mesma forma, massacres como os ocorridos com povos indígenas em nosso país, a exemplo do que foi feito com tribos localizadas na Amazônia, merecem nosso inteiro repúdio e nosso compromisso de impedir sua reprodução.

É assim que se constrói um mundo melhor.

É assim que se faz História.

Este é o nosso trabalho, enquanto representantes do povo brasileiro.

Muito obrigado.

*A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE* (Emilia Fernandes) – Encerrada a lista de oradores para este primeiro momento da nossa sessão, que foi dedicado à comemoração do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Mesa gostaria, também, de associar-se às denúncias, à conclamação que foi feita aqui, através dos senadores que usaram da palavra, em especial, destacando o trabalho e o comprometimento cada vez maior no combate à eliminação da discriminação racial aqui e fora deste plenário, empenhados e realizados pela senadora Benedita da Silva e hoje também, sem dúvida, enriquecido pela participação do senador Abdias Nascimento.

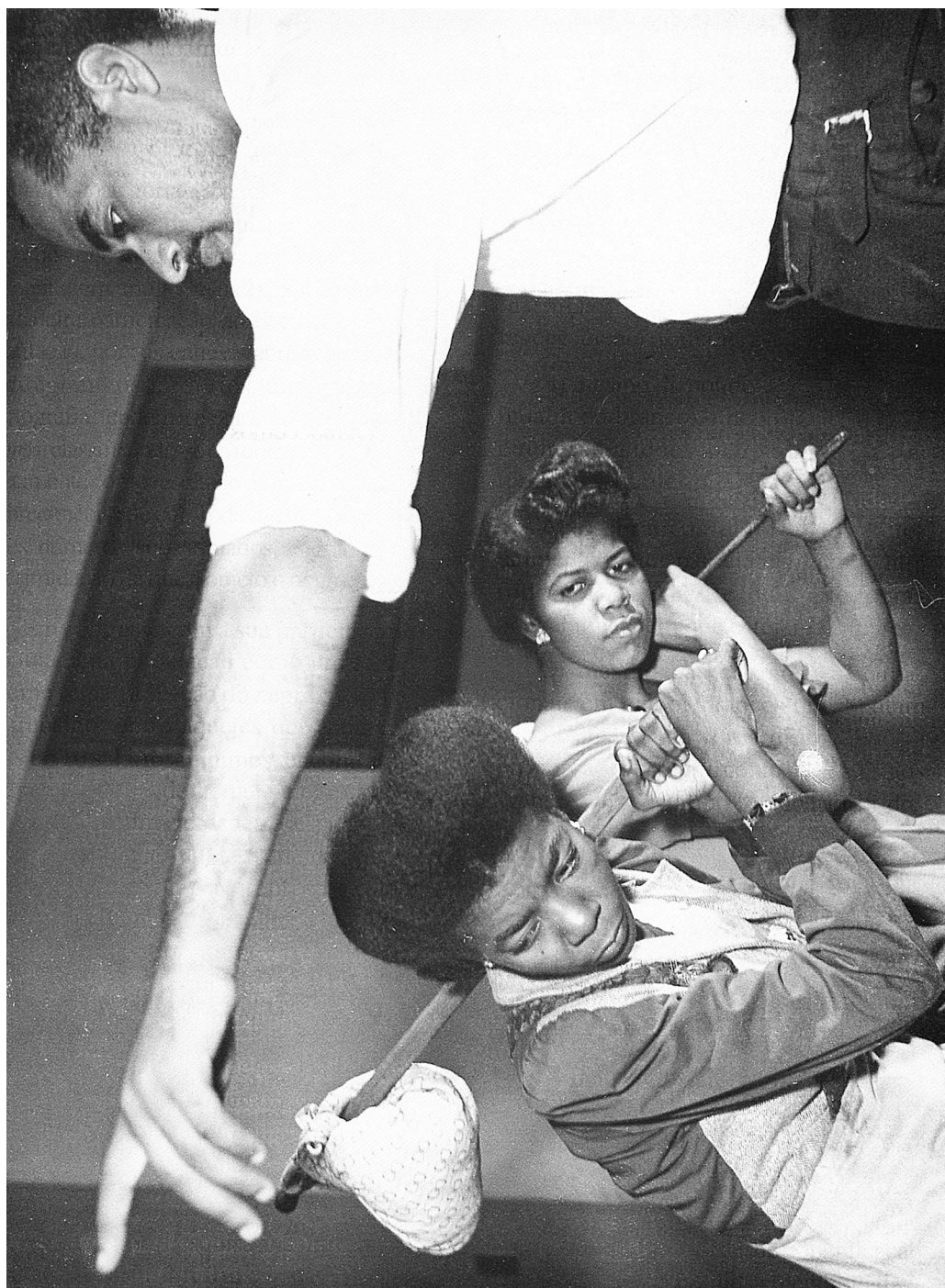
Queremos dizer que, sem dúvida, o Brasil tem uma dívida a ser resgatada com as suas origens, pela participação, pela

forma significativa que negros e índios, em especial, deram, com a sua luta, com a sua garra, com a sua determinação e, acima de tudo, com a sua resistência para a construção da sociedade brasileira. Os índios estão aí, sendo massacrados e sacrificados, dia a dia, na sua cultura, no seu espaço, na sua convivência com os seus conhecimentos e, acima de tudo, com a natureza que eles tanto preservam e amam. Os negros também estão buscando o seu direito, o seu espaço e leis que realmente saiam do discurso e entrem na prática, para chegarmos à igualdade. Igualdade hoje é parâmetro de democracia. Igualdade hoje é parâmetro para se verificar se um Estado ou nação é realmente desenvolvido ou não.

Portanto, o grande desafio está lançado: ou todos nós assumimos a questão da igualdade, seja de cor, de sexo ou de raça, como um desafio a ser vencido e compartilhado por todos nós, ou ficaremos apenas nos discursos. Queremos que o Congresso Nacional faça ação e ação efetiva.

Ao cumprimentarmos a todos, conclamamos a que possamos sair do discurso e colocar na prática a ação que todos os brasileiros desejam: respeito e igualdade a homens, mulheres, negros, crianças, idosos e índios.

Agradecemos a todos que estiveram conosco nesta Sessão Especial e desejo destacar a presença do conselheiro Quintino Faria, representante da Embaixada de Angola, e da Sr<sup>a</sup> Ângela da Silva, representante da Fundação Cultural Palmares, que estiveram aqui conosco.



Duas mulheres negras que ajudaram a fundar o Teatro Experimental do Negro: Arinda Serafim e Marina Gonçalves, ensaiando o papel da "velha nativa" em *O imperador Jones*, de Eugene O'Neill. Arinda interpretou o papel na estréia do TEN no Teatro Municipal, Rio de Janeiro, 8 de maio de 1945.



## Projetos de Lei

### **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997**

*Define os crimes de prática de racismo e discriminação.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se crime de prática de racismo, para efeito desta Lei, praticar tratamento distinto, em razão de etnia, a pessoas ou grupos de pessoas.

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de disseminação da prática do nazismo.



§ 2º Também incorre na mesma pena quem induzir ou estimular, por intermédio da mídia, de aulas escolares, de livros e de outros meios, idéias, conceitos ou imagens pejorativas em razão de etnia ou cor da pele.

Art. 2º Considera-se discriminação, para efeito desta Lei, o estabelecimento de tratamento prejudicial a pessoas ou grupo de pessoas em razão de sexo, orientação sexual, religião, idade, deficiência, procedência nacional ou outra característica similar.

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§ 1º As penas aumentam-se da metade:

I – se o crime pretende dificultar ou impedir o exercício de um direito ou garantia fundamental;

II – se o crime é praticado por funcionário público no desempenho de sua função;

III – se o crime é praticado contra menor de dezoito anos.

Art. 3º O art. 141, parágrafo único, do Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.141.....

.....

Parágrafo único. Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou em razão de preconceito de raça, cor, sexo, religião ou outro similar, aplica-se a pena em dobro.”

Art. 4º Não é crime a distinção realizada com o propósito de implementar

uma ação compensatória em função de situações discriminatórias históricas ou passadas, ou quando existe uma relação lógica necessária entre a característica na qual se baseia a distinção e o propósito dessa distinção, ou ainda por previsão legal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 7.716, de 1989, 8.081, de 1990, e 8.882, de 1994.

## JUSTIFICAÇÃO

Embora goste de se autoproclamar uma “democracia racial”, o Brasil está longe de ser o paraíso das relações raciais que o discurso oficial ainda teima em apresentar. Com efeito, pesquisas quantitativas realizadas nas últimas décadas têm revelado uma realidade de desigualdade e discriminação pelo menos tão grave quanto – e freqüentemente pior que – a de países como os Estados Unidos e a África do Sul, reconhecidos por todos como exemplos negativos nesse campo das relações humanas

Dados estatísticos do IBGE – oficiais, portanto – apontam uma enorme distância entre os descendentes de africanos (chamados “pretos” e “pardos”) e aqueles considerados “brancos” em nosso País. A análise dos indicadores sociais pertinentes, como expectativa de vida, mortalidade infantil, salários e escolaridade, não apenas comprova a existência desse fosso em nossa sociedade, mas também aponta o racismo como o principal responsável por sua existência.

No campo jurídico, por exemplo, recentes pesquisas desnudam o tratamento diferenciado que policiais, delegados, juízes e promotores dispensam a brancos e negros, pelo que estes últimos costumam ser presos em maior proporção, condenados mais vezes e a penas mais longas, o que explica ser desproporcionalmente maior sua presença nas estatísticas penitenciárias.

As primeiras tentativas de criar uma legislação para coibir a prática da discriminação racial datam da década de 40. O principal resultado da I Convenção Nacional do Negro, realizada em São Paulo, em 1945, sob o patrocínio do Teatro Experimental do Negro, foi a aprovação de uma proposta dessa natureza, a qual acabaria sendo transformada, no ano seguinte, pelo senador Hamilton Nogueira, da UDN, em proposta à Assembléia Nacional Constituinte. Essa proposta definia o racismo e a discriminação como crime de lesa-humanidade, e foi rejeitada sob a alegação da inexistência de um fato concreto que demonstrasse a sua necessidade. Este acabou vindo com um incidente de grande repercussão: a discriminação sofrida em um hotel de São Paulo pela famosa coreógrafa afro-americana Katherine Dunham. O deputado Afonso Arinos aproveitou a oportunidade para propor a Lei nº 1.390, de 1951, que ganhou o seu nome, distorcendo a natureza da proposta de 1945 ao definir o racismo como contravenção penal, e não como crime, e ao estabelecer penalidades irrisórias para os infratores. Em que pese às boas intenções de seus autores, a chamada Lei Caó (Lei nº 7.716/89) também não avançou nesse sentido.

Desse modo, a legislação brasileira ainda não dispõe de uma definição geral para os crimes de racismo e discriminação, dependendo de uma enumeração casuística de circunstâncias, em desacordo com a boa técnica do Direito Penal; daí a ineficácia da atual legislação nessa área. Este projeto pretende criar essa definição legal, tipificando tais crimes. As orientações básicas são, necessariamente, as constitucionais: primeiramente porque esses crimes constituem a forma mais insidiosa de violação do princípio da liberdade (art. 5º, *caput*) e, depois, pelo fato de ser específica a condenação do racismo (art. 5º, XLII). Além de estabelecer os tipos genéricos para racismo e discriminação, este projeto ainda determina circunstâncias agravantes – por exemplo, se o agente é funcionário público.

Convenções internacionais de que o Brasil é signatário – como a Convenção Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, das Nações Unidas, e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), também vinculada à ONU, que trata da discriminação de raça e gênero no mercado de trabalho – prevêm a adoção de medidas destinadas a compensar a discriminação historicamente sofrida por determinados grupos de pessoas, como mulheres, negros e índios. Conhecidas pelo nome genérico de “ação afirmativa”, tais medidas têm sido adotadas por países tão diversos do ponto de vista político, social, econômico e cultural como Estados Unidos, Índia, Canadá, Alemanha, Nigéria, Israel e Malásia, além das antigas Iugoslávia e União So-

viética. Este projeto abre a possibilidade de adotá-las no Brasil, colocando o país em dia com as obrigações assumidas na arena internacional.

Finalmente, o projeto amplia o elenco de circunstâncias agravantes genéricas do Código Penal para nele incluir os preconceitos de raça, sexo e outros. Com essa sistemática, afasta-se a necessidade de uma previsão casuística que, enumerando em detalhes as circunstâncias de

prática da discriminação, abre grandes espaços pelos quais escapam os agentes do crime.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1997.

Senador ABDIAS NASCIMENTO

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 9-4-97



**Projeto de Lei do Senado nº 73,  
de 1997**

*Proíbe a contratação, pela União, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, de pessoas físicas ou jurídicas que tenham cometido atos ou omissões favoráveis a regime ou ações de discriminação racial, crimes contra a ordem econômica ou tributária, atos que visem ou possam levar à formação de monopólio ou à eliminação da concorrência e dano ambiental não reparado, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a contratação, sob qualquer modalidade, pela União, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, de pessoa física ou jurídica que, diretamente ou por associado, controlador, acionista majoritário ou empresa coligada, notoriamente, tenha contribuído, incentivado, participado por ação ou omissão ou, de qualquer forma, apoiado ou estimulado regime ou ações de discriminação racial, no Brasil ou no exterior.

§ 1º A comprovação dos atos de que trata este artigo será feita, perante o responsável pelo contratante, por documentação, fornecida por organismos nacionais ou internacionais de reconhecida reputação e idoneidade, e encaminhada por:

I – cidadão brasileiro;

II – associação ou entidade legalmente constituída e em funcionamento regular há pelo menos um ano;

III – partido político com representação no Congresso Nacional;

IV – Ministério Público da União;

V – Mesas do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, de suas Comissões ou deputado federal ou senador em exercício de mandato eletivo.

§ 2º A entrega de documento que se presuma comprobatório dos atos definidos no *caput* deste artigo suspende, a partir da identificação e confirmação da sua origem e da reputação e idoneidade do órgão emissor, todos os procedimentos administrativos de contratação a partir da data de recebimento, devendo ser instaurado procedimento administrativo para processamento e julgamento da tipicidade da conduta, em face desta lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Das decisões que suspendam os procedimentos administrativos de contratação e que julguem a pessoa física ou jurídica incurso nos atos definidos nesta lei cabe recurso à instância administrativa superior, sem efeito suspensivo.

§ 4º O descumprimento do procedimento previsto neste artigo leva à nulidade do ato e à responsabilização administrativa, civil e criminal da autoridade responsável.

§ 5º A proibição de que trata este artigo é definitiva, e persiste, contra os diretamente envolvidos, mesmo sob

outra situação jurídica, razão social ou atividade, somente sendo vencível pela demonstração da adoção, no caso de ato ou omissão que não tenha sido de sua responsabilidade direta, de medida efetiva de superação ou reparação dos seus efeitos e de punição dos responsáveis.

Art. 2º Fica proibida a contratação, pela União e demais entidades definidas no artigo anterior, de pessoas físicas ou jurídicas que tenham, diretamente ou por preposto, associados, controladores, acionistas majoritários ou empresas coligadas, cometido atos que configurem crime contra a ordem econômica ou tributária ou que visem ou possam levar à criação de monopólio ou limitação da livre concorrência, nos termos da legislação brasileira.

Parágrafo único. Aplica-se, no caso deste artigo, no que couber, o procedimento previsto no artigo anterior, subsistindo esta proibição pelo período de vinte anos a contar da data do fato.

Art. 3º Fica também proibida a contratação, pela União e demais entidades definidas no art. 1º, das pessoas físicas ou jurídicas e demais entidades previstas nesta Lei que tenham cometido ato ou omissão de que tenha resultado dano ambiental grave, no Brasil ou no exterior, não completamente reparado.

§ 1º Aplica-se, para os fins deste artigo, o procedimento previsto no art. 1º desta Lei, subsistindo a proibição pelo tempo necessário à completa reparação ambiental ou, no caso da impossibilidade de fazê-lo, de forma definitiva.

§ 2º A determinação da extensão e reparabilidade do dano ambiental ocorrido no Brasil será feita pelo órgão federal competente para assuntos documentação de organismo de reconhecida reputação e idoneidade, sujeita, neste caso, à homologação pelo órgão federal competente.

Art. 4º As proibições previstas nesta Lei são extensíveis a todas as modalidades operacionais de desestatização, se não concluídas, previstas pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e alterações posteriores, inclusive as veiculadas por medida provisória.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal em vigor trouxe, no caudal de suas expressivas conquistas, vigorosas disposições sobre o racismo, sobre o exercício pernicioso da atividade empresarial e sobre o meio ambiente.

O racismo encontrou, na nossa Carta Política, a necessária resposta à repulsa e condenações mundiais que vinha e vem sofrendo. A dignidade da pessoa humana, de que a discriminação racial é algoz, é preliminarmente erigida como fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º, III); o combate ao preconceito de origem, raça e cor é dado como objetivo fundamental (art. 3º, IV); o racismo é repudiado na ordem internacional (art. 4º, VIII); as distinções “de

qualquer natureza” são proibidas, pelo princípio da isonomia (art. 5º, *caput*); a prática do racismo foi firmada como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão (art. 5º, XLII), além de permear outros tantos dispositivos constitucionais.

As práticas desleais, predatórias ou ultrapassadas de gestão empresarial conhecem condenação expressa no capítulo referente aos princípios gerais da atividade econômica, onde, como fundamentais do País, despontam a livre iniciativa, a justiça social, a livre concorrência, a defesa do consumidor e a defesa do meio ambiente (art. 170). Também são condenados o abuso do poder econômico (art. 173, § 4º) que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros, além de sujeitar a pessoa jurídica, sem prejuízo da responsabilidade individual dos seus dirigentes, à responsabilização por atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular (art. 173, § 5º). O art. 174 dá ao Estado o poder de agente normativo e regulador da atividade econômica, fiscalizando e incentivando para todo o setor e planejando para o setor público.

Ao meio ambiente foi dedicado capítulo especial – o Capítulo VI do Título VIII. Além de a atividade empresarial estar sujeita ao princípio da defesa do meio ambiente, conforme já demonstramos, é assegurado a “todos” o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo imposto ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e

preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Nesse universo, a função estatal é relevante e indispensável.

Como o aparelho estatal, que tem no topo a estrutura federal, é de certa forma balizador das condutas das demais entidades políticas, como Estados, Distrito Federal e Municípios, incumbem à União as ações mais contundentes e mais significativas da decisão governamental de cumprir e fazer cumprir tais princípios constitucionais.

Nessa linha é que estamos propondo o presente projeto de lei. Com ele, visamos a impedir a contratação, pela União, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, de pessoas físicas ou jurídicas, ou ligadas a elas, que tenham, em sua atuação nacional ou internacional, ferido esses relevantes valores de nossa Constituição, por ação ou por omissão.

Essa proibição é extensível, di-lo o art. 4º da proposição, a todos os modelos operacionais do programa de desestatização. E aqui pretendemos atingir, diretamente, determinada situação que poderá ocorrer no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

A importância estratégica e o enorme patrimônio dessa empresa fazem com que, no momento em que o Governo se prepara para implementar a sua privatização, olhares mais atentos se detenham nesse processo, tendo em vista suas conseqüências não apenas no plano político e econômico, mas também do ponto

de vista social. Afinal, se a justificativa para a sua alienação se faz sob a égide da modernização de nossas estruturas produtivas, não faz sentido que ela favoreça empresas ou grupos internacionais com notória ficha corrida de desrespeito aos princípios fundamentais que regem as relações comerciais e, sobretudo, as relações entre os homens. Infelizmente, porém, são concretas as ameaças de que isso possa ocorrer no caso da CVRD.

Uma das empresas concorrentes na licitação da Companhia Vale do Rio Doce, e com grandes possibilidades de vencê-la, dado o seu poderio, é a multinacional Anglo American, com sede em Londres. Ocorre que essa empresa tem se tornado nos últimos anos, em razão de sua atuação no campo político e econômico, uma espécie de pária internacional. O principal motivo disso foi seu apoio incontestado ao regime do *apartheid* na África do Sul, desrespeitando o boicote internacional decretado pelas Nações Unidas e violando não somente resoluções da ONU, mas também convenções internacionais de que o Brasil é signatário – e que por isso têm força de lei –, em especial a Convenção Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, das Nações Unidas, e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da discriminação no mercado de trabalho. Além disso, tal atuação também está em desacordo com diversas cláusulas de nossa Constituição Federal, quais sejam os artigos que citamos acima.

Longe de ser um ato meramente simbólico, o apoio da poderosa Anglo

American e de outras empresas de mesmo porte foi o que permitiu ao governo racista sul-africano uma sobrevivência que, de outro modo, não seria possível. Pode-se medir a conseqüência pelo número de casos de assassinatos, torturas e outras atrocidades sofridas pelos negros e opositores políticos naquele país durante os últimos anos de um regime que poderia ter acabado muito antes, não fosse a criminosa cumplicidade de grupos que, como a Anglo American, sempre se posicionaram em favor da manutenção da supremacia branca.

Mas não se resumem a isso as restrições a essa empresa. Além de apoiar o *apartheid*, a Anglo American é suspeita de ter colaborado com o governo sul-africano na desestabilização política dos países da chamada “linha de frente” – dentre eles, Angola e Moçambique –, dando apoio financeiro à guerrilha contra-revolucionária para a aquisição de armamentos e infra-estrutura bélica. Como não bastasse, a Anglo American foi considerada culpada, em diversos países, por infringir a legislação antitruste, praticando o monopólio da produção e comércio de ouro e diamantes. Por esse motivo, seu principal dirigente, Nicholas Oppenheimer, há muitos anos não pode pisar em território norte-americano, sob pena de ser imediatamente preso.

Num momento em que a sociedade brasileira começa a tomar consciência

crescente de seus problemas sociais e raciais, inclusive discutindo a reformulação de sua legislação visando a tornar mais eficientes os mecanismos de enfrentamento do racismo e do preconceito racial, bem como a possibilidade de estabelecer compensações para os grupos historicamente discriminados, é no mínimo um contra-senso permitirmos que se aposses de nossa estatal mais lucrativa um grupo internacional que se comprometeu ativamente com o mais execrado regime do mundo contemporâneo. Ao mesmo tempo, a condenação de que tal grupo foi objeto no mais alto foro do comércio internacional é motivo suficiente para tornar indesejável a sua presença em nosso País.

Por tudo isso, permitimo-nos confiar na aprovação do presente projeto de lei neste Parlamento, uma forma direta de assegurarmos respeito a fundamentais princípios constitucionais e humanos e indireta de expurgarmos da atuação no Brasil uma empresa poderosa que carrega a mancha indelével da atuação racista e contrária aos direitos humanos.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1997.

Senador ABDIAS NASCIMENTO



**Projeto de Lei do Senado nº 75,  
de 1997**

*Dispõe sobre medidas de ação  
compensatória para a implementação  
do princípio da isonomia social do  
negro.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os órgãos da administração pública direta e indireta, as empresas públicas e as sociedades de economia mista são obrigados a manter, nos seus respectivos quadros de servidores, 20% (vinte por cento) de homens negros e 20% (vinte por cento) de mulheres negras, em todos os postos de trabalho e de direção.

§ 1º As entidades mencionadas estão obrigadas a comprovar anualmente, perante o órgão que responde pela administração pública, as determinações constantes do *caput*.

§ 2º A cada cinco anos, o órgão citado no parágrafo anterior ou o Ministério do Trabalho desenvolverão pesquisa estatística, com vistas a comprovar os resultados das medidas de ação compensatória preconizadas.



§ 3º As entidades citadas no *caput* estão obrigadas a executar programas de aprendizagem, treinamento e aperfeiçoamento técnico, com vistas a qualificar empregados negros para a promoção funcional.

Art. 2º Toda empresa privada ou estabelecimento de serviços são obrigados a executar medidas de ação compensatória com vistas a atingir, no prazo de cinco anos, a participação de ao menos 20% (vinte por cento) de homens negros e 20% (vinte por cento) de mulheres negras em todos os níveis de seu quadro de empregos e remunerações.

§ 1º As empresas e estabelecimentos mencionados comprovarão, anualmente, junto ao Ministério do Trabalho, as medidas preconizadas no *caput*.

§ 2º As empresas e estabelecimentos que não cumprirem as medidas referidas no *caput* estão sujeitas a multa no valor de 20% da folha bruta mensal de salário.

§ 3º A cada cinco anos, o Ministério do Trabalho fará pesquisa estatística para avaliar a aplicação das medidas compensatórias de que trata o *caput*.

Art. 3º Assegura-se a preferência na admissão do candidato negro, sempre que ele demonstrar idênticas qualificações profissionais às de candidato branco.

Art. 4º O Ministério do Trabalho e os organismos de treinamento de mão-de-obra estão obrigados à execução de programas de aprendizagem, treinamento e aperfeiçoamento técnico para negros, a fim de aumentar o número de candidatos

negros qualificados em escalões superiores profissionais.

Parágrafo único. O órgão do Poder Público encarregado de supervisionar ou desenvolver os programas, divulgará as atividades a serem executadas e o material técnico produzido, bem como oferecerá vagas nos cursos por ele ministrados às entidades citadas no art. 1º desta Lei e às empresas privadas.

Art. 5º O Poder Executivo incluirá na lei orçamentária anual recursos necessários para o desenvolvimento de estudos a respeito do ensino e do aperfeiçoamento técnico das medidas de ação compensatória.

Art. 6º Serão destinadas a estudantes negros 40% (quarenta por cento) das bolsas de estudo concedidas em todos os níveis de ensino.

§ 1º O Ministério das Relações Exteriores reservará, no Instituto Rio Branco, 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros e 20% (vinte por cento) para candidatas negras.

§ 2º Os cursos de formação da Marinha, Exército e Aeronáutica reservarão 20% (vinte por cento) de suas vagas para candidatos negros e 20% (vinte por cento) para candidatas negras.

Art. 7º O Ministério da Educação implementará medidas propostas por grupo de trabalho constituído para estudar modificações nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, com vistas a:

I – incorporar ao conteúdo dos cursos de história brasileira o ensino das con-

tribuições positivas dos africanos e seus descendentes à civilização brasileira, sua resistência contra a escravidão, sua organização e ação nos quilombos e sua luta contra o racismo no período pós-abolição;

II – incorporar ao conteúdo dos cursos sobre história geral o ensino das contribuições positivas das civilizações africanas, particularmente seus avanços tecnológicos e culturais antes da invasão européia do continente africano;

III – incorporar ao conteúdo dos cursos optativos de estudos religiosos o ensino dos conceitos espirituais, filosóficos e epistemológicos das religiões de origem africana;

IV – eliminar dos currículos e livros escolares qualquer referência preconceituosa ou estereotipada ao negro;

V – incorporar ao material de ensino primário e secundário a apresentação gráfica da família negra, de maneira que a criança veja o negro e sua família retratados de maneira tão positiva quanto a forma como são retratadas a criança branca e sua família;

VI – incluir no ensino dos idiomas estrangeiros, em regime opcional, as língua iorubá e kiswahili.

§ 1º O grupo de trabalho incluirá entre seus membros representantes das organizações negras e intelectuais negros dedicados ao estudo da matéria.

§ 2º As modificações curriculares aprovadas aplicar-se-ão obrigatoriamente às escolas públicas e particulares, a

partir do ano letivo correspondente ao segundo ano civil após a publicação desta Lei.

§ 3º O Ministério da Educação e as secretarias estaduais e municipais de educação farão relatórios anuais públicos, dando conta dos resultados da fiscalização efetuada com o fim de verificar o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 4º O Ministério da Educação e as reitorias das universidades públicas incentivarão a criação e apoiarão o funcionamento de centros de estudos ou pesquisas africanos e afro-brasileiros, como parte integrante da estrutura universitária.

Art. 8º As forças policiais estão obrigadas a incluir nos currículos de seus cursos e em seus programas de treinamento conteúdos de orientação que visem a impedir qualquer comportamento de discriminação étnica.

Art. 9º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística está obrigada a incluir o quesito “cor” em todas as suas pesquisas, estatísticas e censos.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Os africanos não vieram para o Brasil livremente, como resultado de sua própria decisão. Vieram acorrentados, sob toda sorte de violências físicas e morais.

Eles e seus descendentes trabalharam por mais de quatro séculos construindo este País. Não tiveram, no entanto, a mínima compensação por esse gigantesco trabalho.

O escravo, no Brasil como em toda a América onde a escravidão existiu, foi vítima de toda espécie de atrocidades, torturas e degradações, justificadas pela ideologia da supremacia do branco-europeu como uma necessidade. Necessidade de quem, perguntamos. Obviamente, não dos africanos e seus descendentes escravizados, que nunca foram indenizados pela espoliação do sangue e suor que verteram, cimentando a edificação do Brasil. Sem o esforço do seu trabalho, este País não existiria.

É tempo de a Nação brasileira saldar essa dívida fundamental para com os edificadores deste País. O princípio da isonomia na compensação do trabalho torna moral e juridicamente imperativa uma ação compensatória, da sociedade e do Estado, destinada a indenizar, embora tardiamente, o trabalho não-remunerado do negro escravizado e o trabalho sub-remunerado do negro supostamente libertado a 13 de maio de 1888.

Rui Barbosa, que na qualidade de Ministro da Fazenda da República ordenara a incineração dos documentos relativos ao tráfico escravo e à escravidão, certa vez mencionou, romanticamente, que os escravos deviam ser indenizados. Entretanto nada fez para concretizar essa exigência da justiça e da consciência cívica.

A Constituição brasileira garante a inviolabilidade dos direitos enumerados no seu artigo 5º, cujo *caput* assegura:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito (...) à igualdade (...).  
.....”*

Esse princípio, no entanto, ainda não se constituiu num verdadeiro direito para o negro brasileiro, o qual continua discriminado em todos os aspectos de sua vida em nossa sociedade. Fazem-se necessárias, portanto, medidas concretas para implementar o direito constitucional da igualdade, garantida aos brasileiros negros pela Constituição.

O presente Projeto de Lei atinge apenas três dimensões da discriminação racial contra o negro no Brasil: as oportunidades e a remuneração do trabalho, a educação e o tratamento policial.

Inúmeras pesquisas científicas, algumas patrocinadas e realizadas por órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, comprovam a discriminação contra o negro no mercado de trabalho. Em 1959, após pesquisa feita no mercado de trabalho no Rio de Janeiro, a chefe de Colocação do Ministério do Trabalho, Srª Vera Neves, afirmou que “é o preconceito de cor que se encontra em primeiro lugar como fator de desemprego”. O mesmo foi constatado em relação a Porto Alegre, em pesquisa realizada pelo Sistema Nacional

de Emprego – SINE, do Ministério do Trabalho (*O Jornal*, 14-6-59).

As estatísticas existentes confirmam o quadro inegável de desigualdades raciais no mercado de trabalho, resultantes da discriminação.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD de 1987, que pesquisou a cor da população, o negro (soma das categorias “pretos” e “pardos”) representa 42,8% da população brasileira. Sabemos que tal estatística representa uma porcentagem muito mais baixa do que a verdadeira participação do negro na nossa população, pois os entrevistados, conforme denunciam os próprios técnicos em demografia, tendem a negar sua condição de negros, classificando-se em outras categorias, exatamente como resultado da internalização do preconceito de cor. Todavia, mesmo com esses números subestimados, é gritante a discriminação de que é objeto o negro.

Em contraste com a sua participação acentuada na população como um todo, vejamos a participação do negro na força de trabalho: entre aqueles que ganham mais de 10 salários mínimos, encontram-se apenas 12,4% de homens negros e, o que constitui um verdadeiro escândalo, somente 2,4% de mulheres negras. Isso significa que o negro, representando 42,8% da população brasileira e 41,9% das pessoas economicamente ativas, recebe 5,6 vezes menos que os brancos nos empregos melhor remunerados.

Por outro lado, dos negros incluídos entre as pessoas economicamente ativas,

44,3% percebem até um salário mínimo, enquanto os brancos situados nessa faixa de rendimento somam 27,0%.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, realizada em 1976 pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mostram que:

1) as desigualdades de rendimento entre brancos e negros aumentam à proporção que o trabalho exige mais qualificação;

2) mesmo com maior nível de instrução, a força de trabalho negra recebe menor remuneração;

3) mesmo dispondo de escolaridade igual à do branco, o negro tende a preencher posições ocupacionais com rendimentos inferiores;

4) os brancos detêm proporcionalmente maior parcela de rendimento, independentemente das categorias ocupacionais em que estejam;

5) mesmo nas categorias ocupacionais em que os brancos representam parcela menor da força de trabalho, a proporção do rendimento alocada aos brancos, como grupo, é superior à dos negros;

6) mesmo os 10% dos negros que mais ganham não chegam a perceber 39% do que auferem os 10% mais bem pagos entre os brancos; o rendimento médio destes é seis vezes maior do que o rendimento médio dos negros que ganham mais. Ou seja, só como retórica vazia pode-se falar em “classe média

negra” ou numa mitológica “burguesia negra”.

Sem dúvida, nada indica que a situação se tenha modificado desde a publicação dos resultados da pesquisa mencionada.

Na realidade, fica nítida a caracterização da desigualdade de oportunidade e de remuneração do trabalho entre negros e brancos no Brasil. Esse quadro de desigualdade não poderia existir se se tivesse efetivado a implementação do direito à isonomia garantida pela Constituição. O presente Projeto de Lei, por intermédio de seus artigos 1º a 6º, visa à aplicação desse princípio constitucional nas esferas da oportunidade e remuneração do trabalho em relação ao negro.

Seria absurdo, após quase um século durante o qual o negro permaneceu discriminado no mercado de trabalho, esperar que tal discriminação desaparecesse espontaneamente. Faz-se imperativo, então, o estabelecimento de metas legais e a obrigatoriedade de medidas para implementá-las.

Baseado na porcentagem oficial (embora inferior à que refletiria a realidade demográfica) da proporção de negros na população global brasileira (42,8%, segundo a PNAD de 1987), o projeto define como meta uma participação de 40% de negros em todos os níveis e escalões ocupacionais. Constatando a elevada intensidade da discriminação contra a mulher negra no mercado de trabalho, comprovada nas estatísticas e também em outros tipos de pesquisa,

percebemos a necessidade de especificar as metas relacionadas à força de trabalho negra feminina. Daí a especificidade de 20% para os homens negros e 20% para as mulheres negras.

Creemos que as medidas de ação compensatória e as formas de seu incentivo e obrigatoriedade estão definidas no texto do Projeto de forma auto-explicativa.

Quadro semelhante ao constatado no mercado de trabalho encontramos no que diz respeito ao acesso do negro à educação. De acordo com a PNAD de 1987, 13,1% dos brancos carecem de instrução ou possuem menos de um ano de escolaridade; entre os negros, a proporção é de 29,0%, ou seja, mais que o dobro. De outra parte, o número de negros com 12 anos ou mais de instrução (1,5%) constitui 5,1 vezes menos o valor relativo de brancos (7,7%).

Outra vez podemos constatar que tais diferenças não seriam sustentáveis caso vigorasse a igualdade racial assegurada pela Constituição. A concessão de bolsas compensatórias a estudantes negros visa à correção de tais distorções, pela implementação do princípio do direito à isonomia relativa ao acesso à educação. Tal medida contribuirá, igualmente, para conferir melhores oportunidades de trabalho ao negro, em decorrência da importância da educação para a qualificação do trabalhador.

O conteúdo da educação recebida pelas crianças negras que têm oportunidade de estudar representa outro aspecto da desigualdade racial anti-

-constitucional na esfera da educação. A criança branca estuda tendo por base um currículo em que a história e a civilização européias, criadas por seus antepassados, são rigorosamente abordadas. Entretanto a civilização e história dos povos africanos, dos quais descendem as crianças negras, estão ausentes do currículo escolar. A criança negra aprende apenas que seus avós foram escravos; as realizações tecnológicas e culturais africanas, sobretudo nos períodos anteriores à invasão e colonização européias da África, são omitidas.

Omite-se, igualmente, qualquer referência à história da heróica luta dos afro-brasileiros contra a escravidão e o racismo, tanto nos quilombos como por intermédio de outros meios de resistência. Comumente o negro é retratado de forma pejorativa nos textos escolares, o que ocasiona efeitos psicológicos negativos na criança negra, amplamente documentados. O mesmo quadro tende a encorajar, na criança branca, um sentimento de superioridade em relação ao negro.

O artigo 7º deste Projeto de Lei objetiva a correção dessa anomalia e a implementação do direito à isonomia assegurado pela Constituição. Da mesma forma, tornando opcional, entre as matérias de estudos religiosos, o ensino dos conceitos espirituais da religião de origem africana, evita-se que a religião da comunidade negra seja retratada como “animismo” ou conforme outras denominações pejorativas inferiorizantes.

É notória a desigualdade de tratamento entre negros e brancos pela

polícia. O negro é sempre o primeiro suspeito. Muitas vezes, vai preso apenas por não ter documento em seu poder, o que não ocorre, com a mesma frequência, relativamente aos brancos. Enfim, a mentalidade policial ainda é marcada pela seguinte atitude: “Branco correndo é atleta; preto correndo é ladrão.” Os programas de orientação anti-racista para policiais visam à eliminação dessa desigualdade anticonstitucional.

Em resumo, as medidas de *ação compensatória da escravidão e discriminação* estabelecidas pelo Projeto de Lei proposto instituem maiores oportunidades para o negro integrar, em proporção relativamente análoga à da participação branca, as esferas da vida nacional das quais ele tem sido excluído por tempo demasiadamente longo. Dessa forma, o presente Projeto visa a contribuir para estabelecer, embora com bastante atraso, a justiça racial em nosso País, de acordo com o espírito do artigo 5º da Constituição.

Fazem-se necessárias tais medidas compensatórias em função da própria história e características específicas da sociedade brasileira, não sendo necessária a referência a experiências exógenas. Desde o período imediatamente pós-abolição da escravatura, o negro livre reclama medidas antidiscriminatórias no Brasil. Por intermédio da imprensa negra (existente desde 1915, em São Paulo), da Frente Negra Brasileira (1929-1937, de âmbito nacional), da Convenção Nacional do Negro (São Paulo, 1946), do I Congresso do Negro Brasileiro



(Rio, 1950), do Teatro Experimental do Negro (Rio e São Paulo, 1944-68), do Movimento Negro Unificado (desde 1978), do Ilê-Aiyê, Badauê, Malê Debalê e Olodum da Bahia contemporânea, do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN) do Rio de Janeiro, do Ipeafro de São Paulo e do Rio de Janeiro, e de muitos outros movimentos, o negro vem exigindo, constantemente, que seja efetivado o compromisso constitucional que lhe assegura direitos iguais.

Em 1946, a Declaração Final da Convenção Nacional do Negro enfatizou a necessidade de medidas complementares nas áreas da educação e economia, para que o negro pudesse realmente desfrutar de oportunidades iguais no campo do trabalho e da sociedade em geral. Sem essas medidas complementares, uma legislação tratando meramente de emprego não teria condições de efetivar, de fato, uma modificação significativa no existente quadro de desigualdades no mercado de trabalho.

Para que se possa avaliar a implementação ou não-implementação do princípio do direito constitucional à isonomia racial, impõe-se a necessidade de dados estatísticos diferenciados por categoria racial, o que se tem convencionalmente chamado de “quesito cor”. Nos censos demográficos brasileiros de 1872, 1890, 1940, 1950, 1980, no suplemento da PNAD de 1976 e na PNAD-Cor da População de 1987 o quesito cor foi consignado. Trata-se, portanto, de uma prática bem enraizada nas nossas tradições censitárias e de pesquisa.

Verifica-se, entretanto, a necessidade de se estabelecer a obrigatoriedade legal dessa prática, de forma sistemática, pois nos censos de 1960 e 1970 e em algumas edições da PNAD o quesito cor não constou dos dados publicados pelo IBGE. Esse fato traduz arbitrariedade no critério utilizado para se decidir se o item cor deve constar ou não, deixando-nos sem qualquer certeza da disponibilidade de dados para a análise da existência ou não da discriminação racial.

No plano da ação das autoridades públicas, a recente criação, pelo Governo Federal, do Programa Nacional de Direitos Humanos, do Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação – GTEDEO e do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra traz a inovação de levar a discussão de assuntos tão caros aos negros brasileiros para o interior do Estado. O primeiro possui entre suas metas a formulação de políticas para a redução das desigualdades no Brasil. O GTEDEO e o grupo de valorização da população negra tratariam de propor medidas compensatórias, destinadas aos negros brasileiros, nas áreas de saúde, educação, mercado de trabalho e meios de comunicação.

Outro acontecimento de grande relevância para a população negra foi o seminário Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos, promovido pelo Ministério da Justiça. No discurso de abertura desse evento, o presidente Fernando Henrique Cardoso



concitou seus participantes a usar a criatividade para buscar soluções contra o preconceito e a discriminação raciais e afirmou expressamente ser necessário “desmascarar” a forma como se pratica a discriminação racial no Brasil.

Como se vê, as autoridades públicas deste País estão conscientes do preconceito e da discriminação praticados contra os negros brasileiros e da necessidade de medidas concretas para superá-los.

O presente Projeto de Lei traduz os anseios de justiça e igualdade, numa sociedade efetivamente democrática, de milhões e milhões de brasileiros de origem africana, que se têm manifestado por intermédio das várias organizações negras e afro-brasileiras. Há um farto arquivo de pronunciamentos, manifes-

tos, declarações de princípios, cartas de reivindicações, em que se consigna a impaciência que aguilhoa o povo negro deste País, sequioso de justiça racial.

Esperamos que o Congresso Nacional seja sensível a essa aspiração do negro por uma verdadeira democracia racial no seio da Nação que ele, como nenhum outro, tem o direito de afirmar que ajudou a construir.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1997.

Senador ABDIAS NASCIMENTO



**Escritores do Quilombhoje encontram-se com o senador Abdias Nascimento.**

Após o lançamento dos *Cadernos Negros no. 19 – Poemas* (edição do grupo Quilombhoje Literatura, de São Paulo, e da Editora Anita Garibaldi) no Instituto Palmares de Direitos Humanos, Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1997, escritores afro-brasileiros visitaram o senador Abdias Nascimento, ocasião em que conversaram sobre literatura, cultura e problemas da comunidade afro-brasileira. Na foto, a partir da esquerda: Selma Maria, Mirian Alves, Marisa do Nascimento, Jamu Minka, Abdias Nascimento, Dr. Osvaldo Barbosa, Éle Semog e Paulo Roberto dos Santos. Para o segundo número da revista *Thoth*, está programado um artigo sobre os 20 anos do Grupo Quilombhoje Literatura.



## Pronunciamentos

**Discurso proferido no Senado Federal  
em 11 de março de 1997**

*Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, homenagem às mulheres africanas e afro-brasileiras, às senadoras Benedita da Silva, Marina Silva e Júnia Marise, e também à sua mãe, Georgina Ferreira Nascimento.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a proteção de Oxum, inicio este meu pronunciamento, ainda que tardio.

A recente comemoração do Dia Internacional da Mulher trouxe mais uma vez à discussão e reflexão os diversos

temas e questões referentes à condição feminina, desde as lutas e reivindicações dos grupos de mulheres organizados até as conquistas que a mulher vem obtendo nas últimas décadas, passando pelo exame mais aprofundado de assuntos como a própria feminilidade ou o lugar da biologia e da cultura na construção dos papéis sociais desempenhados, ao longo do tempo, por homens e mulheres nas diferentes sociedades.

No caso específico do Brasil, embora muito ainda reste a ser feito, é visível o crescimento – não apenas quantitativo, mas também qualitativo - da participação feminina em todos os setores da sociedade. Em especial, naqueles em que, até pouco tempo atrás, essa participação era explícita ou implicitamente vedada. Motoristas, garis, gerentes, empresárias, prefeitas, senadoras, mulheres de toda origem e qualificação ingressam e triunfam cada vez mais em áreas antes vistas como verdadeiras “reservas de mercado” masculinas, demonstrando sua capacidade e derrubando estereótipos seculares.

Duramente conquistadas, essas novas oportunidades não se distribuem, contudo, de maneira igualitária do ponto de vista racial. Dados estatísticos do IBGE – oficiais, portanto – apontam a existência de um fosso a separar mulheres brancas e negras (ou “pretas” e “pardas”, como prefere o IBGE), situação que se repete para todos os chamados indicadores sociais: salários, escolaridade, mortalidade infantil, expectativa de vida etc. Pode-se na verdade afirmar, como o fazem alguns pesquisadores, que foi de

certo modo o trabalho das empregadas domésticas, negras na sua maioria, que permitiu a intelectuais e militantes brancas ganharem mais espaço social para as mulheres de classe média e alta, sem que aquelas obtivessem uma contrapartida justa para a sua colaboração essencial, embora quase sempre compulsória.

Seria no mínimo interessante, no entanto, observarmos o papel reservado às mulheres nas tradições africanas e afro-brasileiras, desde os tempos mais remotos até a contemporaneidade. A começar do antigo Egito, onde uma visão bastante igualitária era expressa a partir da própria mitologia. Osíris, o primeiro e mítico soberano e deus, exercia o poder político e espiritual em conjunto com Ísis, sua irmã e esposa. Foi Ísis quem transmitiu a Osíris o conhecimento da agricultura, que esse repassou posteriormente à humanidade como um todo. Assassinado por Set, Osíris teve seu corpo despedaçado, e os pedaços espalhados pelos quatro cantos do mundo. Mas Ísis reconstituiu o seu corpo e o ressuscitou. Ela também ensinou ao filho Hórus os segredos e a filosofia do pai, de forma a assegurar a continuidade da mensagem do *Ma'at*, a filosofia da justiça, da verdade e do direito que fundamentava a matriz ética da civilização egípcia.

Assim, não é de estranhar a abundância de exemplos de mulheres soberanas no Egito antigo, tanto na esfera da condução e administração do Estado como no âmbito religioso-espiritual. Rainhas como Nefertiti, Tiye, Nefertari e outras gravaram seu nome na história como es-

tadistas, em colaboração com seus maridos faraós. Houve também sacerdotisas nos centros primordiais do culto religioso, assim como uma faraó feminina, Hapashetsut, que reinou sozinha durante a 18ª dinastia. Mas a mulher egípcia mais conhecida foi também uma estadista. Defensora da soberania de seu país contra o maior poder imperialista que o mundo até então conheceu, Cleópatra – cuja aparência física nada tinha a ver com a Elizabeth Taylor do filme de Hollywood – foi muito mais que a amante de um general romano. Se conseguiu manter durante tanto tempo a independência do Egito, foi devido a sua competência política e a sua habilidade de barganha e negociação.

A tradição das rainhas-mães africanas é estabelecida na antiga Núbia, ou Cush, com a linhagem das Kentakes, que reinaram durante cerca de 600 anos, a partir de 300 a.C., por direito próprio e não na qualidade de esposas, com todos os poderes de administração civil e militar. Na própria Bíblia encontramos o exemplo de Makeda, rainha de Sabá, reino que se estendia de partes do Egito à Etiópia, Sudão, Arábia, Síria e até regiões da Índia.

Além de controlar um riquíssimo comércio de ouro, marfim, ébano, pedras preciosas, óleos e especiarias, as rainhas africanas dessa época caracterizavam-se como grandes construtoras, responsáveis pela ereção de palácios, estátuas, monumentos, complexos urbanos, represas e sistemas hidráulicos sofisticadíssimos.

Cleópatra não foi a única guerreira africana a enfrentar as legiões romanas. Amanirenas, uma das Kentakes da Nú-

bia, atacou os invasores romanos em 29 a.C., liderando uma guerra de defesa nacional que durou cinco anos. Com um aparato bélico superior, os romanos conseguiram destruir várias cidades, até chegar a Napata, a capital. Mas a rainha não capitulou: atacou mais uma vez as legiões romanas, já cansadas da longa campanha, e conseguiu estabelecer uma negociação direta com César Augusto. Os romanos acabaram desistindo do tributo que queriam cobrar de Cush.

A história da África registra muitas rainhas guerreiras, várias das quais enfrentaram os escravagistas e colonizadores europeus. De Angola temos o exemplo da rainha N'Zinga, contemporânea de Zumbi dos Palmares e soberana competente o bastante para enfrentar, militar e politicamente, portugueses e holandeses. Gana oferece a figura da rainha Yaa Asantewaa, que liderou a guerra dos Ashanti contra o domínio inglês. Esses exemplos não configuram casos isolados, mas confirmam uma tradição que nasce de profundas raízes histórico-culturais: o sistema social e político matrilinear que caracteriza, desde seus primórdios, a civilização africana. Em vez de desprezar e reprimir a mulher, esse modelo estimula seu desenvolvimento como ser humano e, portanto, sua contribuição produtiva à sociedade como um todo.

A tradição africana das mulheres guerreiras foi transplantada ao Novo Mundo pelos navios negreiros. Mulheres como Dandara, companheira de Zumbi dos Palmares, ou Luísa Mahin, liderança da Revolta dos Malês e mãe do poeta Luís Gama, são exemplos da dignidade e do espírito de luta dessas mulheres, que



não se deixaram abater pela crueldade do sistema escravista. Foram mulheres como essas, anônimas em sua imensa maioria, as responsáveis pela própria sobrevivência dos descendentes de africanos, não apenas por motivos biológicos, mas pela coragem e determinação diante de todas as adversidades.

Mas o exemplo mais consistente da permanência de uma visão africana sobre o papel da mulher encontra-se exatamente nas religiões afro-brasileiras, fonte principal de todas as manifestações culturais e artísticas do negro brasileiro, e responsáveis pela manutenção de uma identidade positiva africana em meio às agruras da escravidão e do racismo.

As *iyaba*, ou orixás femininas, desempenham um papel central na cosmogonia afro-brasileira. Iemanjá, mãe de todas as águas, é o princípio gerador dos seres da natureza, do reino humano e do reino espiritual. Oxum, deusa do amor e da água doce, simboliza a fertilidade, a procriação e o princípio da criatividade. Iansã, deusa do raio e dos ventos, senhora dos mortos e símbolo da personalidade livre da mulher, significa o poder feminino na luta pela vida, pela justiça, enquanto Nanã representa a fecundidade, Obá, a pureza das cascatas no interior das matas e Ewa, a essência pura da água cristalina.

É natural, portanto, que essas tradições, associadas à matrilinearidade, tenham produzido um elenco de lideranças religiosas femininas. Mulheres cuja sabedoria, determinação, dignidade e altivez acabaram dobrando estereótipos e preconceitos, garantindo-lhes o respeito

de todos e até mesmo o reconhecimento das autoridades constituídas. É o caso de Mãe Menininha do Gantois, a sacerdotisa negra internacionalmente conhecida e respeitada, ou de Mãe Hilda, dotada de uma lúcida consciência racial e de invejável responsabilidade política e que, ao subir a serra da Barriga, ao lado de outras lideranças negras, para officiar o culto aos heróis de Palmares nas peregrinações do 20 de novembro, assinalou com isso o respeito aos que ali tomaram na luta pela libertação dos africanos escravizados no Brasil.

Assim, é com certeza um sinal de novos tempos a presença nesta Casa de duas representantes dessa longa tradição de participação e luta das mulheres africanas e afro-brasileiras. Refiro-me, evidentemente, às senadoras Marina Silva e Benedita da Silva, que aqui representam, e tão bem, milhões e milhões de mulheres que lutam a cada dia para vencer as barreiras impostas ao mesmo tempo pelo racismo e pelo machismo. À Benedita da Silva, companheira de tantas jornadas, quero manifestar meu agradecimento pela emocionante saudação com que me recebeu nesta Casa, garantia maior da disposição de estabelecer metas e estratégias comuns para o enfrentamento do preconceito e da discriminação, e também para a valorização da cultura e do povo afro-brasileiros.

Gostaria também de saudar a senadora Marina Silva pelo prêmio que lhe concedeu o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, com justiça atribuído a uma parlamentar e militante

dos movimentos sociais que, embora ainda jovem, tem a própria vida a oferecer como exemplo do poder de um ser humano imbuído da vontade de vencer barreiras e superar obstáculos. Embora só tenha vindo a conhecê-la pessoalmente nesta Casa, nela reconheço uma aliada de peso na árdua tarefa de construção de uma sociedade capaz de perceber nas diferenças étnicas e de gênero uma riqueza que não deve ser desprezada, sob pena de empobrecermos significativamente o patrimônio cultural e o potencial de adaptação e resposta da espécie humana às novas condições e desafios que sem dúvida a esperam no próximo milênio.

Finalizando, gostaria de homenagear também a ilustre senadora Júnia

Marise, digna representante do PDT e sincera aliada da causa dos oprimidos de qualquer origem. Esta homenagem é extensiva às três outras nobres senadoras, Emilia Fernandes, Regina Assumpção e Marluce Pinto.

Seja-me também permitido evocar, nobres colegas senadores, as mulheres africanas martirizadas neste País, na figura da minha mãe, Georgina Ferreira Nascimento, a doceira e ama-de-leite que me pariu e me amamentou, a mim, a meus irmãos e aos filhos dos senhores do café das terras de Franca, assim como também foi ela quem me deu as primeiras lições de liberdade, auto-estima e solidariedade racial.

Axé!



**Discurso proferido no Senado  
Federal em 12 de março de 1997**

*Denúncia do mito da  
“democracia racial” como  
instrumento de manutenção da  
supremacia branca, pela negação  
da identidade dos afro-brasileiros, e  
explicação do pedido feito ao  
Presidente do Senado para usar  
trajes africanos nas sessões da  
Casa.*

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a proteção de Olorum, inicio esta minha fala.

Uma das características dos grupos humanos é o processo de construção da sua identidade, a partir de necessidades específicas determinadas por motivos geográficos, climáticos e históricos, evoluindo para os valores culturais e éticos, para se chegar, a partir daí, por variados meios interativos, a um estágio em que esses elementos se incorporam ao senso comum.

A forma mais cruel de se eliminar um povo é privá-lo de sua identidade. Conscientes desse fato, os formuladores da ideologia oficial brasileira de há muito perceberam que, ante a impossibilidade de eliminar fisicamente os descendentes de africanos, a melhor maneira de manter a hegemonia branca era intervir no processo etnocultural desse grupo hu-

mano, seja proibindo claramente certas manifestações – como ocorreu por muito tempo com o candomblé e a capoeira –, seja neutralizando-as pela cooptação e esvaziando-lhes o conteúdo étnico, como no caso das escolas de samba.

Embora costume apresentar-se como país que se orgulha de ser plurirracial e multiétnico, o Brasil possui uma face intolerante que sempre vem à tona quando os segmentos sociais objetos do preconceito e da discriminação – dentre eles, em especial, os afro-brasileiros – ousam reivindicar o direito à diferença. Marcado essencialmente pelo assimilacionismo, o discurso racial brasileiro – mesmo quando se pretende anti-racista – vê o negro tão-somente como ingrediente numa mistura que, ao fim e ao cabo, deverá gerar uma “raça brasileira” – de pele morena, talvez, mas estética e culturalmente branca, filiada às vertentes da cultura ocidental e calcada em modelos europeus e norte-americanos.

Ao vislumbrar a solução da questão racial apenas num futuro em que todos seriam fisicamente semelhantes, a ideologia racial predominante em nosso país aceita – de fato, pressupõe – a total impossibilidade de respeitarmos quem não se pareça conosco. Por essa visão, só poderíamos conviver em pé de igualdade com quem fosse igual a nós – não apenas cultural, mas também fisicamente. Assim, no limite, só poderíamos aceitar como iguais os nosso próprios clones.

Não é de estranhar, portanto, que grande parte do esforço do Movimento Negro se tenha concentrado na denúncia

dessa ideologia, tão mais perigosa quanto sedutora, pois que construída sobre fundamentos supostamente universalistas. O mito da democracia racial, baseado em meias verdades e falácias completas, e transformado em dogma de nosso pensamento oficial, tem como propósito lubrificar as relações raciais em nosso País, tornando confortável a posição do dominador e impedindo o dominado de perceber a origem da opressão de que é vítima.

E essa visão conservadora, racista e intolerante, embora travestida do seu exato oposto, desvela-se toda vez que os afro-brasileiros pretendem criar mecanismos específicos de enfrentamento do racismo e de suas conseqüências em nossa sociedade. Não faltam aqueles que, por exemplo, ao verem nas bancas uma revista dedicada ao público negro, acusam seus responsáveis de serem racistas, esquecidos de que a imensa maioria da mídia costuma veicular uma imagem do Brasil obtida, possivelmente, em algum ponto da Escandinávia, tal o número de pessoas de tipo nórdico que nela aparece. Só isso pode explicar certas reações de que foi objeto a solicitação que fiz ao excelentíssimo senhor presidente do Senado, de que desejava freqüentar esta Casa vestindo roupas africanas.

Para nós, africanos e descendentes, o modo de nos vestirmos representa muito mais que uma forma social de estar. Cada cor, cada detalhe do estilo de nossos trajes guarda uma relação direta com o nosso ontológico. Entenda-se: com a nossa identidade, com a nossa ancestralidade

e, fundamentalmente, com a forma como lidamos com o mundo.

A fábula em que o rei é levado a caminhar nu pelo seu reino é um bom exemplo para se entender o significado da roupa nos tempos atuais. O Brasil ainda padece de uma subserviência aos modelos ocidentais que remonta aos tempos da Colônia e do Império, quando nobres e cortesãos ostentavam com todo garbo roupas feitas de tecidos grossos e pesados, obedecendo à moda européia da época, alheios ao fato de ser este um país tropical. Tal fato, ainda no século passado, inspirou talvez o melhor exemplo da nossa poesia satírica, “A Bodorrada”, escrita pelo grande negro, ex-escravo e herói abolicionista Luís Gama.

Ao mesmo tempo, os negros, prisioneiros e escravizados, em seu trabalho na lavoura, na mineração e nos serviços domésticos, eram obrigados a usar somente panos mínimos sobre a respectiva genitália, forma não apenas de identificar o escravo, mas sobretudo de lhe desnudar a alma. A essa perversidade se acrescentaria a proibição de os negros, mesmo livres, usarem sapatos, com o que se reforçava o estigma de um grupo étnico acostumado, em sua terra de origem, a fazer da roupa a expressão de um modo de estar no mundo marcado pelo espírito lúdico, refletido na exuberância das formas e das cores.

Creio ter sido essa visão etnocêntrica o que levou certo colunista de frivolidades a emitir sua opinião intolerante, disfarçada sob a capa do sarcasmo, a

respeito de minha intenção de usar no Senado roupas africanas em vez de trajes europeus. Essa demonstração de insensibilidade e alienação decerto traduz muito bem a mentalidade das elites brasileiras, aparentemente vivendo o ilusório sonho de ainda sobreviverem agregadas a uma corte imperial...

Têm causado forte impacto, nesta Casa em particular e na sociedade em geral, as medidas que vêm sendo adotadas pelo ilustre senador Antônio Carlos Magalhães no sentido de atualizar as normas de funcionamento do Senado, dentre elas a permissão – impensável há algum tempo – a nossas colegas senadoras e funcionárias de usarem calça comprida. Isso revela, sem dúvida, uma mentalidade aberta à mudança e sintonizada com a dinâmica do mundo atual.

Tive, numa visita ao nosso excelentíssimo presidente Antônio Carlos Magalhães, a oportunidade de manifestar meu desconforto com o terno e gravata dos ocidentais. Evidentemente, não estava buscando paridade com minhas ilustres colegas, que receberam de sua excelência o passaporte para o uso da calça comprida. No entanto, compreendendo o meu desconforto, nosso excelentíssimo presidente mais uma vez estaria exercendo sua sensibilidade baiana, de há muito familiarizada com as exuberantes manifestações culturais afro-brasileiras do Pelourinho.

Ao reconhecer meu direito legítimo de frequentar esta Casa usando roupas identificadas com a estética e a história de nossos antepassados africanos, os

verdadeiros construtores deste País, o senador Antônio Carlos Magalhães estaria dando um exemplo de democracia e respeito à cidadania afro-brasileira, num momento em que a questão racial é finalmente celebrada na agenda das grandes questões nacionais. Pois inclusive a Constituição de 1988, em seu artigo 215, parágrafo 1º, reconhece e protege a existência e as manifestações de nossa cultura afro-brasileira. Cultura esta que

se projeta nas vestimentas tradicionais dos povos africanos e afro-brasileiro e, tenho certeza, imprimirá um toque de beleza e alegria ao decoro e dignidade que se espera e exige do vestuário dos senhores senadores e senhoras senadoras membros desta Casa.

Axé!





Léa Garcia declama “O navio negreiro” no *Festival Castro Alves*, espetáculo dedicado exclusivamente ao poeta abolicionista, produzido pelo TEN. Teatro Fênix, Rio de Janeiro, 1947.



**Discurso proferido no Senado  
Federal em 13 de março de 1997**

*Em celebração aos 150 anos de nascimento do poeta e abolicionista Antônio de Castro Alves*

“Por menos que conte a história  
não te esqueço meu povo  
se Palmares não vive mais  
faremos Palmares de novo.”  
José Carlos Limeira

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a proteção de Olorum, faço uso da palavra.

Amanhã, 14 de março de 1997. Ontem, 14 de março de 1847. São passados 150 anos. Mas não poderia deixar de compartilhar, neste plenário, a lembrança da data de nascimento daquele que foi uma das mais poderosas vozes de denúncia e de alerta sobre a infâmia da escravidão, instituição que por quase quatro séculos subjugou e humilhou os africanos e seus descendentes no Brasil.

Refiro-me a Antônio de Castro Alves, também chamado, pela força e lucidez da sua poesia revolucionária naqueles tempos tão adversos – que se prolongam até os nossos dias, com outros aspectos –, o “Poeta dos Escravos”.

Castro Alves é seu nome registrado pela História. Poeta, condoreiro e um

ativo personagem da campanha abolicionista. Mais que isso: forjou em versos a fala oculta e revoltada do africano escravizado e, por que não dizer, do próprio povo brasileiro. Povo, aqui, no sentido mais pleno, puro e sublime, ou seja, livre das elites e expurgado dos exploradores.

Castro Alves não se deixou iludir pela extinção do tráfico de escravos, estabelecida pela lei de 1850. Sabia que a ambição escravocrata não seria contida por um ato legal. Foi de fato um bardo sensível ao seu tempo e aos tempos vindouros. Numa conjuntura em que o capital era forçado a se desviar do tráfico para a indústria; em que as forças liberais, monitoradas pela Inglaterra, produziram uma guerra contra o Paraguai, em parte motivadas pela necessidade de conquistar mercados e formar consumidores, retardando o salto para o progresso e para a democracia, Castro Alves continuou pregando suas idéias libertárias e ajudando o Brasil a encontrar seu verdadeiro futuro de liberdade e igualdade. O “Poeta dos Escravos” não foi poeta de versos prosaicos carregados de eloquência floreada, muito menos representou um devoto da piedade, como alguns dos nossos eminentes críticos literários tentaram qualificá-lo. Pelo contrário, no célebre e consagrado poema “Navio negreiro”, em que narra os horrores vividos pelos africanos nos tumbeiros durante a travessia do Atlântico, ele nos impõe uma dramática reflexão sobre a condição humana e nos força a tocar a carne viva da barbárie do homem contra o homem. Não havia em Castro Alves a indiferença ou o oportunismo na sua luta desassombada em favor dos africanos.

Aliás, esse poema, “Navio negreiro”, evoca o fato histórico de todos conhecido no início deste século, ocorrido no Rio de Janeiro, quando o marujo negro João Cândido comandou a chamada Revolta da Chibata. Tinha como objetivo pôr fim à imolação, ao zunir dos chicotes nas costas dos marinheiros negros, castigo comum aplicado pelos oficiais brancos mesmo depois da Abolição, tornando mais impressionante ainda a desgraça negra condenada por Castro Alves durante a escravidão.

A pena de Castro Alves escreveu contra a humilhação; aquela pena deu voz e alma a um povo escravizado e considerado, na contabilidade social dos dominadores, como semovente; aquela pena, no auge do romantismo, conseguiu o que os escritores da elite brasileira, engessados nos critérios do movimento europeu, não conseguiram captar, porque só construía personagens negros idiotizados e desprovidos de humanidade. Esses escritores foram também escravocratas, mesmo que não tivessem escravos. Não possuíam o gênio de Castro Alves, o vôo de condor da sua poesia. Mas ele não se deixou perverter nem influenciar. Fixou de maneira definitiva e inexorável a saga e o passado de um povo que, na lágrima, no suor e no sangue, ergueu as estruturas deste País.

Quando hoje campeia a indiferença do Estado e de setores da nossa sociedade em relação às nossas crianças, podemos afirmar, sem nenhum radicalismo ou força de expressão, que um crime de lesa-humanidade está acontecendo às vistas

de uma nação insensibilizada pelo consumismo. Não posso deixar de lembrar esta poesia de Castro Alves, intitulada “A criança”, tão bem retratando a ausência de perspectivas para a criança brasileira, notadamente em seu verso final:

Que tens, criança? O areal da estrada

Luzente a cintilar

Parece a folha ardente de uma espada

Tine o sol nas savanas. Morno é o vento.

À sombra do palmar

O lavrador se inclina sonolento.

É triste ver uma alvorada em sombras

Uma ave sem cantar,

O veado estendido nas alfambras.

Mocidade, és a aurora da existência,

Quero ver-te brilhar.

Canta, criança, és a ave da inocência.

Tu choras porque um ramo de baunilha

Não pudeste colher,

Ou pela flor gentil da granadilha?

Dou-te um ninho, uma flor, dou-te uma palma,

Para em teus lábios ver

O riso – a estrela no horizonte da alma.

Não. Perdeste tua mãe ao feroçoite

Dos seus algozes vis,

E vagas tanto a tatear a noite.

Choras antes de rir... pobre criança!...

Que queres, infeliz?...

– Amigo, quero o ferro da vingança.

Mas há outros motivos para a extraordinária permanência da obra de Castro Alves. Ele se une a uma legião de escritores negros, comprometidos com a causa da liberdade nas Américas e na África. São poetas, mas sobretudo guerreiros que usam a palavra como arma para questionar consciências, mudar atitudes, mexer nos corações e na essência de seres humanos, tendo como paradigma a origem de um povo, na sua expressão mais profunda – a sua africanidade.

Avultam no continente africano vozes altamente celebradas como Léopold Senghor, do Senegal, Agostinho Neto, de Angola, Noêmia de Sousa, de Moçambique, Wole Soyinka, da Nigéria, Prêmio Nobel de Literatura, e muitos outros dignos de serem mencionados. Na diáspora africana o mesmo acontece, tanto em número como em qualidade. Poetas do porte de um Aimé Césaire, da Martinica, que é patrimônio da humanidade; Nicolas Guillén, de Cuba, Langston Hughes e

Imamu Baraka, dos Estados Unidos. O Brasil está presente nessa breve citação com um número invejável de poetas afro-brasileiros, contemporâneos e do passado: Gonçalves Dias, Cruz e Souza, Carlos Assunção, Solano Trindade, Eduardo de Oliveira e tantos outros.

Poderia, para cada período da nossa História, citar escritores negros comprometidos com a mesma luta de Antônio de Castro Alves. Entretanto, em função da pertinência do tema, não posso deixar de destacar, para a informação dos ilustres colegas, que até a década de 1970, por conta do racismo e do preconceito, este País ainda não havia produzido uma geração de escritores negros. Até então, o que tínhamos eram exceções, escritores negros isolados, solitários, perdidos num mar de branquidão, como se fossem, em cada época, mosca no leite das palavras.

Mas, para meu orgulho, para minha alegria e, o que é mais importante, para a tonificação da cultura brasileira, vi surgir, a partir dos anos 70, a primeira geração de escritores afro-brasileiros. São mais de 120 jovens afro-brasileiros, na maioria organizados em grupos como o Quilombhoje Literatura, de São Paulo; o Grupo Negrícia, do Rio de Janeiro; o GENS – Escritores Negros de Salvador, e outros mais do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, de Pernambuco, de Mato Grosso, do Maranhão...

Mulheres negras e negros brasileiros escritores, corajosamente rompendo o círculo da marginalização e de forma contundente exercendo a palavra, a um só

tempo, como instrumento de luta, como meio de expansão do combate ao racismo e da transformação da sociedade. É a fala de um povo com a sua própria voz. São autores e autoras que se apropriam da norma culta e a submetem às razões da afetividade, da solidariedade, da emoção, da dignidade e da esperança da comunidade afro-brasileira, construindo uma sintaxe que nenhum autor branco poderia criar ou expressar.

Eu dou meus parabéns a esses meus irmãos de raça e de literatura. Estamos juntos nesta luta, pois sei da importância de nos expressarmos com independência nesta arte, deitando por terra as barreiras, as muralhas do mercado editorial brasileiro, assim como as restrições da mídia para com os escritores negros que não se curvam às tácitas exigências que lhes são impostas. Continuem escrevendo sobre e para o nosso povo, sobre e para o povo afro-brasileiro, sem utilizar a metáfora que engana, deforma e anestesia a realidade cruel, que é o pão de cada dia do povo de origem africana neste País.

Ao celebrarmos os 150 anos de nascimento do poeta e abolicionista Antônio de Castro Alves, celebramos também a continuidade de uma luta que espero seja compromisso de todos nós, a fim de erradicarmos o preconceito, as injustiças e o racismo no Brasil.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senador Abdias do Nascimento, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO – Com muito prazer.



O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Em primeiro lugar, manifestamos a imensa satisfação de estar aqui no Parlamento Brasileiro e, sobretudo nós, do PDT, de ter V. Ex<sup>a</sup> como companheiro nesta Casa. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> sobretudo pelo tema que aborda com tanta profundidade e com tanto conhecimento. Temos conversado várias vezes, neste curto período de sua presença aqui no Parlamento, e V. Ex<sup>a</sup> tem colocado, não com mágoa, mas como reconhecimento, que o nosso País não lhe ofereceu oportunidade de ser professor de Cultura Negra. E os Estados Unidos o fizeram. Senador Abdias do Nascimento, como parlamentar, como cidadão, manifesto que comungo dos ideais que V. Ex<sup>a</sup> tem defendido e que soube expor de forma muito presente e muito destacada mediante o discurso da tarde de hoje. Conte com o nosso apoio integral na sua luta pelo combate à discriminação racial, à discriminação que sofrem as minorias, e pela busca de melhores condições de vida. Saiba V. Ex<sup>a</sup> que sou seu aliado em todas essas lutas. Acredito, como afirmou V. Ex<sup>a</sup>, que o Brasil tem um rescaldo de racismo, que deve ser eliminado completamente. A presença de V. Ex<sup>a</sup> neste Parlamento certamente fará com que conquistas cada vez maiores sejam obtidas nesse sentido. Era isso que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e peço ao senhor presidente que seja incorporado ao meu discurso.

V. Ex<sup>a</sup> tocou num ponto muito sensível: a nossa educação racista. A nossa educação, todo o sistema educativo do Brasil é racista. Por essa razão, eu nunca poderia ser um professor universitário neste País. Este é um fato que quero assinalar: foi o exílio que me permitiu assumir – cheguei exilado aos Estados Unidos – como professor-titular a cadeira das Culturas Africanas do Novo Mundo.

Pretendo debater muito esse assunto na Comissão de Educação, presidida pelo nosso ilustre colega, senador Artur da Távola, do Rio de Janeiro. Precisamos escoimar esse ranço escravocrata que ainda permeia os nossos currículos, que ainda permeia a contratação de professores, que ainda permeia a entrada de alunos afro-brasileiros.

Lutarei aqui, sem descanso e sem pausa, por isso. O Brasil, repito, foi construído exclusivamente com o braço, com o suor e o sangue dos nossos antepassados escravizados, razão pela qual não pode continuar sendo monopólio das elites deste País.

V. Ex<sup>a</sup> tocou num ponto muito importante, porque realmente é um assunto da maior gravidade. Nunca poderemos erradicar o racismo enquanto não o fizermos no nosso sistema de ensino. É por aí que começa o verdadeiro combate ao racismo.

Axé





**Discurso proferido no Senado Federal  
em 3 de abril de 1997**

*Denúncia de casos recentes de discriminação contra afro-brasileiros.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a proteção de Olorum, dou início ao meu pronunciamento.

A cada dia temos recebido, com alarmante regularidade, por meio da imprensa, do rádio e da televisão, informações sobre o acirramento de conflitos sociopolíticos e econômicos, que freqüentemente expõem de forma objetiva diversos fatos de intolerância racial.

Os rearranjos geopolíticos no Leste Europeu, o avanço do modelo para uma nova ordem econômico-financeira na Comunidade Européia e os termos que regem as propostas do GATT e do Mercosul traduzem, de imediato, um processo de coisificação do homem, regido agora pelas engrenagens massacrantes do sistema excludente de globalização.

Essa nova ordem neoliberal desmonta os Estados em benefício do capital finan-

ceiro e da garantia de lucro absoluto e integral, produzindo uma crise mundial no mercado de trabalho que vem abalando sociedades estáveis. Modificando, ainda, para pior, a atuação de indivíduos que não compreendem como, na condição de cidadãos de Estados democráticos, podem ser afastados tão abruptamente da estabilidade e dos benefícios sociais conquistados no decorrer de lutas longas e aguerridas.

Configura-se um paradoxo sociopolítico, em que o capital financeiro imobiliza e conduz Estados, que por sua vez, embora regidos por modelos de representação democrática, não conseguem garantir, de forma soberana, a seguridade social do seu povo.

Essa é, dentre as principais, uma das circunstâncias que implicam no agravamento da intolerância, da xenofobia e do racismo.

Nos Estados Unidos, onde já se alcançou outro estágio na luta pelos direitos civis, recentemente a empresa Texaco propôs um acordo pelo qual vai pagar 176 milhões de dólares aos seus funcionários negros e latinos, para que a Justiça daquele país não a condene pela prática de racismo.

Lamentavelmente, esse exemplo de justiça social não tem paralelo com a nossa realidade. As contradições do racismo se agravam ainda mais nos países periféricos e subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil. Aqui, existe uma prática constante e explícita de violação dos direitos humanos, fundada no etnocentrismo branco contra a população afro-brasileira.

A Abolição da Escravatura foi, na verdade, uma condenação perversa dos africanos e seus descendentes brasileiros, pois implicou num futuro de humilhações, falsa cidadania e exclusão. O centenário da Abolição em 1988 foi também o ano da consagração da nossa Carta Magna. Naquela ocasião, as forças populares e parlamentares progressistas intervieram e, juntas, deram contribuições que elevaram a nossa Constituição à condição de um contrato social quase justo, moderno e abrangente.

Entretanto, de 1988 até hoje, temos vivido uma seqüência de fatos contundentes da prática do racismo e da discriminação contra os afro-brasileiros, o que torna profundamente questionável a competência e a eficácia de algumas instituições do Estado, no exercício de suas atribuições mais elementares. Mais do que isso, tais fatos ajudam a demolir definitivamente o combalido mito da democracia racial.

Esse mito tem operado nas relações sociais do Brasil qual um factóide ardiloso e lesivo, concebido e disseminado pelas elites brasileiras, tanto internamente quanto para a opinião pública internacional. Pois, na lógica desse mito, os negros seriam os únicos culpados pelas dificuldades que enfrentam. A eles faltariam o talento e a determinação, únicos requisitos para o sucesso numa terra de oportunidades iguais para todos.

Nos últimos anos, essa construção ideológica mentirosa está desmoronando como se fosse um monumento de gelo exposto ao sol. E revelando a verdadei-

ra face do racismo e da discriminação racial, numericamente expressa em indicadores sociais que retratam com toda a clareza a perversidade do jugo imposto aos afro-brasileiros.

Homem que, na luta contra as injustiças raciais, sempre busca soluções e alternativas pacíficas, é com incontida indignação que venho ao plenário desta Casa para mais uma vez denunciar agressões praticadas contra os afro-brasileiros por instituições do Estado, por grupos de extermínio, por seguranças particulares. Tudo de acordo com uma estranha lógica, visando manter os negros brasileiros aterrorizados, inseguros, constantemente sob uma alça de mira.

Registremos alguns fatos recentes. Todos nos lembramos do massacre das oito crianças e jovens negros na Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro; por acaso já estaria esquecido o assassinato de 21 pessoas negras e pobres, perpetrado pelo maior grupo de extermínio de que se tem notícia, na favela de Vigário Geral, também no Rio de Janeiro? Da mesma forma, o povo brasileiro assistiu, pela TV, à execução brutal de um jovem empresário negro no ABC paulista pela Polícia Militar de São Paulo. Ainda em São Paulo, sabemos do que aconteceu no Bar Bodega, quando dois jovens brancos foram assassinados e a Polícia Civil, no afã irresponsável de responder à fúria justiceira da opinião pública, da imprensa e da classe média, não titubeou em prender, torturar e massacrar cinco jovens negros, trabalhadores, que carregarão para sempre, em suas vidas, o fardo

e as feridas causadas pelas injustiças e as humilhações de que foram vítimas. Somem-se a isso as cinco crianças negras assassinadas friamente no bairro carioca de Belford Roxo, com tiros na cabeça, por seguranças de uma empresa de ônibus, e os 11 rapazes e moças, também negros, da favela de Acari, mais uma vez no Rio, exterminados sem que as autoridades tenham dado uma resposta efetiva à sociedade, e se perceberá por que estamos falando de extermínio em cadeia.

Nesta trilha de dor e sofrimento, é com grande preocupação que temo pela reação de autodefesa que o meu povo possa assumir, pois a resposta mais imediata ao racismo pelo mundo afora é o enfrentamento, a destruição e o caos, em nome da legítima autoproteção da vida.

Esses massacres contínuos são a realidade de um cotidiano que não se exaure, perpetuados pela indiferença de uns poucos poderosos neo-escravistas, que se impõem a milhões de indefesos.

Na sua arrogância cruel e avassaladora, o extermínio dos descendentes de africanos deixa as suas marcas na esterilização de mulheres negras e pobres, na exploração sexual das nossas crianças, no envolvimento de crianças e jovens negros com o tráfico de drogas, na forma como as famílias negras se desagregam, pressionadas pela pobreza, pela miséria e pela falta de horizontes.

Não estou falando dos constrangimentos pelos quais passam as empregadas domésticas e os cidadãos negros,

constantemente impedidos de entrar pelos elevadores sociais dos edifícios. Esse tipo de discriminação, por sinal, torna a arquitetura de habitação praticada no Brasil extremamente exótica e perdurável. Em nenhum outro país do mundo se constroem prédios com cubículos, como se fossem celas presidiárias, denominados “quartos de empregadas”, nem tampouco elevadores ditos “de serviço”, potencialmente destinados aos negros. É o devaneio de uma suposta superioridade racial influenciando a arquitetura e a indústria da construção civil brasileiras. Mas ela testemunha, inequivocamente, uma segregação apartaísta.

Não é à toa, portanto, que temos deparado diuturnamente, desde a promulgação da Constituição de 1988, quando o racismo passou a ser crime imprescritível e inafiançável, com duas circunstâncias excepcionais: por um lado, os racistas se expõem com toda a ousadia; por outro lado, a polícia e o Ministério Público evitam, quase como um boicote branco, caracterizar, na forma legal, as queixas contra a prática de racismo.

Não posso afirmar, de maneira categórica, que haja uma indiferença sistêmica do Poder Público para com esses reclamos, mas com certeza a maioria dos delegados de polícia e promotores públicos prefere enquadrar as denúncias e queixas contra o racismo e a discriminação como inquéritos de injúria, difamação ou calúnia. Esse procedimento, mesmo que involuntário, não tipifica e não quantifica o ato criminoso do racismo, impossibilitando

assim os embates nas tribunas jurídicas e, é óbvio, a consolidação de uma jurisprudência de condenação pela prática daquele delito.

No entanto os dados quantitativos comprovam que não tem consistência a idéia de que o racismo praticado no Brasil decorre dos desníveis econômicos e financeiros. Só para dar mais um exemplo, em fevereiro de 1994, aqui mesmo em Brasília, um juiz de Tribunal de Justiça foi agredido verbalmente, junto com a sua família, chamado de preto bêbado e ameaçado de prisão por uma mulher branca, funcionária do Poder Judiciário.

Não vamos nos alongar relatando casos evidentes de discriminação e preconceito racial, pois teríamos que citar o ocorrido com a filha do ex-governador do Espírito Santo Albuíno Azeredo, que foi agredida verbal e fisicamente por ser negra e estar utilizando um elevador supostamente reservado aos brancos, além de uma infinidade de outros.

Mas o racismo e a violência contra os afro-brasileiros já não são fatos invisíveis neste momento da vida nacional. A comunidade negra, o Movimento Negro estão alertas, elaborando a maior ação de insurgência contra o racismo de que jamais se teve notícia neste País.

No breve rol de fatos, é conhecido também o escandaloso caso de um cantor de futilidades infantis que gravou, divulgou e comercializou uma música acintosamente racista, ofensiva às mulheres afro-brasileiras e à comunidade negra como um todo.

Gerentes de restaurantes da orla marítima do Rio de Janeiro, em reportagem divulgada pelo jornal *O Dia*, afirmaram que não empregavam negros porque esses, em geral malpreparados, não são bem vistos pelos clientes e não suportam a carga horária que os garçons cearenses aceitam.

Esses são apenas alguns exemplos do que vem ocorrendo em nosso País. Mas todos esses casos e muitos outros já foram devidamente encaminhados à Justiça brasileira, que, espero, não negligenciará no rigor das punições, pois tão necessário quanto punir os racistas é manter e garantir a paz social.

Nesse sentido, porém, somos obrigados a constatar que a legislação antidiscriminatória de que dispomos não se tem mostrado o instrumento moderno e eficiente que todos nós gostaríamos que

fosse. Nas mãos de delegados, promotores e juízes imbuídos da síndrome do avestruz, que preferem antes ser injustos do que afrontar o mito da democracia racial, a atual legislação acaba sendo mais um obstáculo na luta pela igualdade do que um instrumento em favor dos secularmente explorados e oprimidos.

Dessa forma, e no sentido de contribuir para que a sociedade brasileira disponha de meios jurídicos precisos e eficazes para penalizar aqueles que insistem na prática de crimes de natureza discriminatória ou racista, encaminharei dentro em breve à Mesa desta Casa um projeto de lei que define e penaliza os crimes de discriminação e de racismo. Desde já solicito o apoio dos ilustres colegas.

Axé!





**Discurso proferido no Senado Federal  
em 7 de abril de 1997**

*Defesa do multiculturalismo e da  
pluriétnicidade como essenciais à  
construção de um Brasil justo e  
democrático. Reconhecimento da  
atuação do presidente Fernando Hen-  
rique Cardoso em face da  
questão racial brasileira.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores.

Sob a proteção de Olorum, inicio  
minha fala.

Um dos traços distintivos da sociedade brasileira é o seu caráter multicultural, plurirracial e pluriétnico. Formado por contingentes humanos das mais diversas origens, que para cá trouxeram diferentes hábitos e costumes, diferentes formas de ver o mundo, diferentes contribuições nas áreas do saber e tecnologia, o Brasil goza, por isso, de uma imensa riqueza de possibilidades culturais que lhe proporcionam uma extraordinária flexibilidade do ponto de vista de sua inserção num mundo em que as fronteiras se tornam cada vez mais difusas em razão das novas tecnologias de comunicação e do papel exercido pelas empresas multinacionais, responsáveis maiores pela chamada globalização.

A Constituição de 1988 registra, no capítulo VIII da Ordem Social, o pluralismo étnico, consagrando esse capítulo à questão indígena, enquanto os parágrafos 1º e 2º do artigo 215 reconhecem a realidade de uma sociedade pluricultural cujas diversas manifestações culturais indígenas e afro-brasileiras devem ser reconhecidas e protegidas. O mesmo artigo 215 dá destaque, no parágrafo 2º, à etnia, usando a expressão “segmentos étnicos nacionais”.

Com essas diversas cláusulas, a Constituição de 1988 reconhece o País como uma nação formada por diferentes etnias, confirmando um pluralismo que o Estado tem o dever de proteger. Isso demonstra que não existe oposição formal entre os conceitos de etnia e de nação, havendo mesmo uma coexistência entre ambos. Extremamente longo, o texto constitucional não entra, porém, no detalhe de conceituar o que seja etnia ou pluralismo cultural. No entanto a análise mostra-nos que o espírito da Constituição remete a três concepções. A primeira, ao se referir à pessoa humana, remete a um universalismo fundamental que define o cidadão enquanto tal, sem distinções de raça, religião, sexo e cultura. A segunda, usando nominalmente as expressões “populações indígenas” e “segmentos étnicos nacionais”, reconhece implicitamente a diversidade étnica da nação, admitindo particularmente a especificidade dos índios, aos quais consagra todo um capítulo. A terceira concepção, por fim, confirma o pluralismo cultural, visto como patrimônio comum da nação e como tal devendo ser protegido.

O destaque dado na Constituição à diversidade étnica e ao pluralismo cultural não é, com certeza, aleatório. Resulta da luta dos povos indígenas, bem como das reivindicações do Movimento Negro de que seja reconhecida a igual dignidade dos grupos afro-brasileiros e garantido o respeito às culturas de origem africana. Corresponde também a uma nova visão das relações étnicas e culturais em sociedades multirraciais, radicalmente diferente do projeto assimilacionista que se expressa em teorias como a da “democracia racial”, visão essa que vem sendo formulada nas últimas décadas por sociólogos, antropólogos e cientistas políticos, e que tem o apoio explícito, no Brasil, de intelectuais comprometidos com a transformação das relações sociais, entre eles o atual presidente da República, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

O reconhecimento da existência de um pluralismo étnico, imbuído do reconhecimento adequado da imagem dos grupos étnicos pelo Estado, representa um golpe profundo no discurso “universalista” dominante, baseado na idéia da fusão das raças e na assimilação por todos da cultura européia, supostamente superior. Tal reconhecimento adequado da imagem dos grupos negros e indígenas contraria, sem dúvida, o desejo daqueles que cultivam o ideal de homogeneização racial e que acreditam nas virtudes da assimilação cultural como solução para diluir as diferenças étnicas e as desigualdades socioeconômicas.

Mas, para os que defendem o respeito às diferenças étnicas, o reconhe-

cimento explícito e adequado da etnia representa o resultado de uma exigência existencial fundamental, na medida em que consideram a necessidade desse reconhecimento tanto em nível individual quanto coletivo. Para esses, é insuficiente o simples reconhecimento da igualdade individual sem o reconhecimento simultâneo e adequado do valor das particularidades étnicas, pois o Estado brasileiro, ao representar os interesses da etnia dominante, reconhece de fato o valor e a primazia desta última sobre as demais.

Não custa reafirmar, portanto, que a principal motivação dos que procuram libertar-se dos efeitos do racismo é o desejo do reconhecimento recíproco entre iguais – de ser reconhecido como ser humano dotado de mérito e dignidade inerentes. Essa aspiração corresponde ao valor que chamamos de auto-estima. Ela leva os negros a desejarem libertar-se do estado de inferioridade a que foram relegados e a desembaraçar-se das imagens depreciativas de si mesmos. Particularmente, leva-nos a lutar contra o racismo, que representa, acima de tudo, a negação radical do valor da herança histórica e cultural dos afro-brasileiros, de onde advém a discriminação.

Os resultados de uma pesquisa realizada em 1996 pelo Instituto Vox Populi, publicados na revista *Veja*, confirmam a péssima impressão da sociedade brasileira quanto à participação dos negros na formação do Brasil. Enquanto 36% consideravam ser positiva a influência européia, apenas 9% tinham a mesma

idéia sobre a influência africana. Essa percepção inadequada da presença negra na História do Brasil é compartilhada por brancos e negros, que absorveram e reproduzem a história da etnia dominante e de seus heróis brancos, e tem como resultado mais grave a interiorização, pelo negro, de uma imagem menosprezada, o que o torna complexado e alienado. Para reverter tal situação, faz-se necessário reescrever a história e promover um amplo debate sobre a verdadeira censura exercida pela história oficial durante mais de 450 anos.

Ao mesmo tempo em que estabelece a ligação entre nossas raízes e nossa luta de libertação, essa história reescrita – poderoso agente libertador – vai ajudar-nos a entender e amadurecer a consciência de nossa pobreza e miséria como resultado da opressão de que temos sido vítimas nestes quatro séculos, ao mesmo tempo em que permitirá preencher as lacunas da história oficial, dotando os afro-brasileiros de referências históricas e de meios para interpretá-las. Mas, para que a História reescrita possa alcançar o público, aumentar o grau de consciência étnica e pavimentar a coesão comunitária, é ainda necessário que ela seja ensinada nas escolas, introduzida nos manuais e livros escolares e, também, difundida pela mídia.

As diferentes formas nas quais e pelas quais os negros materializam sua humanidade, exercem sua criatividade e exprimem sua personalidade não se limitam à arte, à religião ou à História. Priorizar tal enfoque – o que é comum

para os adeptos de uma certa visão anacrônica da questão racial – seria reduzir a ação do Movimento Negro a uma dimensão meramente simbólica e cultural. A total reversão da imagem negativa do negro passa também por sua ascensão econômica e seu acesso ao poder político. Mas não é tudo. É preciso também que o negro tenha acesso paritário aos meios de comunicação de massa. Sem isso, a percepção social do negro continuará submetida ao poder decisório dos responsáveis pela mídia, os quais tendem a excluir a imagem dos afro-brasileiros, bem como a dos indígenas, por considerar que, de um lado, esses dois segmentos étnicos não dispõem de poder aquisitivo suficiente e, de outro, não correspondem aos cânones estéticos greco-romanos que dominam a sociedade e, conseqüentemente, a própria mídia.

O documento *Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial*, apresentado oficialmente pelo Movimento Negro ao presidente Fernando Henrique Cardoso em 20 de novembro de 1995, por ocasião da Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, mostra que a valorização da imagem do negro está no centro dos objetivos políticos e culturais das organizações afro-brasileiras. Pode-se ler no documento que o programa de combate ao racismo e à desigualdade racial implica o fomento à cultura, a preservação da memória do povo negro brasileiro e a valorização das religiões de origem africana. Mas também inclui objetivos como a ampliação da legislação anti-racista e o desenvolvi-

mento de políticas compensatórias que ampliem o acesso de negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta. Reivindica também a concessão imediata de títulos de propriedade definitiva das terras às chamadas comunidades remanescentes de quilombos, bem como a revisão dos textos escolares para eliminar as imagens negativas dos negros e também as referências pejorativas e racistas. As reivindicações alcançam também a necessidade do estabelecimento de medidas que assegurem um melhor acesso dos afro-brasileiros ao mercado de trabalho, tanto quanto a representação proporcional dos grupos étnicos e raciais nas campanhas de comunicação do Governo e de entidades que com ele mantêm relações econômicas e políticas.

Cabe aqui ressaltar a forma como o documento foi recebido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, numa audiência especialmente concedida às lideranças do Movimento Negro responsáveis pela Marcha. Integrante, com Florestan Fernandes e Octavio Ianni, da chamada Escola Sociológica de São Paulo – responsável, entre outras coisas, por uma profunda reformulação no estudo das relações raciais em nosso País –, cuja tese de mestrado teve como tema a mobilidade social dos negros em Florianópolis, o presidente instituiu nesse mesmo dia o Grupo de Trabalho Intermínisterial para a Valorização da População Negra. Composto de militantes negros e representantes de 10 ministérios, o Grupo tem por missão apresentar propostas de políticas públicas na área das relações

raciais, em especial as chamadas medidas compensatórias, ou de “ação afirmativa”, adotadas em muitos países para remediar a situação de grupos historicamente discriminados, como negros e mulheres, mas ainda encaradas com muita má vontade em nossa sociedade, até mesmo por setores que se pretendem “esclarecidos” e “progressistas”.

É curioso – mais que isso, alentador – perceber o quanto a visão do atual presidente da República se distancia, nesse aspecto, daquela da maioria de seus correligionários e aliados políticos. Essa visão, que, no que tem sido exposto, coincide com a do Movimento Negro e de seus parceiros no mundo acadêmico, vem sendo explicitada reiteradas vezes. Ao abrir, por exemplo, o seminário internacional Multiculturalismo e Racismo: o Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos, o presidente reafirmou ser fundamental, no mundo contemporâneo, nossa diversidade cultural e étnica, que ele – tal como nós – considera um privilégio, cujos imensos benefícios, contudo, só advirão “se nos organizarmos democraticamente, ou seja, se aumentarmos as oportunidades de acesso à cultura, à participação na economia, aos poderes decisórios aos diversos segmentos da população brasileira”.

Para o presidente, já passou “a época em que o Brasil se contentava em dizer que, havendo essa diversidade, ele não abrigava preconceitos”. Dizer o contrário, como ele mesmo teve ocasião de provar na própria pele, equivalia a fazer

uma afirmação contra o Brasil. “De lá para cá, muita coisa mudou, no sentido de que o Brasil passou a descobrir que nós não tínhamos assim tanta propensão à tolerância como gostaríamos de ter. Pelo contrário, existem aqui alguns aspectos de intolerância, quase sempre disfarçados pela tradição paternalista do nosso velho patriarcalismo. E sempre um pouco edulcorados, adocicados, porque nós não manifestamos nossas distâncias e as nossas reservas, geralmente, em termos ásperos.”

Uma das dificuldades apontadas pelo presidente na elaboração e, principalmente, na implementação de medidas concretas para acabar com o racismo e a discriminação, e ao mesmo tempo para promover a população afro-brasileira - o presidente confessa-se um adepto das medidas compensatórias, embora enfatize a necessidade de serem planejadas com criatividade, evitando-se a cópia pura e simples de experiências estrangeiras –, consiste exatamente na hipocrisia que reveste as relações raciais em nosso país, hipocrisia essa que oculta valores muito profundos, e também profundos interesses. Essa hipocrisia está por trás, por exemplo, de manifestações como aquela que tive de enfrentar, faz poucos dias, nesta mesma Casa, quando artifícios maliciosos foram empregados para me impedir de expressar a indignação e as reivindicações de minha sofrida comunidade.

Sei muito bem que meu discurso costuma ser desagradável num país que se acostumou a achar que negros bons

são aqueles que conhecem o “seu” lugar, que é o da submissão e o da inferioridade. Mas eu estou aqui justamente para subverter essa visão. Para mostrar que a construção de um Brasil moderno, justo, democrático, que não tenha de se envergonhar todos os dias perante o mundo com as imagens de violência, miséria e discriminação divulgadas pelos veículos de comunicação, passa necessariamente pelo fim do racismo e do preconceito que se abatem sobre seus filhos de ascendência africana. Nesta luta sem tréguas enfren-

tando inimigos quase sempre ocultos sob os véus da hipocrisia e do paternalismo, é com alento que vemos manifestações como a do atual presidente da República, infelizmente desconhecidas ou desvalorizadas pela maioria daqueles que dizem ser seus seguidores. O que mostra que ainda é muito árdua a luta que temos pela frente. Mas também que, felizmente, já dispomos de aliados nos mais altos escalões do País.

Axé!

**Discurso proferido no Senado  
Federal em 9 de abril de 1997**

*Denúncia da omissão do Estado  
em face dos problemas enfrentados por  
crianças e adolescentes, em particular  
os afro-brasileiros.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob as bênçãos de Olorum, inicio este pronunciamento.

No início desta década, precisamente em setembro de 1990, o Brasil participou, na sede das Nações Unidas em Nova York, do Encontro Mundial de Cúpula pela Criança. Como sempre ocorre nessas ocasiões, que exigem do País um posicionamento ético sobre questões de cunho humanístico, o Brasil assumiu o compromisso de elaborar um programa nacional, com metas relativas ao bem-estar da criança durante a década de 90.

Não obstante a intenção do Poder Executivo, por meio dos seus Ministérios e Secretarias, de formular políticas e programas voltados para a população infanto-juvenil nas áreas da saúde, nutrição, educação, etc., os resultados obtidos



nos parecem muito aquém das metas mínimas estabelecidas, não podendo ser considerados nem mesmo razoáveis.

Segundo indicadores do IBGE para 1990, 58,2% da população infanto-juvenil brasileira era pobre, e 54,5% dela vivia em famílias cuja renda *per capita* não ultrapassava meio salário mínimo.

Esses dados, não podemos negar, refletem, dentre outros fatores, a falta histórica de uma justa distribuição de renda, resultado de um modelo econômico avalizado e sustentado pelo Governo, que se mostra absolutamente alheio às conseqüências da expansão da miséria sobre a população infanto-juvenil brasileira, hoje em torno de 11,5 milhões de crianças e adolescentes.

Dissemina-se por meio de propagandas governamentais que o controle da inflação, com as medidas do Plano Real, seria um bom indicador socioeconômico para comprovar um provável recuo da pobreza e da miséria nesta segunda metade da década. Entretanto o que percebemos em vários pontos deste País é o agravamento de uma crise social, de natureza estrutural e de fundo econômico, cujas conseqüências podem ser avaliadas observando-se os dramas vividos recentemente pela Argentina e pelo México.

Mas o que nos chama a atenção e o que nos preocupa é o papel do Estado brasileiro frente à tragédia a que estão submetidos milhões de crianças e adolescentes do nosso país; e não posso deixar de ser enfático ao manifestar que

as crianças e os adolescentes afro-brasileiros, no enredo das tragédias nacionais, são os que mais têm sofrido, os que primeiro são atingidos pelas adversidades causadas pelas políticas sociais que vêm sendo implementadas.

O Brasil passa por esta década de 1990 vivendo a conturbação do que se convencionou chamar de abandono de crianças. Esse fenômeno, de difícil paridade com outros países, independentemente de refletir a ineficácia das políticas sociais brasileiras dos anos 80, nos remete ao século XIX, com a conhecida Lei do Ventre Livre, a qual estabelecia que as crianças nascidas de mãe escrava não seriam mais cativas - mas não libertava as mães. Criava-se assim o paradoxo da servidão voluntária, já que as crianças permaneciam sob a guarda das mães até a maioridade. Isso teve como conseqüência prática o Estado iniciando o abandono dos menores afro-brasileiros. É importante apontar que não faz parte da tradição e da cultura africanas o abandono de crianças, e só um processo histórico tão adverso e excludente nos submeteria a tal conflito e a comportamento tão estranho à nossa natureza.

Não se trata aqui de promover uma exaltação à miséria das crianças e adolescentes afro-brasileiros, como se fossem diferentes o sofrimento e a dor das crianças e adolescentes não-negros. Das causas e implicações que ferem o povo brasileiro, conheço quase todos os meandros e sei bem o quanto as injustiças são avassaladoras, visto que as mazelas da

pobreza se sobrepõem às especificidades de etnia e de gênero, levando a condição e a dignidade humanas ao rés do chão.

Mas é fato que por longos anos, para atender as mais diversas conveniências dos mandatários do País – dentre as quais as malfadada segurança nacional da época da ditadura militar –, sempre houve uma postura deliberada em omitir o item cor, ou raça, salvo raras exceções, do universo das estatísticas sociais brasileiras. Mas ainda assim, com os poucos dados disponíveis, diversos pesquisadores das mais diferentes áreas têm-nos apresentando análises que demonstram as precárias condições socioeconômicas da maioria dos afro-brasileiros.

Portanto, se as estatísticas sobre a população infanto-juvenil apontam que o Estado brasileiro é lesivo e negligente no amparo dessa população, tal situação se agrava sobremaneira quando se trata de crianças e jovens negros.

O quadro é crítico e vergonhoso, e esta Casa tem o dever de se posicionar politicamente, sob pena de ser questionada quanto aos seus princípios éticos, em relação ao futuro do capital humano do nosso país. Refiro-me também à distância e à indiferença de importantes setores do Estado, que relegam a infância brasileira ao plano das insignificâncias, impedindo dessa forma que o Brasil cumpra a sua trajetória e ocupe um lugar digno no cenário das nações.

A violência contra crianças e adolescentes tem várias faces e graus diversos e específicos. Não posso abordá-los todos,

mas destaco alguns que podem dar a dimensão da perversidade praticada contra a população infanto-juvenil de norte a sul do País.

Em 1990, mais de 7,5 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos vinham sendo explorados no campo e na cidade, trabalhando em muitos casos - como no corte de cana, na produção de carvão e nas fábricas de calçados - em condições insalubres e em jornadas de até 15 horas. Em fins de 1995, os Estados Unidos anunciavam que iriam boicotar os produtos brasileiros que utilizavam mão-de-obra infantil. Na Alemanha, no ano de 1992, pelo mesmo motivo, iniciou-se boicote aos produtos da indústria cítrica brasileira.

De acordo com pesquisa do UNICEF, em outubro de 1995 havia 2 milhões de crianças vivendo da prostituição no Brasil. A pobreza e a ignorância são as principais causas que levam esses jovens a se prostituírem; mas o que de fato agrava essa situação vergonhosa é a incapacidade do Estado de agir com rigor, tanto no sentido de oferecer políticas sociais quanto nos procedimentos coercitivos da polícia e da Justiça. Foi preciso que organizações não-governamentais que trabalham com questões relativas à proteção da infância iniciassem campanhas de denúncia do turismo sexual e da exploração sexual de crianças e adolescentes para que o Governo, timidamente, desse o ar da sua graça na forma de uma campanha publicitária e de algumas iniciativas demasiado modestas para a gravidade do problema.

Outro fato estarrecedor que corrói a moral brasileira é o extermínio de crianças e adolescentes, que, tal como a exploração do trabalho, a prostituição e o turismo sexual, atinge majoritariamente as crianças e adolescentes afro-brasileiros. Uma nação que incorpora o assassinato de crianças e adolescentes ao seu modo de vida e à sua cultura é uma nação que caminha a passos largos para o obscurantismo. Esse tipo de crime, que por diversas vezes colocou sobre o Brasil os olhos incrédulos do mundo, pela sua freqüência nos noticiários e em nossas vidas, de há muito perdeu a excepcionalidade de fenômeno para se fixar, como rotineira pústula, nas relações e na dinâmica social brasileiras, em que a banalização da morte de crianças e adolescentes dá bem o grau da insensibilidade imperante.

De acordo com dados da Segunda Vara da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro, trabalhados pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, das 1.226 mortes violentas de crianças e adolescentes registradas em 1994, 734 vítimas eram adolescentes com idade entre 15 e 17 anos; 574 foram causadas por projétil de arma de fogo, ou seja, 46,82% do total.

A cor como critério para o extermínio, mais uma vez comprovado pelos

recentes episódios envolvendo a Polícia Militar de São Paulo e do Rio de Janeiro, ratifica a nossa preocupação com a prática do racismo em todos os espaços da vida nacional. Análise de uma amostra dos principais jornais do País efetuada no ano de 1994, com aproximadamente 25% dessa amostra trazendo especificado o item cor, constatou que 59% dos homicídios dolosos de crianças e adolescentes correspondiam à categoria negro e 41%, à categoria branco. Já no Estado do Rio de Janeiro, observou-se que os homicídios contra crianças e adolescentes afro-brasileiros subiam para 75%, enquanto 25% correspondiam às crianças e adolescentes brancos.

Esses são os fatos tristes e alarmantes em que estão mergulhadas a infância e a adolescência do nosso País. Sabemos que uma nação não pode ter dois futuros. Se não ousarmos estabelecer alternativas radicais, de curto prazo, para mudarmos de vez essa situação da juventude brasileira, o futuro que se avizinha será marcado pela desesperança e pelo fracasso social. Viveremos, então, num campo fértil para que todos os enfrentamentos se justifiquem em nome da luta contra as injustiças.

Axé!

**Discurso proferido no Senado  
Federal em 10 de abril de 1997**

*Saudação ao Governo da Unidade  
e Reconciliação Nacional de Angola,  
lembrando o glorioso passado africano  
e incitando o Brasil a assumir um pa-  
pel mais responsável em suas relações  
com a África.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob as bênçãos de Olorum, inicio  
meu pronunciamento.

Acostumado, nos últimos tempos, a esperar más notícias sempre que o assunto é África, foi com muita satisfação e esperança que recebi a boa nova de que amanhã, 11 de abril, terá lugar, em Angola, a posse do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, nos termos do protocolo de Lusaka, assinado em 1995 entre o MPLA – Movimento Nacional pela Libertação de Angola e a UNITA – União Nacional pela Libertação Total de Angola. Acontecimento há muito esperado pela comunidade internacional, a posse do novo Governo pode sinalizar uma efetiva era de paz naquele país da África Austral, envolvido há décadas numa luta sangrenta, primeiro para se libertar do jugo português, depois em

função da disputa pela hegemonia entre as duas maiores facções envolvidas na luta de libertação.

Para nós brasileiros, de modo geral, e afro-brasileiros em particular, a solução da guerra civil angolana é motivo de regozijo, pois os laços que nos unem àquele país vão muito além da solidariedade genérica entre povos distantes. Somos na verdade, brasileiros e angolanos, muito próximos, seja do ponto de vista geográfico – apenas seis horas de vôo nos separam de Luanda –, seja do ponto de vista cultural, humano e até mesmo sangüíneo. Afinal, os africanos escravizados que construíram este país eram oriundos, predominantemente, da região do Sul da África que um dia seria Angola, o que por si só revela o imenso débito que temos para com aquela nação.

Embora estejamos acostumados a uma imagem negativa do Continente e do povo africanos, tão difundida e reiterada que assume ares de verdade, o fato é que a África não foi, historicamente, o continente sombrio que a história etnocêntrica escrita por europeus nestes dois últimos séculos praticamente nos impôs. Ao contrário dessa visão não apenas preconceituosa, mas, pior ainda, intencionalmente distorcida com o objetivo de negar aos africanos a própria humanidade, e assim justificar a escravidão e o colonialismo, a história da África é pelo menos tão rica quanto a de qualquer outro continente. Lá floresceram o Egito dos faraós, a Núbia, os reinos de Axum e de Cush, os impérios de Mali e de Songhai. Estados cuja riqueza material e cultural não deixa de assombrar os estudiosos que sobre eles se debruçam.

No caso particular de Angola, releve lembrar a luta da rainha N’Zinga, no século XVII, contra os invasores portugueses, num processo que demonstra a capacidade de organização e o espírito de luta do povo africano. Um povo que – diferentemente do que ensinavam, até pouco tempo atrás, nossos livros escolares – jamais se submeteu passivamente ao domínio de quem quer que fosse. Exemplo disso, no Brasil, foi a epopéia de Palmares, escrita a ferro e fogo por homens e mulheres, em sua maioria, da etnia banta, originários exatamente da África Austral.

É a história, com efeito, que nos mostra também a forma como a chamada colonização européia, aliada à terrível drenagem de cérebros e músculos promovida com a escravidão, acabou produzindo a maioria dos males de que hoje padece a África. Afinal, nenhum povo, cultura ou grande civilização poderia dar continuidade ao seu processo histórico sofrendo uma guerra constante, além da perda de dezenas de milhões de seus habitantes, levados numa viagem sem volta através do Atlântico. Mas os europeus não se contentaram em promover o continuado massacre de africanos, explorar suas riquezas materiais e expropriar sua cultura – hoje “preservada” em museus de Paris e de Londres. Como se tudo isso não bastasse, as nações européias, ao fazerem, no início do século passado, a partilha da África, sem levar em conta as fronteiras historicamente traçadas pelos próprios africanos, plantaram as sementes dos conflitos étnicos que até hoje continuam assolando o Continente. Conflitos como os de Biafra, nos anos

70, de Ruanda ou do Zaire, nos dias de hoje, resultado direto das fronteiras artificiais impostas pelos europeus, que fragmentaram nações velhas de séculos ou juntaram, numa mesma divisão territorial, grupos étnicos tradicionalmente rivais. Não foi diferente o caso de Angola, onde a solução dos problemas deixados pelos europeus demandou uma guerra civil cujos prejuízos deverão se fazer sentir ainda por muito tempo, embora encerrado o conflito.

Apesar dos laços humanos e culturais e da irremediável dívida que tem com Angola, o Brasil desempenhou um papel no mínimo ambíguo, e freqüentemente reacionário, durante a longa luta de libertação travada na então chamada “África Portuguesa”, que também compreendia Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Transcrevo aqui as palavras do eminente historiador José Honório Rodrigues, descrevendo esse período sombrio de nossa diplomacia: “Votamos sempre com as potências coloniais nas Nações Unidas, cedíamos a todas as pressões portuguesas, a do governo oligárquico de Salazar ou da Colônia, e vez por outra disfarçávamos nosso alinhamento colonial com as abstenções. Não tínhamos uma palavra de simpatia pela liberdade africana”. Assim, de 11 resoluções das Nações Unidas apoiando a independência dos territórios africanos sob domínio português, o Brasil votou três vezes contra, absteve-se (o que equivalia a votar contra) seis vezes e apenas duas vezes votou a favor. A primeira em 1967, aprovando um relatório da ONU, a outra em 1974 – às vésperas, portanto, da independência.

Mais, talvez, do que qualquer outro fato, esse voto de 1974, bem como a rapidez em reconhecer a independência de Angola e Moçambique, no ano seguinte, revela-nos a verdadeira natureza da posição das elites governantes brasileiras em relação não somente a Angola, mas à África como um todo. Enquanto o colonialismo salazarista mostrava sinais de vigor, o Brasil o apoiou vergonhosamente, sustentado na teoria do “lusotropicalismo”, versão internacional do mito da “democracia racial”, não por acaso também formulado pelo mesmo ideólogo Gilberto Freyre. Ao perceberem a iminente vitória das forças nacionalistas, os *policy makers* do Itamaraty não tiveram o menor pudor em inverter seu curso de ação, passando a adotar o que chamaram “pragmatismo responsável”. Tratava-se, agora, de assegurar para o Brasil uma fatia significativa desses mercados potenciais, bem como um papel proeminente na geopolítica do Hemisfério Sul, fator importante para um país que almeja o *status* de potência regional. Curiosamente, os diplomatas – brancos, é claro – encarregados dessa tarefa empregaram como justificativa exatamente os laços históricos que unem os dois países, laços esses anteriormente ignorados em nome de nossas então privilegiadas relações com Portugal. Tão privilegiadas que chegaram a gerar um certo tratado “de amizade e de consulta”, cujo resultado prático foi o atrelamento da política externa do Brasil - um gigante com pretensões a grande potência – aos interesses daquela minúscula nação européia.



O fato é que Angola, diferentemente de outros países africanos, cujas riquezas quase se exauriram no processo de rapinagem chamado “colonização”, é uma nação potencialmente muito rica, talvez a mais rica de toda a África. Ouro, diamantes, petróleo – os minerais mais preciosos e cobiçados são abundantes na região, o que explica o interesse das potências neocoloniais por esse país africano, fonte maior do sofrimento que tem sido imposto ao seu povo nas três últimas décadas. Um interesse que nós, por sinal, conhecemos muito bem, porque é o mesmo que se manifesta pela privatização, a preço vil, da lucrativa Companhia Vale do Rio Doce. Pois foram potências e grupos empresariais estrangeiros - em especial, dos Estados Unidos e da África do Sul pré-Mandela - os responsáveis pelo financiamento da guerrilha e da contra-revolução, cujas feridas, na forma de milhares de mutilados, de uma infra-estrutura arruinada, sem falar das minas que impedem a agricultura em suas melhores terras, ainda vão levar muito tempo para cicatrizar.

E é nisso que o Brasil pode contribuir, emprestando o seu *know-how* e a sua tecnologia, sobretudo a chamada “tecnologia intermediária”, mais adaptada às condições daquele país africano, para que o processo de recuperação de Angola se faça de modo menos doloroso e mais acelerado. Já temos empresas em ação por lá, e não necessariamente com a visão predatória que, por motivos históricos, poderíamos esperar. É o caso da empresa brasileira que co-participa, com financiamento, técnicos e tecnologia, da construção da barragem hidroelétrica de

Capanda. Tive a oportunidade de visitar essa importante obra, antes que os guerrilheiros da UNITA paralisassem os trabalhos. É nossa expectativa que essa barragem seja concluída rapidamente por esse governo que amanhã se inicia, sob os auspícios da reconciliação, e resolva as necessidades de energia para a reconstrução do país.

Quero, assim, desta tribuna, saudar o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional de Angola e manifestar ao povo irmão angolano o nosso regozijo e os melhores votos àquela sofrida nação. Manifesto ainda minha esperança e dos afro-brasileiros de que o Brasil possa, finalmente, à luz de uma diplomacia mais comprometida com as nobres causas da liberdade e do desenvolvimento solidário, retribuir ao menos uma parcela da enorme contribuição que Angola prestou à construção do nosso País.

Hoje, pela manhã, a Comissão de Relações Exteriores aprovou o voto de congratulações ao Governo de Unidade e Reconciliação Nacional de Angola, a ser instalado amanhã. Estará representando o presidente Fernando Henrique Cardoso, naquele ato, o embaixador Paulo Canabrava Filho, uma feliz escolha, já que esse diplomata, além da competência profissional, possui um relacionamento de amizade com o povo africano, em geral, e com o povo angolano, em particular.

Estou muito feliz com essa indicação, pois a sua experiência e a sua sensibilidade muito o recomendam para tal missão.

Muito obrigado, senhor presidente.

Axé!



**Discurso proferido no Senado  
Federal em 16 de abril de 1997**

*Homenagem a Evaristo de  
Moraes Filho.*

Senhor Presidente,  
Senhoras , Senhores Senadores,

Sob a proteção de Olorum, inicio esta  
minha fala.

O tema dos direitos humanos, elemento fundamental na construção de nossa incipiente democracia, voltou à baila nestes últimos dias em razão de eventos tão terríveis a ponto de chocar a opinião pública não apenas no Brasil, mas em todo o mundo, provocando reações que vão do desespero e da indignação à repulsa e ao nojo. O primeiro deles foi a chacina de Diadema, em que policiais militares paulistas mais uma vez demonstraram seu despreparo, sua covardia e, sobretudo, a certeza de uma impunidade garantida pelo corporativismo e por uma legislação nascida na ditadura militar e curiosamente mantida por aqueles que o povo elege como seus representantes. Como que para desmentir a esfarrapada

desculpa de algumas autoridades de que se tratava de um “caso isolado”, ainda ontem o *Jornal Nacional*, da TV Globo, voltou a focalizar a violência da Polícia Militar, dessa vez no Rio de Janeiro, no bairro ironicamente chamado “Cidade de Deus”. A truculência e a crueldade foram as mesmas exibidas pela PM de São Paulo. Com essas duas ocorrências espetacularmente difundidas pela TV, a questão dos direitos humanos emergiu com mais força nas atenções da sociedade e do poder público. Só resta esperar que o clima sombrio deste momento possa favorecer a adoção de medidas concretas para coibir esse tipo de violência institucional, que – não nos iludamos – infelizmente é muito mais freqüente do que querem fazer crer as autoridades constituídas e cujas raízes se fincam no tratamento secularmente dispensado aos africanos e seus descendentes neste País. Ou terá sido mero acaso o fato de ser negro o jovem a cuja cruel execução o mundo inteiro pôde assistir estarecido?

Mas não vim aqui para repisar esse doloroso assunto, embora não o queira ver esquecido. O que me traz hoje a esta tribuna é a homenagem póstuma a um homem que sempre nos evocou os mais nobres sentimentos, dentre eles uma profunda e sincera admiração. Refiro-me ao eminente jurista e defensor dos direitos humanos Evaristo de Moraes Filho, cujo recente falecimento significa uma perda irreparável para todos os homens e mulheres comprometidos, neste País, com as causas da justiça e da liberdade.

Filho de um jurista igualmente importante e renomado, além de abolicionista, de quem herdou não somente o nome, mas também o talento e o compromisso com a luta dos oprimidos e injustiçados, assim como a coragem moral e o sentimento de humanidade, que lhe sustentavam a voz tonitruante e a gesticulação enfática – tudo isso que seu amigo e professor, o também insigne advogado Evandro Lins e Silva, definiu como “uma vocação transmitida pelo sangue e pelo espírito”. Evaristo de Moraes Filho foi e continuará sendo um referencial para a sua profissão. Símbolo da correção e da competência, sobejamente demonstradas tanto na tribuna quanto na cátedra, passou à história sobretudo como defensor de presos políticos durante o período de governo militar – dentre os quais ex-presidentes da República. Não se furtava, porém, a defender causas polêmicas, pois acreditava que mesmo os piores criminosos deviam ter um advogado de defesa.

Perde o Brasil, assim, um de seus filhos mais valorosos e competentes, cuja trajetória profissional, perfil humano e ético devem ser divulgados como exemplo para as novas gerações. Mas perde também a causa democrática, que sempre o teve nas fileiras da sua vanguarda. Só resta esperar que seu rastro não se dilua na poeira do esquecimento e que sua semente frutifique entre as novas gerações de juristas brasileiros para que, num futuro que espero não muito distante, este País possa consolidar-se no respeito aos direitos e à liberdade de

seus cidadãos, sonho maior de Evaristo de Moraes Filho.

Sobre as violências que se abatem hoje sobre os afro-brasileiros, o pesquisador Marcos Chor Maio publica nesta data, no *Jornal do Brasil*, o artigo intitulado “O pelourinho moderno”.

Solicito, senhor presidente, que o mesmo seja transcrito como complemento a este meu pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. ABDIAS NASCIMENTO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:

### O PELOURINHO MODERNO

Marcos Chor Maio

Há mais de duas semanas estamos sendo bombardeados por imagens, notícias e análises suscitadas pelas terríveis cenas televisivas do crime de Diadema e mais recentemente do moderno pelourinho instalado na Cidade de Deus. Parece que a violência policial tornou-se definitivamente questão de política.

Em termos sombrios, algumas reflexões sobre a barbárie procuram ilustrar ou mesmo estabelecer analogias entre os massacres humanos realizados pela polícia em várias ocasiões e o Holocausto. Não cabe aqui analisar a complexidade dessas comparações, mas apenas registrar que, quando se mencio-

na a experiência hitlerista, lembro, de imediato, a definição de Hannah Arendt de que o genocídio nazista foi um crime contra a humanidade perpetrado no corpo e na alma do povo judeu. Nesse sentido, os horripilantes cenários nacionais (Carandiru, Corumbiara, Eldorado, Vigário Geral, Candelária e outros ) ou internacionais, como a Bósnia e a África, nos remetem, de forma banal ou não, ao exemplo histórico vivido pelos judeus que, conforme a experiência dos campos de concentração, representou a quase ilimitada capacidade de destruição dos homens quando o âmbito público se obscurece.

Por coincidência, na mesma semana em que foram reveladas as imagens dos descalabros em Diadema, a Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro (FIERJ) e o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) patrocinaram um seminário reunindo líderes políticos e intelectuais judeus e negros para debater formas de ação conjunta nos campos da educação, da cultura, da programação social e, especialmente, da luta contra o racismo. Não é a primeira vez que esses dois grupos se aliam na luta contra a discriminação racial. Em 1992 e 1993, quando dos violentos ataques contra negros, judeus, homossexuais e nordestinos, provocados por grupos de jovens urbanos do Rio de Janeiro e São Paulo, sensibilizados pelos símbolos e palavras de ordem dos *skinheads* europeus e americanos, surgiram alianças políticas compostas por negros e judeus nas duas principais cidades do país tendo

em vista o combate a qualquer tipo de discriminação. Nessa ocasião foi criada a primeira delegacia contra crimes raciais na cidade de São Paulo. No ano passado, o Movimento Popular contra o Racismo, que uniu associações pelos direitos humanos, a Federação Israelita do Estado do Rio Grande do Sul e o movimento negro gaúcho, conseguiu cancelar as atividades da Editora Revisão, do Sr. E. S. Castan, especializada em publicações anti-semitas.

O desafio emerge novamente. As disparidades demográficas, econômicas e sociais não facilitam um diálogo entre negros e judeus. Os diversos preconceitos contra os judeus no País são difusos e estão longe de dificultar a mobilidade social vertical e a ampla e livre circulação dos mesmos pela sociedade brasileira. No caso dos negros, o quadro é totalmente inverso. Há uma série de atributos negativos imputados à cor negra que fazem da discriminação racial algo extremamente perverso e que, finalmente, vem adquirindo a visibilidade necessária para que ocorram mudanças substantivas em nossa realidade social. Nunca a imprensa enfatizou com tanta frequência, como no caso do auxiliar de almoxarifado Mário Josino, morto em Diadema, que a vio-

lência policial é dirigida não apenas aos pobres, mas aos pobres e negros. Estamos diante de mais um exemplo que confirma as palavras escritas quarenta anos atrás por um dos mais brilhantes sociólogos brasileiros, o mulato Alberto Guerreiro Ramos: “O negro no Brasil não é uma anedota, é um parâmetro da realidade nacional”.

Judeus e negros têm um passado cheio de exemplos que maculam a história da humanidade. O Holocausto parece ser um imperativo moral que emerge como uma forte lembrança dos perigosos e frágeis limites da ação humana. Mas, como bem lembrou o elucidativo artigo de Moacir Werneck de Castro (*JB*, 8-4-1997), a história do Brasil é permeada de violência. É interessante observar que os 350 anos de escravidão no Brasil não parecem ter sido suficientes para se constituir em referência obrigatória nas análises sobre a violência em nosso País.

De qualquer modo, a indignação da sociedade civil, o intenso debate acerca da reestruturação da Polícia Militar, as ações tardias do Congresso Nacional e do Estado, os ensaios de aliança pelos direitos civis entre negros e judeus sugerem um quadro mais auspicioso para o nosso futuro enquanto nação.

**Discurso proferido no Senado  
Federal em 17 de abril de 1997**

*Condenação aos atos de  
selvageria protagonizados pela  
Polícia Militar no Rio de Janeiro e  
em São Paulo, vistos como  
continuidade de um processo  
iniciado durante a escravidão, e  
saudação do Governo Federal pela  
criação da Secretaria Nacional de  
Direitos Humanos.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob as bênçãos de Olorum, inicio este pronunciamento.

Um dos tristes recordes que o Brasil detém é o de ter sido o último país do Ocidente a abolir a escravatura. A assinatura da chamada Lei Áurea, a 13 de maio de 1888, pôs fim a mais de 350 anos de exploração da mão-de-obra africana, processo iniciado, segundo alguns historiadores, em 1530, quando o tráfico já estaria organizado e fornecendo mão-de-obra para a lavoura de cana-de-açúcar. A crônica da escravidão no Brasil, diferentemente da história edulcorada que por muito tempo se ensinou em nossas escolas, é uma crônica de crueldade e sofrimento, mas também de resistência e redenção. Episódios como o dos quilombos, símbolo maior da resistência negra nas Américas,

atestam o quanto o espírito de liberdade animava aqueles homens e mulheres transformados em objetos do mais cruel sistema de dominação já imposto a um povo. A cruel repressão que sobre eles se abateu também é emblemática da mentalidade dos senhores de escravos, explícita nos instrumentos de tortura utilizados para garantir a ferro e fogo uma dominação que, não obstante, seria mais tarde descrita como “benevolente”.

Tendo convivido por mais tempo do que qualquer outro povo com aquela que é descrita como a “abominável instituição”, seria impossível que os brasileiros não tivessem sofrido uma forte influência da escravidão, presente até hoje na sua mentalidade e em muitos de seus hábitos e costumes. A maneira, por exemplo, como os brasileiros geralmente encaram o trabalho, em especial o trabalho dito braçal, remete a uma época em que trabalho era coisa de escravo, pelo que brancos pobres – e até negros libertos – muitas vezes preferiam pedir esmolas do que trabalhar. Mas o principal reflexo da escravidão em nossos dias encontra-se na forma como encaramos e, mais do que isso, exercemos a violência em nosso cotidiano.

Evidentemente, a violência era o próprio alicerce do regime escravista. Afinal, o elemento que mantinha o sistema era exatamente a violência, concreta ou simbólica, posta em prática no dia-a-dia dessa imensa senzala em que consistia este País. O chicote, o pelourinho, as máscaras de ferro, ao lado da espada, do mosquete e da garrucha, eram

os instrumentos pelos quais se mantinha a dominação de um povo que constituiu, desde o século XVII até a Abolição, a maioria esmagadora da população brasileira. Essa crônica de horrores não se esgota nos freqüentes castigos impostos pelo total arbítrio de fazendeiros, feitores e capitães-do-mato, mas vai além, abrangendo a exploração da mendicância de escravos leprosos ou da prostituição de meninas escravas, fontes de renda de respeitáveis famílias burguesas que estão na raiz de problemas bastante atuais, como é o caso da prostituição infantil.

Se pôs fim a séculos de escravidão oficial, a lei de 13 de maio de 1888, da forma como foi feita, encerra também os fundamentos de uma ordem racista e autoritária, imposta aos descendentes dos africanos escravizados em nosso País. Feita para resolver antes os problemas dos brancos, preocupados em inserir o Brasil na nova ordem mundial imposta pela Revolução Industrial, a chamada Lei Áurea não se preocupou em dotar os recém-libertos de instrumentos que lhes permitissem ingressar num mercado de trabalho que se tornava mais competitivo com a imigração subsidiada de europeus acostumados ao trabalho nas fábricas. Ao mesmo tempo, era ignorado o projeto do engenheiro afro-brasileiro André Rebouças, pelo qual a abolição se faria acompanhar de uma reforma agrária que permitiria aos descendentes de africanos permanecer no campo, em condições de subsistir e de se incorporar com mais harmonia à nova situação de homens e mulheres livres. Some-se a isso

a cláusula da legislação eleitoral adotada pela República, um ano depois, restringindo o direito de voto aos alfabetizados, e se terá em resultado a ampla marginalização social, econômica, política e cultural a que foram submetidos os negros neste país. É quando nascem os cortiços e favelas, e surgem as crianças abandonadas, que mais tarde se incorporariam definitivamente à paisagem de nossas grandes cidades. Para manter tal situação, dispunha-se da mesma ferramenta, fartamente empregada, com comprovada eficácia, durante a escravidão: a violência cotidiana e sistemática.

A polícia substitui, assim, os capitães-do-mato, enquanto o chicote e o pelourinho dão vez ao pau-de-arara e à cadeira-do-dragão. Mas o espírito que preside esse processo é exatamente o mesmo: manter os negros – e, por extensão, os pobres em geral – no *seu* lugar, ou seja, na periferia, à margem do processo de desenvolvimento do país, sem condições de reivindicar um quinhão mais justo do bolo nacional. Mantém-se, dessa forma, um grau de desigualdade sócio-racial sem paralelo entre as nações que se pretendem democráticas, para o que concorreu também a elaboração de uma ideologia de dominação extraordinariamente eficaz: o mito da “democracia racial”.

Desse modo, não deixa de ser curiosa a “indignação” manifestada por diversos setores da sociedade brasileira diante dos escabrosos acontecimentos protagonizados, nos últimos tempos, pela Polícia Militar em São Paulo, no Rio de Janeiro,

no Pará e em outros Estados. Primeiro por não se tratar de “fatos isolados”, como pretendeu uma primeira explicação oficial, mas de peças de um processo sistemático com profundas raízes fincadas na nossa história, como tentamos rapidamente expor. A única diferença, agora, foi a utilização da câmara de videoteipe como instrumento de defesa da cidadania, o que é mais surpreendente dada a característica de brinquedo de rico com que esse aparelho costumava ser visto. Também não podemos esquecer que muitas das pessoas que hoje se declaram “estarecidas” com as chacinas de Diadema e da Cidade de Deus são as mesmas que se opõem às políticas de direitos humanos, supostamente formuladas para beneficiar malfeitores, e que costumam cobrar da polícia um tratamento violento àqueles que, aos olhos desta, infringem a lei, ou são suspeitos disso. Não é à toa que, flagrados pelas câmaras de vídeo e expostos à fúria popular, alguns policiais têm-se mostrado surpresos com a reação do público, que sempre os estimulou a “baixar o pau” nos “suspeitos” – palavra que quase sempre equivale a “pretos e pobres”.

Como, no entanto, há males que vêm para o bem, o clima de verdadeira comoção que se apossou do País após a exibição dessas fitas pelas grandes redes de TV acabou gerando um ambiente propício à adoção de medidas não só para coibir a violência policial como, de maneira mais ampla, para promover os direitos humanos em nossa sociedade. Entre elas se encontra o projeto



do deputado federal Hélio Bicudo, que transfere para a justiça comum, desde a fase do inquérito, os crimes cometidos por policiais militares contra civis. Não há dúvida de que, sem a impunidade garantida por foros privilegiados, compostos quase totalmente por colegas de corporação, os policiais militares pensarão duas vezes antes de descarregar suas frustrações sobre pessoas indefesas.

Outra ação importante, que merece nossos elogios, é a criação, pelo Governo Federal, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, órgão que tem entre suas prioridades rever a organização, formação e ação da polícia, seja ela civil ou militar. Trata-se, sem dúvida alguma, de uma louvável iniciativa do Executivo, pois é urgentemente necessário repensar o modelo de polícia vigente em nossa sociedade, fruto das milícias estaduais da República Velha, reformulado à luz da famigerada doutrina da segurança nacional no período da ditadura militar. Formados na visão do combate ao “inimigo interno”, que tanto podem ser os adversários do regime quanto os negros em geral, e os pobres em particular, soldados e oficiais da Polícia Militar carregam consigo uma percepção freqüentemente distorcida da sociedade em que vivem. Uma percepção muitas vezes estimulada em cursos que, supostamente, deveriam prepará-los para defender os cidadãos, que a Constituição considera inocentes – e não suspeitos – até prova em contrário.

Na realização dessa tarefa difícil, pois que se contrapõe à visão predominante não somente no seio da polícia,

mas em amplos setores da sociedade como um todo, será útil aos responsáveis pela nova Secretaria considerar experiências que vêm sendo implementadas em alguns Estados nos últimos anos. Destacam-se dentre elas o trabalho de ressocialização de presidiários que está sendo realizado na Universidade Federal do Espírito Santo pelo esclarecido reitor daquela instituição, o competente professor José Weber Freire Macedo. Bem como o trabalho com a Polícia Militar do Rio de Janeiro desenvolvido, sob minha direção, pela Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras, órgão criado no segundo Governo Leonel Brizola. Trata-se de estabelecer, entre os policiais, uma cultura favorável aos direitos humanos, capaz de orientar suas ações no duro cotidiano de suas vidas profissionais.

Nossa experiência nos apontou, contudo, que não basta atuar apenas sobre a polícia. Como diz um experimentado oficial da PM do Rio, não é a polícia que ensina o policial a ser racista ou a desrespeitar os direitos humanos. Quem lhe incute tais sentimentos e atitudes é a própria sociedade, que desde pequeno ensina ao brasileiro quem é “suspeito” e quem não é, bem como o tratamento correspondente que lhes deve ser dispensado. Assim, faz-se necessário introduzir programas de direitos humanos e de combate ao racismo desde a escola primária, com o que se vai criar uma nova mentalidade, contrária às práticas de humilhação e de tortura, infelizmente tão comuns nas relações da polícia com os cidadãos que ela vê como de segunda classe.

A escola elementar deve constituir, por sinal, um dos pontos focais de qualquer programa de direitos humanos. Também nesse caso, é inevitável a referência ao Governo Leonel Brizola, responsável pela revolucionária – e por isso mesmo tão combatida – experiências dos Centros Integrados de Educação Pública, conhecidos pela sigla CIEPs. Conscientes da infinidade de carências de que são portadoras as crianças das classes menos favorecidas, os formuladores desse programa, dentre os quais se destacava o inesquecível senador Darcy Ribeiro, planejaram uma escola que não se limitava a fornecer uma educação de qualidade. Nela a criança também recebia alimentação, assistência à saúde e noções de higiene, além de praticar esportes e atividades de lazer. E, o que é muito importante nesse contexto: permanecendo quase o dia inteiro na escola, esses meninos e meninas ficavam menos expostos à cultura da violência, responsável pela produção e reprodução da criminalidade urbana característica de nossos dias. Infelizmente, porém, as forças do atraso e do privilégio, interessadas em perpetuar o estado de alienação e marginalização das grandes massas populares neste País, orquestraram uma campanha, amplamente difundida por certos veículos de comunicação, visando desqualificar essa experiência como “utópica” ou

“demagógica”. É nossa esperança que essa visão distorcida possa ser revista neste momento em que a Nação procura novas armas para combater a violência.

Assim, ao mesmo tempo em que louvamos a iniciativa do Governo de criar a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, queremos afirmar aqui nossa intenção de acompanhar atentamente o trabalho que ela se propõe realizar, e conclamamos a fazerem o mesmo todas as pessoas e organizações comprometidas com a defesa da justiça e da liberdade. Colaborando, sempre que possível, cobrando, sempre que necessário, para que a nova Secretaria não se transforme em letra morta nem venha a servir tão-somente para tapar a boca dos que defendem a liberdade, a justiça e a democracia neste País.

Termino, enviando, desde aqui, a minha saudação a todas essas pessoas que estão em Brasília, realizando a Marcha dos Sem-Terra. Trata-se realmente de uma revolução social de grande importância e devemos depositar nela muitas esperanças, não só no que se refere à reforma agrária, mas também à necessidade de uma modificação das estruturas ainda coloniais deste País.

Axé!



**Discurso proferido no Senado  
Federal em 23 de abril de 1997**

*Comemoração do centenário de  
nascimento do compositor  
Pixinguinha.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a proteção de Olorum, inicio  
meu pronunciamento.

Venho a esta tribuna para celebrar a  
passagem do centenário de um homem  
que, sem dúvida, não só na visão dos  
especialistas, mas também pelo reconhe-  
cimento popular, foi um dos maiores  
músicos brasileiros e, principalmente, o  
que mais influenciou gerações.

Menino precoce e de talento pecu-  
liar, aos nove anos de idade, com toda  
a inocência da infância, mas já com a  
sabedoria de um artista magistral, tocava  
o cavaquinho, seu primeiro instrumento.  
Com a mesma competência e sensibili-  
dade que ele viria a demonstrar ao longo  
da vida, dominando instrumentos como  
o bombardino, a flauta e o sax tenor, que  
o consagraram definitivamente no nível  
de nossos maiores artistas.

Refiro-me ao negro Alfredo da Rocha Viana Filho, o magnífico e universal Pixinguinha. Nascido no Rio de Janeiro a 23 de abril de 1897, filho de Maria da Conceição e de Alfredo da Rocha Viana, músico e operário que trabalhava na Usina de Eletricidade da Repartição Geral dos Telégrafos, muito cedo, ainda menino, Pixinguinha despontava para a música anunciando sua genialidade.

Quando nasceu, nove anos apenas se haviam passado desde a Abolição da Escravatura. Africanos e descendentes ainda viviam, portanto, sob o impacto daquela resolução tardia, conscientes de um futuro de incertezas. Pizinguim foi o controvertido apelido que recebeu da avó africana, de nome Edwirges, que, segundo ele, falava “meio atrapalhado”. Mas Pixinguinha, o apelido consagrado, parece ter origem na fatalidade de haver contraído bexiga, resultado da epidemia de varíola que assolou o Rio de Janeiro na virada do século.

Filho de músico e vivendo com músicos, cantores e outros artistas, o menino negro de calças curtas participava atento, em sua própria casa, das reuniões de um grupo de chorões, dentre os quais se destacavam Irineu de Almeida, Candinho do Trombone e Quincas Laranjeira. Quando a noite avançava, o pai o mandava ir dormir. Mas no quarto, em deleite, ele apurava os ouvidos e se deixava levar pela harmonia das canções, num aprendizado auditivo que mais tarde se refletiria no artista ímpar que se tornou.

Aos 13 anos, já considerado pelos veteranos uma grande promessa para o mundo musical, Pixinguinha fez sua primeira composição, um choro insinuante intitulado “Lata de leite”. O senador Artur da Távola pode me corrigir se as minhas colocações não estiverem fidedignas. É um verdadeiro infortúnio para mim ter que falar antes de V. Ex<sup>a</sup> e da senadora Benedita da Silva.

No ano seguinte, tendo agora a flauta como principal instrumento, nosso homenageado, que mal chegara à adolescência, foi convidado a integrar o conjunto Choro Carioca, com o qual gravou seu primeiro disco.

Esse acontecimento nos dá bem a dimensão do virtuosismo de Pixinguinha, já que naquela época as gravações eram feitas praticamente de uma única vez, pois o material empregado não permitia reutilização. Assim, qualquer deslize de execução no momento da gravação era visto pelas gravadoras como desperdício de recursos financeiros, o que fazia do ato de gravar um privilégio concedido apenas aos melhores músicos.

Em 1929, quando as fábricas de discos começavam a consolidar a gravação elétrica, Pixinguinha, já homem de destaque no meio musical, revelou-se de forma excepcional no campo da orquestração. Contratado por uma gravadora, cabia-lhe a responsabilidade de elaborar harmonias para os diversos gêneros musicais então em voga. Com isso, Pixinguinha tornou-se também um pioneiro do arranjo na música brasileira. Sem o

seu trabalho, afirmam os estudiosos, a evolução nessa área seria mais lenta, tais as dificuldades e o pouco conhecimento, na época, dos novos recursos de que as gravadoras dispunham.

A passagem desse talentoso afro-brasileiro pela vida nacional, por intermédio da música, serviu para consolidar nosso perfil de país pluricultural com a marca indelével da presença africana. Compositor, arranjador, instrumentista e regente, a singularidade artística de Pixinguinha, reconhecida por todos os estudiosos da música popular brasileira, está exatamente na sua capacidade de influenciar e, mesmo, possibilitar a criação de outros artistas.

O escritor e crítico Sérgio Cabral, em seu livro *Pixinguinha, vida e obra*, define com estas palavras, de forma objetiva e inquestionável, o papel desempenhado por esse grande artista: “A sua obra não se esgota nela mesma. Ao mesmo tempo que criou para as suas necessidades de artista genial, inventou também uma linguagem para os outros. Fez as suas obras e alicerçou uma cultura. É, sem dúvida, um dos pais da música popular brasileira. Assim, é também um dos pais da nossa nacionalidade.”

Embora bastante sofisticado em muitas de suas composições, Pixinguinha não perdeu em momento algum, em seus choros e peças musicais de outros gêneros, a habilidade e a competência de transitar pela sensibilidade humana, mobilizando e comovendo tanto o público voltado para a música erudita quanto as pessoas simples do povo. Aos 16 anos,

já era respeitado como um dos melhores instrumentistas do Rio de Janeiro.

Naquela época, morava no bairro do Catumbi, parte de uma extensa área de população predominantemente negra, mais tarde batizada de “Pequena África”. Expressão que alimenta o corpo e a alma dos africanos desde os tempos imemoriais, a música era ali praticamente onipresente. Quando perdeu o pai, em 1917, Pixinguinha já assumira de vez sua condição de músico profissional. Gravava discos, tocava em teatros e, num período em que o cinema ainda era mudo, integrava orquestras que se apresentavam nas salas de projeção acompanhando as películas.

Apesar de tudo o que significou para a música brasileira, Pixinguinha não poderia passar ileso pela vilania do racismo, muito mais explícito antes de o Brasil adotar a fachada hipócrita da “democracia racial”. No dia 7 de abril de 1919, o histórico conjunto Os Oito Batutas, do qual era fundador e componente, ao lado de outros músicos afro-brasileiros, se apresentou pela primeira vez no Rio de Janeiro. O local escolhido, o Cine Palais, era uma das casas de espetáculos preferidas pela elite, o que deixou enfurecido o maestro e compositor Júlio Reis, cuja insatisfação racista foi expressa em artigo publicado no jornal *A Rua*.

Isso, porém, não ficou sem resposta. Dentre as muitas manifestações de desagravo a Pixinguinha e seus companheiros de conjunto, não posso deixar de destacar as palavras do jornalista Xavier Pinhei-

ro na *Revista da Semana*: “As canções que o público ouve, interpretadas pelo simpático Donga, Ernesto dos Santos; pelo inimitável flautista Alfredo Viana, o Pixinguinha; o José Alves e o Otávio Viana, que o povo conhece por Zezé e China; Nelson Alves, Raul Palmieri, Luiz Silva e Jacob Palmieri, são sempre ouvidas com atenção e muita gente vai ao cine propositadamente para ouvir esses corretíssimos intérpretes da música e da canção nacionais. (...) Deixemos de pedantismo, de exageros, caríssimo maestro – o povo, o Exército, a Armada, o clero, a aristocracia e a nobreza gostam de um samba, de um sambinha, de uma canção sertaneja, de um tango requerebrado. (...) Hoje a aristocracia cochila quando ouve um artista cantar um trecho de qualquer ópera, ou a sua interpretação ao piano, ao violino, ao violoncelo.”

Irônico, mas pertinente, Xavier Pinheiro se revela, ao longo do artigo, um homem atento às mudanças do seu tempo, e continua: “Nos principais salões da nossa sociedade, as moças solteiras, as pudicas donzelas que gostam de dançar, preferem à valsa, à polca, ao *one-step*, o tango, o samba, o sambinha, que é mais irrequieto, que satisfaz mais aos seus nervos (...).”

E Xavier Pinheiro encerra o artigo de forma categórica, expressando sua posição: “Se a aristocracia não gosta disso que vá aos salões do *Jornal do Comércio* (...). A injustiça de Júlio Reis foi clamorosa. O maestro perdeu uma bela ocasião de ganhar popularidade. Em vez de amesquinhar os Oito Batutas, que

estão fazendo os encantos dos *habitués* do Cine Palais, deveria bater-lhes palmas e com a sua autorizada palavra mostrar que eles são dignos do apreço do público. (...) Eles são da nossa terra, maestro!” Viviam-se naquela ocasião o fervor do movimento nacionalista, em que se destacava a valorização das manifestações culturais emanadas do povo, e que mais tarde culminaria com a realização da Semana de Arte Moderna, em São Paulo.

Com os Oito Batutas, Pixinguinha deu continuidade ao seu processo criativo e à sua atuação musical, não só no Brasil como no exterior. Fato marcante, contudo, foi a quantidade de manifestações racistas - inclusive originárias de intelectuais à época considerados “liberais” – quando da viagem do conjunto a Paris. São, no entanto, agressões de um pensar demasiado medíocre, revelando uma pobreza de espírito tão grande que sequer merecem um comentário neste momento. Apenas frutos do complexo de inferioridade da elite brasileira, que se autopercebia como branco-européia. Mas o que buscamos aqui é celebrar o centenário de nascimento desse inigualável artista, “a flauta mágica [que] encantou Paris”, no dizer de Prudente de Moraes Neto.

Antes, porém, em 1926, outro fato importante marcara a vida e a carreira de Pixinguinha. Depois de uma temporada de sucesso em São Paulo, de volta ao Rio de Janeiro, era criada a Companhia Negra de Revista. Compunham-na 32 atores negros, dentre eles a atriz e cantora Jandyra Aymoré, nome artístico de



Albertina Pereira Nunes, futura esposa de Pixinguinha. A Companhia estreou em junho daquele ano com o espetáculo *Tudo preto*, tendo Pixinguinha como diretor musical e, no elenco, além de Jandyra Aymoré, De Chocolat, Djanira Flora, Benedito de Jesus, Rosa Negra e Soledade Moreira. A paixão pela esposa, ao que tudo indica, fez com que Pixinguinha optasse por trabalhar ao lado dela, em detrimento das atividades dos Oito Batutas.

“Urubatã”, “Página de dor”, “Sofres porque queres” são alguns exemplos da boa música desse extraordinário compositor que trazemos na memória e, vez por outra, cantarolamos distraidamente. Mas como falar de Pixinguinha sem fazer referência à sua obra mais conhecida, uma das mais gravadas e tocadas na história da música popular brasileira? Estamos necessariamente falando do choro intitulado “Carinhoso”, composto e gravado muitos anos antes de receber a letra. Ele constitui o ponto mais alto e mais belo da musicalidade afro-brasileira.

No início de 1937, foi planejado um espetáculo beneficente a se realizar no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Convidada a participar, a jovem atriz Heloísa Helena manifestou a intenção de interpretar um número inédito. Em ocasião como aquela, diante da alta sociedade local, não lhe parecia bem apresentar-se com um número já divulgado por cantores profissionais. Com essa preocupação, talvez somada a um pouco de vaidade, Heloísa Helena procurou o compositor João de Barro e lhe

solicitou que escrevesse a letra para uma canção de Pixinguinha, gravada já havia algum tempo, mas pouco conhecida pelo público.

Assim, “Carinhoso” recebeu letra de João de Barro e foi cantada pela primeira vez, em 1937, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Recusada por vários intérpretes, teria sua primeira gravação na voz do cantor Orlando Silva, transformando-se num imenso sucesso que dura até os dias de hoje.

Mas o tempo faz seus apertos com a vida. E foi assim que, em 25 de junho de 1964, o professor Alfredo da Rocha Viana Filho, o nosso Pixinguinha, foi surpreendido por um edema pulmonar que o obrigou a se submeter, por mais de 50 dias, a um rigoroso tratamento. Quando recebeu alta, não sabia se poderia voltar a tocar o saxofone, instrumento que adotara depois de abandonar a flauta. Afortunadamente, Pixinguinha ainda pôde compor e tocar sax por mais alguns anos.

No dia 17 de fevereiro de 1972, quando a Banda de Ipanema desfilava os ritmos carnavalescos pelas ruas do bairro, ritmos que tanto marcaram sua juventude e trajetória, Pixinguinha, que fora batizar o filho de um amigo na Igreja Nossa Senhora da Paz, não teve tempo de perceber outras razões para a vida. Uma vida que se resumira ao amor e à doação pela música. O povo, incrédulo e ansioso, aglomerou-se em frente à igreja. Mas, rápido e sem retorno, tudo caiu num irremediável e triste silêncio: Pixinguinha morreu.... em paz.

Assim, ao comemorarmos o centenário de nascimento do inesquecível mestre Pixinguinha, estamos celebrando também a excelência e universalidade da nossa cultura. Nesse afro-brasileiro se incorpora o que de melhor este País pôde oferecer às gerações passadas e, com certeza, pode oferecer às gerações presentes e futuras. Seu companheiro do grupo O Trio, o bandolinista Pedro Amorim, resume de forma magistral a personalidade desse músico de gênio:

E o Brasil, quando descobrir que sua língua é Pixinguinha, seu valor

é Pixinguinha, vai se descobrir um país muito melhor, mais justo e mais generoso do que este Brasil que tenta escondê-lo.

Isso no passado, porque hoje sua grandeza humana e artística é unanimidade nacional, segundo o senador Artur da Távola, com quem concordo plenamente.

Pixinguinha, fundador da nossa cultura, Pixinguinha, fundador da nacionalidade brasileira.

Axé, Pixinguinha!

**Discurso proferido no Senado  
Federal em 24 de abril de 1997**

*Apresentação de projeto de lei que proíbe a contratação, pela União, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, de pessoas físicas ou jurídicas que tenham cometido atos ou omissões favoráveis a regime ou ações de discriminação racial, crimes contra a ordem econômica ou tributária, atos que visem ou possam levar à formação de monopólio ou à eliminação da concorrência e dano ambiental não reparado, e dá outras providências.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a proteção de Olorum, início este pronunciamento.

Elaborada e promulgada sob a égide da redemocratização, após mais de duas décadas de autoritarismo e de arbítrio, a Constituição de 1988 trouxe expressivas conquistas na área social, atendendo a novas preocupações e dando novas respostas a velhos anseios de nossa sociedade. Entre estas, quero destacar as vigorosas disposições constitucionais referentes ao racismo, ao exercício pernicioso da atividade empresarial e aos cuidados com o meio ambiente.

No que se refere ao racismo, a nova Carta representa uma resposta à repulsa e às condenações mundiais de que seus praticantes têm sido objeto desde o fim da Segunda Guerra Mundial, com a derrota

do nazi-fascismo e das pretensões de superioridade de uma suposta “raça ariana”. No caso específico do Brasil, o Movimento Negro e seus aliados no mundo acadêmico demonstraram sobejamente a falência do mito da “democracia racial”, apresentando dados objetivos, baseados em estatísticas oficiais, que mostram o racismo como fator fundamental para explicar a perversa distância entre negros e brancos apontada por todos os indicadores sociais pertinentes. Assim, atendendo aos clamores da sociedade organizada, os constituintes de 88 incluíram na nova Carta uma série de dispositivos destinados a coibir o racismo e a discriminação racial.

Desse modo, a dignidade da pessoa humana, de que a discriminação é algoz, é preliminarmente erigida como fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º, inciso III); o combate ao preconceito de origem, raça e cor é dado como objetivo fundamental (art. 3º, inciso IV); o racismo é repudiado na ordem internacional (art. 4º, inciso VIII); as distinções “de qualquer natureza” são proibidas, pelo princípio de isonomia (art. 5º, *caput*); por fim, mas não menos importante, a prática do racismo foi firmada como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão (art. 5º, inciso XLII), além de permear outros tantos dispositivos constitucionais.

Ao mesmo tempo, as práticas desleais, predatórias ou ultrapassadas de gestão empresarial conhecem condenação expressa no capítulo referente aos princípios gerais da atividade econômica,

no qual despontam como fundamentais do país a livre iniciativa, a justiça social, a livre concorrência, a defesa do consumidor e a defesa do meio ambiente (art. 170). Também é condenado o abuso do poder econômico (art. 173, parágrafo 4º) com o propósito da dominação de mercados, da eliminação da concorrência e do aumento arbitrário dos lucros. Além de se sujeitar a pessoa jurídica, sem prejuízo da responsabilidade individual de seus dirigentes, à responsabilização por atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular (art. 173, parágrafo 5º). Paralelamente, o art. 174 dá ao Estado o poder de agente normativo e regulador da atividade econômica, fiscalizando e incentivando para todo o setor e planejando para a área pública.

A crescente consciência ecológica, promovida em todo o mundo por organizações da sociedade civil, resultou na elaboração de todo um capítulo da Constituição de 1988 – o Capítulo VI do Título VIII. Além de sujeitar a atividade empresarial ao princípio da defesa do meio ambiente, conforme já demonstramos, a nova Carta assegura a “todos” o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Nesse universo, a função do Estado é não apenas relevante, mas de fato indispensável. Como o aparelho estatal, que tem no topo a estrutura federal, exerce de certa forma o papel de balizador das condutas adotadas pelas demais entida-

des políticas, como Estados, Municípios e Distrito Federal, incumbem à União as ações mais contundentes e mais significativas da decisão governamental de cumprir e fazer cumprir tais princípios constitucionais.

É nessa linha que estamos propondo o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1997, apresentado ontem à Mesa do Senado. Com ele, visamos impedir a contratação, pela União, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, de pessoas físicas ou jurídicas, ou ligadas a elas, que tenham ferido, em sua atuação nacional ou internacional, por ação ou omissão, esses relevantes valores de nossa Carta Magna. Tal proibição se estende, pelo art. 4º desta proposição, a todos os modelos operacionais do programa de desestatização. E aqui pretendemos atingir, diretamente, determinada situação que poderá ocorrer no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

A importância estratégica e o enorme patrimônio dessa empresa fazem com que, no momento em que o Governo se prepara para implementar a sua privatização, olhares mais atentos se detenham nesse processo, tendo em vista suas conseqüências não apenas nos planos político e econômico, mas também do ponto de vista social. Afinal, se a justificativa para a alienação dessa gigantesca e lucrativa estatal se dá sob a égide da eficiência e modernização de nossas estruturas produtivas, não faz sentido que ela favoreça empresas ou grupos internacionais com notória ficha corrida

de desrespeito aos princípios fundamentais que regem as relações comerciais e, sobretudo, as relações entre os homens. Infelizmente, porém, são concretos os indícios de que isso possa vir a ocorrer no caso da Vale.

Uma das empresas concorrentes na licitação da Companhia Vale do Rio Doce – e com grandes possibilidades de vencê-la, dado o seu poderio – é a multinacional Anglo American, com sede em Londres e/ou África do Sul, integrando um consórcio liderado, no Brasil, pela Votorantim. Ocorre que essa empresa tem se tornado, nos últimos anos, em razão de sua atuação nas arenas política e econômica, uma espécie de pária internacional. O principal motivo disso foi seu apoio incontestado ao regime do *apartheid* na África do Sul, em desrespeito não somente ao boicote internacional e a outras resoluções das Nações Unidas, mas também a convenções internacionais de que o Brasil é signatário – e que por isso têm força de lei. Em especial, a Convenção Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, da ONU, e a Convenção 111 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que trata da discriminação de raça e gênero no mercado de trabalho. Além disso, tal atuação também está em desacordo com diversos artigos de nossa Carta Magna, que citamos acima.

Longe de ser um ato meramente simbólico, o apoio da poderosa Anglo American e de outras empresas do mesmo porte foi o que permitiu ao Governo racista sul-africano uma sobrevida que, de outro modo, não teria sido possível.

Pode-se medir a conseqüência disso pelo número de casos de assassinato, tortura e outras atrocidades sofridas pelos negros e opositores políticos naquele país durante os últimos anos de um regime que certamente teria acabado muito antes, não fosse a criminosa cumplicidade de grupos que, como a Anglo American, sempre se posicionaram em favor da manutenção da supremacia branca.

Relevantes como sejam, não se resumem a isso, contudo, as restrições a essa empresa. Além de apoiar o *apartheid*, a Anglo American é suspeita de ter colaborado com o Governo sul-africano na desestabilização dos países da chamada “linha de frente” – dentre eles, Angola e Moçambique –, fornecendo apoio financeiro à guerrilha contra-revolucionária para a aquisição de armamentos e infra-estrutura bélica. Como não bastasse, a Anglo American foi considerada culpada, em diversos países, por infringir a legislação antitruste, praticando o monopólio da produção e comércio de ouro e diamantes. Por esse motivo, seu principal dirigente, Nicholas Oppenheimer, está impedido há muitos anos de pisar em solo americano, sob pena de ser imediatamente preso.

Num momento em que a sociedade brasileira começa a tomar consciência crescente de seus problemas sociais e raciais, inclusive discutindo a reformulação de sua

legislação para tornar mais eficientes os mecanismos de enfrentamento do racismo e do preconceito racial; num momento em que se considera seriamente a possibilidade de estabelecer compensações para os grupos historicamente discriminados, conforme discurso do presidente Fernando Henrique Cardoso no seminário internacional Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos, realizado em junho último nesta capital; num momento como este, seria no mínimo um contra-senso permitirmos que se aposse de nossa estatal mais lucrativa um grupo internacional que se comprometeu ativamente com o mais execrado regime do mundo contemporâneo. Ao mesmo tempo, as condenações de que tal grupo tem sido objeto nos mais altos foros do comércio internacional constituem motivo suficiente para tornar indesejável sua presença em nosso País.

Por tudo isso, permitimo-nos confiar na aprovação do citado projeto de lei neste Senado, e posteriormente na Câmara dos Deputados, uma forma direta de assegurarmos o respeito a fundamentais princípios constitucionais e humanos e, indireta, de impedirmos de atuar no Brasil uma empresa poderosa que carrega consigo a mancha indelével de uma prática racista contrária aos direitos humanos.

Axé!





Abdias Nascimento como o “deputado Dr. Jubileu de Almeida” na peça de Nelson Rodrigues *Perdoa-me por me traíres*. Teatro Municipal, Rio de Janeiro, 1957.





**Discurso proferido no Senado  
Federal, em 29 de abril de 1997**

*Homenagem ao teatrólogo  
Nelson Rodrigues pelo lançamento,  
nos Estados Unidos, da peça  
“Vestido de noiva”.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Sob a proteção de Olorum, ocupo esta tribuna.

Formada pelas contribuições de diferentes grupos humanos, que para cá trouxeram suas tecnologias, seus hábitos, suas religiões, suas maneiras de ser e de estar no mundo, a cultura brasileira é, por isso mesmo, uma das mais ricas do planeta, dotada de uma versatilidade e de uma flexibilidade absolutamente invejáveis num mundo em processo de rápida e ininterrupta transformação. Assim, além de extraordinariamente fértil, a cultura brasileira tem produzido uma infinidade de artistas de excepcional qualidade. Não apenas na música e na dança, que o mundo inteiro já aprendeu a respeitar, mas igualmente na literatura, no cinema e no teatro. No caso destas formas de expressão, contudo, um dos

grandes obstáculos ao reconhecimento de nossos valores tem sido exatamente a língua portuguesa, pouco conhecida além das fronteiras dos países em que constitui o idioma oficial.

Nos últimos anos, porém, temos assistido com satisfação à quebra parcial dessas barreiras, com a consagração no exterior dos trabalhos de alguns de nossos artistas e intelectuais mais talentosos. É o caso do grande sucesso que vem obtendo a montagem, num teatro de Los Angeles, da peça *Vestido de noiva*, obra-prima daquele que é, a nosso ver, o maior dramaturgo brasileiro de todos os tempos: o genial Nelson Rodrigues, de quem tive a honra de ser amigo e companheiro de lides teatrais.

Com diretor e elenco norte-americanos e tradução para o inglês de Joffre Rodrigues, um dos filhos de Nelson, a nova montagem de *Vestido de noiva* tem lotado o Teatro Forty, de Beverly Hills, cuja reputação foi construída a partir de clássicos do repertório americano. Além do sucesso de público – não há lugares disponíveis para as próximas apresentações –, a peça vem recebendo verdadeira aclamação da crítica especializada, expressa em artigos publicados em prestigiosos órgãos de imprensa, como o *Los Angeles Times* e a revista *Variety*. A ponto de um crítico de renome ter manifestado a sua incredulidade com o fato de ter sido obrigado a “esperar 54 anos desde que a peça foi escrita (...) para que essa obra-prima fosse exibida pela primeira vez na América do Norte”.

Para nós, que há muito tempo aprendemos a respeitar e admirar esse grande autor e sua obra, nada disso provoca surpresa. Pelo contrário. Dadas suas qualidades intrínsecas, aliadas à carga de inovações que trazia à época em que foi lançada, *Vestido de noiva*, que estreou em dezembro de 1943, é considerada uma espécie de divisor de águas do teatro brasileiro. Sobre ela já se afirmou ter feito com que o nosso teatro superasse o complexo de inferioridade perante seus correlativos europeu e norte-americano. Em função dela e do restante de sua obra, Nelson Rodrigues é visto como aquele que representou para o palco o que trouxeram Villa-Lobos para a música, Portinari para a pintura, Niemeyer para a arquitetura e Drummond para a poesia.

Como todas as peças de Nelson Rodrigues, cujo itinerário nunca foi pacífico, *Vestido de noiva* causou, apesar do sucesso, muita polêmica à época de sua estréia. Sobre ela escreveria mais tarde o autor, sempre irônico e iconoclasta: “Com *Vestido de noiva*, conheci o sucesso; com as peças seguintes, perdi-o, e para sempre. (...) Pois a partir de *Álbum de família* [sua peça seguinte] enveredei por um caminho que pode me levar a qualquer destino, menos ao êxito. Que caminho será este? Respondo: de um teatro que se poderia dizer assim – ‘desagradável’. Numa palavra, estou fazendo um ‘teatro desagradável’, ‘peças desagradáveis’. E por que ‘peças desagradáveis’? Segundo já se disse, porque são obras pestilentas, fétidas, capazes, por si sós, de produzir o tifo e a malária na platéia. (...) A partir de

*Álbum de família*, tornei-me um abominável autor. Por toda parte, só encontrava ex-admiradores. Para o crítico, autor e obra estavam justapostos e eram ambos ‘caso de polícia’.”

A razão das ferozes reações à obra de Nelson Rodrigues residem no arraigado conservadorismo, na entrincheirada hipocrisia que caracterizavam as elites brasileiras, atingidas em cheio pela temática de sua obra, sempre pronta a desnudar preconceitos e fazer aflorar os sentimentos mais íntimos e inconfessáveis de uma sociedade que se queria ilibada e puritana. Sua ousadia artística, interpretada como gosto à provocação e busca de publicidade, e sua integridade criativa, que soava como um desafio à crítica, foram características constantes de todas as suas peças. Sempre questionando o *establishment* teatral e os dúbios padrões morais reinantes – o que fez dele um autor em luta constante contra as tesouras da Censura. Isso, por sinal, jamais o intimidou. Além do sarcasmo que pela imprensa destilava contra os opositores, Nelson Rodrigues tinha no próprio palco as melhores armas para desmoralizar os críticos especializados que não o poupavam. Seu temperamento apaixonado não o predispunha ao debate domesticado pela racionalidade. Daí, restava-lhe, em frases contundentes e mordazes, ridicularizar os desafetos, o que fazia com extraordinária – e temida – competência.

Um dos epítetos com que o chamavam os amigos – e que ele próprio admitia com prazer – era o de “flor de

obsessão”. Com efeito, alguns motivos aparecem espalhados por toda a sua obra: a oposição pai-filho, a inclinação mãe-filho, o incesto, a solidão, a desagregação dos valores convencionais, a força corruptora do dinheiro e – acima de tudo – a crença numa ética última e irredutível da criatura humana, marcando-lhe a transcendência. Sim, porque, a despeito de toda a sua irreverência, Nelson Rodrigues era essencialmente um moralista radical, para quem o corpo humano era o exato oposto da santidade. Daí, em todo o teatro rodrigueano, que não vê salvação fora da graça, a explosão de taras, incestos e mortes violentas – nociva para o público dopado pelo teatro digestivo que antes dele predominava, segundo a ótica tacanha da Censura. Longe de diminuir o alcance de seu teatro, o radicalismo ético de Nelson Rodrigues exacerbou-lhe o processo criativo e aguçou-lhe as intuições e sondagens nas criaturas retratadas, ao mesmo tempo em que sua recusa à hipocrisia lhe permitia penetrar profundamente na miséria humana.

Na lógica interna de sua criação, Nelson Rodrigues rasgou, como alguém já disse, o subconsciente e sondou as raízes do inconsciente, deixando a nu a psicologia de uma sociedade autoritária, repressiva, cruel e, sobretudo, hipócrita. Como dramaturgo, percorreu uma ampla gama de inspirações, com o que conseguiu satisfazer gostos não apenas divergentes, mas até mesmo contraditórios. E sempre com sua personalidade imediatamente reconhecível – um estilo e um diálogo que não se confundem com os

de nenhum outro autor. O compromisso com o cotidiano, a existência próxima e palpável, foi reforçado no exercício de sua faina diária como jornalista, publicando desde 1951 na *Última Hora* do Rio, entre outras séries, “A vida como ela é”. Nessa quase inacreditável coletânea de histórias, os personagens eram preferencialmente extraídos do cotidiano do subúrbio carioca. A par da extraordinária popularidade, que aumentou imensamente as vendagens do jornal, “A vida como ela é” foi a fonte maior de um subgênero criado por Nelson Rodrigues: a tragédia carioca.

Ambientadas na Zona Norte do Rio de Janeiro, as obras dessa vertente trazem agora uma dimensão concreta do real, mas sem abdicar da intensa carga subjetiva que caracteriza suas peças anteriores. É que o psicológico e o mítico se haviam impregnado de uma forte seiva social. Embora evitasse o panfleto político, pois tinha consciência dos duvidosos resultados literários do proselitismo, Nelson Rodrigues acabou fornecendo um testemunho doloroso das precárias condições em que sobreviviam as classes desprivilegiadas. Desse modo, sem desejar produzir uma análise social ou de fundo sociológico, Nelson revelou no próprio substrato da ordem capitalista o principal condicionante da miséria que affligia as famílias suburbanas. Não apenas a miséria financeira, mas sobretudo a miséria ética.

São 17 as peças de Nelson Rodrigues: *A mulher sem pecado*, *Vestido de noiva*, *Valsa nº 6*, *Viúva porém honesta*,

*Anti-Nelson Rodrigues*, *Álbum de família*, *Anjo negro*, *Senhora dos afogados*, *Dorotéia*, *A falecida*, *Perdoa-me por me traíres*, *Os sete gatinhos*, *Boca de Ouro*, *Beijo no asfalto*, *Bonitinha, mas ordinária*, *Toda nudez será castigada e A serpente*. Em todas elas, a marca indelével de um dramaturgo de primeira linha, comparável aos melhores que o mundo já produziu. E que o mundo todo poderá agora conhecer, quando se abrem para Nelson Rodrigues, embora tardiamente, as portas do reconhecimento e do sucesso internacionais.

E por mencionar a grandeza teatral e humana desse imortal dramaturgo, não posso deixar de lembrar particularmente sua peça *Anjo negro*, escrita para ser apresentada pelo meu Teatro Experimental do Negro. Nelson Rodrigues era um aliado na luta que travávamos contra a discriminação racial em nossos palcos e essa tragédia espelha seu compromisso com essa causa. Combati a seu lado o veto da Censura até conseguir a liberação do texto, enfim encenado, não pelo TEN, mas pela companhia da atriz Maria Della Costa.

Termino este registro com um sentimento nostálgico ao evocar neste instante a ocasião em que representamos juntos, Nelson Rodrigues e eu, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, um texto desse grande teatrólogo: *Perdoa-me por me traíres*. Coube-me interpretar o Deputado Dr. Jubileu de Almeida, um tarado que se autoproclamava “uma reserva moral da pátria”, enquanto o autor-ator desempenhava o personagem

Tio Raul. Ao descer o pano após a cena final, a platéia do teatro se transformou num imenso caos. Distintas senhoras urravam impropérios ofensivos ao autor, cavalheiros circunspectos o vaiavam, enquanto outro segmento o aplaudia. A gritaria cresceu e Nelson Rodrigues, extremamente tenso, surgiu na boca da cena para enfrentar a confusão. Revólver em punho, um vereador tentou matar, não o autor, mas a própria peça, para ele talvez patológica ou imoral. Nelson avançou no proscênio e gritou, chamando seus ofensores de “animais”, “cavalgadas”. O elenco então correu a protegê-lo, cercando-o. Diante de uma barreira de atrizes e atores, a fúria do público arrefeceu e o espetáculo, enfim, terminou. Esse episódio, tragicômico na sua aparência,

na verdade revela muito bem a capacidade do teatro de Nelson Rodrigues em mobilizar os mais profundos sentimentos das platéias, tocando nas feridas da alma brasileira como nenhum outro, antes ou depois dele.

Assim como o teatro norte-americano possui um Eugene O’Neill, o gênio modernizador da dramaturgia daquele país, e a Inglaterra se orgulha do seu Shakespeare, nós celebramos o Dante da nossa literatura dramática: Nelson Rodrigues elevou o teatro brasileiro até o ponto mais alto que a dramaturgia de qualquer nação tenha atingido em qualquer tempo.

Axé, Nelson Rodrigues!





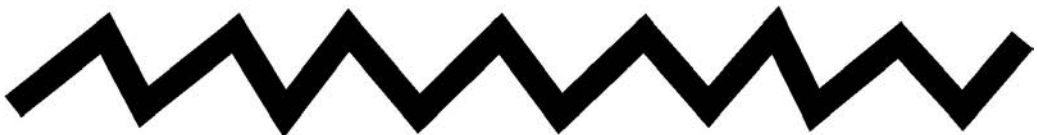


Cacilda Becker e Abdias Nascimento numa cena de *Otelo*, de Shakespeare, no Festival do II Aniversário do TEN. Teatro Regina, Rio de Janeiro, 1946.






# DEPOIMENTOS





## **Somos todos iguais perante a lei**

Sebastião Rodrigues Alves \*



*A essência deste trabalho é tornar claro que a alegação jurídica de que “Somos todos iguais perante a Lei”, longe de ser a consumação da luta dos negros pela liberdade e afirmação racial, é muitas vezes uma forma de escamotear suas reivindicações. O trabalho foi apresentado ao 1º Congresso de Cultura Negra das Américas no ano de 1977 em Cáli, Colômbia, e publicado na revista Afro-diáspora, ano 3, nº 5.*

As Constituições se sucedem no meu país e todas elas põem ênfase, quando se trata dos direitos e garantias individuais, na igualdade de todos os brasileiros, sem distinções de raça. Estabelece-se assim anulação legal das diferenças raciais, para apagar a brutal tradição escravagista que ainda habita o subconsciente histórico de nosso País. Durante mais de quatro séculos o negro foi instrumento de trabalho, objeto de

troca e dominação por uma sociedade que lhe negava, explicitamente, direito à condição humana. Esse subconsciente culposos se reflete em toda a legislação pertinente, a partir da Lei Áurea (1888), que aboliu a escravatura, para demonstrar que não há brancos nem negros e sim, somente, brasileiros não classificados pela origem racial. A Constituição vigente, outorgada pela Junta Militar a 17 de outubro de 1969, não se furta em assinalar esta preocupação permanente de uma sociedade ainda maculada pela odiosa tradição recente. No seu capítulo IV, que trata dos direitos e garantias individuais (art. 153 diz textualmente), no parágrafo 1º: “Todos os (brasileiros e estrangeiros) são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça”. Por força desse artigo, reforçado no seu parágrafo 8º, que diz: “Não serão toleradas a propaganda de preconceitos de raça”, pareceria que no Brasil, por arte jurídica, não há mais diferença entre os homens originada pela raiz racial e que, eliminada a diferença pela arte da lei, todos, negros e brancos, temos as mesmas oportunidades culturais, políticas e econômicas.

Pareceria, sempre no amparo da Lei Magna, que aquele subconsciente culposos da sociedade brasileira em relação ao negro foi sublimado e apresenta-se hoje limpo de qualquer vestígio de domínio escravagista. Dir-se-ia também que essa igualdade jurídica outorgada por leis permite ao negro o reencontro com o seu passado cultural e religioso, do qual foi violentamente arrancado no curso da

história dramática da escravidão. Mais ainda, a igualdade racial declarada na Constituição vigente e em algumas leis complementares significaria que nós negros temos as mesmas oportunidades, os mesmos instrumentos de luta e iguais caminhos que o resto da sociedade para nela, a sociedade, afirmar nossa personalidade humana. Em resumo, se por uma tragédia histórica milhões de negros tirados de seus lares nativos, dos deuses de sua fé, de seus hábitos e costumes, para servirem na degradação escravagista, estariam agora, por meio de duas ou três linhas da lei, restituindo a sua liberdade da nossa terra, chame-se ela Brasil, ou Colômbia, Porto Rico ou Venezuela, Peru ou Guatemala.

A essência de nosso trabalho é tornar claro que a alegação jurídica de que “Somos todos iguais perante a lei”, longe de ser a consumação da luta dos negros pela liberdade e afirmação racial, é muitas vezes uma forma de escamotear suas reivindicações. Apresento o exemplo de meu país, país que tardiamente determinou a abolição da escravatura. Temos uma lembrança pessoal; negro de origem, desde muito moço tivemos que enfrentar a luta pela sobrevivência. Em 1935, data que historicamente não está muito longe, com dinheiro recolhido por nossos irmãos de cor, viemos de São Paulo ao Rio de Janeiro, sede do Governo da República, para pedir ao presidente que permitisse aos negros transitarem livremente pela Rua Direita, então principal da cidade de São Paulo. Poucos anos depois, em 1944, junto com Abdias Nascimento, fundamos no Rio de Janeiro o Teatro Experimental do Negro com dois objetivos principais:

propiciar o aparecimento de dramaturgia com temática negra, de autores brancos e negros; e dar oportunidade a atores negros de atuarem no palco, posto que, quando Otelo ou qualquer personagem negro aparecia em cena, era interpretado por artista branco vestido a caráter. Junto com Abdias Nascimento e outros muitos irmãos de cor, organizamos nesses anos confusos dos 40 e dos 50, congressos e seminários com o interesse, sobretudo, de desenvolver a autoconsciência sobre o que era ser negro numa sociedade que, legalmente, nos outorgava a igualdade, mas que, em realidade, queria o esquecimento de nossa convicção racial para a sublimação de seu subconsciente culposos.

Contemporaneamente a nós, nesses anos confusos e maravilhosos dos 40 e 50, nascia a teoria e prática da negritude, uma forma de reavaliar o espírito negro e a sua sobrevivência. Iniciavam-se os valorosos movimentos negro-africanos pela independência política, e nossos irmãos da América do Norte consumavam suas lutas pelos direitos civis. Na mesma época, nós negros da América-Latina estávamos como anestesiados porque, legalmente, éramos todos iguais perante a lei. Essa igualdade suposta não levava em conta outras discriminações sofridas pelos negros remanescentes da abolição: a discriminação educacional, a discriminação econômica, a discriminação social e a discriminação cultural.

### O caso brasileiro

O que poderíamos chamar de caso brasileiro adquire especial relevância

pelo que significa demograficamente. Somos um País que, atualmente, conta com 120 milhões de habitantes. Desse número, ainda que as estatísticas já não sejam diferenciadas, pode-se dizer que 75 por cento pertencem à raça negra ou à mestiçagem. A maior concentração de negros e mulatos se encontra na Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Como resultado direto das condições em que foi feita a abolição, essa população negra e mulata, em sua grande maioria, pertence às classes pobres, sem acesso à educação e aos escalões de promoção social. Em nosso livro *A ecologia do grupo afro-brasileiro*, tivemos oportunidade de analisar, mediante pesquisa de campo, a falsidade da chamada democracia racial ou multirracial proveniente daquela discriminação que sofre o negro brasileiro. Mencionamos já a predominância demográfica desse negro brasileiro, porém ele não está representado no alto mundo empresarial. A imigração japonesa, que tem pouco mais de 50 anos no País, deu já dois ministros, vários deputados, e tem uma extraordinária participação no mundo empresarial, desde os postos executivos até as posições tecnocráticas. Não há negros nem na diplomacia nem nos altos postos das Forças Armadas. Não se fala, porém, de inferioridade cultural do negro brasileiro. Em tudo o que há de importante no País está a participação do negro, ainda que nos momentos mais cruéis da discriminação. Por exemplo, a Academia Brasileira de Letras foi fundada por um negro, que é o maior romancista do Brasil, Machado de



Assis. Na pintura, na música, na escultura e nas letras, a presença em grau eminente do negro sempre está registrada. Não há, portanto, inferioridade cultural, e sim um silencioso, sutil sentimento que dá força àquele substrato de consciência que conserva, ainda, a rejeição dos valores negros.

### **Os fundamentos da nossa comunicação**

A nossa comunicação tem seu fundamento numa longa experiência vivida em todos os campos onde o negro está presente no Brasil. Nascido no interior de um Estado de nosso País, lutamos desde criança no meio hostil provocado pela pobreza e a cor. Fomos lavrador, candieiro de bois, trabalhando na enxada de sol a sol. Sem condições, na infância, para o estudo sistemático, realizamos grandes esforços para adquirir conhecimentos até, adulto, chegar ao grau superior. Como negro pobre, ainda que igual perante a lei, entramos no Exército sendo soldado raso, cabo, sargento e 2º tenente na Revolução de 1930. Em 1936 deixamos o Exército e embarcamos numa nova experiência humana: entramos como postulante num convento de frades franciscanos, onde recebemos o burel franciscano e o nome de frei Miguel. Aqui, num convento, onde haveria a altura espiritual suficiente para superar todo o preconceito de raça, conhecemos que nós, os negros, não éramos tão iguais como apregoavam o Evangelho e a lei. Aí também o preconceito, o subconsciente culposo, alimentado pela tradição escravagista, mostrava-se palpável na conduta

daqueles seráficos frades companheiros nossos de claustro.

Novamente no mundo, crescendo em nossa consciência a necessidade de estudo e valorização do negro, fomos pedreiro e mestre-de-obras, vendedor de doces, sorveteiro e comprador de cristal de rocha. Exercendo tão diversas atividades, tivemos necessidade de múltiplas moradias e as mais demoradas convivências com todos os tipos sociais, sentindo sempre que o negro, além de sofrer as agruras da pobreza, levava a maldição da tradição escravagista. Não havia para ele as mesmas oportunidades que para o branco, não se davam para ele as condições de promoção social que qualquer cidadão igual perante a lei possuía. O negro poderia, por sorte própria ou proteção alheia, chegar até certo ponto e nada mais. O resto, a plena igualdade jurídica para atingir os altos postos da administração das Forças Armadas, do Itamarati, do empresariado, da medicina, da engenharia, do direito, da economia, do teatro, lhe estava misteriosamente vedada.

Como já dissemos, muitos foram os lugares em que convivemos com gente de nossa raça e muitas as oportunidades para investigar na sua pura realidade a situação do negro, cultural, social e economicamente, perante a sociedade que lhe dava guarida em troca de sua menos-valia cultural, social e econômica. Desses lugares, o mais amplo, o mais profundo e o mais dramático foi nosso convívio nos morros cariocas, nas famosas favelas do Rio de Janeiro. Durante anos subimos e descemos o morro, compartilhando a

vida cotidiana de seus habitantes. Sem dúvida, há um componente econômico determinante da situação de miséria material e moral registrada nas favelas. Mas quando se sabe que a maioria é de negros e mulatos, os que mais se encontram sem registro civil, sem assistência, sem escola, o investigador social deve estudar por que essa condição racial multiplica os dissabores e a tragédia do habitante dos morros. Diga-se simplesmente que um negro, quando desce do morro para o trabalho, não sabe se volta porque sua condição escura, essa primária discriminação ornamental que sofremos, nos torna suspeitos policialmente.

O desenvolvimento de nossa tese se reduz ao estudo e interpretação da situação do negro perante a lei. Entretanto caberia aqui uma indagação mais profunda da situação da mulher negra, especificamente, em face daquele subconsciente culposos ainda vivo na sociedade branca. Ou é empregada ou é prostituta. Quando mais, sua missão é procurar seus filhos na delegacia, detidos para averiguação de supostos delitos simplesmente porque, *a priori*, podem ser delinquentes. Foi nesse convívio com favelados, assistindo a sua vida cotidiana, observando o esforço para reviver os valores humanos do negro na religião e na cultura ancestral, que nos conscientizamos da necessidade de lutar por valorização em todos os campos. Tivemos, posteriormente, o grau superior em Serviço Social, sendo-nos possível conhecer os graus da miséria. Há, repetimos, determinantes econômicos nos diversos aspectos da miséria social e essa

miséria atinge a todos – negros, brancos e amarelos. Contudo, no caso concreto de meu País, a condição de negro ou mulato é quase sempre um fator agravante dessa miséria. Nas inúmeras tarefas a que nos levou o Serviço Social, encontramos muitas vezes o negro degradado porque estava desamparado pela lei, porque sobre ele se impunha o subconsciente culposos coletivo que o considerava inferior, social ou legalmente.

### O protesto negro

As dimensões desta comunicação não permitem avaliar em toda a sua extensão o grau do chamado “protesto negro”. As virtudes de nossa raça, a força de nossos ancestrais nunca se apagaram do espírito negro nestes quatro séculos de odiosa escravidão. No seu culto, no seu trabalho de arte, no mesmo tipo de convivência, nos seus jogos, a força sutil e poderosa das virtudes raciais manteve-se intacta, de forma que hoje podemos revivê-la, analisá-la, avaliá-la e tornar a cultuá-la como o fazemos neste Congresso de Cultura Negra das Américas.

Todos sabemos que o estupro foi brutal e implacável. A primeira medida do escravagista direto ou indireto era produzir o esquecimento do negro, esquecimento de seus lares, de sua terra, de seus deuses, de sua cultura, para transformá-lo em vil objeto de exploração. Esse estupro cultural teve transformação para sempre apresentar-se mascarado. O negro, esquecido na sua condição propriamente humana, era objeto de estudo da Antro-

pologia no sentido de medir as dimensões de sua cabeça, de sua condição fálica, de seus instintos, de seu comportamento reflexo. Ao estupro do esquecimento, dirigido às origens, sucedeu a chamada aculturação, outra forma sinistra de cortar os laços religiosos e culturais com as mesmas origens. Tudo isso é uma história bem conhecida e resulta ocioso destacá-la. Mas interessa mencioná-la para a fisionomia do chamado “protesto negro”.

Com todos os nossos companheiros conscientizados, tomamos parte em longos anos de luta desse “protesto negro”. Claro que esse protesto se desenvolve no tempo. Em nossa juventude, sua forma era conduzida pela necessidade de sermos apenas aceitos na sociedade. A reação do negro frente à discriminação visível e invisível contra sua humanidade devia-se, naqueles anos de luta e de afirmação, manifestar-se de acordo com a forma em que a discriminação o agredia. Primeiro era a agressão econômica. A igualdade frente à lei era insuficiente para proteger o negro no mercado de trabalho. Havia, e há, áreas desse mercado de trabalho a que o negro não tinha e não tem acesso, salvo os lugares inferiores. Consumava-se o efeito do subconsciente culposos; o negro era para servir. Havia, e há, o que poderíamos chamar a discriminação ornamental, bastando uma pele escura para não se poder entrar em certos lugares. Em clubes de classe média e alta, em restaurantes de luxo ou semiluxo, em lojas de luxo, o negro era discriminado silenciosamente. A forma era sutil, mas discriminatória. Os empregados simplesmente não atendiam ao negro e nós mesmos passamos por essa

experiência indo a restaurantes onde se demorava o atendimento até provocar o cansaço ou a irritação do negro. Nos era indicada a porta de serviço na entrada dos edifícios, mesmo se especialmente convidados pelos donos da casa. Nos hotéis a mesma coisa: nunca havia acomodações disponíveis para o negro.

Não é necessário relatar aqui casos concretos, casos inúmeros para todos os negros que desafiamos a odiosa discriminação. Está claro que o chamado “protesto negro” tinha que se adaptar conjunturalmente às circunstâncias. O negro em rebeldia nem podia nem devia aprofundar-se nas causas estruturais da discriminação. Por isso a forma de nosso protesto se dirigia a conscientizar o negro de seus direitos, e atualizar esses direitos mediante o protesto veemente quando a circunstância se apresentava. Realizamos congressos e seminários, fundamos o Teatro Experimental do Negro, procuramos de todas as maneiras os meios de comunicação para tornar patente nosso protesto. O nosso companheiro Abdias Nascimento esteve sempre no centro dessas atividades. Ele foi que desafiou o hotel que tinha negado hospedagem a uma cientista negra americana visitante: ele escreveu uma carta famosa ao chefe de polícia do Rio de Janeiro, carta reproduzida mundialmente, em especial na imprensa negra americana, em que fazia violento protesto por ser expulso de uma festa de artistas, acompanhado de uma atriz negra, simplesmente pela sua cor.

Qual foi a reação? Com a lei. Não bastava o artigo explícito da Constitui-

ção que nega as desigualdades raciais. O poder público achou necessário explicitar esses direitos e a 3 de julho de 1951 foi promulgada a Lei 1.390, que inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Faz pouco mais de 20 anos da existência de tal lei, o que mostra como é violentamente atual o caso da discriminação. O mesmo texto da lei é vergonhoso do ponto de vista da democracia racial. Pois ainda é necessário, num país que tem 75 por cento de negros e mulatos, mais de dois terços de sua população, dois terços que vivem e trabalham neste país, que são agentes de sua construção e desenvolvimento, escrever um texto legal punindo contravenções como impedir em estabelecimento comercial ou de ensino ou de qualquer natureza hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno por preconceito de raça ou de cor. Resta dizer que essa lei de texto eufemisticamente generoso é inócua, nunca foi aplicada no seu aspecto punitivo, pois se faz impossível caracterizar o momento delitivo. Novamente o negro foi atendido em seus direitos com a letra escrita da lei, e negado na realidade dos fatos.

O chamado “protesto negro” traduzia um conflito e uma tensão. Sua manifestação nos era negada por aquele subconsciente culposos, herdado da tradição escravagista, que se sublimava mediante de artigos constitucionais e textos de leis insuficientes para construir uma presumível democracia racial. Diz-se que nosso protesto foi fracassado; por outro lado, o negro conformista e o

negro trãnsfuga levaram ao malogro esse protesto, e por outro o negro brasileiro carecia de condições políticas autônomas para consumir seus propósitos de valorização racial no sentido pleno do conceito. Transfere-se nossa luta a uma simbiose entre classe e raça, de forma a tornar solidárias ambas as lutas reivindicatórias. Uma revalorização histórica se impõe para delimitar exatamente qual é o bom combate do negro nestas últimas décadas, prodigiosamente intensas, para a reconquista dos seus direitos humanos. Partimos de um fato objetivo e inquestionável: tivemos esses direitos, os tiveram nossos ascendentes negro-africanos, antes do estupro escravagista.

Nossos ancestrais viviam em sua terra, com seus deuses e seus costumes, com seus hábitos e seus ritos, dentro de um pacto social, subjetivamente aceito, correspondente a seu tempo e espaço históricos. As formas culturais desenvolveram-se extraordinariamente, tal como o prova a arte negra milenária e centenária salva do roubo e da destruição. Aqueles ancestrais, violenta e odiosamente, foram arrancados e trazidos a terra estranha para o trabalho escravo. Vieram as diferentes abolições em cada país. No nosso, nossa abolição teve como determinantes específicos os efeitos estruturais da crise lavrada no sistema econômico dominante: em um novo tipo de sociedade econômica, a mão escrava não se mostrava eficaz para as nascentes formas de produção. E começa, para o negro brasileiro, o estupro sentimentalista procurando abolir sua

memória. Mais adiante teremos ocasião de dar as linhas dessa violenta abolição da memória a que foi submetido o negro brasileiro. A abolição legal da escravidão foi uma doação, uma outorga segundo a mitologia dominante. Mas o negro, manumitido graciosamente, de escravo passou a pária social, ocupando as mais baixas categorias de assalariado, quando não na miséria completa. Essa menos-valia econômica até agora nos persegue evangelicamente: quanto menos temos, mais se nos tira. Nesse sentido, classe e raça pareceriam unificados enquanto reivindicação social.

### A abolição da memória

Mas o negro foi submetido a outra exploração mais terrível, fundada na abolição de sua memória. A primeira providência da oligarquia republicana que sucedeu à recente abolição foi ordenar a queima e destruição de todos os documentos, de todas as cartas de compra e venda de escravos, de todos os instrumentos de tortura a que foi submetido o escravo. No corpo e no espírito, foi exercida implacavelmente essa abolição da memória. Nossa religião, delicadamente guardada nas fibras íntimas da alma do negro que vinha dos porões dos navios negreiros, foi proibida em sua verdadeira manifestação cultural. Tentou-se desnaturalizá-la por meio do sincretismo, e assim mesmo foram perseguidos os que a ela faziam menção de se entregar. Não sendo suficiente a censura material, criou-se outra censura invisível: a redução teológica e ritual à simples manifestação folclórica para tirar aos cultos de umbanda e candomblé todo o seu intenso conteúdo

litúrgico-sobrenatural. Foi mais ampla ainda a busca da abolição da memória do negro: os cientistas sociais e os antropólogos, como dissemos anteriormente, tentaram desenhar a imagem do negro como a do homem primitivo, tomando as medidas angulares de seu crânio, sua longitude fálica e levando a fita métrica para contar as polegadas a mais dos quadris de nossas mulheres.

A ofensiva contra a memória do negro não é somente brasileira e tem suas raízes na política colonizadora iniciada sistematicamente no século XVIII, ainda que com precedentes portugueses e espanhóis. O colonizador e o escravagista têm má consciência, e precisam sublimá-la. Uma palavra, somente uma palavra, foi a chave da devastação colonizadora. Nos referimos ao substantivo *civilização* e ao verbo derivado *civilizar*. Esta palavra *civilização*, aparentemente inofensiva, aparece somente em meados do século XVIII; inventou-a um francês e imediatamente um inglês a incorporou a seu vocabulário. A terminação ativa da palavra *civilização* lhe dava uma significação dinâmica: levar a cultura, os usos e hábitos das cidades, as normas civilizadas para os bárbaros, para aqueles que careciam desses hábitos, usos e costumes e normas cidadãs. O sucesso político da palavra foi extraordinário. Todos os cientistas políticos a usavam, todos os estadistas dos países colonizadores – Inglaterra e França, Holanda e Bélgica, além de Espanha e Portugal – enchiam seus discursos com *civilização* e *civilizar* quando se tratava de justificar as expedições predatórias contra os povos africanos e asiáticos vivendo no primitivismo. Quem

poderia se opor aos generosos soldados ingleses e franceses tratando de vestir os nus, pondo véus ou sutiãs nos seios das jovens e ignorantes africanas, ou obrigando a esconder o membro viril aos guerreiros iorubás? Claro que o elemento civilizador era o fuzil contra a flecha e a pedra, era o suborno para a escravidão. É por tudo isso que chamamos a atenção energicamente para todas as formas de agressão à memória do negro.

Outra palavra que merece nossa desconfiança é a *aculturação*, o termo cunhado pelos cientistas sociais a serviço, consciente ou inconsciente, da dominação, para ferir na sua raiz a memória do povo ou da raça oprimida. Confessando que, quando se nos fala de boca cheia de civilizar ou aculturar, sentimos repugnância porque volta nosso pensamento às formas tremendas que o estupro civilizatório ou aculturador tomou contra a conservação da memória de nossos irmãos.

A abolição da memória teve muitas formas no Brasil. Após a abolição propriamente dita começou a surgir na literatura, nos discursos políticos e no subconsciente coletivo a idéia do bom senhor. Sim, tivemos escravatura, mas no Brasil o padrão era bom, era um bom senhor, a sinhazinha era boa, amiga de suas escravas. Há outra forma mais sutil de castração da memória que essa de apagar a memória contra o estupro sofrido? Ao bom senhor patriarcal sucedeu a sabedoria da lei que nos declarava iguais ante a mesma lei e, em consequência, estava abolida a discriminação.

Nos perguntamos se, unidos na luta reivindicatória do negro os conceitos

de classe e raça, não praticaremos outra forma de abolição da memória, passando o centro de gravidade da luta para as conquistas socioeconômicas e esquecendo que se nos está roubando o espírito negro, nossos valores negros, nossas raízes negras? É bom lembrar que, até muito pouco tempo atrás, a palavra negro era quase proibida entre nossos irmãos: era sinônimo de escravo, de servil, de marginal. Os que trabalhamos pela conscientização do negro fizemos grandes esforços para resgatar o profundo conteúdo histórico e espiritual da palavra negro e devolver a sua plena significação. Essa palavra negro nos une neste Congresso em que estudamos a imensa contribuição de nossos irmãos para a construção cultural deste Continente. E essa palavra negro é o fundamento existencial de nossa luta na busca da afirmação de nossos direitos e de nossos valores.

### Conclusões

Neste nosso trabalho, procuramos evitar a citação das fontes. Não é um trabalho de pesquisa, de investigação histórica ou sociológica. Está claro que se encontra implícita a citação de todos os que estudaram a dramática presença do negro nas Américas. Nossa primeira intenção era desmistificar o chamado combate à discriminação por meio de textos legais que nos outorgam direitos, negando-nos ao mesmo tempo instrumentos também legais para defender esses direitos. Nossos inalienáveis direitos humanos virão na medida em que sejamos conscientes deles. Muito tem mudado na observação desses direitos nestas três



últimas décadas. A nossa luta pedindo a igualdade real estava acompanhada pela comovedora ação dos povos negro-africanos lutando contra os restos de colonialismo e reivindicando a independência política. As lutas dos negros americanos pela afirmação dos direitos civis foram também a força eficaz que nos acompanhava em nossa caminhada, e a presente situação do negro, que, por exemplo, pode reunir-se num congresso livre, sem perigo da medição de seu crânio, constitui já uma prova de que trilhamos a boa estrada da valorização do negro.

Nossa segunda intenção neste trabalho é assinalar os inimigos que procuram a abolição da memória do negro. Um dos inimigos é a miscigenação pela miscigenação mesma. Um dos grandes sociólogos de meu país assinala, com lucidez, que a miscigenação não significava a ausência de preconceitos porque se desenrolava “num plano meramente material e sexual e só excepcionalmente se associava a efeitos que implicavam na aceitação de alguns mestiços de brancos e negros como brancos”. Não somos contra as interrelações, mas não num plano em que uns são mais iguais do que outros e em que a miscigenação surge pela imposição subjetiva do mais igual.

O resgate da memória do negro significa a valorização de sua contribuição positiva no desenvolvimento da cultura e da arte. Na alma do negro correm poderosas linhas de força criadora que precisam da liberdade física e espiritual para sua manifestação. Os inimigos dessa forma de memória são aqueles que que-

rem reduzir essas manifestações à pura artesanaria, ao folclore, às artes culinárias, ao carnaval. Não que deixemos de achar nessas manifestações campo propício e idôneo para que o indivíduo tenha sua realização, mas a raça tem uma mensagem profunda, mensagem que hoje, felizmente, está sendo explicitada.

Em terceira conseqüência de nossa tese, devemos dizer que o negro não está fora do tempo histórico global. Nós, negros brasileiros, ou negros colombianos, ou negros costarriquenhos, ou negros venezuelanos, ou negros habitantes de qualquer lugar desta América imensa, temos um parentesco de sangue que não pode ser olvidado. O orgulho desse sangue negro o exibimos em todos os momentos em que lutamos por nossos direitos. O negro está hoje poderosamente inserido no tempo histórico e é um de seus principais protagonistas. O grande sociólogo brasileiro Florestan Fernandes disse alguma vez que “a partir do negro deverá se tentar descobrir como o povo emerge na história”. Certamente, o reconhecimento dos valores negros, do espírito negro, do sangue de nossa raça, da participação negra na construção social é o maior acontecimento desta metade do século XX. É válida como nunca, porque há milhões de negros neste ou noutro Continente, raiz da raça, que se tornam conscientes de seu sangue, de seu espírito e de seus direitos.

\* *Sebastião Rodrigues Alves (1913-1985) foi assistente social, militante da causa afro-brasileira, co-fundador da Secretaria do Movimento Negro do PDT e sacerdote de Xangô. Seus livros incluem A ecologia social do afro-brasileiro (1957) e Sincretismo religioso (1982).*






Abdias Nascimento e Ilena Teixeira em *Todos os filhos de Deus têm asas*, de Eugene O'Neill, tradução de Ricardo Werneck de Aguiar. Teatro Fênix, Rio de Janeiro, 1946.



# **Violações dos Direitos Humanos no Mundo Africano**

Abdias Nascimento  
Elisa Larkin Nascimento



*Comunicação apresentada na conferência internacional Rompendo o Silêncio: Violações dos Direitos Humanos no Mundo Africano, organizada pelo African Relief Committee in Canada, Afric, que se realizou em Toronto, Canadá, entre 4 e 6 de outubro de 1991.*

É uma honra participar deste oportuno evento organizado pelo African Relief Committee in Canada. Antes de mais nada, quero congratular os organizadores da Conferência por seu conhecimento da região que se refere a si mesma como América “Latina”. Em grande parte por causa dessa implícita rejeição de suas populações africanas, o Brasil e as outras nações que constituem as Américas Central e do Sul têm sido geralmente excluídos da idéia popular sobre o que constitui o mundo africano. Com efeito, nos Estados Unidos tenho sido frequentemente convidado a falar sobre “A Cultura

Africana no Caribe”, como se o Brasil se localizasse naquela região e o continente sul-americano não existisse.

Recentemente, porém, a despeito dos esforços diplomáticos da elite dirigente no sentido de pintar o país de branco, parece ter-se espalhado a notícia de que o Brasil abriga a segunda maior população de origem africana no mundo, menor apenas que a da Nigéria. Na Colômbia, Peru, Equador, Venezuela, Panamá, Nicarágua, Costa Rica, Honduras e Uruguai, há substanciais populações africanas. Em nações como Bolívia, Chile, Paraguai e Argentina, o processo de genocídio cobrou o seu tributo histórico e os africanos foram ampla mas não inteiramente varridos do mapa. Ainda em agosto último, por exemplo, um instituto de pesquisa e grupo religioso chamado Ile Ase Osun Doyo patrocinou um encontro internacional sobre cultura afro-americana, com participantes oriundos de todos os cantos do continente convergindo para Buenos Aires.

Tenho tido ocasião de lembrar nossos irmãos e irmãs dos Estados Unidos de que eles não são os únicos afro-americanos. Quaisquer que tenham sido as pretensões de Teddy (Theodore) Roosevelt, a América ainda inclui dois hemisférios e 22 diferentes nações. Os afro-americanos podem ser encontrados em qualquer lugar, do Canadá à Argentina.

Como afro-brasileiro, encontro-me deslocado num *workshop* que trata de Grupos Minoritários. A primeira realidade sobre os africanos no Brasil é que nós

somos uma população majoritária. Mas essa realidade tem sido sistematicamente escondida, não apenas do mundo, mas dos próprios afro-brasileiros, que ignoram amplamente suas conexões com a África. Essa é uma das expressões cruciais da natureza peculiar da supremacia branca no Brasil, que ele compartilha com a região como um todo.

Por outro lado, não hesito em falar da escravidão e do genocídio perpetrados contra o meu povo. Um dos meus trabalhos tem o título *O genocídio dos negros brasileiros* (1978). Em inglês, meu livro *Brazil: mixture or massacre?* (1989) focaliza o mesmo tema.

Nesta comunicação, tentarei resumir para os senhores alguns fatores históricos que caracterizam o genocídio dos africanos na região das Américas Central e do Sul e, no caso do Brasil, seus contornos contemporâneos. Vamos fazer um breve exame do chamado “descobrimento” que será celebrado em 1992; a imposição da identidade “latina”; a articulação histórica das estratégias voltadas à eliminação das populações africanas; e várias formas contemporâneas de genocídio dos africanos no Brasil. Finalmente, vamos considerar algumas questões políticas atuais e examinar a importância da solidariedade no mundo africano em resposta a essa situação.

### Quinhentos anos de genocídio

Em grande estilo, o mundo europeu está se preparando para celebrar o quinto centenário da chamada “descoberta” da

América por Cristóvão Colombo e seus colegas de bandidagem. Para os africanos e os nativos das Américas, esse é um marco trágico. A “descoberta”, em primeiro lugar, é uma auto-elogiosa ficção européia com respeito a uma terra há milênios habitada pelos criadores das sofisticadas e avançadas civilizações americanas. A mentira torna-se mais irônica quando se considera a mera soma de evidências a indicar que os europeus, incluindo Colombo, tiveram conhecimento da América do Sul a partir dos africanos, que de há muito vinham se engajando no intercâmbio comercial e cultural com povos nativos americanos do México e Hispaniola (Van Sertima, 1976).

Mas a tragédia para africanos e nativos americanos jaz não apenas na injustiça dessa falsidade. Eles estão sendo conclamados a comemorar o estupro, o assassinato e a aniquilação sistemáticos de suas terras, povos e civilizações: 500 anos de genocídio. Tal foi o empreendimento de construção da hegemonia européia nas Américas.

Esta não é a ocasião de nos aprofundarmos nos detalhes quanto à natureza do colonialismo espanhol e português, dos sistemas escravistas e dos processos de abolição. Basta dizer que, de 1502 a 1870, as Américas Central e do Sul importaram 5,3

milhões de africanos escravizados, sendo 3,5 milhões para o Brasil, enquanto apenas 596 mil foram levados para os Estados Unidos. No entanto em 1890 havia 9 milhões de africanos nos Estados Unidos<sup>1</sup> e somente 2 milhões no Brasil (Chiavenato, 1980).

A proximidade do Brasil em relação à África significava preços tão baixos que era mais lucrativo comprar um novo africano do que investir na saúde dos que estavam aqui. Os africanos escravizados geralmente duravam cerca de sete anos, após o que eram substituídos e abandonados para morrer<sup>2</sup>. Nos Estados Unidos, não sendo esse procedimento economicamente correto, os africanos multiplicavam sua população.

A drástica redução das populações africanas não se limitou ao Brasil. No Chile, os africanos superaram os europeus em número de 1540 até 1620. Durante o século XIX, Buenos Aires era mais de um terço africana. Bolívia, Paraguai e México coloniais possuíam enormes contingentes de africanos. Essas populações foram praticamente eliminadas. Em todo o restante das Américas Espanhola e Portuguesa, populações africanas majoritárias foram reduzidas em grau variável, mas sempre drástico. O mundo mal sabe que elas existem.

Uma causa de seu relativo desaparecimento é a matança de centenas de milhares de africanos (*maroons*) em *palenques*, *cumbes*,

<sup>1</sup> Este número parece exagerado em comparação com os dados censitários citados por Asante e Mattson em seu *Historical and cultural atlas of African Americans* (1991), que dá a população afro-americana nos Estados Unidos em 1850 como sendo de 3,9 milhões. A uma taxa de crescimento anual de 2%, isso resultaria em 7 milhões em 1980. Entretanto a notória subestimação dos africanos em dados censitários faz-nos pensar duas vezes antes de rejeitar totalmente esses dados.

<sup>2</sup> Para mais detalhes sobre a escravidão de africanos no Brasil, ver Nascimento, 1989.

*cimarrones* e quilombos por toda a América Central e do Sul (Price, 1983; E. Nascimento, 1981). Outra é a natureza violenta do colonialismo espanhol e português, que não pretendia criar um lar em novas terras, mas saquear sua riqueza e levá-la para a Europa. A causa principal, porém, é, indubitavelmente, a hegemonia da forma latina de supremacismo branco: o ideal de branqueamento.

### O nome do genocídio é “Latina”

O termo “América Latina” nada mais é que uma expressão direta do genocídio. Os latinos, significando europeus, sempre foram e continuam sendo uma reduzida minoria nas populações sul e centro-americanas e em sua matriz cultural. Eles impuseram à força a suas nações e populações uma identidade falsamente “latina”. Onde sua eliminação física não teve sucesso, infundáveis estratégias políticas e ginásticas intelectuais são planejadas para negar ou eliminar as maiorias africanas e americanas nativas. Onde os números em si tornam impossível negar tais maiorias, as minorias dominantes tentam invalidá-las com a explicação da identidade “latina”.

A internalização do ideal de branqueamento pelos não-europeus é uma

expressão ideológica do genocídio. Assim, podem-se encontrar brasileiros, colombianos, costarriquenhos, dominicanos ou peruanos de óbvia ascendência africana que nos dizem: “Não, eu não sou negro, sou brasileiro (ou peruano)!” Se sugerirmos que eles são africanos, poderemos estar arriscando nossa integridade física.

### A articulação do genocídio na História do Brasil

Em 1888, a minoria europeia dominante no Brasil entrou em pânico: deparou-se com uma nação de “cidadãos” africanos depois da abolição da escravatura. Privou, então, os afro-brasileiros dos direitos civis, instituindo a alfabetização como exigência para se poder votar. Depois subsidiou a vinda de levas maciças de europeus, mantendo os africanos sem terra, sem instrução e fora do mercado de trabalho urbano. Ao mesmo tempo, a mistura de raças foi transformada em política nacional. A idéia era branquear progressivamente a população, melhorar a raça, limpar o sangue do país, até que não houvesse mais negros. O delegado brasileiro ao Congresso Universal das Raças (Londres, 1911) previu que, no final deste século, os *métis* (mestiços) teriam sido eliminados<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup>No Brasil e na América Espanhola, o ideal de branqueamento ganhou terreno como solução para a mancha negra muito antes da abolição. Foi defendido já em 1627 por frei Alonso de Saldoval e outros famosos opositores católicos da escravidão. José Antonio Saco, eminente historiador e especialista em escravidão cubano do século XIX, exclamou: “ Não temos outro remédio senão branquear, branquear, branquear!” Ver E. Nascimento, 1981, e A. Nascimento, 1980 e 1989, para maiores detalhes.



### A ideologia da miscigenação: instrumento do genocídio

A principal característica do supremacismo branco nas Américas Central e do Sul é essa mesma manipulação da mistura de raças e o uso da pigmentocracia, ou hierarquia de cor, para dividir as comunidades africanas, aliená-las de sua identidade africana e abafar-lhes a consciência de exploração racial.

A pigmentocracia notoriamente distorce e manipula as estatísticas sobre raça, num processo de genocídio estatístico. Múltiplas categorias são introduzidas nos dados censitários a fim de reduzir as populações negras<sup>4</sup>. Os dados baseados em respostas espontâneas são distorcidos pelo desejo e a compulsão do branqueamento. Pessoas de óbvia origem africana classificam-se como brancas ou mulatas<sup>5</sup>.

Assim, as populações afro-americanas ao sul do rio Grande são consistentemente subavaliadas em termos numéricos. De vez que os dados censitários determinam as políticas públicas, a idéia é reduzir ou eliminar tais populações, ao menos no papel, justificando a falta de ações públicas onde elas são mais necessárias: as taxas de mortalidade infantil, a fome e o analfabetismo são mais graves nas comunidades afro-americanas. A ausência de políticas públicas faz com que elas arquem com as conseqüências

do atraso econômico da região. Numa perspectiva mais profunda, o objetivo é fazer com que essas populações se identifiquem com as elites minoritárias dominantes nesses países.

O mito da democracia racial diz aos africanos que nas Américas Espanhola e Portuguesa não há racismo, apenas discriminação de classe (Nascimento, 1989). Diz-se que a Igreja Católica e a mistura de raças são forças benevolentes que evitam o conflito racial. Todo branco tem um amigo negro ou mamou no seio de uma negra. Essa ideologia é tão fortemente entrincheirada que se transformou em verdadeiro tabu.

A peculiar forma latina de supremacismo branco é pior que o *apartheid* por uma razão muito simples: ela rouba ao nosso povo sua identidade como comunidade, sua consciência da opressão racial e sua determinação de reagir.

### O genocídio no Brasil de hoje

O genocídio dos africanos no Brasil de hoje assume várias formas específicas. Examinaremos quatro delas: a) as políticas de empobrecimento progressivo da população brasileira; b) situações específicas das populações rurais; c) o assassinato de crianças e adolescentes; d) a esterilização em massa de mulheres.

<sup>4</sup> A Colômbia fornece excelentes exemplos de manipulação estatística desde os tempos coloniais (E. Nascimento, 1980:22-6).

<sup>5</sup> Segundo um estudo, a transferência de indivíduos da categoria *preto* para *pardo* no Brasil, entre 1970 e 1980, foi da ordem de 38% (Woods, 1991).



### *Empobrecimento progressivo da população*

Enquanto “desenvolvia” uma moderna economia industrial com base nas exportações, atualmente a oitava economia industrial do mundo ocidental, o Estado brasileiro tem adotado políticas que deixaram a ampla maioria de seus 150 milhões de habitantes numa situação de pobreza absoluta comparável à de Biafra ou da Etiópia. Segundo o Banco Mundial e as Nações Unidas, o Brasil apresenta a terceira pior distribuição de renda no mundo, depois do Haiti e de Serra Leoa<sup>6</sup>. Sua renda *per capita* anual de 2.120 dólares deixa de revelar, por exemplo, que mais de 40% da população ganha entre 150 e 350 dólares por ano<sup>7</sup>.

Em 1961, os 20% mais ricos da população detinham 54,8% da renda nacional, enquanto a metade mais pobre ganhava 17,4%. Em 1985, os 20% mais ricos haviam engordado o seu quinhão para 64,9%, enquanto a metade mais pobre se viu reduzida a 12,2%. Naquele ano os 5% mais ricos da população brasileira ganharam mais de um terço da renda nacional, enquanto os 80% mais pobres ganharam quase exatamente a mesma porção: 35,4%.

Neste momento o salário mínimo mensal no Brasil é equivalente a 82 dólares. Se considerarmos a chamada linha de pobreza nos Estados Unidos, que é de 12 mil dólares anuais, isso significa que um cidadão americano vivendo em situação de pobreza ganha 15 vezes o valor do salário mínimo brasileiro. Em 1983, quase 90% da população ganhava salários iguais ou menores que a linha de pobreza, e mais de 15 milhões de brasileiros economicamente ativos ganhavam *menos* que o salário mínimo nacional, ou *menos* que um nível salarial 15 vezes menor que a linha de pobreza americana<sup>8</sup>.

Quando foi instituído o salário mínimo, na década de 40, metade de seu valor era suficiente para prover uma família de cinco pessoas com uma generosa lista de necessidades mensais, incluindo carne, leite, arroz e feijão, transporte, aluguel e assim por diante. Hoje em dia, o salário mínimo não basta para comprar um pãozinho e uma xícara de café para o desjejum dessa mesma família. No entanto este mês os governadores de dois Estados do Nordeste, Piauí e Paraíba, anunciaram oficialmente que limitariam o pagamento de seus funcionários a meio salário mínimo. Com o Governo dando esse exemplo, não é difícil imaginar as políticas do setor privado.

<sup>6</sup> Banco Mundial, *Report on World Development*, 1981. Documento das Nações Unidas sobre distribuição de renda citado no *Jornal do Brasil*, agosto de 1991.

<sup>7</sup> Seminário da Organização Mundial da Saúde, São Paulo, outubro de 1991.

<sup>8</sup> *Ibid.* As diferenças de custo de vida nem chegam perto de compensar essas disparidades de níveis de renda, de vez que os preços dos produtos básicos, como alimentos e transportes públicos, são determinados pelo dólar. Por exemplo, tomando-se a média de seis diferentes cortes, o preço da carne bovina no Rio de Janeiro é atualmente de 5,32 dólares por quilo.

Desnecessário dizer que o ônus de tais políticas recai sobre os afro-brasileiros, cuja renda mensal média é cerca de 35% da dos brancos<sup>9</sup>. Na cidade de São Paulo, a mais desenvolvida do país, o salário médio por hora para os brancos era de US\$ 0,48, e para os negros<sup>10</sup>, US\$ 0,25<sup>11</sup>.

A hierarquia de renda no Brasil é determinada, em primeiro lugar, pela raça e, em segundo, pelo gênero: os homens brancos estão no topo da escala e as mulheres brancas em segundo lugar, seguidas dos homens negros, enquanto as mulheres negras vêm no final. Vinte e três por cento das afro-brasileiras chefes de família ganham menos da metade do valor do salário mínimo, ou menos de 41 dólares por mês<sup>12</sup>. Em 1983, a proporção de homens brancos ganhando cinco vezes ou mais o valor do salário mínimo era cinco vezes maior que a de homens negros. No outro lado da escala de renda, a proporção de homens brancos ganhando menos que o salário mínimo era metade da de homens

negros e um terço da de mulheres negras. Entre as mulheres brancas, a proporção era metade da de mulheres negras e significativamente menor que a de homens negros<sup>13</sup>.

Para descrever a situação de outro ponto de vista, os africanos no Brasil são as primeiras e maiores vítimas de políticas econômicas que resultaram em taxas de subnutrição, mortalidade infantil e analfabetismo comparáveis às de Bangladesh ou da Guatemala. A taxa de mortalidade infantil no Brasil está estacionada em 85 mortes por mil crianças com menos de cinco anos de idade. Comparemos essa taxa com a de 18,0 entre os afro-americanos nos Estados Unidos (Asante e Mattson, 1991: 166). Sri Lanka, cuja renda *per capita* equivale a um quinto da brasileira, apresenta uma soma anual de 13 mil morte infantis, enquanto o Brasil registra 351 mil. Diferentemente de México, Egito e Etiópia, o Brasil não tem melhorado essa taxa nos últimos anos.

---

<sup>9</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNDA), 1985. In Comissão de Religiosos, Seminaristas e Padres Negros do Rio de Janeiro, *Ouvi o clamor deste povo: negro!* (Petrópolis: Editora Vozes, 1988), p.28.

<sup>10</sup> Usamos a definição padrão da categoria “negro” como a soma das categorias oficiais do censo, *preto e pardo*.

<sup>11</sup> Censo do IBGE. In Cone/SP, *O futuro também precisa ser negro* (São Paulo: Coordenadoria Especial do Negro, Governo Municipal, 1991), p.3. Dezesseis por cento dos brancos, em comparação com 26% dos negros, ganhavam menos que o salário mínimo, enquanto 4% dos brancos, em oposição a 1% dos negros, ganhavam mais de 10 vezes o mínimo.

<sup>12</sup> Censo do IBGE, 1980. Mary Garcia Castro, “Mulheres chefes de família, racismo, códigos de idade e pobreza no Brasil (Bahia e São Paulo)”, *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo* (Rio de Janeiro: Cedeplar, 1991).

<sup>13</sup> Trinta e cinco por cento das mulheres brancas, contra 40% dos homens negros, ganhavam menos que o salário mínimo. IBGE, PNDA, 1983. *Ibid*, p.148.

As principais causas de morte são subnutrição e diarreia causadas por condições de vida insalubres (mais de metade das residências brasileiras não possui água corrente). Trinta e um por cento das crianças brasileiras com menos de cinco anos de idade sofrem de nanismo moderado e agudo, e 54% vivem em famílias com renda *per capita* inferior a metade do salário mínimo<sup>14</sup>. Noventa por cento ou mais dessas famílias e crianças são afro-brasileiras.

No Rio de Janeiro, a área metropolitana chamada Baixada Fluminense é considerada pela Organização Mundial da Saúde o segundo bolsão de pobreza mais miserável do mundo, depois de Bombaim. Ela supera os distritos sul-africanos sob o regime de *apartheid* não apenas em pobreza, mas também em violência: a Baixada é o lugar mais violento do mundo. Mais pessoas morrem lá por homicídios do que por acidentes de automóvel.

Noventa por cento africanos, os distritos de São João de Meriti, Caxias e Nova Iguaçu, na Baixada, são também 90% destituídos de esgotos, e nossas crianças brincam no fedor de valas abertas, que correm imundas por ruas enlameadas, infestadas de mosquitos. Elas são chamadas de “valas negras”, numa expressão característica do racismo brasileiro, identificando o povo de origem africana com o esgoto *in natura*.

Noventa e quatro por cento dos 3 milhões de habitantes dos distritos da Baixada ganham salários de miséria: mais de metade da população percebe menos de um salário mínimo. No entanto os preços dos produtos básicos, como alimentos e transporte público, são consideravelmente mais altos que no Rio de Janeiro propriamente dito. Para se deslocar ao trabalho diariamente, os habitantes da Baixada gastam mais de metade de seus salários e várias horas nos sistemas de ônibus e trens escandalosamente insuficientes e de baixa qualidade.

A lepra é um problema sério nos distritos. Segundo a Organização Mundial da Saúde, 70% das crianças são gravemente subnutridas. A resultante deficiência de neurônios e células vermelhas do sangue, assim como a degeneração do sistema nervoso (cérebro), está criando um tipo de subespécie humana afro-brasileira.

### *Populações rurais*

Se a Baixada Fluminense pode ser comparada aos distritos do *apartheid*, as regiões Norte e Nordeste, assim como o interior do País, podem ser chamadas os bantustões do Brasil. Carlos Hasenbalg (1976)<sup>15</sup> e outros têm mostrado que as disparidades regionais no Brasil seguem padrões raciais, reforçando a desigualdade de raça: os afro-brasileiros estão concentrados

<sup>14</sup> Os dados citados nesse parágrafo foram extraídos do relatório anual do UNICEF, *The World Situation of Children*, 1991

<sup>15</sup> Esses dados de pesquisa foram confirmados pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE).

nas regiões mais pobres do País. A fome e a diarreia são violentos assassinos de crianças em ambas as regiões, bem como nas áreas rurais do Brasil em geral.

O assassinato de líderes sindicais e trabalhadores rurais é de tal modo um lugar-comum no Brasil que o clamor internacional sobre o caso de Chico Mendes se torna um tanto irônico. Entre 1964 e 1986, registraram-se quase mil desses crimes<sup>16</sup>. Pode-se apenas especular sobre o número de não-registrados, pois estes provavelmente constituem a maioria dos homicídios no interior do País.

A posse da terra, tal como a renda, está escandalosamente concentrada nas mãos de uma reduzida minoria. Uma das principais causas de mortes violentas no interior é a repressão aos camponeses sem terras, que ocupam terras improdutivas, ou até mesmo abandonadas, e depois são forçados a abandoná-las, às vezes por ordem judicial, mas em geral não. Jagunços (assassinos contratados por latifundiários) são comumente empregados no assassinato de trabalhadores rurais, sindicalistas e ocupantes de terras, com quase absoluta certeza de impunidade, pois os sistemas de polícia e de justiça estão nas mãos de seus chefes.

Existem terras legalmente garantidas a comunidades afro-brasileiras após a abolição, a fim de manter os ex-escravos nas propriedades. Estas têm sido progressivamente tomadas por proprietários vizinhos, que

falsificam os fatos e geralmente levam vantagem com a falta de acesso dessas comunidades ao apoio jurídico. Quando as comunidades resistem à ocupação de suas terras, enviam-se jagunços. Um caso clássico desse processo é o de Cafundó, em São Paulo (Lavergne, 1980).

Os trabalhadores rurais migrantes, no Brasil, são chamados de bóias-frias, nome remanescente de uma época em que a maioria podia levar consigo suas marmitas com o almoço. Esse tempo há muito se foi, devido ao seu progressivo empobrecimento.

No Brasil rural, não é incomum a escravidão. Pessoas famintas, afro-brasileiras em sua quase totalidade, são induzidas a trabalhar por comida. Elas abandonam seus lares e logo se vêem aprisionadas em campos de trabalho forçado, com condições de vida comparáveis aos campos de concentração nazistas. Esses escândalos saem nos jornais e são prontamente esquecidos. Quando se identificam os responsáveis, a impunidade é efetivamente garantida por sua estreita identidade com os politicamente poderosos, a polícia e o sistema judiciário.

Quando os trabalhadores rurais chegam a ganhar salários, estes são insignificantes. Esses trabalhadores são praticamente alijados do sistema da previdência social. Meeiros, trabalhadores migrantes, trabalhadores rurais fixos e camponeses sem terra constituem 74% da população rural<sup>17</sup>, e a

---

<sup>16</sup> Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), *Ciência Hoje* (suplemento), vol. 5, n° 28 (janeiro-fevereiro de 1987), p.7.

ampla maioria é de afro-brasileiros. Sua vil exploração em condições de semi-escravidão assume diversas formas, e limitações de espaço não nos permitem desenvolver uma exposição sobre elas. Basta dizer que escravidão, inanição, subnutrição, analfabetismo e violência constituem as normas do genocídio rural no Brasil.

#### *Assassinato de crianças e adolescentes*

A cada dia, mil crianças com menos de um ano de idade morrem de fome no Brasil. A cada dia, pelo menos duas, e geralmente mais, crianças e adolescentes são assassinados pelos famosos esquadrões da morte. As vítimas são predominantemente afro-brasileiras: 82%, segundo a Anistia Internacional<sup>18</sup>. Nossa estimativa é mais próxima dos 90%.

Segundo o UNICEF, 30 milhões de crianças no Brasil vivem em estado de pobreza absoluta: 8 milhões são “abandonadas” e vivem nas ruas. Essas estatísticas são enganadoras, pois aos 8 milhões nas ruas se somam aquelas que são maltratadas, famintas e de muitas maneiras abandonadas em seus próprios lares. Essencialmente, a diferença entre essas categorias é insignificante. O “abandono” corresponde à absoluta

falta de condições dessas famílias para sustentarem seus filhos.

As crianças de rua são as vítimas naturais de criminosos, quadrilhas, traficantes e policiais, todos os quais coercitivamente exploram menores em suas atividades ilícitas. As crianças são usadas como “aviões” no transporte de drogas, forçadas a cometer pequenos, e não tão pequenos, furtos. O encarceramento nas instituições do Estado é tão violento quanto a rua. O estupro e o abuso sexual são desenfreados. Quinhentas mil garotas vivem da prostituição no Brasil, nação que ostenta 1 milhão de mães adolescentes e 400 mil mortes prematuras por abortos ilegais.

Entre 1988 e 1991, mais crianças foram mortas por dia na Baixada Fluminense do que no Líbano no auge da guerra. De 400 pessoas assassinadas no Estado do Rio de Janeiro nos seis primeiros meses do ano, 271 foram crianças<sup>19</sup>. Nos mesmos seis meses, mais de 400 crianças foram mortas no Brasil. Entre março a dezembro de 1990, registraram-se 457 assassinatos de crianças; ninguém sabe quantos ocorreram sem registro. Dessas crianças, 66 tinham entre 11 e 14 anos de idade e 32, entre um e 10<sup>20</sup>. Na cidade de São Paulo, o homicídio é causa de morte

---

<sup>17</sup> Dados do Censo Agrícola/Agropecuário de 1970 e 1975 e Registro das Propriedades Graziano da Silva, *O que é a questão agrária* (São Paulo: Editora Brasiliense, 1984). A progressiva concentração de renda e as desigualdades de posse da terra têm agravado significativamente esses números desde 1976.

<sup>18</sup> *Brasil: Anistia Internacional. Documento*. Londres: Anistia Internacional, 1991.

<sup>19</sup> Estatísticas da Polícia Civil citadas na *Folha de S. Paulo*, 22 de setembro de 1991.

mais comum entre adultos<sup>21</sup>. Oitenta por cento de todos os homicídios são cometidos contra adolescentes e jovens africanos de sexo masculino entre 15 e 18 anos de idade<sup>22</sup>.

Os assassinatos são cometidos por esquadrões da morte formados por policiais aposentados ou de folga, e também por seguranças privados. Ligados de perto ao sistema judicial, que praticamente lhes garante a impunidade, esses grupos são financiados, contratados ou pelo menos tolerados por comerciantes locais, temerosos da ameaça que as crianças pobres representam à sua propriedade. Recentemente, quando o Ministro da Saúde denunciou essa cumplicidade, o presidente do Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, Sílvio Cunha, declarou literalmente: “Quando alguém mata um pivetinho, está fazendo um favor à sociedade”<sup>23</sup>.

Em 1989, a Escola Superior de Guerra publicou um documento que expressava o mesmo sentimento: as crianças de rua não são vistas como crianças, mas como uma futura “horda de criminosos”

que, no ano 2000, superará o contingente do Exército. O texto conclui que “(...) os poderes constituídos, Executivo, Legislativo ou Judiciário, podem solicitar a colaboração das Forças Armadas no sentido de assumir a onerosa tarefa de neutralizar e, com efeito, destruir [essas crianças], a fim de manter a lei e ordem”<sup>24</sup>

#### *Esterilização em massa de mulheres*

O Brasil é líder mundial em operações cesarianas e na esterilização cirúrgica de mulheres<sup>25</sup>. Os dois fenômenos guardam uma relação estreita: durante a cesariana, a mulher tem as trompas ligadas. O ramo brasileiro da Planned Parenthood, a Bemfam, e outras agências financiadas pelos Estados Unidos foram denunciados por vítimas e por organizações de direitos humanos por realizar esterilizações e implantar DIUs sem o consentimento esclarecido das mulheres<sup>26</sup>. Agências como a Associação para a Esterilização Voluntária dão às clínicas incentivos monetários, em dólares, para cada esterilização realizada. Programas

<sup>20</sup> IBASE, Universidade de São Paulo e Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, Relatório de 1991.

<sup>21</sup> Anistia Internacional, op.cit.

<sup>22</sup> IBASE, op.cit.

<sup>23</sup> *Jornal do Brasil*, 12 de janeiro de 1991.

<sup>24</sup> 1990-2000, *a década vital por um Brasil moderno e democrático* (Brasília: Escola Superior de Guerra, 1989). Cit. in *Jornal do Brasil*, 19 de junho de 1991.

<sup>25</sup> IBGE, PNDA 1986. Quarenta e nove por cento das mulheres brasileiras que usam consciente ou inconscientemente a contracepção escolhem a esterilização, e 16% de todas as brasileiras em idade fértil estão esterilizadas.

<sup>26</sup> “Esterilização: uma arma política”, *Cadernos do Terceiro Mundo*, nº 141 (julho de 1991). Os dados seguintes foram extraídos desse artigo e são corroborados por diversas fontes.



de esterilização são também financiados pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano. Os números crescem significativamente durante as campanhas políticas, quando a esterilização é oferecida gratuitamente por poderosos locais na qualidade de candidatos.

As mulheres são coagidas a se esterilizar a fim de sobreviver. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (Cedim) do Rio de Janeiro documentou a existência de pelo menos 50 firmas, só nesse Estado, que exigem uma prova documentada de esterilização para contratar mulheres.

É desnecessário dizer que a esterilização em massa é feita entre as mulheres pobres, e as afro-brasileiras são seu primeiro e mais importante alvo. O Estado nordestino do Maranhão, predominantemente afro-brasileiro, é o líder, com uma taxa de esterilização de 75,9%, enquanto o Rio Grande do Sul, cuja população é majoritariamente européia, aparece em último lugar, com uma taxa de 18,2%. Na Bahia, o teor racista das campanhas publicitárias encorajando a esterilização tem sido bastante explícito. Em 1984 e 1986, apareceram cartazes mostrando crianças afro-brasileiras com navalhas e correntes, com os dizeres “Defeito de fábrica”, e afro-brasileiras grávidas de turbante com os dizeres “Algumas pessoas choram de barriga cheia”. Es-

sas campanhas são coordenadas pelo consultor da Organização Mundial da Saúde Elsimar Coutinho, presidente da Associação Brasileira de Planejamento Familiar, que recebe dos Estados Unidos 70 por cento de seu financiamento. A Bemfam (Planned Parenthood) também concentra suas campanhas de controle de natalidade no Nordeste.

Recentemente, veio a público um Memorando de Segurança Nacional dos Estados Unidos, NSSM-200, intitulado Implicações do Crescimento Populacional Mundial para a Segurança dos Estados Unidos e seus Interesses Externos, revelando a verdadeira história por trás das campanhas de esterilização e controle da natalidade semicoercitivos. Quando Henry Kissinger chefiava o Conselho de Segurança Nacional e George Bush era diretor da CIA, esse documento formulou uma estratégia de segurança nacional envolvendo o controle da população no Terceiro Mundo, citando 13 países como alvos prioritários<sup>27</sup>. O Brasil era uma prioridade principal devido a seu enorme potencial como potência líder no continente. A idéia era conter o progressivo desenvolvimento de potências competitivas no Terceiro Mundo, evitar a rivalidade comercial pelo acesso a recursos naturais considerados estratégicos para os interesses americanos e subverter a soberania nacional do Terceiro Mundo sobre tais recursos.

<sup>27</sup> As outras nações relacionadas são Índia, Bangladesh, Paquistão, Nigéria, México, Indonésia, Filipinas, Tailândia, Egito, Turquia, Etiópia e Colômbia. *Executive Intelligence Review*, Special Memorandum, Rio de Janeiro, 1991.



Citando Shockley e Jentsen, o documento afirma explicitamente suas intenções genocidas antiafricanas, ressaltando os “aspectos hereditários das capacidades humanas” e a degeneração da “qualidade” da população norte-americana em função de “programas de bem-estar social bem-intencionados”. A idéia era manter, digamos assim, a pureza racial das elites dominantes brancas.

O regime militar brasileiro, por outro lado, estava àquela época ansioso por fazer crescer a população do País, citando amplas extensões de terra “desocupadas” (que geralmente representam territórios de caça, pesca e vida dos indígenas) e a política de “expandir suas fronteiras vivas”, significando avançar sobre as terras de nações vizinhas<sup>28</sup>. Não obstante, em 1971 o presidente Garrastazu Médici havia reconhecido oficialmente a Planned Parenthood (cujos fundadores incluíram o pai de Bush, Prescott), sob o nome Bemfam, como uma organização humanitária no País.

No início da década de 80, essa política de segurança nacional americana estava bem implantada no Brasil, a despeito de ser considerada um crime (exceto em casos específicos) pelos Códigos Penal e de Ética Médica do país. Enquanto apenas 5,3% de esterilizações haviam sido realizadas antes de 1970, a taxa aumentou 21% entre 1975 e 1979, e 28,5% no período 1980-1985. Essas campanhas foram uma condição imposta ao Brasil

pelo Fundo Monetário Internacional para o acesso a empréstimos (Ávila, 1991).

O teor racista antiafricano dessas políticas não pode ser creditado apenas aos seus patrocinadores norte-americanos. Em 1983, o III Congresso de Cultura Negra das Américas, realizado em São Paulo, denunciou a circulação de outro documento secreto, este inteiramente brasileiro, produzido pelo Grupo de Assessoramento e Participação (GAP), agência de consultoria ao Governo do Estado de São Paulo, que declarava:

De 1970 a 1980, a população branca diminuiu de 61 para 55% e a população parda cresceu de 29 para 38%. Enquanto a população branca se tornou amplamente consciente da necessidade de controlar as taxas de natalidade – especialmente nas classes média e alta, as populações preta e parda aumentaram de maneira significativa suas taxas de natalidade. Assim, temos 65 milhões de brancos, 45 milhões de pardos e 1 milhão de pretos. Mantendo-se essa tendência, no ano 2000 as populações parda e preta serão da ordem de 60%, portanto muito maiores que a branca. E, em termos eleitorais, elas serão capazes de controlar a política brasileira e de dominar os postos-chave.

---

<sup>28</sup> Para maiores detalhes sobre as políticas expansionistas brasileiras, ver E. Nascimento, 1980.

O Grupo de Assessoramento aponta campanhas de controle da natalidade voltadas para a população africana como a solução alternativa a um golpe militar a fim de confrontar essa grande ameaça à hegemonia dos euro-brasileiros.

### **Genocídio em outras partes da região**

Embora não tenhamos dados específicos para passar aos senhores sobre as outras nações da América Central e do Sul, podemos afirmar com absoluta certeza que as populações afro-americanas estão em toda parte sujeitas ao tipo de políticas genocidas aqui descrito com respeito ao Brasil. Ao observador astuto, basta apenas visitar países como Venezuela, Equador, Peru, Uruguai, Costa Rica, Belize e Panamá, onde imediatamente verificará a segregação das populações africanas locais nas áreas mais pobres e sua vitimização pelas condições de vida mais subumanas. Esses países têm variadas proporções de populações africanas, mas todas elas são significativas. No México, Argentina, Bolívia, Paraguai e Chile é mais difícil localizar as populações afro-americanas.

Na costa atlântica da Nicarágua está a cidade chamada Bluefields, onde os descendentes de trabalhadores jamaicanos trazidos para o país mantêm suas tradições lingüísticas e culturais caribenhãs. Comunidades similares existem na Costa Rica e em Honduras. No Panamá, é enorme a população caribenha.

A população africana é particularmente importante na Colômbia. No litoral e no interior desse país, em cidades como

Cáli, é maciça a presença africana. Há um estado no litoral do Pacífico em que os africanos constituem ampla maioria, acima de 90 por cento: o Departamento de Chocó. Semelhante a Chocó é o Estado de Esmeralda, no Equador. Tal como o Nordeste brasileiro, com Estados como Maranhão e Bahia, que são predominantemente africanos, Chocó e Esmeralda estão entre os mais miseráveis bolsões de pobreza de seus respectivos países. Em Cartagena, Barranquilla, Salinas, Caracas e outras incontáveis cidades, o povo e a cultura africanos sobrevivem nas piores condições que a região tem a oferecer.

### **Perspectivas políticas no Brasil**

Em outubro de 1989, entrou em vigor a nova Constituição Brasileira, redigida por um Congresso eleito. Em 1990, o Brasil realizou suas primeiras eleições presidenciais diretas em 30 anos. Entretanto a democracia pouco tem feito para resolver os enormes problemas sociais do povo afro-brasileiro. A nova Constituição define a discriminação racial como crime inafiançável e imprescritível, e protege as terras remanescentes de quilombos. Mas essas medidas não podem ser implementadas sem a aprovação de leis regulamentando sua aplicação. Essa nova Constituição também apresenta grandes avanços nas cláusulas relativas aos direitos humanos.

Embora esses novos direitos constitucionais representem uma vitória política, a experiência nos ensina que a lei

no Brasil não é normalmente cumprida. O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), que deveria controlar os abusos na área de controle da natalidade, está no papel desde 1985 e ainda não foi implementado. As principais prioridades do governo neoliberal de Fernando Collor de Mello são a privatização das empresas estatais e as políticas antiinflacionárias, que reduzem ainda mais os salários enquanto enriquecem a classe alta e o setor empresarial. Como é óbvio, os objetivos dessas políticas são inequivocamente antiafricanos.

Existem, porém, bolsões de ação política positiva. Um deles é o Governo Leonel Brizola, no Estado do Rio de Janeiro, que tem enfatizado medidas anti-racistas desde sua primeira administração (1983-1987). Seu principal programa são os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), que fornecem assistência médica, educacional e nutricional às crianças.

O governador Brizola tem atuado corajosamente na área da discriminação racial contra os africanos. Três de seus secretários de Estado são afro-brasileiros, assim como ocorreu no seu primeiro governo. Ao ser empossado em 1983, uma de suas primeiras medidas foi instituir o 21 de março como data comemorativa oficial do Estado; em 1991, foi promulgar a lei estabelecendo sanções contra a discriminação racial no âmbito da administração estadual. Essas foram expressões simbólicas da prioridade que ele atribui aos assuntos afro-brasileiros. Essa prioridade distingue o governador

Brizola de todos os outros líderes políticos nacionais, sem exceção.

Mais expressiva da prioridade do governador Brizola, contudo, foi a criação, em abril de 1991, da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (Seafro), uma agência administrativa estadual do mais alto nível dedicada aos problemas específicos dos afro-brasileiros. Como resultado do crescimento e da militância do movimento político afro-brasileiro, outros Estados têm instituído conselhos e coordenadorias para as comunidades afro-brasileiras, mas essa é a primeira agência estadual de primeiro escalão na história do Brasil.

Dois governadores afro-brasileiros, Alceu Collares do Rio Grande do Sul e Albuíno Azeredo do Espírito Santo, foram eleitos em 1991 pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), que também enviou ao Congresso Nacional o primeiro senador afro-brasileiro dedicado a defender os direitos humanos e civis de seu povo. Em 1983 o mesmo homem, que hoje lhes fala, assumiu seu cargo como o primeiro deputado federal afro-brasileiro a dedicar seu mandato a essa mesma luta. Hoje em dia, talvez haja 10 afro-brasileiros na Câmara dos Deputados que reconhecem suas origens africanas e, em graus variados, se identificam com as aspirações de sua comunidade.

Essas vitórias foram resultado da organização política dos afro-brasileiros, quer nas estruturas partidárias ou em organizações não-governamentais. Ainda há muito trabalho a ser feito pelos movimentos afro-brasileiros.

### Solidariedade no mundo africano

Organizações não-governamentais como a Afric podem desempenhar um papel importante no desenvolvimento da consciência afro-brasileira sobre a natureza específica do genocídio antiafricano no Brasil denunciando ativamente as realidades apresentadas nesta comunicação e relacionando-as às práticas genocidas no restante do mundo africano.

Talvez a questão fundamental para os africanos no Brasil seja a da identidade.


Nós do Ipeafro temos trabalhado para modificar os currículos escolares que reforçam os estereótipos antiafricanos e solapam a auto-estima de nossos filhos. Organizações africanas de outras partes do mundo têm muito a contribuir a esse respeito. Até que os africanos no Brasil compreendam que são parte de uma comunidade africana mais ampla que compartilha muitas das mesmas preocupações, não seremos capazes de construir a projeção política de que precisa nosso povo para superar o genocídio e a escravidão.

### Bibliografia

- Asante, Molefi Kete e Mark T. Mattson. *The historical and cultural atlas of African Americans*. Nova York: MacMillan, 1991.
- Avila, Maria Betania de Melo. "Direitos reprodutivos e cidadania." *Tempo e Presença*, março-abril. Rio de Janeiro: Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), 1991.
- Chiavenato, J.J. *O negro no Brasil: da senzala à guerra do Paraguai*. São Paulo: Livraria Brasiliense Editora, 1980.
- Hasenbalg, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- Lavergne, Barbara. "Quilombismo: the Case of Cafundó." *Journal of Black Studies*, 11: 2 (dezembro de 1980)
- Nascimento, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Brazil: mixture or massacre: essays in the genocide of a black people*, 2ª ed. Dover, Mass., EUA, 1989.
- \_\_\_\_\_. *O quilombismo*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- Nascimento, Elisa. *Pan-Africanism and South America*. Buffalo: Afrodiaspora, 1980.
- \_\_\_\_\_. *Pan-africanismo na América do Sul*. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes/Ipeafro, 1981.
- Van Sertima, Ivan. *They came before Columbus*. Nova York: Random House, 1976.
- Wood, Charles H., "Categorias censitárias e classificações subjetivas de raça no Brasil", *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Cedeplar, 1991.

# Iniciativas Antidiscriminação Racial

Abdias Nascimento  
Leonel Brizola



*Em ofício da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras solicita-se ao então governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, que se crie uma Delegacia Especializada em Crimes Raciais.*

**Ofício GAB nº 201/93**

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1993.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, pela exposição de motivos abaixo, a criação, no âmbito da Polícia Civil, de uma Delegacia Especializada em Crimes Raciais.

Nos últimos anos, um número significativo de pesquisas, sobretudo na área da sociologia, tem revelado a situação de profunda desigualdade que se oculta sob

o manto ideológico, mesmo que puído e esburacado, proporcionado pelo mito da “democracia racial”. Salário, instrução, mortalidade infantil, expectativa de vida – todos os indicadores pertinentes mostram os negros (“pretos e “pardos”, segundo o IBGE) em situação de marcante inferioridade em relação aos brancos. Para não falar dos aspectos ditos “subjetivos”, como o sentimento de exclusão que uma criança vivencia ao freqüentar uma escola onde não encontra espelhos positivos para ver refletida sua imagem ou ao ligar um aparelho de TV e descobrir que a Escandinávia fica aqui mesmo.

É possível facilmente constatar o crescimento assustador dos fatos racistas e discriminatórios registrados pela mídia nos últimos meses, a ponto de se poder afirmar que toda a estrutura dominante atua sincronizada no rumo de derrogar os direitos civis e humanos da população de origem africana. Do ponto de vista jurídico, até muito recentemente os únicos dispositivos “raciais” de nossa legislação eram de caráter antinegro – aqueles de não-brancos, posteriormente relaxadas para permitir a entrada de asiáticos. A aprovação, em 1951, da chamada Lei Afonso Arinos, longe de significar uma ruptura com a prática racista até então vigente, apenas estruturou novas formas de justificativa para os seus perpetradores. Critérios subjetivos, como a famigerada exigência de “boa aparência” até mesmo para ocupações sem contato com o público, ou supostamente “objetivos”, como a realização de entrevistas e testes ditos “psicológicos”, passaram a ser ampla-

mente utilizados por empresas de todos os níveis com o objetivo de impedir o acesso de afro-brasileiros a determinadas posições no mercado de trabalho, o que levou a Organização Internacional do Trabalho a denunciar o Brasil, no ano passado, como violador da sua Convenção 111, que trata justamente da discriminação no mercado de trabalho.

Em 1988, com a Lei Caó, a prática do racismo passa de contravenção penal a crime inafiançável e imprescritível, sem reflexo, porém, na forma de se lidar com esse delito nas delegacias e tribunais.

Neste momento, esta Secretaria está organizando um Fórum sobre Cidadania e Racismo, em conjunto com o Instituto dos Advogados Brasileiros, cujo alvo é o de elaborar sugestões ao Congresso Nacional no sentido de aperfeiçoar os instrumentos jurídicos de combate ao racismo e à discriminação racial.

Recente tese de mestrado mostra a diferença de tratamento entre negros e brancos na situação de réus. Além de ser agravante para quem comete um delito, a cor negra da pele é atenuante para o agressor quando a vítima a ostenta. Isso explica a dificuldade de encontrarmos alguém que tenha sido condenado por esse crime, ainda que ele ultimamente freqüente todos os dias as páginas dos jornais. São delegados, escrivães e outros agentes da polícia que, por desconhecimento da legislação, aliado à deformação profissional, tratam de descaracterizar a substância racial desses delitos, quando não, simplesmente, desestimulam as vítimas

a dar seqüência aos processos, por vezes até de maneira coercitiva.

Tal como ocorre com a mulher, submetida a constrangimentos e coações ao apresentar queixa de estupro, o afro-brasileiro também se vê obrigado a enfrentar obstáculos adicionais, nas delegacias, quando ousa desafiar as normas da tradição e denuncia as agressões raciais de que é vítima. No Estado do Rio de Janeiro, além da Lei nº 1814, de 24-4-91, que pune a discriminação nas empresas e no serviço públicos, foi criada no mesmo ano a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Negras, que, no que se refere à discriminação racial, recebe, encaminha e acompanha denúncias, a par de um trabalho educativo com as Polícias Militar e Civil, voltado especialmente para os centros de formação e aperfeiçoamento de policiais. Mesmo dotada de um corpo jurídico treinado na árdua batalha de dar conseqüência aos casos que lhe chegam às mãos, a Sedeprom tem esbarrado nos mesmos obstáculos encontrados pelo cidadão comum afro-brasileiro em seu confronto com a discriminação e a humilhação raciais, dentre os quais sobressai a atuação dos responsáveis pelo registro das queixas nas delegacias.

Dessa forma, como medida de caráter compensatório, corretivo e paradigmático, a criação de uma Delegacia Especializada em Crimes Raciais é instrumento de valor inestimável na busca de meios concretos para se transformar a legislação, de letra morta, em mecanismo eficiente de reeducação de uma sociedade

insensibilizada por um racismo que a impede de perceber, e ainda mais de traduzir, a realidade que se apresenta diante de seus olhos. Com pessoal especializado, isento dos vícios originados de uma prática distorcida sistemática, a Delegacia Especializada em Crimes Raciais, que informalmente já conta com aprovação do Secretário de Polícia Civil, Dr. Nilo Batista, constituiria um marco histórico na luta pela efetiva emancipação dos descendentes de africanos no país mais africano fora da África.

Certos de contar com a compreensão de Vossa Excelência para este pleito da mais alta significação para a Comunidade Afro-Brasileira, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ABDIAS DO NASCIMENTO  
Secretário Extraordinário de Defesa e  
Promoção das Populações Negras

*No Decreto do Poder Executivo transcrito a seguir, o governador do Rio de Janeiro Leonel Brizola cria a Delegacia Especializada para Discriminação Racial.*

**Decreto nº 19.585 de 26 de janeiro de 1994.**

*Cria, na estrutura do Departamento Geral de Polícia Especializada, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, a Delegacia Especializada para Discriminação Racial – DDR.*

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



*CONSIDERANDO* a necessidade de cada vez mais se especializarem de forma técnica os trabalhos policiais na apuração de fatos penalmente puníveis;

*CONSIDERANDO* que entidades, tanto nacionais como internacionais, vêm manifestando preocupação com o crescente preconceito de raça ou de cor;

*CONSIDERANDO* que as Leis federais nºs 7.716, de 5-1-89, e 8.081, de 21-9-90, tutelam direitos fundamentais, primordialmente assegurados pela Constituição da República, que declara a prática de racismo crime inafiançável e imprescritível sujeito à pena de reclusão, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/05027/203/93,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, na Secretaria de Estado da Polícia Civil, a *Delegacia Especializada para Discriminação Racial – DDR*, subordinada ao Departamento Geral de Polícia Especializada.

Art. 2º À Delegacia Especializada para Discriminação Racial – DDR compete, concorrentemente com as demais unidades policiais, a apuração dos delitos definidos pela Lei nº 7.716/89, observado o acréscimo contido na Lei nº 8.081/90, bem como a dos crimes contra a honra, quando seu cometimento evidenciar preconceito de raça ou de cor, e de qualquer outra infração penal, cuja prática tenha

sido nitidamente motivada por igual preconceito.

Art. 3º A Delegacia Especializada para Discriminação Racial – DDR possui a seguinte estrutura operacional: 1. Direção; 2. Seção de Investigações; 2.1. Setor de Coleta e Análise de Dados; 3. Setor de Expediente Cartorário.

Art. 4º À Seção de Investigações compete a realização das atividades repressivo-investigatórias das infrações penais elencadas no artigo 2º deste decreto.

Art. 5º Ao Setor de Coleta e Análise de Dados compete o controle, acompanhamento e análise de dados relativos às infrações penais no âmbito de atuação do órgão, elaborando, outrossim, estatística a respeito.

Art. 6º Ao Setor de Expediente Cartorário competem as atividades administrativas, de expediente e zeladoria, além das de polícia judiciária.

Art. 7º A Delegacia Especializada para Discriminação Racial – DDR deverá atuar em permanente entrosamento com a Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras, e demais entidades afins, para melhor atingir os seus objetivos específicos.

Art. 8º O Departamento Geral de Polícia Especializada e o Departamento Geral de Administração proverão os meios e recursos necessários ao funcionamento do órgão ora criado, todos oriundos de remanejamento interno.

Art. 9º A Delegacia Especializada para Discriminação Racial – DDR, considerar-se-á implantada com a designação de seu Titular.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1994.

LEONEL BRIZOLA

Governador do Estado do Rio de Janeiro





Ruth de Souza e Abdias Nascimento em ensaio da peça *Calígula*, de Albert Camus, tradução de Gerardo Mello Mourão. Teatro Ginástico, Rio de Janeiro, 1949.



## Capítulo Constitucional: dos Negros

Florestan Fernandes \*

*Proposta Revisional nº 8583-6 à Constituição Federal, de 1988, apresentada pelo deputado Florestan Fernandes sob o título VIII – Da Ordem Social – Capítulo IX.  
Art...*

São compreendidos como negros os indivíduos e cidadãos que se consideram como tal e os que, por estigmatização, são tratados como “negros” e “pessoas de cor”.

§ 1º Portadores de uma herança cultural rica e variável, vêm-se privados de seus padrões, instituições e valores sociais por pressão fragmentadora do ambiente. É direito dos negros e dever do Estado proteger essa vasta herança cultural, em seu sentido histórico e em sua função diferenciadora das comunidades negras.

§ 2º Eles são proprietários de faixas descontínuas de terra, com frequência

incorporadas às “fronteiras em expansão”, expropriadas por vizinhos ricos e poderosos. Os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios procederão a um esforço convergente planejado para garantir suas posses territoriais e a exploração de suas riquezas.

§ 3º Como os mais desiguais em convívio direto com os brancos e populações ricas, são lançados à marginalidade, excluídos do mercado de trabalho sem condições competitivas e bloqueados em suas tentativas de ascensão social e conquista da cidadania. Os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolverão planos ostensivos para conferir às populações negras meios para corrigir essa situação intolerável e, especialmente, para difundir entre si a cidadania ativa.

§ 4º As famílias negras e seus membros enfrentam dificuldades econômicas, culturais e políticas arraigadas para organizar-se em bases institucionais estáveis de modo a proteger os homens, as mulheres e os menores da privação econômica, do desemprego, da pobreza, do alcoolismo, do crime, da mendicância e de outros efeitos desintegradores determinados pelo racismo. Serão feitos esforços especiais para sanar esses problemas e dilemas sociais, através de instituições dotadas de recursos humanos e de meios financeiros que sanem tais entraves à humanização da pessoa.

§ 5º A escravidão e a subalternização extrema do “liberto” encontraram no preconceito racial a racionalização para

justificar a sua existência e “necessidade” em um país católico. A exclusão do trabalho livre, variável conforme as regiões do país; o aproveitamento da força de trabalho negra como mão-de-obra barata ou a sua exclusão predominante do mercado de trabalho reforçaram as manifestações do “preconceito de cor”, e perpetua-se de modo complexo. O negro é excluído porque não estaria preparado como “trabalhador livre”, porque lhe são negadas as condições de aprendizagem e de socialização. O Poder Público intervirá crescentemente nessa esfera, para acabar com o paradoxo.

§ 6º A oferta de ensino público gratuito não é suficiente para integrar e reter estratos da população negra nas escolas. O Poder Público corrigirá essa contradição oferecendo às crianças, jovens e adultos negros oportunidades escolares persistentes e em constante aumento através de bolsas escolares, destinadas à manutenção pessoal dos estudantes enquanto durar sua escolarização (Cf. Art. 213).

§ 7º O Poder Público procurou, primeiro através da Lei Afonso Arinos e, depois, através do art. 5º, XLII e da Lei nº 7.716, resolver os problemas do negro como uma forma de racismo. É importante caracterizar as manifestações de “preconceito de cor”, de estigmatização e discriminação raciais nesses termos e puni-las como “crime inafiançável”. No entanto, a realidade transcende esses limites. O branco precisa tomar consciência de seu comportamento preconceituoso e o negro necessita aprender que



não pode eximir-se individualmente dos efeitos nocivos do tipo de racismo existente. O mais importante, porém, é que devem partir da verdade para coexistir fraternalmente como cidadãos de uma sociedade multirracial. A contribuição da escola e das instituições-chave será manejada pelo Poder Público nessa direção. O negro não é somente “igual perante a lei”. Ele ocupa uma situação desfavorabilíssima que precisa ser corrigida pela educação democrática, pelo convívio, como cidadãos da mesma sociedade civil e do mesmo Estado.

§ 8º O negro destaca-se por sua herança cultural (folclore, religião, canto, música, danças, língua etc.) e por acontecimentos históricos nos quais teve participação notável. Esses aspectos devem ser salientados pelo Poder Público, principalmente nas cerimônias públicas, nos livros didáticos especiais e na evocação das grandes personalidades negras, de Zumbi a Machado de Assis ou Cruz e Souza. O mesmo ocorre no êxito ímpar do negro em diversas atividades, altamente valorizadas pela comunicação em massa e pelos padrões de gosto predominantes. Assim, o Poder Público enaltecerá as personalidades negras que colheram êxitos especiais nos campos das artes e das atividades cívicas para alcançar um efeito de educação multiplicativo: a consciência da igualdade dos cidadãos e do êxito do negro quando conta com a liberdade de usar o seu talento.

#### JUSTIFICAÇÃO

Há tempo o negro deveria constar como capítulo especial da Constituição

da República Federativa do Brasil. Não só por sua contribuição ao nosso desenvolvimento humano, cultural e histórico, mas especificamente pelo que simboliza a Lei do Ventre Livre como uma espoliação final.

Se quisermos possuir uma República democrática temos de atribuir ao negro, como indivíduo e coletividade, um estatuto democrático. O negro tornou-se o teste número um da existência da universalidade e da consistência da democracia no Brasil.

Ele é um *experimento crucis* (um experimento crucial). A liberdade, a equidade e a fraternidade do negro nas suas relações com indivíduos pertencentes a nacionalidades transplantadas por imigrações e a outras raças e etnias redimem o nosso ser histórico do peso da negação e da destruição de raças negras portadoras de civilizações que enriqueceram para sempre o nosso patrimônio cultural. Além disso, graças a essas civilizações o negro não se envolveu na formação do Brasil somente como “escravo” e “ingênuo”. Rasgou um painel que colocou a liberdade em primeiro plano, graças a heróis como Zumbi ou Henrique Dias.

Cumpramos assinalar, sobre toda e qualquer outra reflexão: os que foram lançados nos patamares mais inferiorizados da sociedade democrática são os que precisam e merecem um suporte ativo à sua formação humana – psicossocial, cultural e política. Não se trata de um “protecionismo especioso”. Mas de corrigir uma injustiça que desgraça as pessoas e as comunidades negras. Para nivelá-las aos

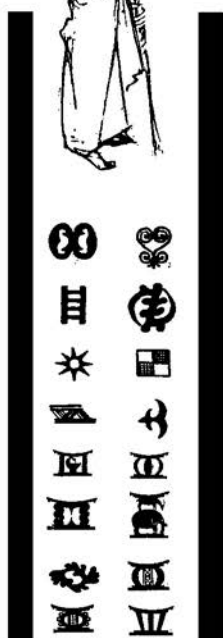
brancos, é imperativo conceder-lhes uma espécie de suplementação da condição humana e da posição social. Só assim as elites das classes dominantes se desobrigarão de um crime histórico que sobrecarrega e degrada a consciência crítica dos cidadãos bem formados e emanciparão o Estado de sua intervenção nas páginas mais negativas de nossa perspectiva de Nação emergente. Ou liberamos o negro por todos os meios possíveis ou persistiremos escravos de um

passado nefando que encurrála o presente e o futuro numa abjeção singular.

*\* Florestan Fernandes, eminente sociólogo, político e escritor, foi professor de sociologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo. Entre suas obras principais estão Organização social dos tupinambás (1949), O preconceito racial em São Paulo (1951), Cor e estrutura social em mudança (1955) e Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo (1955), juntamente com Roger Bastide.*




# SANKOFA: Memória e Resgate





## **Sankofa: resgatan- do a cultura afro- brasileira**

Elisa Larkin Nascimento \*



Este primeiro número da revista *Thoth* marca um novo momento na evolução da consciência coletiva afro-brasileira, em que o conceito de cultura afro-brasileira ganha novas dimensões, inserindo-se no seu contexto mundial. Até muito recentemente, quase inexistia no Brasil a idéia de uma matriz africana de civilização como base fundamental do desenvolvimento da civilização e da tecnologia humanas. Ainda hoje, trata-se de um conceito pouco divulgado. Assim, resulta muito oportuna a perspectiva editorial da revista de priorizar a abordagem de questões do mundo africano, desde suas civilizações antigas e seu papel na formação da civilização humana até a experiência da diáspora compulsória da escravidão e a resistência dos africanos escravizados em todas as Américas. Esperamos poder contribuir, nesta seção, para o desenvolvimento dessas questões.

O título da seção, cuja origem está explicada mais detalhadamente adiante, foi emprestado do curso Sankofa:

Conscientização da Cultura Afro-Brasileira, realizado pelo IPEAFRO na PUC-SP e na UERJ entre 1984 e 1995. O objetivo do curso é o de contribuir para a integração dos assuntos afro-brasileiros no currículo escolar e para a preparação de quadros no magistério aptos ao ensino dessas matérias. Procuramos atender à necessidade de corrigir os estereótipos e distorções existentes no currículo escolar brasileiro em relação à história, cultura, e experiência dos africanos no nosso País, nas Américas e no mundo. Entendemos que não apenas a criança negra sofre os prejuízos da imagem negativa dos povos africanos veiculada pelo ensino. Todas as crianças saem prejudicadas, na medida em que essas distorções afetam a visão que a escola constrói de sua gente e de seu país, cuja origem africana sobressai em quase todos os sentidos: demográfico, cultural, histórico, lingüístico, e na própria personalidade, o *ethos* nacional. A inferiorização do grupo étnico que durante três quartos da existência do Brasil formou a grande maioria de sua população, e que ainda hoje continua majoritário, gera um complexo de inferioridade arcaico e anti-brasileiro.

A experiência desses dez anos de realização do Sankofa demonstra, tanto na comunidade afro-brasileira como de maneira geral, uma enorme demanda de subsídios sobre a experiência africana no Brasil e no mundo. Ao longo dessa década, verificamos o anseio da população negra em busca de informações capazes de fundamentar sua libertação

dos estereótipos definidores daquela “cidadania lúdica”<sup>1</sup> a que a sociedade restringe a comunidade afro-brasileira. Reduzida sua identidade específica aos campos do esporte, do ritmo, do carnaval e da culinária, fica o afro-brasileiro, enquanto coletividade, subliminarmente excluído das esferas política, econômica, tecnológica, científica, enfim: da cidadania produtiva e do protagonismo social. O resgate da riquíssima história dos povos africanos, repleta de inovações científico-tecnológicas, sociais, políticas e intelectuais, ajuda a reconstruir a imagem de sua participação digna e ativa em todas as dimensões da experiência humana, esboçando a possibilidade de uma cidadania plena para seus descendentes nas Américas.

### **Sankofa: significado e intenções**

A palavra *sankofa*, da língua dos povos akan da África Ocidental (sobretudo Gana), tem uma conotação simbólica muito forte no sentido da recuperação e valorização das referências culturais africanas autóctones. Por isso, vem ao encontro do principal objetivo do curso: o de aprofundar o conhecimento e a reflexão sobre a cultura afro-brasileira e suas matrizes africanas.

A referência à África não se entende como volta ao passado, mas como necessidade fundamental para a construção de uma identidade própria, viva tanto no presente como na perspectiva de um futuro melhor, para os filhos desse conti-

---

<sup>1</sup>Expressão da vereadora do Rio de Janeiro Jurema Batista.

nente tão sofrido. A África foi vítima do maior holocausto que o mundo já conheceu, o tráfico escravista do mercantilismo europeu. Objetivo e consequência desse holocausto, não inteiramente logrados devido à resistência da vítima, foram a aniquilação da identidade dos descendentes de africanos e sua integração ao modelo ocidental, supostamente universal.

A noção vulgar do racismo anti-africano o identifica como um fenômeno apenas de cor da pele. Esse conceito escamoteia sua natureza mais profunda, que reside na tentativa de desarticulação de um grupo humano por meio da negação de sua personalidade coletiva. Reduzir o africano e seus descendentes à condição de “negros” retira-lhes o referencial histórico-cultural e sua identificação com a coletividade a que pertence. Em certo momento, o colonialismo fez questão de identificar os africanos como “negros”, “*kaffirs*”, e assim por diante, no intuito de desvinculá-los simbolicamente da própria terra. Europeus brancos intitularam-se *afrikaaners*, assim estabelecendo-se como donos da terra no lugar dos nativos. No contexto afro-americano, o mesmo processo anulava a referência dos grupos escravizados à sua auto-imagem de gente livre, incorporada e mantida viva na lembrança de sua existência na terra natal. Rotulando-os apenas de “negros”, “*niggers*”, “*coons*” ou crioulos, o dominador lhes arrancava a referência básica à sua condição humana, reduzindo sua identidade à cor da pele, sinônimo de condenação à inferioridade e à condição escrava.

As comunidades de origem africana nas Américas, e sobretudo na América Latina, sofrem até hoje a falta da referência histórica que lhes permita construir uma auto-imagem digna de respeito e auto-estima. Tentando fundamentar essa imagem própria na identidade “negra”, definida de modo geral pelas desgastadas categorias do ritmo, esporte, vestuário e culinária, verificam que o papel da “cultura negra” limita-se à esfera do lúdico, afastando-se a atividade intelectual, científica, política, econômica, erudita, técnica e tecnológica como atributos próprios à sua personalidade. A criança negra tende a não identificar nessas áreas possibilidades de profissionalização ou aspiração para ela, reproduzindo a imagem excludente implícita na versão da história que lhe é passada.

Sem dúvida, a distorção da história africana está entre os maiores responsáveis pela perpetuação da imagem dos “negros” como tribais, primitivos e atrasados. Para Georg Hegel (1956: 91 e 96), por exemplo, a África seria “uma terra da criança, que jaz além do dia da história consciente, envolvida na manta escura da noite”. Hegel conclui que, “entre os negros, os sentimentos morais são extremamente fracos, ou melhor dizendo, inexistentes”. Esse é apenas um exemplo do discurso eurocentrista que condena os africanos e seus filhos à condição de objetos, e não sujeitos, de sua história. Recuperando-se o referencial do protagonismo dos povos africanos, faz-se possível a contestação desse quadro.

O ideograma *sankofa* simboliza esse resgate, trazendo várias dimensões de



seu conteúdo. Neste texto, vamos abordar algumas dessas dimensões, tecendo considerações a respeito de distorções históricas que perpetuam os estereótipos anti-africanos.

### Filosofia e história no simbolismo do Sankofa

O ideograma *sankofa* pertence a um conjunto de símbolos gráficos de origem akan chamado *adinkra*. Cada ideograma, ou *adinkra*, tem um significado complexo, representado por meio de ditames ou fábulas que expressam conceitos filosóficos. Segundo um texto gentilmente fornecido pela Embaixada da República de Gana no Brasil e publicado pelo Centro Nacional de Cultura, localizado em Kumasi, capital do povo asante, o ideograma *sankofa* significa “voltar e apanhar de novo. Aprender do passado, construir sobre as fundações do passado. Em outras palavras, volte às suas raízes e construa sobre elas para o desenvolvimento, o progresso e a prosperidade de sua comunidade em todos os aspectos da realização humana”.

Tradicionalmente, os *adinkra* são estampados com tinta vegetal em tecido de algodão. *Adinkra* significa adeus, e esse tecido é usado em ocasiões fúnebres ou festivais de homenagem, para despedir-se do falecido. O *adinkra* já se tornou uma arte nacional ganense, somando mais de 60 símbolos, destacados pelo conteúdo que trazem seus ideogramas. Conforme o mesmo texto do Centro Nacional de Cultura de Kumasi: “Não só os desenhos do *adinkra* são estética e idiomáticamente tradicionais, como,

mais importante, incorporam, preservam e transmitem aspectos da história, filosofia, e valores e normas socioculturais do povo de Gana”.

De acordo com a história oral, o sistema dos *adinkra* tem origem numa guerra que o Asantehene Osei Bonsu, rei dos asante, fez contra o rei Kofi Adinkra de Gyaaman, região da Costa do Marfim. Este teve a audácia de copiar o banco real do Asantehene, o *gwa*, e assim provocou a ira do poderoso soberano. Vencida a guerra, a arte dos *adinkra* foi dominada pelos asante, passando a ampliar ainda mais o espaço geográfico em que impunha sua presença. Desde antes, havia sido patrimônio dos mallam e dos denkyira, outros povos da África Ocidental que desenvolveram a técnica no passado remoto.

O *sankofa* pertence, então, a um antigo sistema de escrita africano. A importância desse fato é imensurável quando consideramos que o academismo convencional nega à África a sua historicidade, classificando-a como pré-histórica, com base na alegação de que seus povos nunca desenvolveram sistemas de escrita. Entretanto os africanos estão entre os primeiros povos a desenvolver a escrita. Além dos hieróglifos egípcios, existem inúmeros sistemas de escrita desenvolvidos por povos africanos antes da invasão muçulmana, que introduziria a escrita árabe.

Há várias tipos de sistema de escrita: pictográficos, ideográficos, fonológicos (alfabético ou silábico), e também a escrita por meio de objetos. Na África,

## O SIMBOLISMO DO ADINKRA

O sistema de símbolos e conceitos transmitidos pela tradição akan se expressa tanto nos ideogramas como também em objetos como o *gwa* (banco do rei), o bastão do lingüista e os *djayobwe* (pesos de ouro). *(Os desenhos dos adinkra, gwa e bastões apresentados a seguir, e a explicação de seus significados, são reproduzidos dos quadros organizados pelo Dr. E. Ablade Glover da Universidade Ganense de Ciência e Tecnologia, Kumasi, publicados pela Glo Art Gallery e distribuídos pelo Centro Nacional de Cultura em Kumasi, Gana.)*



**Gye e Nyame** – Talvez o mais conhecido entre os ideogramas do adinkra, este significa “aceite Deus” ou “Deus é onipotente e imortal”.

### ADINKRA



**Nkonsonkonso** – Símbolo das relações humanas em sociedade. “Somos ligados na vida e na morte”, ou “aqueles que têm laços de sangue nunca se apartam”.



**Sankofa** – Significa “nunca é tarde para voltar e apanhar aquilo que ficou atrás”. Sempre podemos retificar os nossos erros. O ideograma parece originar-se numa estilização do pássaro que vira a cabeça para trás, representação do mesmo conceito no banco do rei e no bastão do lingüista.

## ADINKRA



**Owo foro adobe.** A cobra sobe a palmeira, tentando fazer algo inusitado ou impossível. Ver respectivo *gwa* no quadro à pág. 206.



**Akoko nan tiaba na enkin ba.** A galinha que pisa no seu pinto não o mata. Ver o emblema no bastão do linguísta no respectivo quadro.

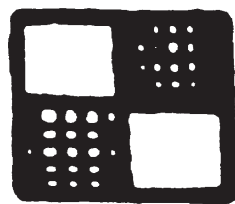
**Obi nka obi** (Não mordam um ou outro). Evite os conflitos. Símbolo de unidade.



**Owuo atwedie baako nfo (obiara bewu).** Todos nós subiremos a escada da morte. Ver o respectivo *gwa* no quadro à pag. 206.



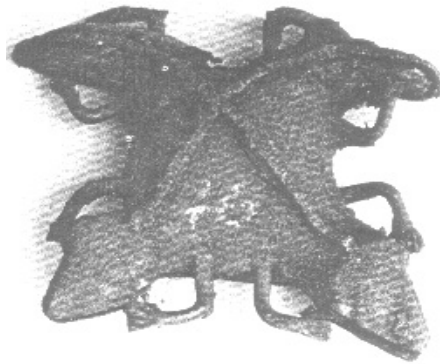
**Nsoroma** (Filha do Céu, Estrela). “*Obu Nyankon soroma te Nyame na onte neho so.*” Filha do Ser Supremo, não dependo de mim. Minha iluminação é apenas um reflexo da d’Ele.



**Kontire ne Akwam** (Anciãos do Estado). *Tikoro noko agyina.* Uma cabeça só não constitui um conselho. Duas cabeças pensam melhor que uma sozinha. Ver o emblema no bastão do linguísta, no respectivo quadro.

## DJAYOBWE

bronze utilizados para pesar mercadorias, sal e ouro. Trazem mensagens paralelas àquelas do *adinkra*, dos *gwa* e dos bastões de lingüistas. Muitas vezes, a simbologia é relacionada a provérbios representados pelos animais que envolvem. No exemplo abaixo, os dois crocodilos dividem um estômago e logo aprendem que, ao brigar entre si, ficam os dois com fome. É o símbolo, também representado no *adinkra*, da necessidade de unidade, sobretudo quando os destinos se confundem. (Foto do *djayobwe* reproduzido do catálogo Coleção arte africana do Museu Nacional de Belas-Artes (1983: 28).



*O duplo crocodilo em djayobwe.*



*O duplo crocodilo em adinkra.*

tências. O simbolismo religioso *bwiti* do Gabão, as paredes de casas pintadas na região ocidental dos Camarões e as seqüências de desenhos utilizados pelos *sin'anga* (médicos) de Malawi são alguns exemplos dessa forma de escrita que se encontra em toda a África (Asante, 1990:73).

O ideograma, já uma representação simbólica, é utilizado na escrita chinesa e em várias regiões da África. O *nsibidi*, por exemplo, é um sistema gráfico muito antigo, usado por diversos povos das regiões oriental e central da Nigéria para transmitir os ensinamentos da filosofia. Além dos *adinkra*, os povos akan têm a tradição dos *djayobwe*, figuras esculpidas em bronze utilizadas na pesagem do ouro, e que transmitem mensagens grafadas em forma de pictogramas ou ideogramas. Existe também o sistema de escrita ideográfica *sona* ou *tusona* entre os povos cokwe, lucazi, mbwela e mbanda de Angola e Zâmbia.

A escrita fonológica representa os sons da linguagem (fonemas ou sílabas) e não depende da memorização para ser compreendida, como é o caso da ideográfica. Entre os sistemas antigos de escrita fonológica na África estão o *vai* (Libéria), o *toma* (Guiné), o *mende* (Serra Leoa) e o *bamun* (Camarões).

A escrita por meio de objetos encontra expressões bastante sofisticadas, como é o caso dos *djayobwe* acima mencionados. Outro exemplo está no *aroko* dos yorubá, um sistema complexo utilizado por líderes militares, reis e príncipes, e consistindo em arranjos de búzios e penas que constroem, às vezes, uma representação silábica, e portanto

fonética, das palavras. O *mekutu alèlè* dos Camarões e o *ngombo* de Angola são outros exemplos de escrita por objetos.

A história dos *adinkra* nos remete a outra forma de comunicação visual, a significação simbólica de objetos do mundo asante como o *gwa* (o banco real), e o bastão do lingüista, uma espécie de porta-voz e embaixador do rei. O *gwa*, de madeira esculpida, além de investido simbolicamente do poder político sacralizado, traz na sua forma conteúdos filosóficos, consituindo ideogramas em três dimensões. Existe, por exemplo, o *sankofa gwa*, com o mesmo significado do respectivo *adinkra*. Da mesma forma, o bastão do lingüista transmite mensagens por meio de imagens esculpidas em madeira no seu extremo superior. Sendo o lingüista o principal articulador e intermediário entre o povo e o poder real, o significado do elemento simbólico de seu bastão adquire uma dimensão social e política profunda.

Mais importante, o banco real e o bastão do lingüista representam a complexidade e sofisticação do Estado político africano, entidade quase preterida pela visão acadêmica convencional da história. Os Estados políticos africanos, em pleno desenvolvimento durante séculos antes da invasão européia, chegaram a se constituir em impérios com extensão territorial maior que o romano – era o caso, por exemplo, do Império Mali nos séculos XIII e XIV. Entretanto, não convém aplicar a esses fenômenos os conceitos extraídos da experiência do império europeu. A descentralização como característica e prática política contrasta

**GWA**  
**(o banco do rei)**

O banco do rei simboliza a autoridade do Estado, representando o poder político. Existem tantos bancos quanto chefes tradicionais, muitos deles proverbiais, conforme as ilustrações exemplificam. O mais famoso dos bancos reais é o *Sika Gwa Kofi*, o banco dourado, que teria sido invocado do céu por Okomfo Anokye, sacerdote principal de Osei Tutu, então Asantehene, rei dos Asante. Seu furto pelos ingleses foi o motivo das Guerras de Asante, que perduraram por quase um século.



**Sankofa Gwa** – Tem o mesmo significado que o respectivo ideograma: nunca é tarde para voltar e apanhar aquilo que ficou atrás. O pássaro com a cabeça voltada para trás consiste no símbolo desse provérbio. Provavelmente, o desenho do ideograma seja uma estilização desse pássaro, representado também no bastão do lingüista (ver quadro a seguir).



**Adinkra Gwa** – Banco do rei Adinkra, soberano de Gyaman, que transmitiu o sistema simbólico dos ideogramas aos Asante.



**Owo Foforo Adobe Gwa** – A cobra sobe a palmeira. Tentando o inusitado ou o impossível. Ver o respectivo ideograma no quadro dos adinkra.



**Ede Nka Anum Gwa** – A doçura não fica permanentemente na boca. Há tempos bons e tempos ruins.



**Ahema Gwa** – O banco da rainha-mãe dos Asante. A semelhança de seu desenho com o banco do Estado (ao lado) simboliza o alto posto da rainha-mãe na hierarquia do poder político.



**Banco de Estado Ga** – O símbolo do antílope em cima do elefante, símbolo do Estado dos Ga, significa que se chega ao topo através da sabedoria e do bom senso, nunca através do peso da força ou do tamanho grande. O emblema representa a sabedoria da nação.

Ver o bastão do linguista, no quadro a seguir.



**Owuo atwedie baako nfo (obiara bewu)** – Todos nós subiremos a escada da morte. Ver o respectivo ideograma no quadro dos adinkra.



**Kotoko Gwa** – (Banco do porco-espinho). Emblema do Estado Asante, o porco-espinho simboliza o poder da nação de atacar de qualquer lado, a qualquer hora. O banco é usado exclusivamente pelo Asantehene.





### BASTÃO DO LINGÜISTA

Na tradição akan, cada soberano tem o seu lingüista, uma espécie de embaixador, relações públicas, ouvidor-geral e porta-voz. A fama e o sucesso de um rei dependem, em grande parte, da eloqüência e do desempenho do lingüista. Este constitui o elo entre o rei e seu povo; o bastão é o símbolo de sua autoridade e do poder político. O bastão, geralmente com conteúdo simbólico proverbial, simboliza o Estado que o lingüista representa.



**Gye Nyame** – Aceite Deus. Deus é onipotente e imortal. O adinkra correspondente a esse conceito pode ser uma estilização dessa mão com o polegar na posição vertical (ver no respectivo quadro acima).



**Sankofa** – Sempre podemos retornar a apanhar aquilo que ficou atrás. Sempre podemos retificar nossos erros. Aqui, o pássaro com a cabeça voltada para trás lembra o *gwa* (ver quadro acima).



**Wuo nane egbee ebi** – (Ga). A galinha não machuca o pinto ao pisá-lo, mas, ao contrário, o protege do perigo. Ver o respectivo ideograma no quadro dos adinkra.



**A mão segura o ovo** – O poder é como um ovo: quando seguramos com muita força, pode quebrar, mas, quando não seguramos bem, pode cair e quebrar. O soberano precisa ser firme e compreensivo ao mesmo tempo.

nitidamente com o centralismo do Império Romano. Categorias supostamente universais, como “feudal”, também não satisfazem: como falar de um sistema feudal sem feudo? O princípio da propriedade individual da terra não existia na África, onde ela consistia num bem coletivo.

### **O desenvolvimento tecnológico africano**

O desenvolvimento político africano acompanhava-se por um processo de desenvolvimento tecnológico, menos reconhecido ainda pela história convencional. As tecnologias de mineração e metalurgia, a agricultura e a criação de gado, as ciências, a medicina, a matemática, a engenharia, a astronomia, enfim, todo um cabedal de conhecimento tecnológico e reflexão filosófica caracterizava tanto esses Estados africanos como outras coletividades menores. O Dr. R. W. Felkin, um cirurgião inglês que visitou em 1879 a região africana que hoje compreende Uganda, testemunhou e registrou uma cesariana feita por médicos do povo banyoro, demonstrando profundo conhecimento dos conceitos e técnicas de assepsia, anestesia, hemostasia, cauterização e outros. Médicos africanos do antigo Egito e de Mali praticavam a remoção de cataratas oculares por meio de cirurgias, e tumores cerebrais eram operados no Egito 4.600 anos atrás (Van Sertima 1985: 140-156; *Jornal do Brasil*, 27.12.91).

Historicamente, verifica-se como falsa a idéia que situa o grego Hipócrates como “Pai da Medicina”, responsável

até hoje pela convenção do chamado juramento de Hipócrates enquanto declaração do compromisso profissional do médico. O verdadeiro pai da medicina foi o cientista e clínico egípcio Imhotep, que quase 3 mil anos antes de Cristo praticava grande parte das técnicas básicas da medicina, conhecendo profundamente, além dos conceitos acima mencionados em relação aos banyoro, a vacinação e a farmacologia. A respeito de um dos documentos comprovantes desse saber, Ghalioungui observou em 1973 (apud Newsome, 1983: 132):

De fato, o papiro Edwin Smith comprova a existência de uma medicina objetiva e científica, destituída de teorias e magia, com uma só exceção, e fundamentada na atenta e repetida observação do paciente, na observação clínica e num conhecimento de anatomia de que, até o momento, ninguém suspeitava.

Além da medicina, outra área de destaque no elenco do antigo saber africano é a astronomia. No Quênia, em 1978, a equipe de Lynch e Robbins, da Michigan State University, encontrou, ao lado do lago Turkana, os restos de um observatório astronômico semelhante a Stonehenge, na Inglaterra. Sua conclusão foi de que a evidência “atesta a complexidade do desenvolvimento cultural pré-histórico na África subsaariana. Sugere fortemente que um sistema de calendário complexo e preciso, baseado no cálculos astronômicos, foi desenvolvido até o primeiro milênio a.C. na África Oriental”.

## CÉSARIA FEITA PELOS BANYORO EM 1879

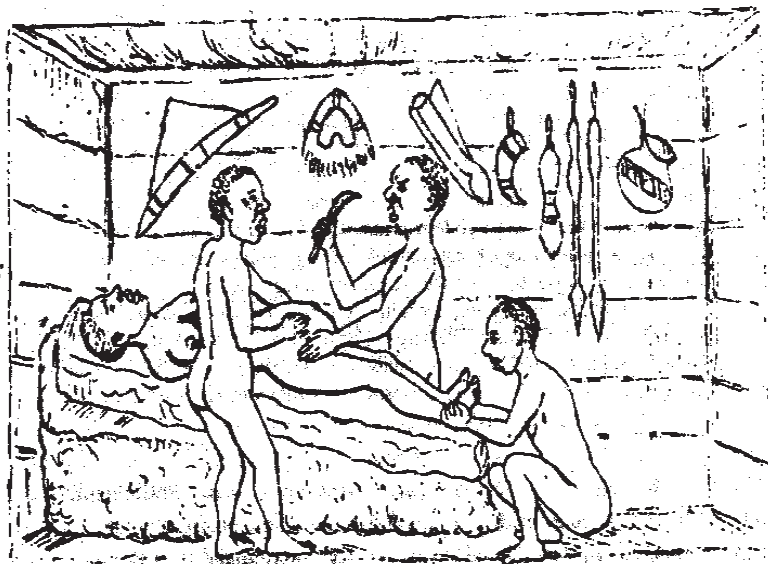
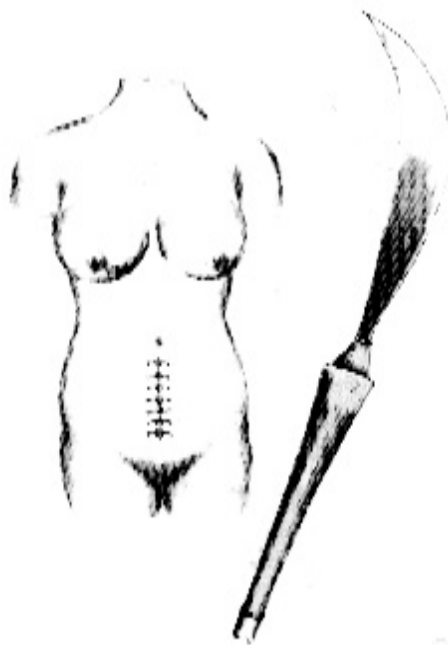


Ilustração da cirurgia descrita pelo Dr. Felkin no *Edinburgh Medical Journal* de 1884.  
Desenho de Sylvia Bakos, publicado em Van Sertima, *Blacks in science* (1985: 152-153.)



Fechamento de ferida pós-cesariana feita pelos africanos banyoro em 1879, e a faca utilizada na cesária descrita por Felkin em 1879. Desenho de Sylvia Bakos, publicado em Van Sertima, *Blacks in science* (1985: 152-153.)

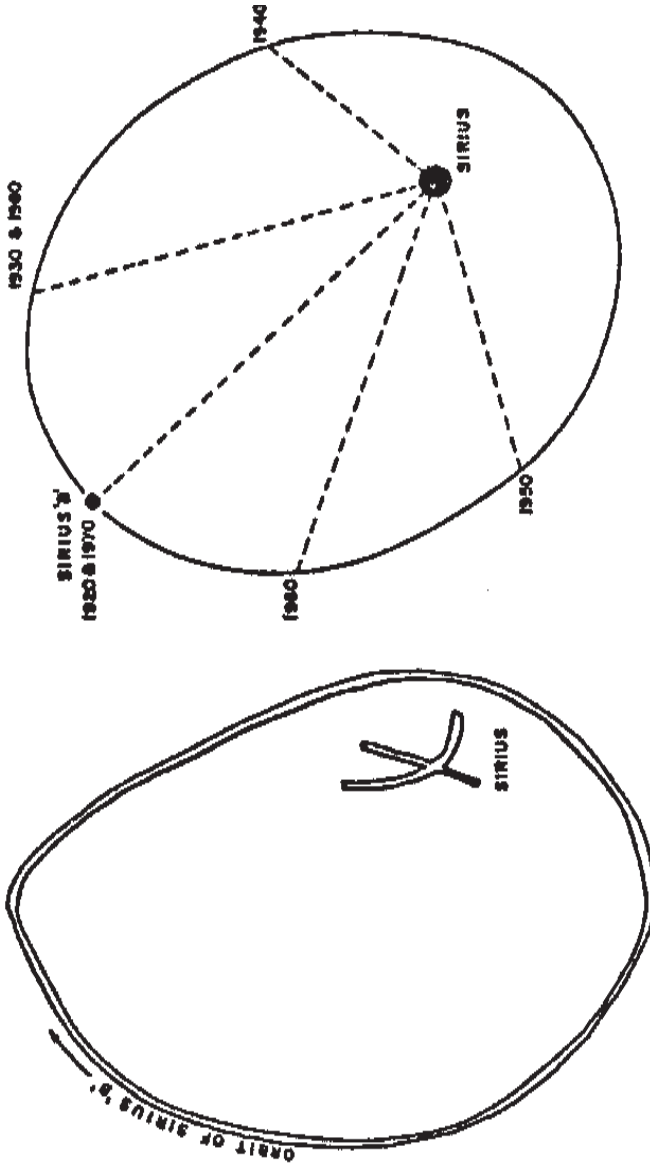
Mais impressionante ainda é o conhecimento astronômico dos africanos da nação dogon, na região do antigo Mali, perto da antiga capital universitária de Timbuktu. Os dogon têm uma concepção moderna do universo e um saber extremamente complexo da astronomia. Os sacerdotes-astrônomos dogon conheciam, desde há cinco a sete séculos atrás, o sistema solar, a Via Láctea com sua estrutura espiral, as luas de Júpiter e os anéis de Saturno. Sabiam que “um bilhão de mundos espiralavam no espaço como a circulação do sangue no corpo de Deus”. Sabiam da natureza deserta, infecunda da lua, que diziam ser “seca e morta, como sangue seco” (Sertima, 1983: 11-13).

Muito antes que o Ocidente conseguisse observá-lo com a ajuda de sofisticados aparelhos, os dogon desenvolveram um conhecimento extremamente complexo do pequenino satélite da estrela Sírio, o Sírio B, invisível a olho nu. Denominavam-no PoTolo, e desenhavam, com exata precisão, a sua órbita elíptica em torno de Sírio. Projetaram corretamente a sua trajetória até o ano de 1990, em desenhos que conferem precisamente com o curso projetado pela astronomia moderna. Conhecedores de 86 elementos fundamentais, os dogon sabiam identificar as propriedades do metal que compõe o satélite, que chamavam de *sagala*: uma densidade tão grande que sua massa é muitas vezes maior do que seu tamanho indica. Para os dogon, esse satélite é o ovo do universo, a mais importante estrela do céu.

Além de todo esse conhecimento, os dogon revelam saber que Sírio B gira uma vez em torno de seu próprio eixo no

período de um ano, evento celebrado com o festival chamado *bado*. Até a década de 1970, essa rotação não fora observada pelos astrônomos modernos, que no entanto já haviam confirmado a órbita de 50 anos que os dogon constataram para sua órbita em volta de Sírio. Enfim, nas palavras de um cientista ocidental, os dogon conhecem, aparentemente sem o apoio de qualquer instrumento da ciência moderna, coisas que “não têm o menor direito de saber” (Brecher, 1977). Amplamente documentado, porém, pelos antropólogos franceses Marcel Griaule, Germaine Dieterlen e outros (Adams, 1983), o conhecimento dos dogon efetivamente ultrapassa em muito aquilo que o mundo ocidental seria capaz de creditar a uma “tribo primitiva”.

No campo da metalurgia, há vários exemplos do domínio que os africanos desenvolviam e exerciam, como no exemplo dos haya, povo de fala banta habitante de uma região de Tanzânia perto do lago Vitória. Há mais de 2 mil anos, os haya produziam aço em fornos que atingiam temperaturas que superavam em 200 a 400 graus centígrados a capacidade dos fornos europeus até o século XIX. O antropólogo histórico Peter Schmidt, da Brown University, estudou durante nove anos o fenômeno. Junto com os haya, chegou a reproduzir fisicamente a antiga tecnologia de fundição, a partir da tradição oral guardada pelos anciãos, capaz de resgatar e reconstituir as técnicas de engenharia dos antigos (Shore 1983).



À esquerda, um desenho feito pelos dogon, na areia, da órbita de Sírio B (PoTolo) em torno de Sírio: à direita, um desenho astronômico moderno.

Outro exemplo da tecnologia aplicada na África antiga encontra-se nas ruínas de Monomatapa, cidade-Estado e fortaleza, localizada no antigo reino e hoje país Zimbábue. Capital de um império que durou 300 anos, a construção de Monomatapa significou uma verdadeira façanha de engenharia, encerrando uma cidade murada de 10 mil habitantes. O muro, de 250 metros de extensão e 15 mil toneladas de granito, tem dois metros de espessura, sendo que um metro de sua extensão contém 4.500 blocos de granito. Coerentes com a atitude clássica do eurocentrismo, “historiadores” e estudiosos atribuíram sua construção a povos exógenos à África, e até a extraterrestres, no vão esforço de negar que o Grande Zimbábue tivesse sido construído por africanos negros (Asante e Asante, 1983).

Na matemática, há um volume enorme de conhecimento africano. Sem mencionar as pirâmides egípcias, cuja construção exigiu o desenvolvimento de um conhecimento avançadíssimo de matemática, geometria e engenharia (capaz de projetar, 2.700 anos antes Cristo, ângulos com  $0,07^\circ$  de precisão), podemos citar o sistema iorubá de matemática, baseado, como outros na África, em múltiplos de 20. Uma visão geral do desenvolvimento da ciência matemática na África está no trabalho de Claudia Zaslavsky (1973).

Por que tantas conquistas ficaram sem registro, prevalecendo a imagem do africano selvagem, atrasado e ignorante? Vários fatores, além da pura falsificação

eurocentrista, contribuem para esse fato. O primeiro está no próprio holocausto: prosseguiu durante séculos a devastação dos centros civilizatórios africanos onde esse desenvolvimento acontecia, e o seqüestro para o cativo de enormes contingentes de sua juventude criadora, elemento responsável pela sua continuidade. Destruídos os centros de desenvolvimento, pouco restou para ser observado. O roubo puro e simples dos bens culturais e intelectuais da África aconteceu durante mais séculos ainda. Os sucessivos saques e incêndios da biblioteca de Alexandria por gregos e macedônios, para não falar dos romanos, abrangem séculos de devastação. Não ficam atrás os constantes seqüestros de bens artísticos, símbolos do poder político, da ciência e da religião na África, levados para museus europeus.

Um agravante desse fator se encontra no material de que eram feitos esses bens, quase sempre perecível. Os hieróglifos, por exemplo, eram grafados em papiro, em nítido contraste com a escrita cuneiforme da antiga Suméria ou Babilônia, registrada em pedra ou barro, materiais duráveis.

Outro fator na perpetuação dessa imagem é a fascinação dos estudiosos europeus, sobretudo dos antropólogos, pelo exótico. O enfoque antropológico, embora em suas mais nobres expressões tente respeitar o meio cultural estudado, detém-se em geral numa visão estática, localizando um grupo numa conjuntura e fixando-o como se estivesse preso para sempre à condição em que foi estudado.



### O GRANDE ZIMBÁBUE



Parte do muro do complexo urbano do Grande Zimbábue. Na arquitetura desse complexo monumental, da mesma forma que naquela dos sítios históricos do Peru, como Macchu Picchu e Cuzco, as pedras são colocadas uma em cima da outra, sem cimento. Foto: Diop, 1974: 173.

Esse enfoque, além de realçar o primitivo, obscurece os processos dinâmicos de fluxo e mudança que sempre caracterizaram a história africana. Palco de uma movimentação constante em busca de novos espaços, rotas comerciais, intercâmbio e comunicação internacional, a África nunca se reduziu ao viveiro de povos isolados, perdidos na selva e ocupados com a pesca e a caça, que o enfoque antropológico acabou retratando. No século XII, por exemplo, Estados da África Oriental mandavam ouro e elefantes à China em embarcações muito mais sofisticadas que a caravela utilizada pelos portugueses três séculos mais tarde na sua acidental chegada às Américas (Van Sertima, 1976; Lopes, 1988).

O terceiro fator é que a história africana convencional foi escrita com base em documentos exógenos. Desde o tempo de Ibn Khaldun, quando se inicia essa história segundo o critério do registro escrito, o documento estudado pelo historiador tem sido o documento do invasor ou colonizador. A tradição oral africana foi excluída até muito recentemente como fonte histórica, com base em afirmações como esta caracterização feita por Hegel (1982:3) dos mitos e tradições orais africanos, que seriam “modos obscuros peculiares aos povos obscuros”. As próprias línguas africanas são reduzidas até hoje, e muito comumente no Brasil, à condição de “dialetos”.

Esses fatores resultam, naquilo que se aceita como história da África, em

distorções tão constantemente reproduzidas que acumulam a força de verdades absolutas. Os registros de Ibn Khaldun e seus colegas islâmicos ignoram, por exemplo, a resistência heróica protagonizada por povos africanos como berberes, tuaregues, shilluks, azande e nuer, que defenderam com unhas e dentes seus territórios e suas culturas contra a dominação muçulmana. Da mesma forma, a história da África do século XV até o presente tem sido escrita a partir dos documentos deixados por invasores e colonizadores europeus. Apenas recentemente, com o trabalho de Cheikh Anta Diop, Théophile Obenga, Ivan van Sertima, Basil Davidson e outros, inicia-se um processo de revisão dessa história convencional distorcida e ainda dominante no imaginário e na concepção populares sobre a África.

### **Sankofa e a questão da civilização**

Segundo a noção convencional da matéria, a civilização se divide em duas categorias: a ocidental e a oriental. Considerada um continente sem civilização, a terra dos negros não faz parte desse panorama. Entretanto várias das primeiras civilizações do mundo, como a egípcia e a núbica, pertencem à África. Como, então, eliminá-la do quadro das civilizações humanas? A solução foi simples: retirar essas civilizações clássicas africanas do continente, situando-as como civilizações orientais. Assim, o Egito antigo pertenceria, não à África, mas ao “Oriente Médio”. Já que tal façanha se demonstra geograficamente

impossível, introduziu-se a seguinte idéia: étnica e culturalmente, o Norte da África seria distinto do restante do continente. A região do norte africano se identificaria como oriental ou asiática, enquanto a região subsaariana seria reconhecida como a verdadeira África, negra e destituída de civilização. Hegel, em sua obra *A filosofia da história* (1956:96), secciona o continente em três partes, que ele chama de “África própria” (ao sul do Saara) “África européia” (ao norte do Saara) e “África asiática” (região egípcia-etíope). Que diria Hegel se erguêssemos uma “Europa africana” na região dominada durante séculos pelos mouros, africanos islamizados que tanto contribuíram para o desenvolvimento da civilização européia?

Os estudos convencionais fazem tudo para retalhar o continente, quando não em duas, em muitas Áfricas distintas e desconexas. A invocação do etnocentrismo tornou-se uma constante nesse empreendimento. A distinção entre bantos e sudaneses, que contribuiu para a inferiorização da maioria dos africanos chegados ao Brasil (Lopes, 1988), insere-se no mesmo contexto.

Esse seccionamento da África serve como fundamento para negar à “África própria” de Hegel aquilo que seria patentemente impossível negar à África do Norte, “asiática”: a civilização e a cultura erudita. A imagem difundida pelo eurocentrismo dá a idéia de uma África branca e civilizada ao norte do continente, e uma outra África, negra e selvagem, ao sul do Saara. Entretanto a realidade do continente desmente tal hipótese. O historiador,

químico e arqueólogo senegalês Cheikh Anta Diop (1974) ilustra os extremos a que chegaram antropólogos e historiadores na tentativa de pintar de branco os africanos do Norte. Povos como os berberes e os tebu, africanos negros do Norte cujo retrato não deixa sombra de dúvida quanto à identidade étnica, eram classificados como mediterrâneos brancos. Um exemplo clássico dessa tendência está na seguinte declaração do estudioso inglês John Crow (apud. Chandler, 1985: 169):

É preciso ter cuidado aqui no sentido de ressaltar que a África a que nos referimos não é a parte inferior do Continente Escuro, povoada por negros. Trata-se do Norte da África, antiga terra dos iberos, dos cartagos, uma raça semítica, dos próprios judeus e dos mouros, grupo composto de várias etnias de fala arábica.

O retrato do africano do Norte branco, com traços físicos do tipo semítico, foi pintado séculos após o domínio mouro da península Ibérica, quando os europeus viveram um contato íntimo com africanos do Norte. Naquela época, documentaram com fartura o rosto verdadeiro do mouro, africano negro por excelência. Os exemplos são múltiplos, a começar por aquele esboçado na pena de Shakespeare, o inesquecível personagem Otelo, o Mouro de Veneza. Ícones, estátuas e desenhos confirmam graficamente a mesma identidade africana dos mouros, portadores da civilização avançada e do conhecimento técnico-científico responsáveis por

## MULHERES TEBU DA ÁFRICA DO NORTE



As mulheres retratadas são do oásis Bordai, região do Tebesti, Chade. Exemplificando o discurso dos estudiosos europeus sobre a África do Norte, Emil Schulthess (1958: 22-23) as descreve assim: “Embora não sejam negras, muitas têm a pele escura e traços negróides”. Fonte: Chandler, in Van Sertima, 1985: 169-170.

## OS MOUROS RETRATADOS PELOS EUROPEUS CONTEMPORÂNEOS



À esquerda, retrato de um mouro em Marrocos, datado de 1841. À direita, um exemplo da imagem do santo Johannes Morus, símbolo sagrado da figura do mouro na Europa. Esse ícone, do século XIX, encontra-se hoje num museu alemão. Fotos reproduzidas do ensaio de Wayne B. Chandler (in Van Sertima, 1985: 146 e 162).

uma renascença intelectual de grandes proporções na Europa (ver ilustrações apresentadas por Chandler, 1985; Van Sertima, 1985).

Complementando a imagem do africano do Norte como branco semítico, formulou-se ainda a teoria da raça “hamítica” ou “vermelho-escura”, distinta dos africanos negros, que teria criado as civilizações clássicas núbica e egípcia. Alternativamente, postulam-se grupos dominantes não-negros, invasores do Nordeste africano, como responsáveis pela construção das civilizações antigas daquela região e do Sudeste Asiático. Cheikh Anta Diop (1974) comprova cientificamente a inexistência dessa “raça páleo-mediterrânea branca a quem devemos todas as civilizações humanas, inclusive a egípcia”, oferecendo farta documentação gráfica da verdadeira feição, negra, dos autores africanos da civilização egípcia.

Atribuindo a um povo supostamente branco, não africano, o progresso civilizatório da África do Norte, nega-se à África subsaariana o seu protagonismo na construção de civilizações e avanços científico-tecnológicos. Apaga-se das páginas da história humana a memória de grandes centros urbanos caracterizados pela erudição e pela sofisticada organização política de Estados e impérios soberanos como Mali, Songai, Gana, Quíloa, Zimbábue e tantos outros. Estabelecida a imagem da África negra “selvagem”, nega-se aos seus povos a própria condição humana, uma vez que o desenvolvimento da cultura diferencia

o ser humano dos outros animais. Dessa forma, o seccionamento da África e a escamoteação da história das civilizações subsaaranas impõem-se como dois eixos fundamentais à formulação das teorias racistas antiafricanas.

A história da região saariana nos oferece uma imagem bem distinta daquela que a separa do restante do continente. Durante milênios, o Saara era verde e habitado por gente africana negra que iria encontrar-se, no decorrer de migrações rumo ao vale do rio Nilo, com populações originárias da África Central. Juntos, esses povos africanos iriam formar a base demográfica da civilização clássica núbio-egípcia. Mesmo depois do período verde, o Saara sempre foi habitado por gente “subsaariana”, ou seja, africanos negros.

A divisão da África pelo Saara transmite a noção errônea do deserto como uma barreira intransponível, capaz de isolar os povos subsaarianos do rumo da história vivida no norte do continente. Entretanto o fluxo de comerciantes, viajantes e migrantes através do Saara, nos dois sentidos, caracterizou um intercâmbio ativo, constante, entre os povos ao norte e ao sul do deserto.

O ideograma *sankofa* também simboliza essa verdade, na medida em que os povos akan, seus criadores, são originários exatamente da região saariana, e há evidências extensas de que eles constituam uma espécie de elo etno-histórico entre o Egito clássico e a África Ocidental. De acordo com Molefi Asante (1990), os *adinkra* e os *djayobwe*, bem como o



sistema gráfico de representação de princípios filosóficos chamado *nsibidi*, apresentam fortes indícios de ligação com o Egito. Há evidências de que sacerdotes expulsos do Egito pelos *jihads* (guerras santas) muçulmanos teriam migrado rumo ao ocidente, lá fixando residência e estabelecendo-se com suas tradições eruditas. Essas tradições, então, teriam sido traduzidas para novos idiomas e inseridas em contextos culturais da região, expressando uma continuidade com a origem egípcia. As obras de Cheikh Anta Diop (1974, 1978) e de Théophile Obenga (1980) estabelecem essa origem como a referência da unidade básica entre as culturas africanas em geral: os elos lingüísticos e culturais apontam para sua fonte comum nas civilizações clássicas africanas, da mesma forma que as diferentes culturas européias fincam suas raízes na antigüidade greco-romana.

A afirmação dessa unidade cultural africana não implica uma alegação de ausência de diferenças entre suas culturas. Apenas estabelece um paralelo: se as diferenças entre as culturas da Bósnia, Alemanha, França, Itália, Inglaterra, Rússia, Portugal, Dinamarca e Polônia não desmentem a existência de uma civilização européia ocidental, tampouco as distinções entre diversas culturas africanas hão de desmentir uma unidade básica entre elas, fundada numa matriz civilizatória comum.

### **Eurocentrismo, Etnocentrismo e Afrocentrismo**

Cabe neste primeiro ensaio do *Sankofa* uma reflexão sobre os conceitos,

comumente confundidos, de etnocentrismo e eurocentrismo. Impõe-se como igualmente relevante uma discussão do termo afrocentrismo, há pouco cunhado pelo teórico afro-norte-americano Molefi Kete Asante (1987, 1989, 1990), com o intuito de esclarecer seu significado.

Consideremos, de início, a noção de *centro* que fundamenta o centrismo. O centro refere-se ao nosso ponto de vista ou localização: a posição a partir da qual observamos, analisamos e compreendemos o mundo. No caso do etnocentrismo, trata-se de um conceito que, constatando a tendência de cada grupo étnico a elaborar seu centro e valorizar sua própria cultura, generaliza esse fenômeno. O conceito de etnocentrismo originou-se na antropologia que, estudando grupos humanos pequenos e “primitivos”, aplicou-lhes o termo.

Há uma tendência, alimentada por essa etimologia, de se fazer equivaler o eurocentrismo a um etnocentrismo específico. Implícita nessa postura está a idéia de que, denunciando o eurocentrismo como forma de dominação, os povos não-europeus estariam reagindo de forma exagerada. Afinal, o etnocentrismo seria um fenômeno universal, aplicando-se tanto aos povos nativos do Terceiro Mundo como aos europeus.

Tal raciocínio demonstra-se equivocado porque o eurocentrismo não corresponde a uma etnia, pois existem inúmeros grupos étnicos europeus. Enquanto ideologia, o eurocentrismo abstrai os elementos comuns a muitos grupos e articula uma visão generalizada a partir



de suas referências clássicas: as civilizações grega e romana. Trata-se ainda, porém, de um centrismo específico, um modelo europeu.

Entretanto o mais grave equívoco do citado raciocínio está na minimização do eurocentrismo como sistema de dominação. Sua identificação como “mais um etnocentrismo” isenta o eurocentrismo de suas características mais destacadas: os processos violentos e a falsificação histórica utilizados para impor esse “etnocentrismo” específico como universal a todos os povos. O aparato bélico repressivo do sistema colonialista, mobilizado contra os povos dominados, constituiu exemplo extremo dessa violência, perpetrada durante séculos. A universalização do modelo europeu, por meios violentos e não-violentos de dominação, diferencia fundamentalmente o eurocentrismo do etnocentrismo em geral.

O afrocentrismo (Asante, 1987; 1989; 1990) consiste na construção de uma perspectiva teórica radicada na experiência africana, síntese dos sistemas ontológicos e epistemológicos de diversos povos e culturas, fundamentada nas civilizações clássicas africanas: a egípcia, a núbia e cuxita.

Essa teoria difere do eurocentrismo num aspecto fundamental: propondo o resgate e a reconstrução de um centrismo africano, não assume uma postura universalista; isto é, *o afrocentrismo não propõe os seus elementos como universais e aplicáveis a outras experiências humanas*. Trata-se de uma concepção

pluralista que valoriza a visão de mundo própria a cada povo. Questionando a universalização forçada de modelos específicos como o europeu, propõe a valorização dos modelos próprios aos povos dominados pelo colonialismo. Reconhecendo a validade para os europeus de um modelo específico, o afrocentrismo denuncia as distorções que caracterizam o eurocentrismo na sua articulação vigente.

A tarefa acadêmica afrocentrada consiste em estudar, articular e afirmar aquilo que diferencia o ponto de vista africano, ao mesmo tempo identificando os postulados supostamente universais do eurocentrismo e desmascarando sua natureza específica. Assim, por exemplo, Asante (1987) assinala a definição do discurso que encontrou nos livros quando foi estudar a teoria da comunicação. Definia-se o discurso como uma fala não interrompida. Tal conceito contradizia a experiência de Asante como afro-norte-americano criado no contexto da igreja cristã da comunidade negra, cuja oratória consiste numa tradição que formou grandes líderes como Martin Luther King e Malcolm X. Nessa tradição, a assembléia interrompe constantemente a fala do orador, intercalando-lhe respostas, comentários e exclamações. Se a definição do discurso como uma fala não interrompida não se aplicava ao caso da comunidade negra, como aceitá-la na condição de conceito científico universalmente aplicável? Trata-se de um exemplo entre muitos em que Asante iria identificar a universalização de um con-

ceito originário da experiência específica de origem européia.

### Conclusão

A proposta do Sankofa é ajudar a articular uma perspectiva afro-brasileira, tendo como ponto de partida as civilizações africanas e como referência os elementos africanos desenvolvidos no Brasil. Esse empreendimento não se desvincula das experiências de todos os povos africanos, em qualquer parte do mundo. A identidade afro-brasileira se fortalece quando percebida como pertencente a uma identidade maior, internacional, da experiência generalizada dos povos de origem africana em todo o mundo. Assim, amplia-se o referencial de nossas crianças, oferecendo-lhes uma identidade coletiva que lhes possibilita a sua localização no mundo: o seu centro.

A necessidade da elaboração de uma perspectiva própria para a comunidade afro-brasileira já foi abordada na década dos 50 pelo sociólogo Guerreiro Ramos (1957: 193-200). No Brasil, é comum argumentar que tal procedimento seria uma postura excludente, racista e não aplicável à realidade do país. Entretanto há pesquisas (in Larkin Nascimento, 1991) que comprovam as conseqüências da falta de referencial próprio da criança afro-brasileira numa escola que não comporta nem leva em consideração a sua

identidade: os índices de repetência e evasão são muito maiores entre as crianças negras. As conseqüências psicológicas da falta desse referencial são abordadas pela psicanalista Neusa Santos Souza no seu livro *Tornar-se negro* (1983).

A construção de uma identidade própria de forma alguma implica uma postura excludente ou discriminatória. Trata-se do fortalecimento da personalidade, fator necessário e anterior à capacidade de se oferecer colaboração e solidariedade. Se eu estou enfraquecido, pouco posso fazer para ajudar o outro; à medida que me defino e me reconheço, posso colaborar com o outro em condições de igualdade. A necessidade de um mundo democrático não é de eliminar as diferenças, mas com elas conviver pacífica e harmoniosamente. Da mesma forma, as diferenças não devem ser transformadas em desigualdades, mas valorizadas dentro de um contexto de respeito mútuo e bom convívio. Essas diferenças enriquecem e enaltecem o meio cultural e a identidade nacional. Por isso, o Sankofa se propõe contribuir para a construção de uma abordagem pluricultural e multiétnica dentro da escola brasileira.

*\* Elisa Larkin Nascimento é co-fundadora do Ipeafro, e pesquisadora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. O Ipeafro, Instituto de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiro, foi fundado na PUC-SP em 1981, sob a direção do prof. Abdias Nascimento, e transferido ao Rio de Janeiro em janeiro de 1985.*

### *Referências Bibliográficas*

- Adams, Hunter Havelin III. "African observers of the universe: the Sirius question", in Van Sertima, 1983: 27-46.
- Asante, Kariamu e Molefi K. Asante. "Great Zimbabwe: an ancient African city-state", in Van Sertima, 1983: 84-91.
- Asante, Molefi Kete. *Kemet, Afrocentricity and knowledge*. Trenton: Africa World Press, 1990.
- . *Afrocentricity*, 2ª edição. Trenton: Africa World Press, 1989.
- . *The Afrocentric idea*. Philadelphia: Temple University Press, 1987.
- Brecher, Kenneth. "Sirius enigmas", *Technology Review* 10/1977, apud. Adams, 1985.
- Chandler, Wayne B. "The Moor: light of Europe's Dark Age", in Van Sertima, 1985: 144-175.
- Diop, Cheikh Anta. *The African origin of civilization: myth or reality* (trad. Mercer Cook). Westport: Lawrence Hill, 1974.
- \_\_\_\_\_. *The cultural unity of black Africa*. Paris: Présence Africaine 1963. Segunda edição, Chicago: Third World Press, 1978.
- Hegel, Georg. *The philosophy of history*. New York: Dover, 1956.
- . *Reason in History*. Indianapolis: Bobs-Merrill, 1982.
- Larkin Nascimento, Elisa (org.). *A África na escola brasileira*. Brasília: Senado Federal, 1991.
- Lopes, Nei. *Bantos, malês e identidade negra*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.
- Newsome, Frederick. "Black contributions to the early history of Western medicine", in Van Sertima, 1983: 127-139.
- Obenga. Theophile. *Pour une nouvelle histoire*. Paris: Présence Africaine, 1980.
- Ramos, Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editorial Andes, 1957.
- Shore, Debra. "Steel-making in ancient Africa", in Van Sertima 1983:157-162.
- Souza, Neusa Santos. *Tornar-se negro*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.

Van Sertima, Ivan (org.) *Blacks in science. Ancient and modern*. New Brunswick e Oxford : Transaction Books, 1983.

Van Sertima, Ivan. *They came before Columbus*. New York: Random House, 1976.

\_\_\_\_\_. *African presence in early Europe*. New Brunswick e Oxford: Transaction Books, 1985.

Zaslavsky, Claudia. *Africa counts: number and pattern in African culture*. New York: Prindle, Weber and Schmidt, 1973.




Elenco da peça *O filho pródigo*, de Lúcio Cardoso. Da esquerda para a direita: Roney da Silva (Moab), Ruth de Souza (Aila), Abdias Nascimento (Pai), José Maria Monteiro (Assur), Aguinaldo Camargo (Manassés) e Marina Gonçalves (Selene). Teatro Ginástico, Rio de Janeiro, 1947.



# Teatro Experimental do Negro: Trajetória e Reflexões \*

Abdias Nascimento



Várias interrogações suscitaram ao meu espírito a tragédia daquele negro infeliz que o gênio de Eugene O'Neill transformou em *O imperador Jones*. Isso acontecia no Teatro Municipal de Lima, capital do Peru, onde me encontrava com os poetas Efraín Tomás Bó, Godofredo Tito Iommi e Raul Young, argentinos, e o brasileiro Napoleão Lopes Filho. Ao próprio impacto da peça juntava-se outro fato chocante: o papel do herói representado por um ator branco tingido de preto.

Àquela época, 1941, eu nada sabia de teatro, economista que era, e não possuía qualificação técnica para julgar a qualidade interpretativa de Hugo D'Evieri. Porém algo denunciava a carência daquela força passional específica requerida pelo texto, e que unicamente o artista negro poderia infundir à vivência cênica desse protagonista, pois o drama de Brutus Jones é o dilema, a dor, as chagas exis-



tenciais da pessoa de origem africana na sociedade racista das Américas.

Por que um branco brochado de negro? Pela inexistência de um intérprete dessa raça? Entretanto lembrava que, em meu País, onde mais de 20 milhões de negros somavam a quase metade de sua população de cerca de 60 milhões de habitantes, na época, jamais assistira a um espetáculo cujo papel principal tivesse sido representado por um artista da minha cor. Não seria, então, o Brasil uma verdadeira democracia racial? Minhas indagações avançavam mais longe: na minha Pátria, tão orgulhosa de haver resolvido exemplarmente a convivência entre pretos e brancos, deveria ser normal a presença do negro em cena, não só em papéis secundários e grotescos, conforme acontecia, mas encarnando qualquer personagem – Hamlet ou Antígona –, desde que possuísse o talento requerido. Ocorria de fato o inverso: até mesmo um *Imperador Jones*, se levado aos palcos brasileiros, teria necessariamente o desempenho de um ator branco caído de preto, a exemplo do que sucedia desde sempre com as encenações de Otelo. Mesmo em peças nativas, tipo *Demônio familiar* (1857), de José de Alencar, ou *Iaiá Boneca* (1939), de Ernani Fornari, em papéis destinados especificamente a atores negros se teve como norma a exclusão do negro autêntico em favor do negro caricatural. Brochava-se de negro um ator ou atriz branca quando o papel contivesse certo destaque cênico ou alguma qualificação dramática. Intérprete negro só se utilizava para imprimir certa

cor local ao cenário, em papéis ridículos, brejeiros e de conotações pejorativas.

Devemos ter em mente que até o aparecimento de Os Comediantes e de Néelson Rodrigues, que procederam à nacionalização do teatro brasileiro em termos de texto, dicção, encenação e impostação do espetáculo, nossa cena vivia da reprodução de um teatro de marca portuguesa que em nada refletia uma estética emergente de nosso povo e de nossos valores de representação. Essa verificação reforçava a rejeição do negro como personagem e intérprete, e de sua vida própria, com peripécias específicas no campo sociocultural e religioso, como temática da nossa literatura dramática.

Naquela noite em Lima, essa constatação melancólica exigiu de mim uma resolução no sentido de fazer alguma coisa para ajudar a erradicar o absurdo que significava para o negro e os prejuízos de ordem cultural para o meu País. Ao fim do espetáculo, tinha chegado a uma determinação: no meu regresso ao Brasil, criaria um organismo teatral aberto ao protagonismo do negro, onde ele ascendesse da condição adjetiva e folclórica para a de sujeito e herói das histórias que representasse. Antes que uma reivindicação ou um protesto, compreendi a mudança pretendida na minha ação futura como a defesa da verdade cultural do Brasil e uma contribuição ao Humanismo que respeita todos os homens e as diversas culturas com suas respectivas essencialidades. Não seria outro o sentido de tentar desafiar, desmascarar e transformar os fundamentos daquela anormalidade ob-

jetiva dos idos de 1944, pois dizer Teatro genuíno – fruto da imaginação e do poder criador do homem - é dizer mergulho nas raízes da vida. E vida brasileira excluindo o negro de seu centro vital, só por cegueira ou deformação da realidade.

### Fundação e estréia do TEN

Engajado a esses propósitos, surgiu em 1944, no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro, ou TEN, que se propunha resgatar, no Brasil, os valores da pessoa humana e da cultura negro-africanas, degradados e negados por uma sociedade dominante que, desde os tempos da colônia, portava a bagagem mental de sua formação metropolitana européia, imbuída de conceitos pseudo-científicos sobre a inferioridade da raça negra. Propunha-se o TEN trabalhar pela valorização social do negro no Brasil por meio da educação, da cultura e da arte.

Pela resposta da imprensa e de outros setores da sociedade, constatei, aos primeiros anúncios da criação desse movimento, que sua própria denominação surgia em nosso meio como um fermento revolucionário. A menção pública do vocábulo “negro” provocava sussurros de indignação. Era previsível, aliás, esse destino polêmico do TEN, numa sociedade que há séculos tentava esconder o sol da verdadeira prática do racismo e da discriminação racial com a peneira furada do mito da “democracia racial”. Mesmo os movimentos culturais aparentemente mais abertos e progressistas, como a Semana de Arte Moderna

de São Paulo, em 1922, sempre evitaram até mesmo mencionar o tabu das nossas relações raciais entre negros e brancos, bem como o fenômeno de uma cultura afro-brasileira à margem da cultura convencional do País.

Polidamente rechaçada pelo então festejado intelectual mulato Mário de Andrade, de São Paulo, minha idéia de um Teatro Experimental do Negro recebeu as primeiras adesões: o advogado Aguinaldo de Oliveira Camargo, companheiro e amigo desde o Congresso Afro-Campineiro que realizamos juntos em 1938; o pintor Wilson Tibério, há tempos radicado na Europa; Teodorico dos Santos e José Herbel. A esses cinco, se juntaram logo depois Sebastião Rodrigues Alves, militante negro; Arinda Serafim, Ruth de Souza, Marina Gonçalves, empregadas domésticas; o jovem e valoroso Claudiano Filho; Oscar Araújo, José da Silva, Antonieta, Antonio Barbosa, Natalino Dionísio e tantos outros.

Teríamos que agir urgentemente em duas frentes: promover, de um lado, a denúncia dos equívocos e da alienação dos chamados estudos afro-brasileiros, e fazer com que o próprio negro tomasse consciência da situação objetiva em que se achava inserido. Tarefa difícil, quase sobre-humana, se não esquecermos a escravidão espiritual, cultural, socio-econômica e política em que foi mantido antes e depois de 1888, quando teoricamente se libertara da servidão.

A um só tempo o TEN alfabetizava seus primeiros participantes, recrutados

entre operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos e lhes oferecia-lhes uma nova atitude, um critério próprio que os habilitava também a ver, enxergar o espaço que ocupava o grupo afro-brasileiro no contexto nacional. Inauguramos a fase prática, oposta ao sentido acadêmico e descritivo dos referidos e equivocados estudos. Não interessava ao TEN aumentar o número das monografias e outros escritos, nem deduzir teorias, mas a transformação qualitativa da interação social entre brancos e negros. Verificamos que nenhuma outra situação jamais precisara tanto quanto a nossa do distanciamento de Bertolt Brecht. Uma teia de imposturas, sedimentada pela tradição, se impunha entre o observador e a realidade, deformando-a. Urgia destruí-la. Do contrário, não conseguiríamos descomprometer a abordagem da questão, livrá-la dos despistamentos, do paternalismo, dos interesses criados, do dogmatismo, da pieguice, da má-fé, da obtusidade, da boa-fé, dos estereótipos vários. Tocar tudo como se fosse pela primeira vez, eis uma imposição irredutível.

Cerca de 600 pessoas, entre homens e mulheres, se inscreveram no curso de alfabetização do TEN, a cargo do escritor Ironides Rodrigues, estudante de Direito dotado de um conhecimento cultural extraordinário. Outro curso básico, de iniciação à cultura geral, era lecionado por Aguinaldo Camargo, personalidade e intelecto ímpar no meio cultural da comunidade negra. Enquanto as primeiras

noções de teatro e interpretação ficavam a meu cargo, o TEN abriu o debate dos temas que interessavam ao grupo, convidando vários palestrantes, entre os quais a professora Maria Yedda Leite, o professor Rex Crawford, adido cultural da Embaixada dos Estados Unidos, o poeta José Francisco Coelho, o escritor Raimundo Souza Dantas, o professor José Carlos Lisboa.

Após seis meses de debates, aulas e exercícios práticos de atuação em cena, preparados estavam os primeiros artistas do TEN. Estávamos em condições de apresentar publicamente o nosso elenco. Revelou-se então a necessidade de uma peça no nível das ambições artísticas e sociais do movimento: em primeiro lugar, o resgate do legado cultural e humano do africano no Brasil. O que então se valorizava e divulgava em termos de cultura afro-brasileira, batizado de “reminiscências”, eram o mero folclore e os rituais do candomblé, servidos como alimento exótico pela indústria turística. (No mesmo sentido podemos inscrever hoje a exploração do samba, criação afro-brasileira, pela classe dominante branca, levada nos últimos anos ao exagero do espetáculo carnavalesco luxuoso e, pela carestia, cada vez mais longe do alcance do povo que o criou.)

O TEN não se contentaria com a reprodução de tais lugares-comuns, pois procurava dimensionar a verdade dramática, profunda e complexa da vida e da personalidade do grupo afro-brasileiro. Qual o repertório nacional existente? Escassíssimo. Uns poucos dramas superados, em que o negro fazia o cômico



Claudiano Filho e Ruth de Souza em *Aruanda*, de Joaquim Ribeiro. Teatro Ginástico, Rio de Janeiro, 1948.





co, o pitoresco ou a figuração decorativa: *Demônio familiar* (1857) e *Mãe* (1859), ambas de José de Alencar; *Os cancros sociais* (1865), de Maria Ribeiro; *O escravo fiel* (1858), de Carlos Antonio Cordeiro; *O escravocrata* (1884) e *O dote* (1907), de Arthur Azevedo, a primeira com a colaboração de Urbano Duarte; *Calabar* (1858), de Agrário de Menezes; as comédias de Martins Penna (1815-1848). E nada mais. Nem ao menos um único texto que refletisse nossa dramática situação existencial.

Sem possibilidade de opção, *O imperador Jones* se impôs como solução natural. Não cumprira a obra de O'Neill idêntico papel nos destinos do negro norte-americano? Tratava-se de uma peça significativa: transpondo as fronteiras do real, da logicidade racionalista da cultura branca, não condensava a tragédia daquele burlesco imperador um alto instante da concepção mágica do mundo, da visão transcendente e do mistério cósmico, das núpcias perenes do africano com as forças pristinas da natureza? O comportamento mítico do Homem nela se achava presente. No nível do cotidiano, porém, Jones resumia a experiência do negro no mundo branco, onde, depois de ter sido escravizado, libertam-no e o atiram nos mais baixos desvãos da sociedade. Transviado num mundo que não é o seu, Brutus Jones aprende os maliciosos valores do dinheiro, deixa-se seduzir pela miragem do poder. Além do impacto dramático, a

peça trazia a oportunidade de reflexão e debate em torno de temas fundamentais aos propósitos do TEN.

Escrevemos a Eugene O'Neill uma carta aflita de socorro. Nenhuma resposta jamais foi tão ansiosamente esperada. Quem já não sentiu a atmosfera de solidão e pessimismo que rodeia o gesto inaugural, quando se tem a sustentá-lo unicamente o poder de um sonho? De seu leito de enfermo, em São Francisco, a 6 de dezembro de 1944, O'Neill nos respondeu:

*You have my permission to produce The emperor Jones without any payment to me, and I want to wish you all the success you hope for with your Teatro Experimental do Negro. I know very well the conditions you describe in the Brazilian theatre. We had exactly the same conditions in our theatre before The emperor Jones was produced in New York in 1920 - parts of any consequence were always played by blacked-up white actors. (This, of course, did not apply to musical comedy or vaudeville, where a few negroes managed to achieve great success.) After The emperor Jones, played originally by Charles Gilpin and later by Paul Robeson, made a great success, the way was open for the negro to play serious drama in our theatre. What hampers most now is the lack of plays, but I think before long there*

*will be negro dramatists of real merit to overcome this lack.\**

Essa generosa adesão e lúcido conselho tiveram importância decisiva em nosso projeto. Transformaram o total desamparo das primeiras horas em confiança e euforia. Ajudaram que nos tornássemos capazes de suprir com intuição e audácia o que nos faltava em conhecimento de técnica teatral e em recurso financeiro para enfrentar as inevitáveis despesas com cenários, figurinos, maquinistas, eletricitas, contra-regra. Encontramos em Aguinaldo de Oliveira Camargo a força dramática capaz de dimensionar a complexidade psicológica de Brutus Jones. Ricardo Werneck de Aguiar nos ofereceu uma excelente tradução. Os mais belos e menos onerosos cenários que poderíamos pretender foram criados pelo pintor Enrico Bianco, os quais se tornaram clássicos no teatro brasileiro. A colaboração desses dois amigos brancos do teatro negro iniciou uma tradição que depois se consolidaria com a ação solidária de muitos outros amigos do TEN,

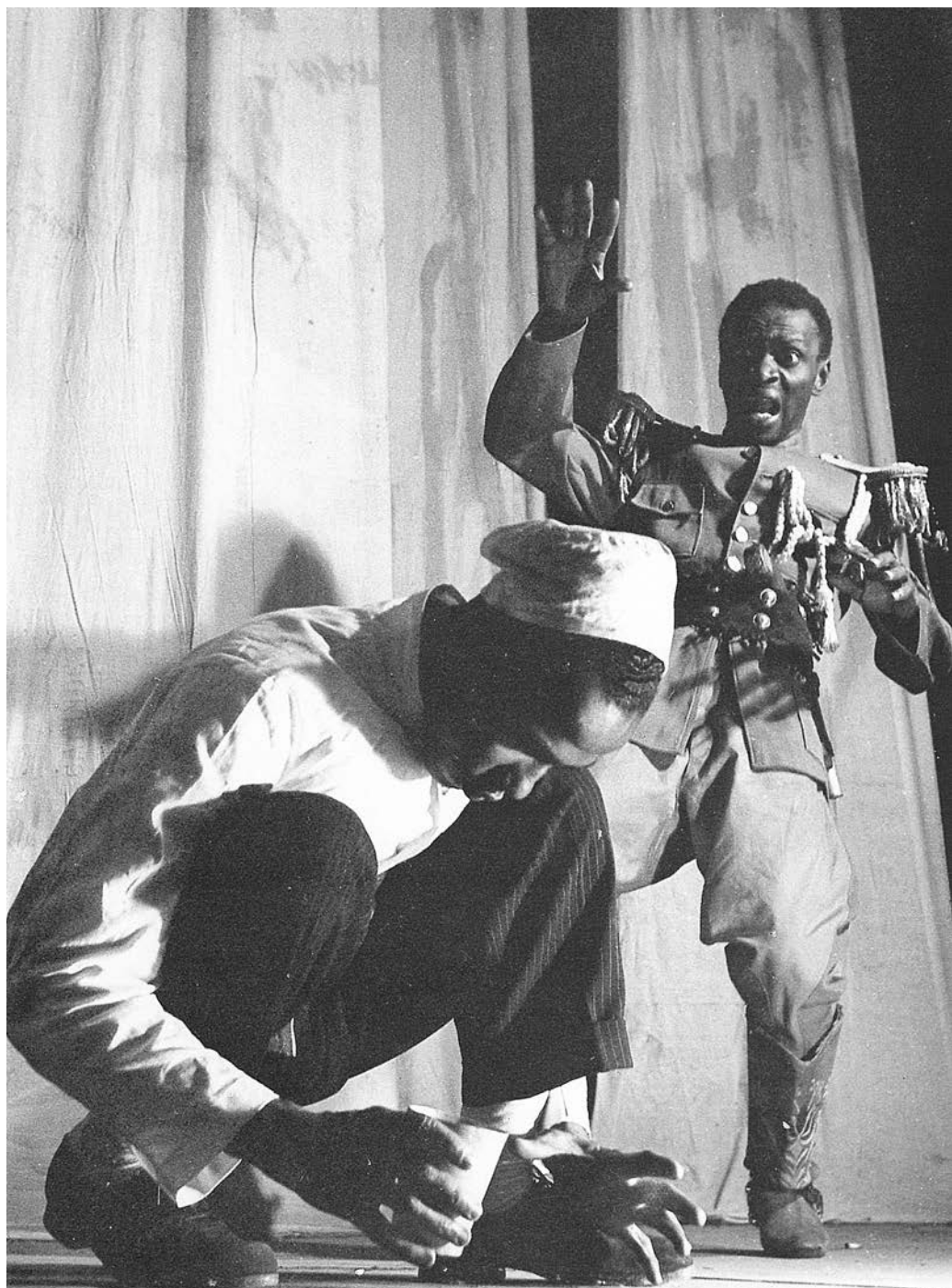
entre eles o fotógrafo José Medeiros, o diretor teatral Willy Keller, o cenógrafo Santa Rosa, o diretor Léo Jusi, assim como o ator Sady Cabral, que encarnou o Smithers de *O imperador Jones*.

Sob intensa expectativa, a 8 de maio de 1945, uma noite histórica para o teatro brasileiro, o TEN apresentou seu espetáculo fundador. O estreante ator Aguinaldo Camargo entrou no palco do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, onde antes nunca pisara um negro como intérprete ou como público, e numa interpretação inesquecível viveu o trágico Brutus Jones de O'Neill. Na sua unanimidade, a crítica saudou entusiasticamente o aparecimento do Teatro Experimental do Negro e do grande ator negro Aguinaldo Camargo, comparando-o em estatura dramática a Paul Robeson, que também desempenhou o mesmo personagem nos Estados Unidos. Henrique Pongetti, cronista de *O Globo*, registrou: “Os negros do Brasil – e os brancos também – possuem agora um grande ator dramático: Aguinaldo de Oliveira Camargo. Um antiescolar, rústico, instintivo grande ator.”

---

\* “O senhor tem a minha permissão para encenar *O imperador Jones* isento de qualquer direito autoral, e quero desejar ao senhor todo o sucesso que espera com o seu Teatro Experimental do Negro. Conheço perfeitamente as condições que descreve sobre o teatro brasileiro. Nós tínhamos exatamente as mesmas condições em nosso teatro antes de *O imperador Jones* ser encenado em Nova York em 1920 – papéis de qualquer destaque eram sempre representados por atores brancos pintados de preto. (Isso, naturalmente, não se aplica às comédias musicadas ou ao *vaudeville*, onde uns poucos negros conseguiram grande sucesso.) Depois que *O imperador Jones*, representado primeiramente por Charles Gilpin e mais tarde por Paul Robeson, fez um grande sucesso, o caminho estava aberto para o negro representar dramas sérios em nosso teatro. O principal impedimento agora é a falta de peças, mas creio que logo aparecerão dramaturgos negros de real mérito para suprir essa lacuna.”





Fernando Araújo (Jeff) e Aguinaldo Camargo (Brutus Jones) em *O imperador Jones*, peça de Eugene O'Neill. Produção de estréia do TEN no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1945.



Um clima de pessimismo e descrença dos meios culturais convencionais havia cercado a estréia do TEN, expresso nessas palavras do escritor Ascendino Leite:

Nossa surpresa foi tanto maior quanto as dúvidas que alimentávamos relativamente à escolha do repertório que começava, precisamente, por incluir um autor da força e da expressão de um O'Neill. Augurávamos para o Teatro Experimental do Negro um fracasso redondo. E, no mínimo, formulávamos censuras à audácia com que esse grupo de intérpretes, quase todos desconhecidos, ousava enfrentar um público que já começava a ver no teatro mais do que um divertimento, uma forma mais direta de penetração no centro da vida e da natureza humana. Aguinaldo Camargo em *O imperador Jones* foi, no entanto, uma revelação.

R. Magalhães Júnior traduziu o desejo dos que não assistiram:

O espetáculo de estréia do Teatro do Negro merecia, na verdade, ser repetido, porque foi um espetáculo notável. E notável por vários títulos. Pela direção firme e segura com que foi conduzido. Pelos esplêndidos e artísticos cenários sintéticos de Enrico Bianco. E pela magistral interpretação de Aguinaldo de Oliveira Camargo no papel do negro Jones.

Infelizmente, as circunstâncias não permitiriam a repetição daquele espetáculo, pois o palco do Teatro Municipal havia sido concedido ao TEN por uma única noite, e assim mesmo por intervenção direta do presidente Getúlio Vargas, num gesto no mínimo insólito para os meios culturais da sociedade carioca.

Conquistara o TEN sua primeira vitória. Encerrada estava a fase do negro sinônimo de palhaçada na cena brasileira. Um ator fabuloso como Grande Otelo poderia de agora em diante continuar extravasando sua comicidade. Mas já se sabia que outros caminhos estavam abertos e que só a cegueira ou a má vontade dos empresários continuaria não permitindo que as platéias conhecessem do que, muito acima da graça repetida, seria capaz o talento de atores negros como Grande Otelo e Aguinaldo Camargo. Como diria mais tarde Roger Bastide, o TEN não era a catarse que se exprime e se realiza no riso, já que o problema é infinitamente mais trágico: o do esmagamento da cultura negra pela cultura dominante.

A primeira vitória abriu passagem à responsabilidade do segundo lance: a criação de peças dramáticas brasileiras para o artista negro, ultrapassando o primarismo repetitivo do folclore, dos autos e folguedos remanescentes do período escravocrata. Almejávamos uma literatura dramática focalizando as questões mais profundas da vida afro-brasileira. Toda razão tinha o conselho de O'Neill. Uma coisa é aquilo que o branco exprime como sentimentos e dramas do negro;

outra coisa é o seu até então oculto coração, isto é, o negro desde dentro. A experiência de ser negro num mundo branco é algo intransferível.

Enquanto não dispunha dessa literatura dramática específica, o TEN continuou trabalhando. Ao *Imperador Jones* seguiram-se outros textos de O'Neill, a começar por *Todos os filhos de Deus têm asas*, encenado em 1946 no Teatro Fênix, com cenários de Mário de Murtas. Trocando de lugar comigo, Aguinaldo Camargo assumiu, dessa vez, a direção dos intérpretes Ruth de Souza, Abdias do Nascimento, Ilena Teixeira e José Medeiros. Cristiano Machado, do *Vanguarda*, comentou na sua crítica que “Não basta apenas representar O'Neill; o autor de *Todos os filhos de Deus têm asas* exige que o saibam representar. Foi o que aconteceu no espetáculo a que assistimos no Fênix”. Mais tarde, o TEN ainda produziu, de Eugene O'Neill, *O moleque sonhador* e *Onde está marcada a cruz*.

### Literatura dramática negro-brasileira

No seguinte ano de 1947, houve, afinal, o encontro com o primeiro texto brasileiro escrito especialmente para o TEN: *O filho pródigo*, um drama poético de Lúcio Cardoso, inspirado na parábola bíblica. Com cenário de Santa Rosa, o artista que renovou a arte cenográfica do teatro brasileiro, e interpretação principal de Aguinaldo Camargo, Ruth de Souza, José Maria Monteiro, Abdias do Nascimento, Haroldo Costa e Roney

da Silva, *O filho pródigo* foi considerada por alguns críticos como a maior peça do ano teatral. Em seguida, o TEN montou *Aruanda*, outro texto especialmente criado para ele, escrito por Joaquim Ribeiro. Trabalhando elementos folclóricos da Bahia, o autor expõe de forma tosca a ambivalência psicológica de uma mestiça e a convivência dos deuses afro-brasileiros com os mortais.

Nossa encenação compôs um espetáculo integrado organicamente, com dança, canto, gesto, poesia dramática, fundidos e coesos harmonicamente. Usamos música de Gentil Puget e pontos autênticos recolhidos dos terreiros de candomblé. O resultado mereceu do poeta Tasso da Silveira este julgamento: “É um misto curioso de tragédia, opereta e ballet. O texto propriamente dito constitui, por assim dizer, simples esboço: umas poucas situações esquemáticas, uns poucos diálogos cortados, e o resto é música, dança e canto. Acontece, porém, que com tudo isso, *Aruanda* resulta numa realização magnífica de poesia bárbara”.

Quando terminou a temporada de *Aruanda*, as dezenas de tamboristas, cantores e dançarinos organizaram outro grupo para atuar especificamente nesse campo. Depois de usar vários nomes, esse conjunto se tornaria famoso e conhecido como a Brasiliana, havendo percorrido quase toda a Europa durante cerca de 10 anos consecutivos.

Há um autor que divide o Teatro Brasileiro em duas fases: a antiga e a moderna. É Nelson Rodrigues. Dele é

*Anjo negro*, peça que focaliza sua trama no enlace matrimonial de um preto com uma branca. Ismael e Virgínia se erguem como duas ilhas, cada qual fechada e implacável no seu ódio. A cor produz a anaflexia que deflagra a violenta ação dramática e reduz os esposos à condição de inimigos irremediáveis. Virgínia assassina os filhinhos pretos; Ismael cega a filha branca. É a lei de talião cobrando vida por vida, crime por crime. São monstros gerados pelo racismo que tem nessa obra sua mais bela e terrível condenação. Ismael responde: “Sempre tive ódio de ser negro”, quando a Tia o adverte sobre a mulher: “Traiu você para ter um filho branco”. Prisioneira das muralhas construídas pelo marido para afastá-la do desejo de outros homens, Virgínia ameaça: “Compreendi que o filho branco viria para me vingar. De ti, me vingar de ti e de todos os negros”.

Infelizmente, a encenação de *Anjo negro* (1946) não correspondeu à autenticidade criadora de Nelson Rodrigues. O diretor Ziembinski adotou o critério de supervalorizar esteticamente o espetáculo, em prejuízo do conteúdo racial. Foi usada a condenável solução de brochar um branco de preto para viver no palco o Ismael. Tal fato estava intimamente ligado a outro: *Anjo negro* teve muita complicação com a censura. Escolhida a peça para figurar no repertório de temporada oficial do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, impuseram as autoridades uma condição: que o papel principal de *Anjo negro* fosse desempenhado por um branco pintado. Temiam, naturalmente,

que depois do espetáculo o Ismael, fora do palco e na companhia de outros negros, saísse pelas ruas caçando brancas para violar...

Dir-se-á uma anedota. Entretanto não existe nem ironia nem humorismo. É fato que, aliás, se repetiu por ocasião da montagem de *Pedro Mico*, de Antonio Callado. A imprensa refletiu a apreensão de certas classes, achando possível a população do morro entender a representação em termos de conselho à ação direta. Os favelados, a imensa maioria de negros, desciriam dos morros para agressões à moda Pedro Mico que, por seu turno, deseja reeditar os feitos de Zumbi dos Palmares. Antonio Callado realizou obra da maior importância, sacrificada na montagem do Teatro Nacional de Comédia (órgão do Ministério da Educação e Cultura) pela caricatural figura betuminosa do Pedro Mico, ressalvando-se a excelente categoria do ator Milton Morais.

Recentemente, em 1994, houve uma encenação de *Anjo negro* livre dos ditames da censura institucionalizada e dotada com a feliz participação de atores e atrizes negros como Léa Garcia, Jacyra Silva, Ruth de Souza, Antonio Pompeo. Entretanto mais uma vez o conteúdo da peça foi preterido, agora em favor da dimensão erótico-sensual. Houve até cortes de texto na tentativa de esvaziar a questão racial, verdadeiro âmagô da obra, abordada pelo gênio de Nelson de forma tão contundente que dificilmente a sociedade brasileira, até hoje, consegue compreendê-la.



Em 1948, José de Moraes Pinho escreveu para o TEN *Filhos de santo*, peça ambientada na sua cidade do Recife. O texto entrelaça questões de misticismo e exploradores de Xangô (o candomblé da região) com a história de trabalhadores grevistas perseguidos pela polícia. Paixão mórbida de um branco pela negra Lindalva, que se torna tuberculosa pelo trabalho na fábrica. Sério, bem construído, *Filhos de santo* subiu à cena no Teatro Regina (Rio de Janeiro, 1949).

Medéia sugeriu a Agostinho Olavo sua obra *Além do rio* (1957). O autor apenas se apóia na espinha dorsal da fábula grega e produz peça original. Conta a história de uma rainha africana escravizada e trazida para o Brasil do século XVII. Feita amante do senhor branco, ela trai sua gente, é desprezada pelos ex-súditos escravizados. Chega o dia de o amante querer um lar, um casamento normal com uma esposa branca, de posição social. Rompe sua ligação com Medéia, mas quer levar os filhos. A rainha mata seus próprios filhos, no rio, e retorna a seu povo, convocando: - “Vozes, ó vozes da raça, ó minhas vozes, onde estão? Por que se calam agora? A negra largou o branco. Medéia cospe este nome e Jinga volta à sua raça, para de novo reinar!” A dinâmica visual do espetáculo baseava-se nos cantos e danças folclóricas – maracatu, candomblé – complementadas pelos pregões dos vendedores de flores, frutos e pássaros.

A fusão dos elementos trágicos, plásticos e poéticos resultaria numa experiência de *Négritude* em termos

de espetáculo dramático que o TEN se propunha apresentar ao Primeiro Festival Mundial das Artes Negras, realizado em Dacar no ano de 1966. Com a conquista da independência do Senegal, Dacar havia se tornado a capital da *Négritude*, movimento político-estético protagonizado pelos poetas antilhanos Aimée Césaire e Léon Damas e pelo presidente do Senegal, poeta Léopold Senghor.

A *Négritude* proporcionara ao movimento de libertação dos países africanos grande impulso histórico e fonte de inspiração. Ao mesmo tempo, influenciou profundamente a busca de caminhos de libertação dos povos de origem africana em todas as Américas, prisioneiros de um racismo cruel de múltiplas dimensões. No Brasil, enfrentando o tabu da “democracia racial”, o Teatro Experimental do Negro era a única voz a encampar consistentemente a linguagem e a postura política da *Négritude*, no sentido de priorizar a valorização da personalidade e cultura específicas ao negro como caminho de combate ao racismo. Por isso, o TEN ganhou dos porta-vozes da cultura convencional brasileira o rótulo de promotor de um suposto racismo às avessas, fenômeno que invariável e erroneamente associavam ao discurso da *Négritude*.

Nessas circunstâncias, era compreensível e legítima a nossa ânsia em participar do Festival, conhecer de perto o Senegal e os protagonistas da *Négritude*, e trocar experiências com os colegas no exterior, engajados que estávamos na mesma luta. Nada mais natural, aliás, do que nossa presença num Festival cujo

primordial sentido era o de marcar o momento da conquista da independência dos países africanos com uma homenagem ao papel de sua cultura, mundialmente difundida, como catalisadora do processo libertário – pois era exatamente nesse sentido que o TEN trabalhava a cultura negra no Brasil.

Entretanto o Festival era um acontecimento patrocinado pela UNESCO, organismo intergovernamental, e as gestões para a participação das delegações eram feitas por meio de canais oficiais. O Governo brasileiro desmereceu o trabalho do TEN enquanto manifestação de arte negra digna de patrocínio para participar do evento. Historiando o episódio da intolerância racial do nosso Ministério do Exterior, omitindo o TEN da delegação brasileira, escrevemos uma “Carta Aberta” dirigida aos participantes do Festival, à UNESCO, e ao Governo da República do Senegal, publicada em 1966 nas revistas *Présence Africaine* (Paris/Dacar, Vol. 30, no. 58) e *Tempo Brasileiro* (Rio de Janeiro, Ano IV, nos. 9/10). Sob as mais falsas alegações, o TEN foi excluído e *Além do rio* ficou aguardando a oportunidade de sua revelação no palco.

Outra peça inspirada na atuação do TEN foi *O castigo de Oxalá*, escrita em 1961 por um dos poucos autores dramáticos afro-brasileiros da época, Romeu Crusoé, e encenada pelo grupo amadorista Os Peregrinos no Teatro da Escola Martins Pena.

O escritor afro-brasileiro Rosário Fusco, conhecido como o *enfant terrible*

das letras brasileiras e diretor da revista literária *Verde* de Cataguazes, escreveu para o Teatro Experimental do Negro, em 1946, o seu *Auto da noiva, Farsa em um ato (prólogo e quatro quadros)*. Deliciosa paródia crítica da perversa ideologia da “democracia racial” brasileira, o *Auto da noiva* não chegou a ser encenado no Brasil, embora o TEN tenha trabalhado o texto em várias leituras e ensaios. Foi apenas em 1974, na distante cidade norte-americana de Bloomington, Indiana, que a universidade daquele Estado produziu a peça em português. Tive a alegria de assistir à encenação, levada com muita competência pelos alunos do Departamento de Línguas e Letras Românicas.

Ironides Rodrigues, literato autodidata e homem culto da comunidade afro-brasileira, escreveu uma *Sinfonia da favela*, encenada por um grupo amador carioca na década de 1950. Também nos deu sua versão de *Orfeu negro*.

De minha autoria, surge em 1952 a *Rapsódia negra*, espetáculo que lançou duas artistas de grande destaque: a primeira dançarina do espetáculo foi a coreógrafa Mercedes Batista, recém-chegada de seus estudos em Nova York com Katherine Dunham, e a atriz Léa Garcia, cuja arte de interpretação continua a enriquecer a vida cultural do País.

Em 1951, já havia escrito o mistério negro *Sortilégio*, cuja encenação fora proibida pela censura. Durante vários anos, tentamos a liberação da obra, incriminada, entre outras coisas, de imoralidade. Finalmente, em 1957, o TEN apresentou *Sortilégio* nos Teatros



Municipais do Rio de Janeiro e de São Paulo, com direção de Léo Jusi, cenário de Enrico Bianco e música de Abigail Moura, regente da Orquestra Afro-Brasileira. O mistério tem seu nervo vital nas relações raciais brasileiras e no choque entre a cultura e a identidade de origem africana e aquelas da sociedade dominante eurocentrista. A peça propõe uma estética afrocentrada como parte essencial na composição de um espetáculo genuinamente brasileiro. A respeito de *Sortilégio*, após falar no Bailado dos Orixás e dos Mortos, nas cantigas das filhas-de-santo, no realismo da questão racial misturado à poesia da macumba carioca, o professor Roger Bastide comenta:

Do ponto de vista das idéias, é o drama do negro, marginal entre duas culturas, a latina e a africana (como entre as duas mulheres, infelizmente igualmente prostitutas); pode-se discutir a solução, a volta à África. A salvação é na mecânica ligada a uma mística africana, e o Brasil pode trazer esta mensagem de fraternidade cultural ao mundo. Mas, do ponto de vista teatral, esta volta à África é muito patética; através da bebida de Exu e da loucura, todo um mundo volta das sombras da alma.

Acrescenta Nelson Rodrigues a respeito de *Sortilégio*: “Na sua firme e harmoniosa estrutura dramática, na sua poesia violenta, na sua dramaticidade ininterrupta, ela constitui uma grande experiência estética e vital para o espectador”.

Uma segunda versão do *Sortilégio* resultou de minha estada de um ano na Nigéria, na cidade sagrada de Ile-Ife (1976-77). Introduzindo à peça novos personagens e cenários, aprofundamos a dimensão da cultura africana fundamental a seu desenvolvimento. A dimensão histórica também mereceu maior destaque na segunda versão, com referência específica à saga de Zumbi dos Palmares.

Em inglês, estão publicadas as duas versões de *Sortilégio*, em traduções de Peter Lowndes (primeira versão, editada pela Third World Press, de Chicago, em 1976) e de Elisa Larkin Nascimento (na antologia *Crosswinds*, organizado por William Branch e editada pela Indiana University Press, 1993).

Quase todas as peças mencionadas estão incluídas em minha antologia de teatro negro-brasileiro, intitulada *Dramas para negros e prólogo para brancos*, edição do Teatro Experimental do Negro (1961); e uma seleção de críticas e textos sobre o TEN está reunida no volume *Teatro Experimental do Negro – Testemunhos*, editado em 1966 pela GRD.

### **O Teatro Negro como agente de ação social**

O TEN visava a estabelecer o teatro, espelho e resumo da peripécia existencial humana, como um fórum de idéias, debates, propostas e ação visando à transformação das estruturas de dominação, opressão e exploração raciais implícitas na sociedade brasileira dominante, nos campos de sua cultura, economia, edu-

cação, política, meios de comunicação, justiça, administração pública, empresas particulares, vida social e assim por diante. Um teatro que ajudasse a construir um Brasil melhor, efetivamente justo e democrático, onde todas as raças e culturas fossem respeitadas em suas diferenças, mas iguais em direitos e oportunidades.

Dentro desse objetivo, o TEN propunha-se combater o racismo, que em nenhum outro aspecto da vida brasileira revela tão ostensivamente sua impostura como no teatro, na televisão e no sistema educativo, verdadeiros bastiões da discriminação racial à moda brasileira. No exterior, a elite brasileira propagandeia uma imagem tão distorcida da nossa realidade étnica que podemos classificá-la como uma radical deformação. Essa elite se auto-identifica exclusivamente como branco-européia. Em contrapartida, escamoteia o trabalho e a contribuição intelectual e cultural do negro ou invoca nossas “origens africanas” apenas na medida de interesses imediatos, sem entretanto modificar sua face primeiramente européia na representação do país no mundo todo. Da mesma forma, a cultura “brasileira” articulada pela mesma elite eurocentrista invoca da boca para fora a “contribuição cultural africana”, enquanto mantém inabalável a premência de sua identificação e aspiração aos valores culturais europeus e/ou norte-americanos.

Por tudo isso, era urgente uma ação simultânea, dentro e fora do teatro, com vistas à mudança da mentalidade e do comportamento dos artistas, autores, diretores e empresários, mas também

entre lideranças e responsáveis pela formação de consciências e opinião pública. Sobretudo, necessitava-se da articulação de ações em favor da coletividade afro-brasileira discriminada no mercado de trabalho, habitação, acesso à educação e saúde, remuneração, enfim, em todos os aspectos da vida na sociedade.

Nesse sentido, o TEN organizou o Comitê Democrático Afro-Brasileiro, para atuar em nível político, reivindicando medidas específicas para melhorar a qualidade de vida de nossa gente. O objetivo imediato do Comitê era o de inserir as aspirações específicas da coletividade afro-brasileira no processo de construção da nova democracia que se articulava após a queda do Estado Novo. O Comitê era composto de um núcleo de negros ativistas a que se agregaram líderes estudantis, e seu local de reunião era uma sala na sede da UNE. O Comitê passou um tempo inicial lutando pela anistia aos presos políticos (na sua maioria brancos). Entretanto, quando chegou a hora de tratar das preocupações específicas à comunidade negra, o projeto foi vítima da patrulha ideológica de supostos aliados que acabou desarticulando o Comitê. Invocaram o velho chavão de que o negro, lutando contra o racismo, viria a dividir a classe operária...

O Teatro Experimental do Negro não desanimou. Para concretizar seu projeto de interferir, em prol da comunidade de origem africana, no processo de elaboração da nova Constituição do País, organizou a Convenção Nacional do Negro (São Paulo, 1945, e Rio, 1946).

Resumindo na sua *Declaração Final* o anseio e as aspirações coletivas do grupo negro, a Convenção encaminhou à Constituinte de 1946 (por intermédio do senador Hamilton Nogueira) sua proposta de inserir a discriminação racial como crime de lesa-pátria, com uma série de medidas práticas em prol de sua eliminação. Pouco conhecidos são esses antecedentes da lei antidiscriminatória que ficou conhecida, posteriormente, como Lei Afonso Arinos, e cujos termos ficaram muito aquém do previsto no projeto de emenda constitucional patrocinado pela Convenção.

Realizou ainda o TEN o histórico I Congresso do Negro Brasileiro, no Rio de Janeiro em 1950, cujo documentário está publicado no livro *O negro revoltado* (segunda edição da Nova Fronteira, 1982). A fim de atingir a alienação estética da sociedade convencional, um Concurso do Cristo Negro foi realizado sob a responsabilidade do sociólogo Guerreiro Ramos, no Rio de Janeiro, em 1955. Os concursos de beleza Rainha das Mulatas e Boneca de Pixe foram concebidos como instrumentos pedagógicos buscando realçar o tipo de beleza da mulher afro-brasileira e educar o gosto estético popular, pervertido pela pressão e consagração exclusiva de padrões brancos de beleza. O Instituto Nacional do Negro, a cargo do sociólogo Guerreiro Ramos, realizava nos seus Seminários de Grupoterapia um trabalho pioneiro de psicodrama, visando a desenvolver uma terapia para a consciência dilacerada do negro vitimado pelo racismo.

O jornal *Quilombo: Vida, Problemas e Aspirações do Negro* divulgou os trabalhos do TEN, em todos os seus campos de ação, entre 1948 e 1951. O jornal trazia reportagens, entrevistas, e matérias sobre assuntos de interesse da comunidade. A precariedade dos recursos financeiros do TEN, e do poder aquisitivo de seu público, não lhe permitiu uma permanência maior.

Em 1968, o TEN abriu outra frente de ação, quando lançou em exposição no Museu da Imagem e do Som a primeira coleção de seu *Museu de Arte Negra*. Interrompido o projeto em razão da perseguição política do regime militar, o Teatro continuou em cena, já em nível internacional, mediante a atuação de seu fundador, exilado, denunciando o racismo brasileiro em vários fóruns do mundo africano, da Europa, das Américas e dos Estados Unidos. Mas isso é outra história.

## Conclusão

Fiel à sua orientação pragmática e dinâmica, o TEN evitou sempre adquirir a forma anquilosada e imobilista de uma instituição acadêmica. A estabilidade burocrática não constituía o seu alvo. O TEN atuou sem descanso como um fermento provocativo, uma aventura da experimentação criativa, propondo caminhos inéditos ao futuro do negro, ao desenvolvimento da cultura brasileira. Para atingir esses objetivos, o TEN se desdobrava em várias frentes: tanto denunciava as formas de racismo sutis e ostensivas como resistia à

opressão cultural da brancura; procurou instalar mecanismos de apoio psicológico para que o negro pudesse dar um salto qualitativo para além do complexo de inferioridade a que o submetia o complexo de superioridade da sociedade que o condicionava. Foi assim que o TEN instaurou o processo dessa revisão de conceitos e atitudes visando à libertação espiritual

e social da comunidade afro-brasileira. Processo que está na sua etapa inicial, convocando a conjugação do esforço coletivo da presente e das futuras gerações afro-brasileiras.

*\* Este texto foi escrito com a colaboração de Elisa Larkin Nascimento, a partir de outros artigos do autor.*





Orlando Macedo, Abdias do Nascimento e Léa Garcia em *Onde está marcada a cruz*, de Eugene O'Neill. Teatro Dulcina, Rio de Janeiro, 1954.





# **Dramas para negros e prólogo para brancos: uma introdução**

Roger Bastide\*

*Esta introdução foi feita para a versão em inglês da antologia Dramas para negros e prólogo para brancos (Rio de Janeiro: Teatro Experimental do Negro, 1961), organizada por Abdias Nascimento.*

É especialmente importante que o público do mundo de fala inglesa venha a conhecer, por meio da tradução, sete peças que foram reunidas pelo Teatro Experimental do Negro (TEN) no Rio de Janeiro. E que ele, o público, venha a comparar a mensagem desse teatro brasileiro com aquela que conhecemos do livro, recentemente publicado pela Columbia University Press, *Negro Playwrights in the American Theatre* (Autores negros no teatro americano).

As peças aqui reunidas não são recentes. Elas transmitem uma situação social – e certa situação artística – que reflete o fim da guerra e o imediato período pós-guerra. E o começo de certa situação social. O negro brasileiro acorda do lon-

go sono em que estava submerso desde a Abolição, se conscientiza enfim de si mesmo, como autocriador de cultura, mas não chega a se libertar da ideologia dominante que lhe impõe o branco para melhor assegurar seu domínio: aquela do progressivo embranquecimento ou arianização da população. O negro certamente pode subir na sociedade, mas somente destruindo-se como negro, dissolvendo a “mancha” de sua cor por meio da lei pela qual ele se metamorfoseará num mulato cada vez mais claro até que finalmente seja absorvido pela massa dos brancos ou quase-brancos. Esse processo se torna outra forma de autodestruição por via da assimilação dos valores europeus, que podem abrir-lhe a porta social, em vez da porta da cozinha; fazendo dele um “negro de alma branca”, isto é, cortando-lhe as raízes, convertendo-o num ser artificial ou numa mera convenção.

Esmagado por essa ideologia que o obriga a se suicidar como negro para vir a ser brasileiro, o negro não tem outra saída que se entregar ao complexo de inferioridade que lhe possibilita evitar qualquer choque com o branco, socialmente, isolando-se; esteticamente, confinando-se ao único papel que o branco lhe destinou, o de artista de diversão pública. O Teatro Experimental do Negro (TEN) atuava como uma importante catarse contra esse complexo de inferioridade, tanto no domínio da vida social como no da arte, conforme Guerreiro Ramos tão bem demonstrava. O negro surge no palco, como autor e como ator, com seus próprios valores. Sua negritude.

Entretanto aqui precisamos ser atentos: não é exatamente como arma de combate que devemos falar corretamente dessa negritude, mas como uma reivindicação construtiva – o negro quer ser totalmente brasileiro e continuar sendo negro, sem ser obrigado a “mulatizar-se”.

Sem embargo, aqui devemos examinar outro aspecto, desta vez não negativo, mas positivo, da sociedade brasileira, que denominamos sua “democracia racial” e que torna possível ao branco engajar-se na mesma luta com os negros. Entre as sete peças aqui reunidas, somente duas são escritas por autores negros. Os cinco autores brancos dessa antologia se juntam a Abdias Nascimento e Guerreiro Ramos, teórico e terapeuta do TEN, na mesma tarefa de celebração do negro que continua negro. Uma colaboração fraterna de que só podemos nos orgulhar. Entretanto o leitor será levado, mesmo assim, a observar certas coisas. As peças dos autores brancos não se colocam no mesmo plano daquelas dos autores negros. É como se os brancos, apesar de sua inegável benevolência, não conseguissem unir-se totalmente com o negro na sua obra criativa – como se o humanismo, que é o fundamento da democracia racial, criasse uma última barreira a ser ultrapassada entre as raças.

O que realmente caracteriza as peças dos brancos – *O filho pródigo* (Lúcio Cardoso) e *Além do rio* (Agostinho Olavo) –, como também a peça de Vinicius de Moraes que inspirou o célebre filme *Orfeu negro*, e que devemos incluir nesta lista, é sem dúvida a valorização

do negro, mas por intermédio daquilo que poderíamos chamar de uma mitologia jun-guiana. Certamente, o negro é valorizado; ele é Orfeu, Medéia, o Filho Pródigo, ele reencontra na profundidade de seu inconsciente coletivo os heróis gregos e bíblicos; mas os arquétipos que ele expressa são os da humanidade em comum. Ele está aqui como homem e apenas na medida em que seu inconsciente se integra na mitologia universal. Podemos então perguntar se, nessa ideologia estética, ainda não persiste algo daquela ideologia de arianização da qual não podemos nos livrar – se não conseguimos alcançar o heroísmo a não ser colocando entre parênteses a cor da pele?

É verdade que as outras peças de autores brancos representam um passo adiante, procurando uma mitologia negra que escape à universalidade do arquétipo para especificar uma raça ou uma cultura. *A história de Oxalá* (Zora Seljan) é um mito nagô que se preservou no Brasil, no interior dos candomblés. *Aruanda* (Joaquim Ribeiro) é um mito banto-caboclo que cria homens de hoje dominados pelos deuses africanos, os senhores de seus destinos.

Evidentemente, o caminho mais fácil para a valorização do negro brasileiro é por meio da transformação dos ritos e cerimônias afro-brasileiros em teatro, assim como o teatro grego nasceu do encontro entre o culto de Dionísio e o culto dos heróis eponímicos. Mas será o caminho mais fácil inevitavelmente o melhor? Valorizando o negro como negro dessa forma, não nos arriscaremos ao mesmo

tempo a privá-lo do essencial, isto é, do drama de seu cotidiano, fazendo-o retornar ao seu exotismo, enfim, vindo na sua negritude apenas o seu aspecto espetacular e não a sua autenticidade? Parece-me que *Anjo negro*, de Nelson Rodrigues, é, entre todas as peças escritas por brancos, a que mais profundamente penetra na denúncia dessa ideologia que criticamos por ser nada menos que uma forma hipócrita de genocídio.

As duas peças de autores negros encontradas nesta coletânea produzem outros efeitos. E mesmo quando, como acontece em *Sortilégio* (Abdias Nascimento), os deuses africanos descem para o palco, não o fazem para representar suas vidas míticas por meio do rito; eles convertem-se na expressão de tendências profundas do povo afro-brasileiro, situado num contexto social bem determinado. A liturgia exótica dá lugar, então, à problemática do negro na sociedade de brancos. O primeiro desses autores é Rosário Fusco. Seu *Auto da noiva* retoma a ideologia do embranquecimento, devolvendo-a contra o branco, que a criou no seu próprio interesse depois da supressão do negro ao trabalho servil, por meio de uma sábia estratégia humorística.

Seu coro de mulheres, de uma cena para a outra, canta:

Alveja, negra, limpa, negro,

Lava, negra:

– seu destino é clarear.

Seu destino é fazer branco

Aquilo que o branco sujar.

Essa é a mais bela inversão do embranquecimento que conheço. Porque é o branco que fica negro, que não faz outra coisa senão sujar, que torna preto tudo que toca; e o negro, incansavelmente, devolve tudo aquilo que o branco sujou à sua pureza primitiva, sua brancura alvacentas, sua beleza autêntica, aquela beleza que o branco vem sempre manchando.

Com seu grito, sem levantar a voz, sem se esconder atrás de uma filosofia revolucionária qualquer como o marxismo – *Auto da noiva* é uma farsa –, Rosário Fusco cria, a partir da política sistemática do branco, um bumerangue que se vira contra seu criador para abençoar sua morte.

Em relação à peça de Abdias Nascimento, *Sortilégio*, na minha opinião ela ocupa na literatura brasileira exatamente o mesmo lugar que ocupa *O filho nativo* na literatura afro-norte-americana. Certas frases ecoam de um hemisfério para o outro, de Richard Wright para Abdias Nascimento, demonstrando a unidade fundamental das Américas negras além da diversificação das ideologias, de situações políticas e das estratégias variáveis do branco:

Agora me libertei. Para sempre.  
Sou um negro liberto da bondade.  
Liberto do medo.

Liberdade do medo, desse medo que visita o filho nativo assim como visita o

herói de Abdias – o elogio do negro mau, que mata e violenta as brancas, contrastado com o negro Pai João, castrado pela bondade pragmática do branco – e a descoberta da liberdade e da autenticidade por meio da recusa. Mas *Sortilégio* agrega àquela do *Filho nativo* outra dimensão: o enraizamento na herança africana por via da macumba carioca, que livra essa revolta do absurdo de ser nada mais que uma resposta ao desafio do branco – e que lhe permite concluir com uma mensagem, num discurso dos deuses à assembléia dos homens reunidos.

A crítica literária considera *O filho nativo* uma etapa na evolução do pensamento norte-afro-americano. Porém, apenas uma etapa, pois o romance propõe uma pergunta que os negros nos Estados Unidos, privados de sua própria cultura, não poderiam ainda responder; antes do poder negro, eles precisavam criar uma cultura. Entretanto essa cultura negra que os negros nos Estados Unidos irão parir nos Harlems ou nos guetos existe no Brasil, até mais autenticamente, desde há muito tempo, o fruto americano da diáspora dos deuses africanos na América do Sul. Qual será, então, o legado de *Sortilégio*? Não poderia, no fim desta Introdução, deixar de colocar essa questão. O que importa, enfim, não é colocá-la. Importa a resposta. A resposta que os autores negros do Brasil trarão ao povo de que são os arautos.

*Sortilégio* não é uma conclusão. É uma lâmina rotativa nascida do medo,

que estabelece o crime como expressão da revolta, da libertação, que é o caminho da nova cultura afro-americana.


Paris, 1972

*\* Roger Bastide, sociólogo e crítico literário francês, foi professor da USP entre 1937-1954, dedicando-se ao estudo do folclore, da poesia afro-brasileira e das relações raciais no Brasil. Entre suas obras publicadas em língua portuguesa estão A poesia afro-brasileira (1943) e Estudos afro-brasileiros, 3 vols. (1946, 1951, 1953). Este artigo foi traduzido do original francês para o inglês por Erica Fritz e Elisa Larkin Nascimento; do inglês para o português por Elisa Larkin Nascimento.*



# **Introdução à literatura afro-brasileira**

Ironides Rodrigues \*



*Este texto foi elaborado como contribuição do autor ao curso Sankofá: Conscientização da Cultura Afro-Brasileira (Ipeafro/ UERJ, 1985-1987), no contexto do qual proferiu palestras sob o mesmo título.*

## **Um pequeno histórico**

O legado que o negro nos trouxe da África está difundido em vários setores de nossa cultura, como nos contos populares, semelhantes aos casos relatados pelos griôs africanos, nos moldes dos relatos de Didi, na Bahia, ou por meio do cerimonial dos candomblés baianos ou em lendas do nosso mais autêntico folclo-



re. Mas só no século XVII é que aparece o escritor negro, expressando toda a sua angústia e reivindicando tudo aquilo a que tinha direito. Um exemplo frisante é a arquitetura revolucionária, plasmada em pedra-sabão, em Vila Rica, Minas Gerais, por um João Francisco Lisboa, o Aleijadinho, de obras artísticas em várias igrejas e dos 12 profetas de Congonhas. Outro é a música sacra e até a modinha sestrosa do padre José Maurício: dois gênios de nossa raça se realizando isoladamente. O negro só deu o seu brado liberatório e de contestação com o baiano Gregório de Matos Guerra, o Boca do Inferno, criticando os lusos gatunos, safados e plenos de luxúria de sua época. Embora voltasse sua poesia satírica para atacar o crioulo e os mestiços do tempo: “Ser mulato / Ter sangue de carrapato / Cheirar-lhe a roupa a mandongo / É cifra da perfeição / Milagres do Brasil são”.

O negro pouco aparece na poesia da Escola Arcádica mineira, do século XVIII. A não ser episodicamente, como por exemplo em Manuel da Rosa Alvarenga, que era mulato, mas não sentia a sua raça em *Glaura*. Só em Domingos Caldas Barbosa o negro reponta, em seus versos fesceninos, lúbricos, de ampla sexualidade de nossa raça em *Viola de Lerenó*, em que há lundus, modinhas, feitas em tom popularesco e lascivo. Já é o negro levando a nossa melodia popular até os paços reais de Portugal.

Antes, não tínhamos o romance. Esse gênero só nos foi trazido ao Brasil por um mulato de muito talento e engenho inventivo: Antônio Gonçalves Teixeira

e Sousa, natural de Cabo Frio. Com o *Filho do pescador*, em 1843, fundou o romance entre nós. Embora a preferência da época fosse a do folhetim novelesco, foi com um romance de Teixeira, *Maria ou a menina roubada*, que na nossa ficção apareceu pela primeira vez um personagem negro atuando de forma humana e dentro do contexto do livro. Enquanto Maria é heroína branca, Pedro Mandigueiro é o vilão, que rouba a preta Laura, e Pedro Pascoal é o preto simpático que protege Maria. Teixeira e Sousa publicou seus livros num livreiro amigo, que o protegeu enormemente: Paula Brito, diretor da revista *A Marmota*, de influência cultural no Rio de Janeiro imperial. Paula Brito era livreiro avançado, mulato que se preocupou com sua raça, fundando o primeiro jornal que pugnava pelos problemas do negro: *O Homem de Cor*, data auspiciosa de nossa negritude, pois que apareceu em 14 de setembro de 1833.

A negritude brasileira tem coisas curiosas: um Antônio Gonçalves Dias, maranhense, apesar de sofrer na carne o preconceito de cor, só sentiu o drama do nosso índio em *Marabá, canto do Piaga* ou *I. Juca Pirama*, escritos em vernáculo castiço e clássico. Daí os ficcionistas brancos deturparem à vontade a realidade trágica do negro brasileiro: José de Alencar (*O tronco do ipê* e *Demônio familiar*), Joaquim Manuel de Macedo (*Vítimas algozes* e *A moreninha*). Mas sempre houve um gênio com sangue negro nas veias para defender a raça contra a interminável maldição de Cam: Antô-

nio de Castro Alves, baiano condoreiro, vate iluminado de “O navio negreiro” e “Vozes d’África” (“Negras mulheres, suspendendo as tetas / Magras crianças, cujas bocas pretas / Rega o sangue das mães”).

O poeta Léon G. Damas, da Guiana Francesa, que junto de Aimé Césaire e Léopold Sédar Senghor constitui o triunvirato da expansão da Negritude, afirmou de uma feita que “o Brasil já tinha a sua Negritude antes mesmo que nós a estruturássemos”. Isso lá de 1935 a 1949. Comprova essa afirmação de Léon Damas o fato de as lutas libertárias de Zumbi dos Palmares remontarem ao período instável do século XVII. Fato único entre os negros de todas as Américas, do século XVIII ao XIX, é onde a florescência de escritores negros é mais positiva. José do Patrocínio, orador gigantesco de toda a Abolição da Escravatura, jornalista de fôlego e que escrevia primorosamente, é autor de um romance contra a pena de morte em que o negro aparece com fundo realismo: *Mota Coqueiro*, personagem real do Segundo Reinado. Antônio André Rebouças, grande engenheiro de seu tempo, pensador baiano que se exprimiu maravilhosamente em sua *Autobiografia*, descrição perfeita de todo o reinado de D. Pedro II. Escrevia bem, sem o ranço clássico de Antônio Gonçalves Dias e Machado de Assis. Figura de elevada moral, saber prodigioso e seletor, Tito Lívio de Castro, médico de muita cultura e escritor primoroso, no tocante aos assuntos de antropologia, com duas obras científicas de grande valor: *A mulher e*

*a sociogenia e Questões e problemas*, esta última prefaciada por Sílvio Romero. Tobias Barreto de Menezes, grande cultor da filosofia e do direito, renovando esses estudos entre nós, não se preocupou com o negro de que proviera, mas fazia ensaios sobre o direito e a filosofia germânicas de Von Hering, Kant, Spinoza, nos *Estudos alemães*. Ou quando nos deu obras de valor social como *Menores e loucos e Ensaio e estudos de filosofia e crítica*. Grande amigo de Sílvio Romero, polemista temível e mestre de várias gerações, escrevia num estilo correto e cristalino.

São quatro nomes respeitáveis de nossa literatura negra: D. Silvério Gomes Pimenta, negro de cultura enciclopédica, nome que era respeitado internacionalmente. Suas sobras refletem o negro, de que ele foi a maior figura em nosso clero. Obras: *Vida de D. Viçoso, O papa e a revolução, Pastorais e Peregrinação a Jerusalém*. Foi abolicionista num jornal de Mariana, *O Bom Ladrão*. Clássico no escrever e profundo nas idéias expostas.

Antônio Cândido Gonçalves Crespo, poeta afro-brasileiro que foi morar em Portugal, faz poesia de requintada beleza, em que descreve os folguedos e danças negras com muita veracidade e arte, como nos poemas “Na roça” ou “As velhas negras” (“As velhas negras, coitadas, / Ao longe estão assentadas / No batuque folgazão”). Poesias publicadas nos volumes *Miniaturas e Noturnos*. Um grande poeta da raça.

O caso de João da Cruz e Sousa é de pura genialidade. Embora da escola dos

símbolos e das sugestões poéticas do Simbolismo, nele vibra a rebeldia negra contra todos os preconceitos dos racistas brancos. Ânias e musicalidade negra em “Vilões que choram”, “Litania dos pobres”, “Pandemonium” (“Eis que te reconheço escravizada, / divina Mãe, na dor / Acorrentada”), “Crianças negras”, sem falar de um conto seu contra a escravidão: “Consciência tranqüila”, que o crítico Andrade Muricy acha o maior libelo escrito por um poeta brasileiro contra o regime escravocrata. Obras do ponto culminante de nossa poética: *Faróis*, *Broquéis* e *Últimos sonetos*.

Bernardino da Costa Lopes, ou melhor, B. Lopes: poeta fluminense de delicada imaginação, faz uma sensível reconstituição do meio rural onde viveu. Poeta lírico de grande expressão, em seus *Cromos* o negro camponês aparece com muito realismo e tocante poesia; *Sinhá Flor*, *Dona Carmen* e *Pizicatos* são belos livros simbolistas. Poesia representativa de muito valor.

Neste panorama da literatura afro-brasileira, um grande poeta satírico, que vem do Romantismo, impõe seu nome como gigantesco abolicionista e poeta excelente, defensor dos cativos: Luís Gama, o Orfeu de Carapinha, com suas *Trovas burlescas*, sem rivais no gênero em nosso idioma (“E com jeito e proteções / Galgam altas posições! / Mas eu sempre vigiando / Nessa súcia vou malhando”), vergastada tremenda contra os racistas da Paulicéia.

O negro só aparece de forma ridícula em Machado de Assis, quer em *Quincas*

*Borba*, *Dom Casmurro* ou *Iaiá Garcia*, sendo que *Memorial de Ayres* olha os negros de uma fazenda com ternura e propondo até divisão de terras, para quando os escravos fossem libertados. Romancista psicológico, de estilo ameno, suave e clássico no escrever. Expressa-se como um escritor branco que não sentisse o mínimo de sangue negro correndo em seu coração. É o patrono da Academia Brasileira de Letras, numa prova de sua branquitude de inspiração, ficando à margem e pouco se preocupando com movimentos sociais do seu tempo, como a Abolição e a República. *Memórias póstumas de Brás Cubas* é romance seu muito citado. O conto “O caso da vara” reflete seu reacionarismo contra sua própria raça.

Diferente desse mulato discutido é Lima Barreto, carioca também, mas o maior e mais revolucionário de nossos romancistas. Seu universo urbano são os bêbados, os operários, os funcionários públicos decadentes, a mulher negra em face da discriminação social do tempo. Queria com o *negrismo* fazer a história da raça negra em nossa literatura, desde que fora arrancada e espoliada da África pelos exploradores europeus. E ele cumpriu à risca esse propósito, com romances admiráveis, verdadeiras obras-primas, em que o negro aparece sem nenhuma deformação: *Recordações do escrivo Isaías Caminha*, *Clara dos Anjos*, *O triste fim de Policarpo Quaresma* e o impressionante *A vida e morte de J. M. Gonzaga de Sá*. O negro aí reage à sua condição humilhante e não é subalterno e

apático, como *O mulato*, de Aloísio Azevedo, ou a serva branca, mas funcional ao abolicionismo branco de Bernardo Guimarães, na *Escrava Isaura*. Ou a humanidade compadecida de Adolfo Caminha, quando olha a sublevação contra os maus-tratos da Marinha do marinheiro João Cândido, no Governo do marechal Hermes, em *Bom crioulo*, de 1910. É o escritor branco, de modo paternalista, falando dos problemas de minha raça, como Coelho Neto evocando José do Patrocínio no belo romance *A conquista*.

Por que considerar um Nilo Peçanha de nossa raça se ele, como político influente, não pensava nela? Se escreveu como um ariano as *Impressões da Europa*? E se ele só foi presidente da República após a morte de Afonso Pena? Juliano Moreira, apesar de notável médico e até cientista negro, reconhecido mundialmente nos estudos de neurologia, psiquiatria e medicina legal, algumas vezes escreveu sobre sua raça, embora, como Tobias Barreto, fosse devotado à cultura germânica. Admirando autores racistas, como Afrânio Peixoto e Nina Rodrigues, felizmente foi sensível para estudar o palhaço negro Benjamin de Oliveira e o ator Brandão, o Popularíssimo. Escrevia corretamente, como bom escritor.

Paulo Barreto, ou melhor, João do Rio, estudou o negro brasileiro em suas reportagens maravilhosas e revolucionárias, como jornalista e escritor brilhante de *A alma encantadora das ruas*. Ou no depoimento impressionante sobre as credices e os mistérios de nossos

orixás e candomblés em *As religiões no Rio*. Enquanto Nina Rodrigues estudava o negro com as vistas negativas de Lapouge, Novicow ou Gumpłowicz em *O animismo fetichista dos negros baianos* ou *Os africanos no Brasil*, Manuel Querino, baiano de gênio, com mais visão, nos estudava com fontes certas e de real penetração científica: *A Bahia de outrora*, *Costumes africanos no Brasil*, *Os homens de cor preta na história*, *O colono preto como fator da civilização brasileira*, etc. É um revolucionário nestes estudos afro-brasileiros.

Teodoro Sampaio, cientista baiano, respeitado por seu saber e probidade intelectual, foi deputado e, embora negro, escreveu mais sobre os índios, como atesta *O tupi na geografia nacional*. Mas nunca perdeu, com visão, o negro de seus estudos excelentes: *O rio São Francisco e a chapada Diamantina* e *História da fundação da cidade do Salvador*.

Antes da Revolução Modernista, em 1922, alguns negros de talento apareceram. Castro Lopes só descobrindo neologismos ou termos gregos e latinos para o idioma, como “rodopédio”, em vez de “futebol”, ou “cinesíforo”, em lugar de “chofer”, “motorista”. Vieira Fazenda foi um historiador e honesto pesquisador das lendas ou estórias populares do Rio de Janeiro, com *Antigulhas*. O professor Hemetério dos Santos tinha consciência racial para se insurgir contra a indiferença de Machado de Assis nesse setor, chegando a escrever contra aquele escritor embranquiçado. Três notórios valores do seu tempo. Os escritores

modernistas viram mais o índio, em sua estética irreverente. Mário de Andrade, mulato pernóstico, mas culto e escritor respeitável, colocou o negro num seu romance, *Macunaíma*, para desenhá-lo bem preguiçoso, de mau caráter. Sua descrição debochada sobre um ritual de candomblé da Tia Ciata beira o patético e o ridículo. Os poemas de Manuel Bandeira sobre a preta Irene; de Jorge Lima sobre a “Nega Fulô”; Murilo Araújo, com “Banzo” e “Funeral do rei nagô”, como o “Urucungo”, de Raul Bopp, são versões estereotipadas do negro exótico e irreal, apesar de poemas significativos.

Com o advento do Teatro Experimental do Negro, no Rio, com Abdias do Nascimento à frente, uma forte floração de escritores negros foi surgindo. Aguinaldo Camargo, ator genial e também escritor de pensamento original e positivo, em *Êxodo da senzala* e *A fábrica*, romance. Sebastião Rodrigues Alves deu valiosos e originais estudos sobre o negro brasileiro, dignificando a nossa negritude: *A ecologia do grupo afro-brasileiro*, *Todos somos iguais perante a lei* e *Sincretismo religioso*. Guerreiro Ramos foi quem levou esses estudos étnicos para o campo polêmico, atacando rijamente o nosso racismo, numa obra que sacudiu os setores reacionários da discriminação: *Cartilha de um aprendiz de sociólogo*. Um dos sociólogos de maior visão deste País, escrevendo com maestria sobre vários temas de nossa cultura.

Sobre as inúmeras facetas intelectuais de Abdias do Nascimento, seria preciso espaço maior. É o líder negro mais com-

batente e representativo de nosso tempo. Seus estudos sobre nossa desagregação racial são modelares e traduzidos para outros idiomas cultos: *O negro revoltado*, *Quilombismo*, *Sitiado em Lagos*, *O genocídio do negro brasileiro*, *Drama para negros e prólogo para brancos*, *Sortilégio*, teatro, e *Combate ao racismo*, volumes de discursos parlamentares. Apesar da má vontade ou burrice dos zoilos de nossa crítica, Abdias é um notável e inspirado poeta. Seus poemas têm mensagem e elevação emocional de um verdadeiro bardo ou griô genial de sua raça: *Axés do sangue e da esperança*. Com versos negros dos mais emocionantes de toda a negritude, eis sua oferenda a Zumbi dos Palmares na serra da Barriga: “Eis aqui o chão ancestral / debaixo dos meus pés seu coração pulsa / o vibrante tan-taneo subterrâneo / trepida a matriz da terra negra.” Sebastião Rodrigues Alves é outro poeta de significativo valor, embora a nossa crítica leviana finja ignorar a alta essência poética do seu livro *Canto à amada*. No poema oferecido a Solano Trindade, vêm estes versos belíssimos: “Quem está gemendo? / É o poeta na sua dor! Não é negro, nem carro de boi / Mas daqui, poeta amigo / Ouço teu gemido.”

Depois de 1940, veio do Recife um livro denunciando as deformações sofridas pelos candomblés no Brasil: *Xangô*, de Vicente Lima, livro polêmico e renovador, que tem apreciação de Solano Trindade. Nossa negritude é muito rica de valores expressionais no romance, ensaio e poesia. Carolina Maria de Jesus, a favelada divina do Canindé de São Paulo, e seu impressionante relato de misérias



e poesia, no *Quarto de despejo* e *Casa de alvenaria*. Uma escritora de respeito, traduzida em muitos idiomas. Raimundo Sousa Dantas, sergipano, expõe sua experiência negra em livros interessantes como *África difícil*, *Agonia* e o comovente *Um começo de vida*. Romeu Crusoé tem um romance pungente e de grande significado social e literário: *A maldição de Canaã*, sobre o preconceito racial sofrido por um negro angustiado. Romance sério e pioneiro no gênero. Do mesmo estofado do romance acima é *Água Funda*, relato sobre gente humilde de uma cidade entre Minas e São Paulo, escrito por uma grande romancista negra: Ruth Guimarães, com estilo original e atraente, assim como é notável Romeu Crusoé. Ruth é também folclorista respeitada.

No Teatro Experimental do Negro havia um jornal doutrinário bem atuante: *Quilombo*. Em São Paulo, são os *Cadernos Negros*, com poemas e contos bem de vanguarda literária. Daí também surgiram poetas do mais inspirado estro, fazendo poesias de combate anti-racista e de impressionante expressão poética. Lino Guedes e os seus poemas de assuntos ingênuos, mas belos e de espírito combativo: *Sunscristo*, *Vigília do pai João* e *Canto do cisne preto*. Grande poeta, humano e sensível, abridor de caminhos na poesia de assunto negro. A poesia negra de Carlos de Assumpção tem ressonância universal em seus poemas, dos mais emocionantes de toda a negritude, publicados no livro *Protesto*. Poucos poetas no mundo igualam sua criação bela e comovente: (“No porão da socie-

dade / Não quero ser marginal / Quero entrar em toda parte”). Seus poemas já são divulgados em outros países. Belsiva e seus poemas negros, bem populares e até emocionantes, em *Lamentos, só lamentos*, que ele declamava com ênfase e muita euforia. Poeta representativo de nossa raça: “A África está se libertando / A África está se libertando”.

J. B. Romão da Silva, estudioso da língua tupi, é o evocador seguro e atraente de *Luís Gama e suas poesias satíricas* e o biógrafo sensível e capaz de Teodoro Sampaio. Um memorialista evocando suas lutas de líder negro, José Correia Leite em *Lumiar de uma ideologia*.

Mestre Didi, da Bahia, escreve seus contos de origem africana à maneira dos griôs, narrando suas façanhas através de épocas diferentes do Continente Negro. Noronha Santos, historiador mulato de respeito, era amado por Lima Barreto, que o consultava nas evocações cariocas de seus romances. O crítico Agripino Grieco o reverenciou em muitas páginas de crítica saborosa.

### **Enfoque: o transcendentalismo poético e simbólico na poesia negra de Eduardo de Oliveira**

Quando o analista se detém com profundidade exegética em face de “Além do pó”, “Ancoradouro”, “Banzo”, ou mesmo em outros cantos de sublime ressonância musical, como “Restingas”, “Cancioneiro das horas” ou “Gestas líricas da negritude”, se depara com a amplitude poética de Eduardo de Oliveira. É

uma poesia que vem lá do fundo da alma negra, no que tem de mais dilacerante, dorida e, antes de tudo, humana e emotiva. Existem nesses cantos que parecem compostos para serem declamados pelos tropeiros e rapsodos populares da minha África, os griôs, que os recitavam ao som do balafon, para que a memória coletiva os fosse perpetuando pelos séculos afora. Embora esse poeta sendo um simbolista, na mais pura expressão semântica, na musicalidade léxica ou vocabular, na significação alegórica e no sentido simbólico que toma vários de seus poemas, nunca deixa de ser um poeta social do seu século, olhando com peculiar interesse poético e ternura sentimental todos os problemas éticos, políticos e religiosos que atormentam as consciências de nossa raça. Quando mestre Tristão de Athayde, num depoimento de grande e cristalina essência analítica, chamou Eduardo de Oliveira de um novo Cruz e Sousa, ele enxergava nesse poeta aquele sopro de excelsa espiritualidade do Dante Negro; aquela universidade de temas em que se debatem os anseios e sofrimentos da gente negra, que o genial Cruz e Sousa já descerrava o velório, desta angústia de sua raça, no “Emparedado”.

Eduardo de Oliveira não é um epígono do vate vibrante dos *Faróis* e *Broquéis*, mas um poeta que já tem seu próprio estilo, que na sua temática de profunda beleza estilística e musical decanta a nostalgia, os anseios, o sofrimento e toda a magnitude do desespero da progênie de Cam. É engano de Tristão de Athayde pensar que o vate catarinense

limitou sua poética genial só em exaltar o alvinitente e lirial alvor da cútis branca, que lhe parecia ter uma atração singular. Cruz e Sousa como simbolista, conforme declaração de Roger Bastide, foi o único negro do Simbolismo universal, e por isso só podia extravasar a sua revolta racial em versos de sentido metafórico, com os símbolos se superpondo à clareza meridiana própria dos poetas parnasianos ou românticos. É só ler atentamente os poemas de Cruz e Sousa para sentir neles toda uma efervescência negra, em ebulição criadora. Joaquim Ribeiro, emérito folclorista e historiador, via na musicalidade impressionante de Cruz e Sousa vagas reminiscências evocativas da estranha melodia que ressoa do idioma quimbundo. E isso nos “Violões que choram”, “Dor obscura”, “Réquiem do sol” ou qualquer poema de dilacerante dor emotiva daquele que, com Castro Alves, no dizer de Agripino Grieco, foi um dos dois maiores espantos da poesia brasileira. Eduardo de Oliveira já podia se expressar com maior liberdade poética que Cruz e Sousa, pois teve o privilégio de ser contemporâneo de um movimento de admiráveis idéias políticas e literárias como a Negritude, cujo manifesto inicial é de 1950, apregoada em seus cânones revolucionários por Léopold Sédar Senghor, Aimé Césaire e Léon Damas, em Paris. Não foi de propósito, com esse evento circunstancial, que um dos livros mais expressivos de sua poética simbolista e de combate cerrado ao racismo de todas as latitudes se chama *Gestas líricas da negritude*, comprovando que sua voz já era a mensageira livre, solta e





e os operários suando, chorando, se lastimando, no trem musicalíssimo da Leopoldina, que tem gente com fome ou do “quem tá gemendo, negro ou carro de boi?”. E que dizer desta florada de poetas negros, de que São Paulo é um recanto de pródigas e magnas aspirações: Cúti e a sua expressiva, desabusada e informal maneira de fazer grandes poemas de protesto, que a Negritude guardará com amor e carinho. Madalena de Sousa e o canto do negro espoliado, a rebelião ora lírica, de protesto solene ou de incontida revolta, nessa voz feminina de grande expressão na defesa dos direitos do universo negro. Oswaldo de Camargo, ora com delicadeza de expressão ou quando veemente se impreca contra a dor negra sem consolo, está sempre renovando, formalmente, mas nunca deixando de lado a eterna temática de sua raça, nunca abandonando os motivos de maior e mais perfeita inspiração de seu estro respeitável. Além de poeta de que a Negritude se orgulha, é prosador original e de um estilo diferente, popular, mas sempre um escritor primoroso, na forma impecável. Cúti também tem uma desconcertante maneira de exprimir seus poemas líricos ou aqueles em que sua poesia se alteia com as imagens belíssimas em que evoca o passado sombrio de nossa raça, em poemas cuja inspiração é de fundo revolucionário e cuja forma tem algo de muito pessoal e uma originalidade elogiável. Eduardo de Oliveira é contemporâneo de poetas negros que se vêm externando em poemas da mais fina sensibilidade

criadora, que os *Cadernos Negros*, de São Paulo, estão divulgando ao país todo, uma demonstração positiva de que a inspiração da negritude patrícia não tem limite em sua mensagem de revolucionária cordialidade. Assim como Henrique Cunha Jr., falando com melancolia da opressão branca, em poemas de tocante poesia. Éle Semog e sua maneira original e inconfundível de criação poética, numa obra que merece ser lida com respeito, assim como esta figura de inquietante poesia e prosa de atualíssimo vigor de Jamu Minka, lançando, como bofetada na cara de uma sociedade capitalista e anticristã, todas as revoltas de uma sensibilidade ofendida.

De outras partes, poetas negros de muito talento e fibra, para fazerem poemas de grande elevação social e humana:

Oliveira Silveira, retratando o negro gaúcho, Edu Omô Oguiam, da Bahia lendária, citando os capoeiristas num poema: Índio, Pastinha, Cacá, Bimba, etc. Poeta popular, mas revolucionário na forma. José Carlos Limeira é poeta combativo, de expressão vigorosa e sensível, em *Atabaques*, volume que assina junto com outro poeta de valor da negritude atual, Éle Semog. Ambos os poetas, de muita inspiração, assinam também outro belo livro de poemas: *O arco-íris negro*. Isabel Hirata, poetisa de altos vãos poéticos, é mais que uma revelação no desconcertante e afirmativo livro *Cicatrizes*, revelando-se uma vocação autêntica.

Ensaístas e historiadores de garra literária no gênero: Clóvis Moura, *Rebeliões da senzala*; Joel Rufino dos Santos, *O que é racismo e Zumbi*; Lélia Gonzalez, *Lugar de negro*; Nei Lopes, *Islamismo e negritude*, parceria com J. M. Vargens; Jota Efegê, *Maxixe – dança excomungada e Ameno Resedá*.

Um nome que resplandeceu de glória a negritude brasileira foi Solano Trindade, poeta imenso, de inspiração bem popular e de estética combativa e revolucionária, em *Cantares ao meu povo* e *Poemas de uma vida simples*. Sua poesia já transpôs as nossas fronteiras. O negro está todo redivivo em seus poemas imortais: “Quem tá gemendo?”, “Tem gente com fome”, “Sou negro” (“Eu sou o poeta negro / De muitas lutas / As minhas batalhas têm a duração de séculos”).

Quase no início de 1984, duas vozes de poderosa persuasão poética apareceram, para o maior embevecimento daqueles que amam os verdadeiros e autênticos poetas. Um, Sebastião Rodrigues Alves, que no “Canto à amada” nos dá cânticos de amor, poemas dedicados à solidão, sem esquecer os que evocam os seres solitários e deserdados, como num poema universal dedicado à poesia de Solano Trindade e um outro em que rememora sua vida pelas madrugadas tristes e desesperadas.

O outro poeta já nos traz em sua poesia de subversivos ritmos a mensagem de

esperança negra, que parece a expressão mais pura dos orixás de Aruanda, orientando os líderes e paladinos da causa negra. Refiro-me ao real negro Abdias do Nascimento, lutador de mais de seis décadas, em holocausto à libertação total de nossa raça num livro de poemas em que a Negritude, como no caso de Sebastião Rodrigues Alves, resplandece em seus dias de triunfo louváveis. O livro em questão de Abdias é *Axés do sangue e da esperança*.

Outras vozes, vindas de vários pontos do Brasil, como o notável poeta negro das Alterosas Adão Ventura, bem mineiro e de forte e inquietante inspiração. Não poderia esquecer vultos que tanto primaram, com seu estro de elevada combatividade ideológica e muita espiritualidade nos versos belos e tocantes: Oubi Inaê Kibuko, Márcio Barbosa, a poesia de Estêvão Maya-Maya, com o acento folclórico se mesclando com a mais subjetiva e simbólica criação poética. Nesta galeria também inclui um Aladir Custódio, com seus versos tocantes aos favelados cariocas, e Carlos de Assumpção, que no “Protesto” deixa patente que é uma das vozes mais inspiradas e de maior potência doutrinária de toda a negritude universal.

Aqui chega ao seu singelo epílogo esta resenha evocativa e sentimental de uma personalidade intelectual, do que o negro tem de maior relevância. Em seu espírito multiforme, professor, militante ardoroso de nossos prélios, autor de hi-

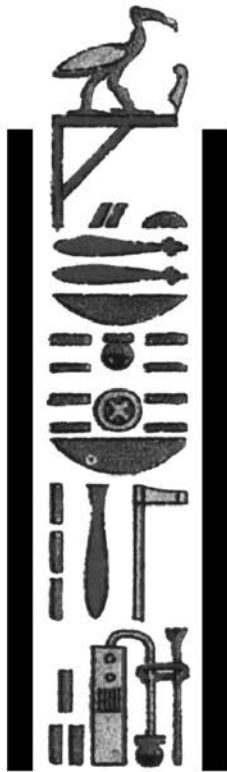
nos de vibrante marcialidade melódica, magno incentivador do civismo negro, sempre empunhando o estandarte de nossos combates mais aguerridos; assim se delineia esta efígie de um grande e influente poeta, com estatura, em sua poesia de justa ressonância poética, com os maiores vates negros da África e das Américas.

*\* Ironides Rodrigues, falecido em 1987, bacharel em direito e militante da cultura afro-brasileira, foi professor de alfabetização e cultura geral nos cursos de formação de atores e atrizes do Teatro Experimental do Negro (1944-68). Escritor prolixo, ao falecer deixou uma obra extensa documentando a vida cultural de seu povo nos seus autobiográficos Serões de Bento Ribeiro.*



Cena de *Orfeu da Conceição*, de Vinicius de Moraes, com Deise Paiva (Eurídice) e Abdias Nascimento (Aristeu). Teatro Municipal, Rio de Janeiro, 1956.






# MUNDO AFRICANO







## **Reconciliação Nacional, a outra luta de Angola**



A República Popular de Angola tem um papel no cenário africano que pode ser considerado imprescindível para o equilíbrio e o desenvolvimento do continente. Depois da vitória contra o colonialismo, não se podia esperar que tantas forças retrógradas inerviessem nas questões internas do povo angolano, que buscava se reestruturar enquanto Estado e Nação, segundo os ideais revolucionários de Agostinho Neto e de seus companheiros. A interferência em Angola implicou uma guerra civil, um verdadeiro fratricídio patrocinado, ao longo de mais de 20 anos, por países que, no campo das relações internacionais, posam de guardiães da democracia, da autogestão e dos direitos humanos

O rastro de destruição deixado pela guerra arruinou vidas e famílias, além de desestruturar a economia, levando o Estado à beira do caos e da inviabilidade. Entretanto há de se reconhecer o

esforço do Governo angolano, liderado com habilidade, firmeza e competência pelo presidente José Eduardo dos Santos, na busca de alternativas e soluções para o fim do conflito. Num processo de complicadas e delicadas negociações com o Sr. Jonas Savimbi, líder da UNITA, chegou-se ao acordo para a instalação do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, atitude que sem dúvida representa um largo passo em direção à paz tão ansiosamente esperada pelo povo angolano.

Existem ainda problemas sérios a serem resolvidos e áreas de tensão que precisam ser tratadas com cuidado. Dentre elas se destacam a extensão da administração do Estado a todo o território nacional; a desmobilização de 100 mil efetivos excedentes (militares); a questão das zonas diamantíferas controladas ilegalmente pela UNITA, as quais geram uma receita em torno de US\$ 400 milhões que não chegam aos cofres do Governo.

Em discurso na primeira sessão extraordinária do Conselho de Ministros do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, o presidente José Eduardo dos

Santos afirmou o seguinte: “Se desde o início houver coesão no seio do Governo, se for observada uma rigorosa disciplina e praticada a solidariedade e entre-ajuda, estou certo que tudo isto permitirá criar as energias necessárias para a resolução dos problemas mais complexos que precisam ser atacados em simultâneo em várias frentes.” Mais adiante o presidente foi enfático: “(...) num Governo de composição heterogênea como este, é importante que cada um dos seus membros observe escrupulosamente, no exercício das suas funções, as normas que regem a ação governativa, por forma a evitar-se a dispersão de esforços e a acentuar-se a sua eficiência.”

O povo angolano é um povo forte e solidário. Há de construir a paz com brevidade, para que mais depressa as marcas espalhadas pela dor da guerra se dissipem e o local em que explodiu uma mina “importada” possa ser transformado em campo fértil em que se poderá plantar, colher, dividir e exportar os frutos da conquista coletiva de um povo unido por um só ideal.




# MOVIMENTO NEGRO HOJE





## Geledés

Sueli Carneiro\*



Inspirado na tradição de organização político-religiosa das mulheres iorubás, o Geledés Instituto da Mulher Negra é criado em 1988 como uma proposta de atualização e adequação de matrizes culturais negro-africanas às necessidades contemporâneas da luta negra, em especial das mulheres negras. Tal como sua expressão original, o Geledés Instituto da Mulher Negra tem como foco fundamental o fortalecimento da expressão política e liderança das mulheres negras, integrando em seu interior homens solidários com sua proposta.

A consciência dos limites da concepção feminista tradicional para contemplar a temática específica das mulheres negras conduziu-nos a construir uma plataforma de luta que nos habilitasse a tratar simultaneamente das dimensões particulares de gênero e das questões gerais colocadas pelo problema racial em nossa sociedade. A condição de

mulher e negra, o papel histórico que as mulheres negras desempenham nas suas comunidades, a comunidade de destino colocada para homens e mulheres negros pelo racismo e a discriminação impedem que os esforços organizativos das mulheres negras possam se realizar dissociados da luta geral de emancipação do povo negro. Portanto, o ser mulher negra na sociedade brasileira se traduz na tríplice militância contra os processos de exclusão decorrentes da condição de raça, sexo e classe, isto é, por força das contradições que o ser mulher negra encerra, recai sobre elas a responsabilidade de carregar politicamente bandeiras históricas e consensuais do movimento negro, do movimento de mulheres e somar-se aos demais movimentos sociais voltados para a construção de outro tipo de sociedade, baseado nos valores da igualdade, solidariedade, respeito à diversidade e justiça social. Com essa perspectiva, estruturou-se o Geledés em três programas básicos que abrigam diversos projetos por meio dos quais se busca atuar politicamente sobre as questões de gênero e raça.

O Programa de Direitos Humanos/SOS Racismo tem por eixo fundamental a defesa e expansão dos direitos de cidadania da população negra, oferecendo assistência legal para homens e mulheres vítimas da violência racial. Desenvolve ainda pesquisas sobre desigualdades enfrentadas pelos negros no acesso à Justiça e propostas de aperfeiçoamento e ampliação da legislação anti-racista. Com o Projeto Rapper desenvolvem-se também ações de conscientização, formação política nas questões de gênero e raça e capacitação profissional para jovens e adolescentes negros (homens e mulheres).

O Programa de Saúde tem por objetivos conscientizar a população negra, em especial as mulheres, sobre as doenças étnicas ou doenças prevalentes na população afro-brasileira; implementar estudos históricos/socioculturais sobre a saúde da população negra, de modo a subsidiar propostas de políticas públicas voltadas para o negro; capacitar mulheres, jovens e adolescentes afro-brasileiras como agentes de conscientização e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), em especial sobre a AIDS. Oferece ainda oficinas sobre saúde e sexualidade e sobre o uso de drogas.

O Programa de Comunicação tem por propósito dar visibilidade às ações desenvolvidas pelo Geledés mediante folhetos, cadernos, cartilhas e eventos. Assegura a intervenção da organização na mídia e a sua articulação e troca de informações com os demais movimentos sociais e as diversas redes de comunicação em âmbito nacional e internacional.


Com esse conjunto de ações, vimos buscando realizar a missão institucional do Geledés Instituto da Mulher Negra, que é a promoção e valorização política da temática da mulher negra em especial e o combate às diversas manifestação de racismo, sexismo e exclusão social presentes em nossa sociedade.

\*Sueli Carneiro é coordenadora executiva e coordenadora do Programa de Direitos Humanos/SOS Racismo do Geledés Instituto da Mulher Negra.



# Fundação Cultural Palmares

Dulce Pereira\*



Em 22 de agosto de 1988, o presidente José Sarney sancionou a Lei nº 7.668, criando a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, com a missão institucional de “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos, decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira”, como resultado de esforços e de atuação política de militantes dos movimentos sociais negros, que entendiam a importância de um órgão do Estado com tal missão.

A Fundação Cultural Palmares tem como objetivos a promoção, o patrocínio e o apoio a todas as iniciativas que tenham por objetivo a integração econômica, política e cultural do povo negro no contexto social do País. Promove ainda pesquisas e estudos permanentes dos aspectos de interação da cultura africana, com pertinência à sua própria

atuação no desenvolvimento nacional, e os reflexos do seu relacionamento com outras etnias.

A revisão da História oficial do país e a inclusão de personalidades negras que contribuíram de forma incisiva para a formação de nossa sociedade é um dos projetos executados pela FCP, em parceria com o MEC e com instituições da área de educação. Ainda, todas as atividades destinadas à desmistificação de preconceitos de origem, sexo, idade, raça, cor e quaisquer outras formas de discriminação são estimuladas e apoiadas pela instituição.

A Fundação desenvolve também estudos, projetos e pesquisas sobre os cultos afro-brasileiros e trabalha na sua divulgação, além de apoiar as irmandades religiosas vinculadas à Igreja Católica nas suas manifestações. Outro trabalho de pesquisa desenvolvido é o levantamento, mapeamento e reconhecimento formal das comunidades remanescentes de quilombos.

A Fundação Cultural Palmares desenvolve vários projetos, nacionais e internacionais, em diversas áreas, com o objetivo de propiciar a inserção dos afro-brasileiros no processo de cidadania. Esses projetos buscam criar uma visibilidade positiva da comunidade negra, o desenvolvimento de sua auto-estima e sua inclusão no cenário social da nação, como protagonista da História e produtora de riqueza.

A interferência da Fundação no cotidiano do Governo tem motivado novas posturas do Estado e a elaboração de políticas públicas de combate ao racismo e de reconhecimento da parcela de responsabilidade histórica do próprio Estado pelas desigualdades. A serra da Barriga integra o patrimônio da instituição. No segundo semestre deste ano, em parceria com o Memorial Zumbi, será trabalhado o projeto que deverá transformar esse sítio histórico em importante pólo turístico, artístico e de resgate da história dos afro-descendentes.

O projeto A Rota do Escravo, da Unesco, é coordenado no Brasil pela FCP. Trata-se do estudo e da avaliação do impacto e das conseqüências cotidianas, nas várias nações do mundo, do maior movimento de transferência continental de seres humanos – a escravidão.

A Fundação Cultural Palmares produz, desde dezembro de 1996, *Palmares em Revista*, publicação que traz o pensamento de intelectuais sobre temas de relevância sobre os afro-brasileiros e as relações sociais. Trata-se de uma contribuição para a valorização da pluralidade em nosso País.

\* Dulce Pereira é Presidenta da Fundação Cultural Palmares.

# **CEAP: contra o racismo, pela democracia**

José Reinaldo Belisário Marques

## **CEAP na luta contra o racismo, ajudando a construir uma democracia**

O combate sem tréguas a toda manifestação racista, independente de sua origem, é o principal compromisso do CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, fundado no Estado do Rio de Janeiro em fevereiro de 1989. A idéia de criar um organismo forte, com poder de fogo para articular ações organizadas contra a discriminação racial, surgiu pela reflexão de um grupo de militantes do movimento negro carioca, com larga experiência em diversas áreas de atuação.

Na verdade, o CEAP surge com a retomada de uma luta secular, com raízes nos primeiro quilombos, passando pelas insurreições negras, pela Frente Negra, pelo Teatro Experimental do Negro e por uma militância contínua de importantes

expoentes afro-brasileiros na luta contra o racismo neste País. Com esse saber acumulado, as ações dessas entidades, a partir da década de 1970, têm incentivado, em larga escala, transformações na base social, provocando a tomada de consciência racial e fazendo com que grande parte dessa massa discriminada se rebelasse e saísse em busca dos seus direitos.

### **Diretrizes básicas**

Desde a sua fundação, o CEAP tem buscado contribuir de forma relevante para a construção da democracia brasileira, pela defesa dos direitos humanos e a adoção, por parte do Estado, de políticas públicas de respeito aos direitos civis de forma a aumentar a participação popular no processo decisório nacional.

Nesse sentido, o CEAP estabeleceu os seguintes objetivos:

- Contribuir para a formação de consciência crítica para o exercício da cidadania, para a expansão da democracia e para a emancipação humana dos grupos sociais afins com a entidade, respeitando as especificidades culturais desses grupos;
- Promover, estimular e contribuir com a organização e o desenvolvimento de novos grupos de ação social voltados para o exercício da cidadania e para a expansão da democracia;

- Combater, articulado com outras organizações e movimentos, e propor políticas e ações contra a discriminação e a violência contra crianças e adolescentes, mulheres, negros e minorias;

- Monitorar a evolução das políticas públicas, interferindo e propondo alternativas que possibilitem a participação popular sob a perspectiva de autogestão;

- Combater sistematicamente toda e qualquer forma de racismo.

A proposta do CEAP é ampliar o seu poder de articulação, conquistar aliados e formar agentes multiplicadores do nosso conceito de democracia, com atenção aos direitos humanos e à cidadania da comunidade afro-brasileira. Para alcançar esses objetivos, o CEAP estruturou os Programas de Articulação Racial de Mulheres Negras e de Classes Populares, de Crianças e Adolescentes e de Orientação Jurídica. Conta ainda com um Centro de Documentação e Pesquisa e um Núcleo de Comunicação Social.

Uma das principais marcas das ações do CEAP no combate ao racismo e à violência contra a população afro-brasileira foram as campanhas desenvolvidas em âmbito nacional e internacional, com grande repercussão política, que provocaram a instalação de CPIs no Congresso Nacional, nos Estados e municípios, e também a manifestação de apoio de organismos internacionais voltadas para a questão dos direitos humanos. Dentro desse contexto, foram organizadas as se-

guintes campanhas: contra o extermínio de crianças e adolescentes e a esterilização em massa de mulheres negras e pobres; pela abolição do trabalho infantil; denúncias da violência praticada contra meninas de até 18 anos; programas sociais para inibir a prostituição infantil e pelo fim do tráfico de mulheres.

O que o CEAP mais deseja com suas articulações é formar cada vez mais cidadãos capazes de disseminar, em todos os segmentos da sociedade, a necessidade de um engajamento contínuo na luta contra a discriminação e o racismo. Nesse sentido, o CEAP realiza regularmente seminários que abordam vários aspectos relacionados com a população afro-brasileira em ambientes populares, associações de classe e religiosas e meios acadêmicos. Existem também as ações diretas desenvolvidas junto ao público jovem, formado por crianças e adolescentes, como oficinas de dança, teatro, capoeira, formação profissional, e também um trabalho específico com “galeras *funk*” de bairros populares e favelas. Como resultado do trabalho desenvolvido com as galeras *funk*, já se inicia um projeto de organização política desse público jovem por meio do movimento denominado Força Funk, que tem o compromisso de defesa da vida dos jovens negros e favelados.

Aos que ainda insistem na doutrina da diferenciação étnica para poder continuar cometendo crimes raciais e quaisquer tipos de violência contra a população negra, o CEAP dá um grito de alerta: “Pare com o racismo!” Pois o

Brasil está mudando e essas transformações estão brotando nas bases, da mesma forma como acontece em todas as nações do planeta onde existam desigualdades raciais e injustiça social. É uma espécie de revolução que já não pode ser encerrada como silenciosa.

### Atividades de destaque

De acordo com o Plano Estratégico do CEAP (1996/2001), podemos destacar as ações no campo jurídico, por meio do Projeto Ajir (Ação Jurídica Insurgente de Combate ao Racismo), cujos principais objetivos são: desenvolver uma estratégia jurídica de combate ao racismo visando fortalecer a democracia; prestar atendimento e orientação à população negra vítima de práticas racistas; promover o diálogo com os operadores do Poder Judiciário; desenvolver propostas de políticas jurídicas específicas direcionadas à comunidade afro-brasileira e também divulgar a legislação brasileira e internacional de combate ao racismo.

Em nosso Relatório de Atividades, que se encontra disponível em nosso Centro de Documentação e Pesquisa, podem ser encontradas de forma detalhada as ações políticas desenvolvidas pelo CEAP, como a campanha contra a música do palhaço Tiririca “Veja o cabelo dela”, cuja letra é uma das mais hediondas mensagens racistas já divulgadas em nosso País. A campanha, que também atinge a gravadora multinacional Sony, responsável pela produção e distribuição do disco, alcançou repercussão nacional,

abrindo nova frente de luta contra o racismo e pela identidade cultural das comunidades negras.

As articulações do CEAP com importantes personalidades e organizações do Movimento Negro internacional estão se tornando cada vez mais consistentes. Recentemente tivemos importantes reuniões com o pastor afro-americano Jesse Jackson e entidades de países africanos, como a visita ao Brasil de membros de ONGs da Guiné-Bissau. Temos conseguido interferir positivamente nas decisões do Consulado Norte-Americano da cidade do Rio de Janeiro nos casos de negativa de vistos de entrada nos Estados Unidos para cidadãos negros.


Vale ressaltar as iniciativas do CEAP no sentido de ampliar seu diálogo com

outros públicos que também são vítimas do preconceito. Por meio do CEAP, a comunidade judaica quer estreitar relações com a população afro-brasileira e promover ações conjuntas de combate ao racismo e de provocação do progresso social.

No início de 1997, o CEAP realizou o Seminário Interétnico de Direitos Humanos e Cidadania, em conjunto com a Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro. Todas as ações aqui apresentadas reafirmam o compromisso do CEAP em combater o racismo, com o firme propósito de construir uma sociedade democrática onde a população afro-brasileira esteja incluída nos benefícios e direitos que o Estado deve garantir aos seus cidadãos.

# **GTI** **População Negra**

Carlos Moura\*



Instituído em 20 de novembro de 1995, o Grupo de Trabalho Intermistrial para a Valorização da População Negra é formado por representantes de oito ministérios e duas secretarias da Presidência da República, além de oito componentes da sociedade civil, estes militantes do Movimento Negro.

Trata-se de mecanismo criado pelo Governo a partir das reivindicações e propostas do Movimento Negro, sendo assim mais uma conquista e não algo que tenha sido simplesmente implantado a partir de mero paternalismo do Estado.

O GTI/População Negra é um espaço aberto ao afro-brasileiro e a seus aliados para a elaboração de propostas com o objetivo da democracia, entendida como a participação efetiva do povo negro em todos os escalões da sociedade e a eliminação do racismo.

Vale lembrar a Fundação Cultural Palmares, o Memorial Zumbi, o



Instituto Palmares de Direitos Humanos, o IPCN, o IPEAFRO, o MNU e demais entidades afins que tiveram a participação efetiva do senador Abdias Nascimento e contam até hoje com o seu apoio e estímulo.

O GTI/População Negra, após um ano de trabalho, elaborou o documento “Realizações e Perspectivas”, entregue ao presidente da República em maio último, onde são encaminhadas questões fundamentais à concretização dos seus fundamentos.

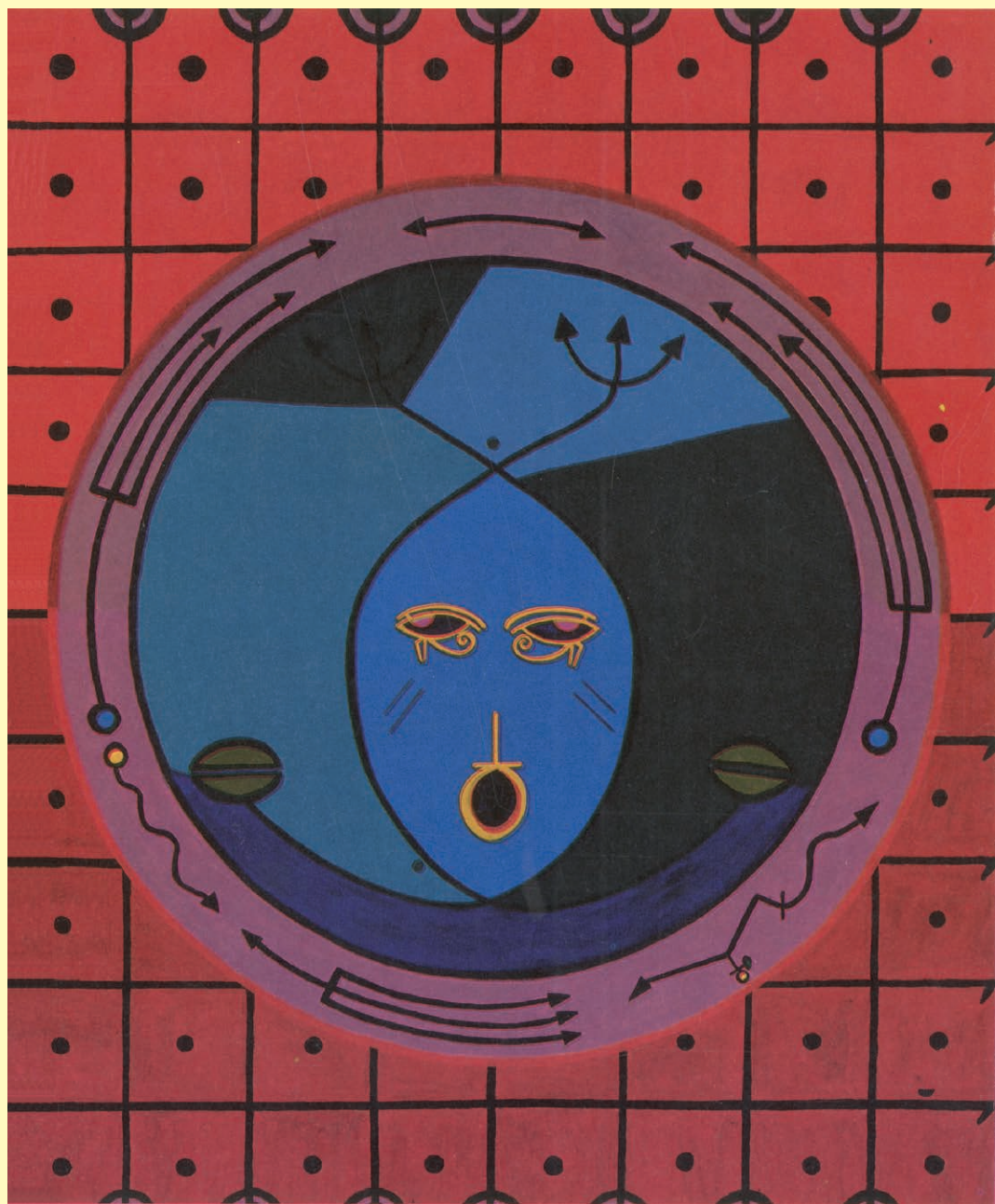
No referido documento, trata-se das medidas compensatórias, especificando

as atitudes a serem tomadas, por exemplo, nos campos do trabalho, da saúde, da educação, da cultura, da comunicação, além de outros.

A caminhada dos afro-brasileiros no rumo da sua real libertação pressupõe um trabalho de parceria em que o Governo e sociedade possam construir a verdade democrática.

\* Carlos Moura é Secretário Executivo do GTI/População Negra.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº – CEP 70165-900  
Brasília-DF



RITUAL DE EXU

Acrílico s/ tela - 100 x 80 cm, de Abdias Nascimento, Rio de Janeiro, 1987